

DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - Ano XXXI - Cuiabá Segunda Feira, 30 de Outubro de 2006 Nº 7488

PODER JUDICIÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-3600



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
FONE: (65) 3613-8000
FAX: (65) 3613-8006

Acesse o Portal da IOMAT

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
conselho.magistratura@tj.mt.gov.br

DECISÕES DO CONSELHO PROFERIDAS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/10/2006

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 67/2006 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Id. 49.469) - CONFIDENCIAL
REMETENTE: EXMO. SR. DESEMBARGADOR MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
INTERESSADOS: Excelentíssimos Senhores Juizes Substitutos: ALEXANDRE DELICATO PAMPADO, ANNA PAULA GOMES DE FREITAS, CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES E WALTER TOMAZ DA COSTA.

ASSUNTO: Encaminha Ofício n.º 279/2006-CGJ/DJA (Id. 45.555), em conformidade com o anexo n.º 01, item VII, da Resolução n.º 02/95-TJ, de 22/6/95, alterada, em parte, pelas Resoluções n.ºs 07/2000-TJ e 06/2005-TJ, de 17/8/00 e 20/10/05, respectivamente, para apreciação, os autos do Pedido de Providências n.º 19/2006 (Id. 45.555), acompanhado dos prontuários dos 04 (quatro) Juizes Substitutos que vitaliciarão em 28/10/2006, quais sejam: Alexandre Delicato Pampado, Anna Paula Gomes de Freitas, Caroline Schneider Guanaes Simões e Walter Tomaz da Costa.

Relator: Exmo. Sr. DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

1º membro: Exmo. Sr. DES. MUNIR FEGURI

2º membro: Exmo. Sr. DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA

Decisão: "UNANIMEMENTE, OPINARAM FAVORAVELMENTE PELO VITALICIAMENTO DOS MAGISTRADOS, ACOLHENDO OS RELATÓRIOS APRESENTADOS PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ÓRGÃO ESPECIAL PARA OS FINS DO ARTIGO 149 DO COJE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 68/2006 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Id. 49.470) - CONFIDENCIAL
REMETENTE: EXMO. SR. DESEMBARGADOR MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
INTERESSADOS: Excelentíssimos Senhores Juizes Substitutos: DANIEL JOSÉ SCHRANK BAEZA, DOUGLAS BERNARDES ROMÃO, FERNANDO DA FONSECA MELO, FRANCISCO NEY GAÍVA, JOSÉ MAURO NAGIB JORGE, LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES, LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO, MARCO ANTÔNIO CANAVARROS DOS SANTOS, MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA, MURILO MOURA MESQUITA e PAULA SAIDE BIAGI MESSER MUSSI CASAGRANDE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário



Presidente:
Des. José Jurandir de Lima
Vice-Presidente:
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Corregedor-Geral de Justiça:
Des. Munir Feguri

TRIBUNAL PLENO

Des. José Jurandir de Lima - Presidente
Des. Ermani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelmá Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Evandro Stábile
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Juvenal Pereira da Silva

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária
Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administ.

Plenário 01

Des. José Jurandir de Lima - Presidente
Des. Ermani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelmá Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês
Sala Oval da Presidência
Presidente - Des. José Jurandir de Lima
Vice-Presidente - Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Munir Feguri

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02
Des. Ermani Vieira de Souza - Presidente
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Evandro Stábile
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. José Silvério Gomes
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Márcio Vidal

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02
Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Juvenal Pereira da Silva
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente
Des. Donato Fortunato Ojeda
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Dr. Clarice Claudino da Silva
Juiz Substituto de 2º grau
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02
Des. Ermani Vieira de Souza - Presidente
Des. Evandro Stábile
Des. Guiomar Teodoro Borges
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto
Juiz Substituto de 2º grau

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. José Silvério Gomes
Des. Márcio Vidal
Dr. Marilisen Andrade Adário
Juiz Substituto de 2º grau

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01
Des. Leônidas Duarte Monteiro-Presidente
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Sebastião de Moraes Filho
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Substituto de 2º grau

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03
Des. José Ferreira Leite-Presidente
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Juracy Persiani
Dr. Marcelo Souza de Barros
Juiz Substituto de 2º grau

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04
Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Rui Ramos Ribeiro
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04
Des. Manoel Ornellas de Almeida-Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04
Des. Diocles de Figueiredo-Presidente
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Dr. Cirio Miotto
Juiz Substituto de 2º grau



DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 11/10/2000 A 11/10/2005, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 334/2006 - COMARCA DE COLÍDER - (Ident. 48.429)
REQUERENTE(S) - CÍCERO DE ASSIS - OFICIAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 01/7/2001 a 01/7/2006, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n.º 04/90.

Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM AO REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 1º/7/2001 A 1º/7/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 331/2006 - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - (Ident. 48.345)
REQUERENTE(S) - CARLOS ROBERTO STEIN BARCELOS - OFICIAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 1º/8/2001 a 1º/8/2006, nos termos do art. 109 da Lei Complementar n.º 04/90.

Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM AO REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 1º/8/2001 A 1º/8/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 330/2006 - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - (Ident. 48.344)
REQUERENTE(S) - JOÃO JOSÉ DE SOUZA - OFICIAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 1º/8/2001 a 1º/8/2006, nos termos do art. 109 da Lei Complementar n.º 04/90.

Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM AO REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 1º/8/2001 A 1º/8/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 280/2006 - COMARCA DE NOBRES - (Ident. 47.997)
REQUERENTE(S) - AGNALDO DA SILVA CAMPOS - AGENTE JUDICIÁRIO
ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 29/5/2001 a 29/5/2006, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n.º 04/90.

Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM AO REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 29/5/2001 A 29/5/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 328/2006 - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - (Ident. 48.343)
REQUERENTE(S) - RONEY KONANZ DE LIMA - OFICIAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 1º/8/2001 a 1º/8/2006, nos termos do art. 109 da Lei Complementar n.º 04/90.

Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
2º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM AO REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 1º/8/2001 A 1º/8/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESIGNAÇÃO - 47/2006 - COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - (Ident. 47.975)
REQUERENTE(S) - SONIA CORREA FERNANDES - OFICIALA ESCRIVENTE, DESIGNADA ESCRIVÃ, À DISPOSIÇÃO NA ESCRIVANIA - 9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.
ASSUNTO: Requer o pagamento da designação, enquanto estiver exercendo o cargo, bem como o pagamento retroativo à sua designação, em 19/3/2004.

Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: “POR MAIORIA, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE SONIA CORREA FERNANDES, OFICIALA ESCRIVENTE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, À DISPOSIÇÃO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL, CONCEDENDO-LHE PAGAMENTO DA DESIGNAÇÃO, ENQUANTO ESTIVER NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ESCRIVÃO, BEM COMO O RETROATIVO A 19/3/2004, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 600/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 350/2005/CM, de 24/11/2005, que colocou o servidor MANOELSON MOREIRA RONDON, Inspetor de Menores – símbolo PJA-J-NM, referência 12, da Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, à disposição do Fórum da Capital, a partir desta data, para fazer constar sua disposição no cargo de Oficial de Justiça.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de outubro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

PORTARIA N.º 607/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar, “ad referendum” do Egrégio Conselho da Magistratura, a servidora MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS, Oficiala Escrevente, símbolo PJA-J-NM, referência 20, do Juizado Especial

Cível do Bairro Porto, Comarca de Cuiabá, à disposição da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Cuiabá, com efeitos retroativos a 22/9/2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura em substituição legal

PORTARIA N.º 608/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar, “ad referendum” do Egrégio Conselho da Magistratura, os servidores abaixo relacionados, do Fórum da Comarca de Várzea Grande, à disposição da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Cuiabá, com efeitos retroativos a 22/9/2006.

Psicólogo
WELLINGTON RODRIGO PAES DE ARRUDA
LIDIANE PINA DE LANNES SANTOS

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura em substituição legal

PORTARIA N.º 610/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar, “ad referendum” do Egrégio Conselho da Magistratura, a servidora CLEUNICE DA SILVA SANTANA, Psicóloga do Fórum da Comarca de Várzea Grande, à disposição da 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Cuiabá, com efeitos retroativos a 22/9/2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de outubro de 2006.

Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura em substituição legal

PORTARIA N.º 614/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar, “ad referendum” do Egrégio Conselho da Magistratura, a servidora LUCIANA COCICOV CUNHA LIMA DE MIRANDA, Psicóloga do Fórum da Comarca de Várzea Grande, à disposição da 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Cuiabá, com efeitos retroativos a 27/9/2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de outubro de 2006.

Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura em substituição legal

ATO N.º 1.073/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o contrato temporário firmado com GLACIELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA, pelo Ato n.º 753/2006/CM, de 03/7/2006, publicado no D.J. de 18/7/2006, circulado em 19/7/2006, para exercer o cargo de Oficial Escrevente no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santo Antônio de Leverger, com efeitos retroativos a 1º/10/2006, e, consequentemente, revogar o Ato n.º 983/2006/CM, de 06/9/2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de outubro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

ATO N.º 1.074/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Contratar, “ad referendum” do Egrégio Conselho da Magistratura, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo prazo de seis meses, nos termos dos artigos 263 a 266 da Lei Complementar n.º 04/90, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem seus cargos no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santo Antônio de Leverger, a partir desta data.

Oficial de Justiça
JOÃO ANTÔNIO DA CRUZ

Oficial Escrevente
FRANCISCO CLÁUDIO JASSNIKER
CARLA CHARINA LORENA DE SOUZA

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de outubro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

ATO N.º 1.078/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Contratar, “ad referendum” do Egrégio Conselho da Magistratura, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo prazo de seis meses, nos termos dos artigos 263 a 266 da Lei Complementar n.º 04/90, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem seus cargos na 1ª Vara Especializada de



Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Cuiabá, com efeitos retroativos a 22/9/2006.

Oficial Escrevente
EDMUNDO ARCHELÓS BLASCO
MARIELLE CRISTINA CESPEDE AMORIM
EDUARDO ALVES MARÇAL
DANIELA CRISTINA VAZ PATINI
FREDERICO DE ALMEIDA MACIEL
CLÁUDIA DOS SANTOS PEREIRA

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura em substituição legal

ATO N.º 1.079/2006/CM

MATO GROSSO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o contrato temporário firmado com DANIELA CRISTINA VAZ PATINI, pelo Ato n.º 02/2006/CM, de 13/01/2006, publicado no D.J. de 08/02/2006, circulado em 09/02/2006, para exercer o cargo de Oficial Escrevente no Juizado Especial Cível do Bairro Parque Cuiabá, Comarca de Cuiabá, com efeitos retroativos a 22/9/2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura em substituição legal

ATO N.º 1.080/2006/CM

MATO GROSSO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Contratar, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo prazo de seis meses, nos termos dos artigos 263 a 266 da Lei Complementar n.º 04/90, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem seus cargos no Fórum da Comarca de Várzea Grande, com efeitos retroativos a 22/9/2006.

Psicólogo
WELLINGTON RODRIGO PAES DE ARRUDA
LIDIANE PINA DE LANNES SANTOS
CLEUNICE DA SILVA SANTANA

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura em substituição legal

ATO N.º 1.081/2006/CM

MATO GROSSO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Contratar, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo prazo de seis meses, nos termos dos artigos 263 a 266 da Lei Complementar n.º 04/90, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem seus cargos na 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Cuiabá, com efeitos retroativos a 22/9/2006.

Oficial Escrevente
KARINY ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
LÍVIA CERQUEIRA VASCONCELLOS
ARIANY MICHELLE PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA
DAYANE DE QUEIROZ MARTINS
BRUNO HEIDDER DA SILVA
NILZA RIBEIRO DE ALENCAR FONSECA
SILVÂNIA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura em substituição legal

ATO N.º 1.082/2006/CM

MATO GROSSO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Contratar, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo prazo de seis meses, nos termos dos artigos 263 a 266 da Lei Complementar n.º 04/90, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem seus cargos no Fórum da Comarca de Cuiabá, com efeitos retroativos a 22/9/2006.

Assistente Social
ANA LETÍCIA BRUNO GONÇALVES
MARIA APARECIDA COTTI SILVA
ERLAINE SILVA
SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDÃO

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de outubro de 2006.

Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura em substituição legal

ATO N.º 1.085/2006/CM

MATO GROSSO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Contratar, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo prazo de seis meses, nos termos dos artigos 263 a 266 da Lei

Complementar n.º 04/90, LUCIANA COCICOV CUNHA LIMA DE MIRANDA, para exercer o cargo de Psicólogo no Fórum da Comarca de Várzea Grande, com efeitos retroativos a 27/9/2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de outubro de 2006.

Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura em substituição legal

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 27 de outubro de 2006.

Bel. LEVI SALIÉS FILHO
Diretor do Departamento do Conselho da Magistratura

SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR

Aos 9/10/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL
Relator(a) Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 78422/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 78422/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) BANCO BBM S. A.
ADVOGADO(S): DR. JOÃO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO
OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 76460/2006 - SORRISO
LITISCONSORTE(S) NEI FRANCO
LITISCONSORTE(S) S. G. S. DO BRASIL LTDA.

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DIOCLEDES FIGUEIREDO
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 78419/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 78419/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) ARI GIONGO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. GABRIEL GAETA ALEIXO
IMPETRADO EXMA. SRA. DESA. RELATORA DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 71434/2006 - PARANATINGA
LITISCONSORTE(S) IHARABRAS S. A.

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 78396/2006 Classe: 1 - Cível
Origem: COMARCA DE VILA RICA
Protocolo: 78396/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
REQUERENTE(S) FRANCISCO TEODORO DE FARIA - PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA
ADVOGADO(S): Dr. (a) EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
REQUERIDO(S) CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 78420/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 78420/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) P L GUGLIOTTA COMÉRCIO DE EMBALAGENS
ADVOGADO(S): DR. SEBASTIÃO AUGUSTO CORREA DE MORAES
IMPETRADO ILMO. SR. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO - SEFAZ/MT

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 78390/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 78390/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) ANTONIO ANNIBAL DA MOTTA CUYABANO JUNIOR
ADVOGADO(S): Dr. EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E OUTRO(S)

Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 78646/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 78646/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) MINERAÇÃO ALTO GARÇAS LTDA
ADVOGADO(S): DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

AÇÃO RESCISÓRIA 78510/2006 Classe: 3 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 78510/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 29678/2004
AUTOR(A) ALFREDO LIMA E SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
REU(S) ESTADO DE MATO GROSSO



***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

AÇÃO RESCISÓRIA 26781/2005 Classe: 3 - Cível
 Origem: COMARCA DE DIAMANTINO
 Protocolo: 26781/2005 REDISTRIBUIÇÃO
 Assunto: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 32572/2002
 AUTOR(A) AGROPECUÁRIA SAVANA S. A.
 ADVOGADO(S): DR. MAURÍCIO TEIXEIRA DA SILVA MATIAS
 DR. CESAR ROBERTO BONI
 OUTRO(S)

REU(S) JOAQUIM BORIS JACOBSEN E SUA ESPOSA IRMA GUIDA JACOBSEN
 REU(S) SOCIEDADE AGROPASTORIL ROSINA LTDA

Câmara: **TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 69065/2006 Classe: 16 - Crime (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 20831/2006 - Classe: 1-14)
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 Protocolo: 69065/2006 DISTRIBUIÇÃO
 EMBARGANT FERNANDO DORESTE MACEDO DA MOTA LEITE
 ADVOGADO(S): Dr. ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR
 OUTRO(S)
 EMBARGADO MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. JONES GATTASS DIAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73070/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73070/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: BUSCA E APREENSAO CONVERTIDA EM DEPOSITO 50/2001
 APELANTE(S) BRASIL CENTRAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO(S): Dr. CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
 OUTRO(S)
 APELADO(S) BANCO BRADESCO S. A.
 ADVOGADO(S): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73092/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73092/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: REVISAO DE CONTRATO 107/2004
 APELANTE(S) HUMBERTO JOSÉ MOREIRA BRITO
 ADVOGADO(S): Dr. (a) SIMONE CAFURE BEZERRA
 OUTRO(S)
 APELADO(S) BANCO DO BRASIL S. A.
 ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCELO AUGUSTO BORGES
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 73463/2006 Classe: 27 - Cível
 Origem: COMARCA DE JUÍNA
 Protocolo: 73463/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 186/2005
 INTERESSADO/APELANTE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO(S): DRA. MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC.
 ESTADO
 INTERESSADO/APELADO MAJÚÍ INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E
 IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO(S): Dr(a). NIRLEI DE FATIMA FRANCO FOGLIATTO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78537/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Protocolo: 78537/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: DECLARATORIA 99/2006
 AGRAVANTE(S) ADILTON DOMINGOS SACHETTI
 ADVOGADO(S): Dr. DECIO JOSE TESSARO
 OUTRO(S)
 AGRAVADO(S) MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S/A
 ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCUS PETRONIO SOUZA DIAS
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73055/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73055/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 50/2000
 APELANTE(S) EDITORA GLOBO S. A.
 ADVOGADO(S): Dr. (a) ALFREDO JOSE OLIVEIRA GONZAGA
 Dra. MARCELA BALIEIRO SOUKEF
 OUTRO(S)
 APELANTE(S) LAURA JANE FIGUEIREDO CLAIT DUARTE E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S): Dr(a). SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
 OUTRO(S)
 APELANTE(S) ALCIDES CARDOSO PEREIRA CLAIT DUARTE
 ADVOGADO(S): Dr. (a) MARILENE DE LOURDES DA S. FACCHIN
 OUTRO(S)
 APELADO(S) LAURA JANE FIGUEIREDO CLAIT DUARTE
 ADVOGADO(S): Dr(a). SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
 OUTRO(S)
 APELADO(S) ALCIDES CARDOSO PEREIRA CLAIT DUARTE
 ADVOGADO(S): Dr. (a) MARILENE DE LOURDES DA S. FACCHIN
 OUTRO(S)
 APELADO(S) EDITORA GLOBO S. A.
 ADVOGADO(S): Dr. (a) ALFREDO JOSE OLIVEIRA GONZAGA
 Dra. MARCELA BALIEIRO SOUKEF
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73085/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73085/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: ANULATORIA 178/2000
 APELANTE(S) ADERSO PEREIRA DA SILVA E SUA ESPOSA
 ADVOGADO(S): Dr. ANDRE CASTRILLO
 OUTRO(S)
 APELANTE(S) BANCO BRADESCO S. A.
 ADVOGADO(S): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
 OUTRO(S)
 APELADO(S) BANCO BRADESCO S. A.
 ADVOGADO(S): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
 OUTRO(S)
 APELADO(S) ADERSO PEREIRA DA SILVA E SUA ESPOSA

ADVOGADO(S): Dr. ANDRE CASTRILLO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73398/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73398/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: COBRANÇA DE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS 89/2003
 APELANTE(S) DUPOP - COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE SEMENTES E CEREALIS
 LTDA. E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr. VALDECIR ERRERA
 OUTRO(S)
 APELADO(S) LUIZ ROBERTO OBERSTEINER
 ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 73414/2006 Classe: 27 - Cível
 Origem: COMARCA DE SINOP
 Protocolo: 73414/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 3453/2004
 INTERESSADO(S) FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO(S): Dr. SANDRA MARA CONTES LOPES - PROC. DO ESTADO
 INTERESSADO(S) MADEIREIRA SANTA LÚCIA LTDA. E OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 69020/2006 Classe: 19 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 69020/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: MONITÓRIA 404/2003
 APELANTE(S) CARLA SALETE CHIODELLI
 ADVOGADO(S): DRA. DEBORA CHIODELLI
 APELADO(S) UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
 ADVOGADO(S): DRA. NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73075/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73075/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 234/2001
 APELANTE(S) TELOS - FUNDAÇÃO EMBRTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO(S): Dra. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 OUTRO(S)
 APELADO(S) MÁRIO LÚCIO RIBEIRO
 ADVOGADO(S): Dr. ELLY CARVALHO JÚNIOR
 OUTRO(S)

Câmara: **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 73419/2006 Classe: 27 - Cível
 Origem: COMARCA DE SINOP
 Protocolo: 73419/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 3454/2004
 INTERESSADO(S) FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO(S): DRA. SANDRA MARA CONTES LOPES - PROC. ESTADO
 INTERESSADO(S) TERUEL E SILVA LTDA E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73422/2006 Classe: 23 - Cível
 Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Protocolo: 73422/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EMBARGOS DO DEVEDOR 23/2003
 APELANTE(S) GERMANO FIORAVANTE CORBARI
 ADVOGADO(S): Dr. CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI
 APELADO(S) AGRICOLA SPERAFICO LTDA
 ADVOGADO(S): Dr. (a) ARIANE VETTORELLO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73425/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Protocolo: 73425/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 244/1998
 APELANTE(S) ZAID ARBID
 ADVOGADO(S): DRA. MARIANA DELMONDES DEGASPERY SILVA
 OUTRO(S)
 APELANTE(S) RONDOMAQ - MAQUINAS E VEICULOS LTDA.
 ADVOGADO(S): Dr. (a) CARLOS ALBERTO DO PRADO
 DR. TIAGO ALVES ALMEIDA
 APELADO(S) RONDOMAQ - MAQUINAS E VEICULOS LTDA.
 ADVOGADO(S): Dr. (a) CARLOS ALBERTO DO PRADO
 DR. TIAGO ALVES ALMEIDA
 APELADO(S) ZAID ARBID
 ADVOGADO(S): DRA. MARIANA DELMONDES DEGASPERY SILVA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73457/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 Protocolo: 73457/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: INDENIZAÇÃO 37/2005
 APELANTE(S) TRANSPORTADORA SATÉLITE LTDA.
 ADVOGADO(S): Dr. WALDIR CECHET JUNIOR
 OUTRO(S)
 APELADO(S) SANDRA MENEGASSI
 ADVOGADO(S): DRA. DANIELA NODARI

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73408/2006 Classe: 25 - Cível
 Origem: COMARCA DE JUARA
 Protocolo: 73408/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 77/2006
 APELANTE(S) ARMINDA ALVES PEREIRA ALEXANDRE
 ADVOGADO(S): Dr. ARISTIDES JOSE BOTELHO DE OLIVEIRA
 APELADO(S) JOSE ALEXANDRE
 ADVOGADO(S): DR. FELICIO HIROCAZU IKENO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73450/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA DE ARENÓPOLIS
 Protocolo: 73450/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE 170/2004
 APELANTE(S) P. M.
 ADVOGADO(S): Dr. SANDRO LEITE DOS SANTOS
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO



RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78447/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE SORRISO
 Protocolo: 78447/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: ORDINARIA 262/2006
AGRAVANTE(S) ASCOLI AGROPECUARIA LTDA
ADVOGADO(S): DR. NILSON JACOB FERREIRA CALDAS OUTRO(S)
AGRAVADO(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S): DR. ANTONIO CARLOS GUIDONI FILHO
 Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
ADVOGADO(S): DRA. VLADIA VIANA REGIS OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78484/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 78484/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 146/2004
AGRAVANTE(S) BANCO BANORTE S.A. - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO(S): Dr. JOSE ADELAR DAL PISSOL OUTRO(S)
AGRAVADO(S) DESTILADORA DE ALCOOL LIBRA LTDA. E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROGERIO PINHEIRO CREPALDI OUTRO(S)

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 68513/2006 Classe: 5 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 68513/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 297/2003
ADVOGADO(S): ATTILIO GRISÓLIA FILHO
 Dr. EGYDIO DE SOUZA NEVES OUTRO(S)
EXCEPTO: EXMO. SR. DR. PAULO SÉRGIO CARREIRA - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73087/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73087/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: ORDINARIA DE ANULAÇÃO EM GERAL 149/2002
APELANTE(S) BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI OUTRO(S)
APELADO(S) EDENIR BOTELHO RAMOS SAMPAIO
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIO SERGIO DE FREITAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73094/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73094/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: ORDINARIA DE ANULAÇÃO EM GERAL 358/2004
APELANTE(S) IDA MONTEIRO DA SILVA FORTES
ADVOGADO(S): DR. ALAN VAGNER SCHMIDEL OUTRO(S)
APELADO(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73049/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73049/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: DECLARATORIA 125/2004
APELANTE(S) FISCONSULT EDITORA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO(S): DRA. DEBORA ADRIANA ALVES
APELADO(S) DATAS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) MILTON CHAVES LIRA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73050/2006 Classe: 22 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73050/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: MEDIDA CAUTELAR 92/2004
APELANTE(S) FISCONSULT EDITORA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO(S): DRA. DEBORA ADRIANA ALVES
APELADO(S) DATAS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) MILTON CHAVES LIRA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73101/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73101/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: ORDINARIA 289/2000
APELANTE(S) SILVIA HELENA ARAGONIZ DE VASCONCELOS
ADVOGADO(S): Dr. (a) NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA OUTRO(S)
APELANTE(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO OUTRO(S)
APELADO(S) SILVIA HELENA ARAGONIZ DE VASCONCELOS
ADVOGADO(S): Dr. (a) NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA OUTRO(S)
APELADO(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO OUTRO(S)

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73048/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73048/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: ORDINARIA 10/1999
APELANTE(S) JOSÉ LONGO DE ARAÚJO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO
APELADO(S) BENÍCIO SUZANO DA SILVA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73089/2006 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73089/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: INDENIZAÇÃO 406/2005
APELANTE(S) JESUS CALHAO ESTEVES
ADVOGADO(S): Dr. (a) RUBI FACHIN
APELADO(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73420/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA DE SINOP
 Protocolo: 73420/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 54/2005
APELANTE(S) FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO(S): DR. LEDOCIR ANHOLETO
APELADO(S) C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
ADVOGADO(S): DR. CARLOS ARAÚZ FILHO OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78472/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 78472/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 595/2006
AGRAVANTE(S) AGROFEL AGRICOLA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO(S): DRA. DEISE GALVAN BOESSIO OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78608/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE JACIARA
 Protocolo: 78608/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO DE ALIMENTOS 156/2006
AGRAVANTE(S) L. F. M.
ADVOGADO(S): Dr(a). SIRLEI CABRAL MORAIS E SILVA
AGRAVADO(S) E. M. G. S. F. M., ASSIST. POR SUA MÃE D. M. S.
ADVOGADO(S): DR. GIOVANI BIANCHI OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73053/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73053/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: INDENIZAÇÃO 2950/2004
APELANTE(S) ANA MARIA ANTUNES DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DRA. ANA LÚCIA RICARTE
APELADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): DR. CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DE ESTADO

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 73417/2006 Classe: 27 - Cível
 Origem: COMARCA DE SINOP
 Protocolo: 73417/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 35/2004
INTERESSADO(S) FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO(S): DRA. SANDRA MARA CONTES LOPES - PROC. ESTADO
INTERESSADO(S) AURELIO STEFANI PASQUALETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73447/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 Protocolo: 73447/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: INDENIZAÇÃO 272/2004
APELANTE(S) R. MARTINS DE SOUZA ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E MALOTES - MÊ
ADVOGADO(S): DR. JUDELY S. VARELLA JUNIOR OUTRO(S)
APELANTE(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA OUTRO(S)
APELADO(S) DISMACIL - DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE CIGARROS
ADVOGADO(S): Dr. (a) GUSTAVO TOMAZETI CARRARA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73051/2006 Classe: 21 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73051/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA RITO SUMARIO 153/2004
APELANTE(S) LORGA ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr(a). ROBER CESAR DA SILVA OUTRO(S)
APELADO(S) SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO(S): DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73088/2006 Classe: 23 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73088/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 22/2006
APELANTE(S) VITALINO FERNANDO LEHNEN E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): DR. DÉBORA BORGES SOUZA RIGOTI
APELADO(S) ITAMIR GOMES DE RESENDE E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. EDSON PACHECO DE REZENDE OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73090/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73090/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AUTOS 183/2004
APELANTE(S) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. - EMBRATEL
ADVOGADO(S): Dra. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS OUTRO(S)
APELADO(S) BERENISE INÉS HOFFMANN
ADVOGADO(S): Dr. (a) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA OUTRO(S)

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO



RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73100/2006 Classe: 21 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73100/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 313/2003
APELANTE(S): ELEVADORES OTIS LTDA
ADVOGADO(S): DR. LUIZ CÉZAR DA SILVA
APELADO(S): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TURIM
ADVOGADO(S): Dr. VALDEMAR ELPIDIO PACHECO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73406/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE JUARA
Protocolo: 73406/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: COMINATORIA 25/2006
APELANTE(S): RADIO TUCUNARE - SISTEMA DE COMUNICACAO DE JUARA LTDA.
ADVOGADO(S): DR. CHRISTIAN J. L. GASPAROTTO OUTRO(S)
APELADO(S): ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL DE JUARA - ADACS
ADVOGADO(S): Dr. (a) VILSON PEDRO NERY OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73409/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 73409/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: OPOSIÇÃO 465/1998
APELANTE(S): BRASWEY S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO(S): Dr. (a) REGINA MARIA DE C. TEIXEIRA DA SILVA OUTRO(S)
APELADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. LAERCIO FAEDA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 74272/2006 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA DE COLÍDER
Protocolo: 74272/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 43/2003
APELANTE(S): IVO DE MELLO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA
APELADO(S): EVARISTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dra. LILIANE CASADEI OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DR. MARIA APARECIDA RIBEIRO

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 73413/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 73413/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 4339/2004
INTERESSADO(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO(S): Dr. SANDRA MARA CONTES LOPES - PROC. DO ESTADO
INTERESSADO(S): PAULO HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73459/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 73459/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 159/2001
APELANTE(S): VIVIANE DA CUNHA BARBOSA
ADVOGADO(S): Dr. RUY MEDEIROS OUTRO(S)
APELADO(S): JÂNIO YAMAZAKI
ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO ROBERTO FELFILI

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78475/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 78475/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 596/2006
AGRAVANTE(S): AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO(S): Dra. DEISE GALVAN BOESSIO OUTRO(S)
AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73086/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73086/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 9527/1999
APELANTE(S): DISMEQ - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
ADVOGADO(S): Dr. PAULO EURICO MARQUES LUZ OUTRO(S)
APELADO(S): ROGÉRIO GUSTAVO FERREIRA GRACIANI - ME
ADVOGADO(S): Dr. LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73095/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73095/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 205/1996
APELANTE(S): HABITACIONAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. MARCELO FELICIO GARCIA OUTRO(S)
APELADO(S): BENEDITO CLARO DUARTE E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. CRISTOVÃO ANGELO DE MOURA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73096/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73096/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DO DEVEDOR 293/2005
APELANTE(S): HABITACIONAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. MARCELO FELICIO GARCIA OUTRO(S)
APELADO(S): BENEDITO CLARO DUARTE E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. CRISTOVÃO ANGELO DE MOURA

***** Relator(a) *****
Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL
Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 73054/2006 Classe: 27 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73054/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 2432/2004
APELANTE(S): RICARDO RIBEIRO PITTA
ADVOGADO(S): DR. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
APELANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DO ESTADO
APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DO ESTADO
APELADO(S): RICARDO RIBEIRO PITTA
ADVOGADO(S): DR. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73099/2006 Classe: 21 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73099/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA 77/2003
APELANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dra. LUCIANA JOANUCCI MOTTI OUTRO(S)
APELADO(S): WASHINGTON MARCELO DE MORAES
ADVOGADO(S): Dr. (a) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73102/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73102/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 9004/1998
APELANTE(S): ANA BEATRIZ MULLER E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dra. BETTANIA MARIA GOMES PEDROSO OUTRO(S)
APELANTE(S): FLYTOUR - FRANCHISING ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dra. DENISE MARIN OUTRO(S)
APELADO(S): FLYTOUR - FRANCHISING ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dra. DENISE MARIN OUTRO(S)
APELADO(S): ANA BEATRIZ MULLER E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dra. BETTANIA MARIA GOMES PEDROSO OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73077/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73077/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 249/2000
APELANTE(S): AMERICA DO SUL LEASING S.A. - ARRENDAMENTO
ADVOGADO(S): Dr. ROBERTO ZAMPIERI
APELADO(S): TRANSPORTES NOVA ERA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO OUTRO(S)
APELADO(S): TRANSPORTES NOVA ERA LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO OUTRO(S)
APELADO(S): AMERICA DO SUL LEASING S.A. - ARRENDAMENTO
ADVOGADO(S): Dr. ROBERTO ZAMPIERI
APELADO(S): Dr. (a) JOSE SEBASTIAO DE CAMPOS SOBRINHO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73081/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73081/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MONITÓRIA 7038/1996
APELANTE(S): BANCO RURAL S.A.
ADVOGADO(S): DR. KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA OUTRO(S)
APELADO(S): ALCEDO FERNANDES ALONSO E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. EDGAR BIOLCHI OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73098/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73098/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 429/2003
APELANTE(S): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIANA REZEGUE DO CARMO OUTRO(S)
APELANTE(S): AUTO POSTO CASCATA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE
APELADO(S): AUTO POSTO CASCATA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE
APELADO(S): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIANA REZEGUE DO CARMO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73424/2006 Classe: 21 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 73424/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA 348/2005
APELANTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) DANIEL SOLUM FRANCO OUTRO(S)
APELANTE(S): SILVIO FARIA PEREIRA ME
ADVOGADO(S): Dr. JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
APELADO(S): SILVIO FARIA PEREIRA ME
ADVOGADO(S): Dr. JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
APELADO(S): BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) DANIEL SOLUM FRANCO OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78591/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 78591/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE 277/2005
AGRAVANTE(S): DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
ADVOGADO(S): Dr. HELCIO CORREA GOMES OUTRO(S)
AGRAVADO(S): RODRIGO STABLE PIOVEZAN
ADVOGADO(S): Dr. (a) ALESSANDRO ALMEIDA TARCISIO DA SILVA



OUTRO(S)

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73400/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA DE VILA RICA
 Protocolo: 73400/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: REVISAO DE CONTRATO 226/2005
 APELANTE(S) CALMINDO MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO(S): Dr. (a) SILVIO BEZERRA DA SILVA
 APELADO(S) ESPOLIO DE JOAQUIM ALVES DE SOUZA, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE DENISE ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO(S): Dr. (a) PAULO ROBERTO TAVARES DE SENA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73460/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 Protocolo: 73460/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO 174/2004
 APELANTE(S) MARIO PERALTA E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S): Dr. (a) FÁTIMA JUSSARA RODRIGUES
 OUTRO(S)
 APELADO(S) ABERIDES ALVES DA SILVA
 ADVOGADO(S): Dr. (a) VILSON PEDRO NERY
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 73418/2006 Classe: 27 - Cível
 Origem: COMARCA DE SINOP
 Protocolo: 73418/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 3503/2004
 INTERESSADO(S) FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO(S): DRA. SANDRA MARA CONTES LOPES - PROC. ESTADO
 INTERESSADO(S) PEDRO FIRMO DA COSTA - PJ

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73427/2006 Classe: 22 - Cível
 Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
 Protocolo: 73427/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: INTERPELAÇÃO JUDICIAL 63/2006
 APELANTE(S) TAKASHI SHIDA
 ADVOGADO(S): Dr. JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
 OUTRO(S)
 APELADO(S) WILSON GALLI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73430/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA DE SINOP
 Protocolo: 73430/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: REIVINDICATORIA 345/2004
 APELANTE(S) ANGELO NARDINO, SUA ESPOSA EMILIA DONIN NARDINO E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S): Dr. JORGE AIDAR
 OUTRO(S)
 APELADO(S) MARCO ANTÔNIO BORTOLUZO E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S): Dr. SIDNEY MARQUES
 APELADO(S) MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA. - EPP E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S): DR. RAIMUNDO NETO SILVA
 OUTRO(S)
 APELADO(S) REISSONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO(S): DR. LEDOICIR ANHOLETO
 APELADO(S) MADEIREIRA THOMASI S.A.
 ADVOGADO(S): Dr. JOSE OSVALDO LEITE PEREIRA
 OUTRO(S)
 APELADO(S) MARACÁI - FLORESTAL E INDUSTRIAL LTDA E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO ULYSSES PAGLIARI
 OUTRO(S)
 APELADO(S) JOSÉ MARCHEZI NETO E SUA ESPOSA E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S): Dr. ELIO ARAÚJO SILVA
 OUTRO(S)
 APELADO(S) REFRIGERANTES DO NOROESTE S.A.
 ADVOGADO(S): DR. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 OUTRO(S)
 APELADO(S) CARGILL AGRÍCOLA S.A.
 ADVOGADO(S): Dr. (a) DANIELA SEEFELD WERNER
 OUTRO(S)

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 73416/2006 Classe: 27 - Cível
 Origem: COMARCA DE SINOP
 Protocolo: 73416/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 3462/2004
 INTERESSADO(S) FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO(S): Dr. SANDRA MARA CONTES LOPES - PROC. DO ESTADO
 INTERESSADO(S) LORENSKI & LORENSKI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73458/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 Protocolo: 73458/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: ORDINARIA 280/2005
 APELANTE(S) TRESCINCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
 ADVOGADO(S): Dr. LUIZ GONCALO DA SILVA
 OUTRO(S)
 APELADO(S) VALDECIR BOSA
 ADVOGADO(S): Dr. (a) GIOVANNI FERREIRA DE VASCONCELOS
 Dr. (a) ROGERIO PINHEIRO CREPALDI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78653/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
 Protocolo: 78653/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 113/2005
 AGRAVANTE(S) SEBASTIÃO TAVARES DE PASSOS NETO
 ADVOGADO(S): Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) EVERTON CARAMURU ALVES
 ADVOGADO(S): DR. OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73052/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73052/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 4/2004
 APELANTE(S) MÓVEIS MR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ADVOGADO(S): DR. JOSÉ ISRAEL DE OLIVEIRA
 APELADO(S) MAURICIO DA SILVA ALVES
 ADVOGADO(S): DR. ALCIDES LUIZ FERREIRA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73091/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73091/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: BUSCA E APREENSAO 13/2004
 APELANTE(S) WANCELEY ANTUNES GONCALVES
 ADVOGADO(S): DR. JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 OUTRO(S)
 APELADO(S) GISELE M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP
 ADVOGADO(S): DR. EMERSON LEANDRO DE CAMPOS
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73093/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73093/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 166/2003
 APELANTE(S) TUT TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO(S): Dr. (a) NADSON JENEZERLAU SILVA SANTOS
 DRA. CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA
 OUTRO(S)
 APELADO(S) MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA
 ADVOGADO(S): Dr. JOAO REUS BIASI
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78448/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 Protocolo: 78448/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: BUSCA E APREENSAO 144/2006
 AGRAVANTE(S) TRANSPORTADORA GUARANY LTDA E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S): Dr. (a) ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 OUTRO(S)
 AGRAVADO(S) UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSE SEBASTIAO DE CAMPOS SOBRINHO
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 73415/2006 Classe: 27 - Cível
 Origem: COMARCA DE SINOP
 Protocolo: 73415/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 3430/2004
 INTERESSADO(S) FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO(S): DRA. SANDRA MARA CONTES LOPES - PROC. ESTADO
 INTERESSADO(S) OLIRIO DOMINGOS SOSTER

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 77812/2006 Classe: 19 - Cível
 Origem: COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
 Protocolo: 77812/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: GUARDA 14/2006
 APELANTE(S) S. A. O.
 ADVOGADO(S): Dr. ARISTIDES JOSE BOTELHO DE OLIVEIRA
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****

Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

"HABEAS CORPUS" 78450/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 Protocolo: 78450/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO PENAL 26/2006
 IMPETRANTE(S) DR. ABEL SQUAREZI E OUTRO(S)
 PACIENTE(S) MARCOS AURELIO BORGES DOS SANTOS

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 73401/2006 Classe: 19 - Crime
 Origem: COMARCA DE VILA RICA
 Protocolo: 73401/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 249/2005
 RECORRENTE(S) SEBASTIAO CARVALHO, VULGO "GRANDE"
 ADVOGADO(S): Dr. (a) RICARDO DA MOTA SOARES
 OUTRO(S)
 RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 73403/2006 Classe: 19 - Crime
 Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
 Protocolo: 73403/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 431/2006
 RECORRENTE(S) LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(S): DR. MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA - DEF.
 RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 73561/2006 Classe: 14 - Crime
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73561/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 85/2005
 APELANTE(S) WELLINGTON ROBERTO SANTANA DE PAULA
 ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIANO ANDRÉ FRIZÃO
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 78401/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA DE DIAMANTINO
 Protocolo: 78401/2006 DISTRIBUIÇÃO
 IMPETRANTE(S) CARLOS ROBERTO DE SOUZA AMARO
 PACIENTE(S) JOSÉ ANTÔNIO DUARTE

"HABEAS CORPUS" 78402/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Protocolo: 78402/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 185/2005



IMPETRANTE(S) DR. MAURO MÁRCIO DIAS CUNHA
PACIENTE(S) LEIDIMAR DA COSTA SANTOS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 73402/2006 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE VILA RICA
Protocolo: 73402/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 329/2005

RECORRENTE(S) LUIZ FREITAS LOPES
ADVOGADO(S): Dra. DARCY RIBEIRO MOREIRA
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 73453/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE NOVA XAVANTINA
Protocolo: 73453/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 109/2003

APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELANTE(S) ELIAS LUIZ COELHO BARBOSA
ADVOGADO(S): Dr. TARCISIO VALERIANO DOS PASSOS
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) ELIAS LUIZ COELHO BARBOSA
ADVOGADO(S): Dr. TARCISIO VALERIANO DOS PASSOS

***** Relator(a) *****

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 73456/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE ARENÁPOLIS
Protocolo: 73456/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 93/2003

APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) RONI CÉSAR RODRIGUES DIAS, VULGO "CAMILA" E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) ITALO DOMÍCIO BORBA

***** Relator(a) *****
Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

"HABEAS CORPUS" 78456/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE
Protocolo: 78456/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 19/2006
IMPETRANTE(S) DR. ACYR ARAÚJO E OUTRO(S)
PACIENTE(S) JOSÉ MARIA DOS SANTOS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 73562/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73562/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 2135/1999

APELANTE(S) ELIAS CURY
ADVOGADO(S): Dr. JOSE GUILHERME JUNIOR
 OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 78425/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 78425/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 5/2002
IMPETRANTE(S) DR. EMERSON LEANDRO DE CAMPOS
PACIENTE(S) MARCO ANTONIO BONOME

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 73560/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73560/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 28/2006

APELANTE(S) NAUDISON PEREIRA TELES DE FRANÇA
ADVOGADO(S): Dr. (a) DJALMA SABO MENDES JUNIOR - DEFENSOR
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 78403/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 78403/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 195/2005
IMPETRANTE(S) DR. MAURO MÁRCIO DIAS CUNHA
PACIENTE(S) JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

"HABEAS CORPUS" 78418/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 78418/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

IMPETRANTE(S) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO - OAB/MT
ADVOGADO(S): Dr(a). LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
PACIENTE(S) MAURO MARCIO DIAS CUNHA
PACIENTE(S) MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIRO
PACIENTE(S) ANATALÍCIO VILAMAIOR

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 73407/2006 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE JUARA
Protocolo: 73407/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 30/2006

RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) JOSÉ MOREIRA DIAS
ADVOGADO(S): Dr. MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO - DEFENSOR PUBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 73423/2006 Classe: 13 - Crime
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 73423/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 438/2004

APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) JUSABEL COELHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): DRA. LUCIANA DECESARO GALEAZZI - DEFENSORA

***** Relator(a) *****

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 73429/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 73429/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 2/2005

APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) MAXI MANOEL MESSIAS DA HORA, VULGO "BEM"
ADVOGADO(S): DR. MARCOS RONDON SILVA - DEF. PUBLICO

"HABEAS CORPUS" 78426/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
Protocolo: 78426/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: COMUNICAÇÃO DE PRISAO EM FLAGRANTE 21/2006
IMPETRANTE(S) DR. EMERSON LEANDRO DE CAMPOS
PACIENTE(S) MARIA NADIA BATISTA MAGALHÃES

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 73404/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Protocolo: 73404/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 105/2004

APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) LUIZ CARLOS DE SOUSA
ADVOGADO(S): DRA. MICHELE JULIANA NOCA

"HABEAS CORPUS" 78479/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Protocolo: 78479/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 21/2006
IMPETRANTE(S) DR. LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
PACIENTE(S) MARA LEOCI DA SILVA

Belª. Laura Maria Coelho Lannes
Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 10/10/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:
Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL
Relator(a) Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 78901/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 78901/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) JOSÉ MAURO EVANGELISTA DOS SANTOS MADEIRAS - ME
ADVOGADO(S): Dr. ROBSON RONDON OURIVES
 OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. DES. MEMBRO DA PRIMEIRA TURMA DE CÂMARA CÍVEIS REUNIDAS

LITISCONSORTE(S) EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
Exmo. Sr. DR. JONES GATTASS DIAS

AÇÃO RESCISÓRIA 76791/2006 Classe: 3 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPO VERDE
Protocolo: 76791/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 504/2002
AUTOR(A) PEDRO SABINO DA CRUZ
ADVOGADO(S): Dr. (a) ERNANDI DE COL
REU(S) FABIANO SEHN

Câmara: TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

FEITO NÃO ESPECIFICADO 61067/2006 Classe: 8 - Crime
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 61067/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**

REQUERENTE(S) JOAO ALBERTO ORMOND
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ PETAN TOLEDO PIZZA
REQUERIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Continuação...
Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Exmo. Sr. DR. JONES GATTASS DIAS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79166/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE FELIZ NATAL
Protocolo: 79166/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 216/2006

AGRAVANTE(S) JOICE DINARA REGENER PAVAM
ADVOGADO(S): Dr. CAIO LORENZO ACIALDI
 DR. ARY FRUTO
AGRAVADO(S) BANCO ITAÚ S. A.

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78895/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 78895/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA 188/2006

AGRAVANTE(S) ULISSÉS VIGANÓ JUNIOR
ADVOGADO(S): Dr. (a) IRINEU ROVEDA JUNIOR
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) SERGIO ROBERTO RAMOS
ADVOGADO(S): DR. PAULO CEZAR FERNANDES
 OUTRO(S)



Câmara:	SEGUNDA CÂMARA CÍVEL	Relator(a)	Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78885/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA CAPITAL	Protocolo: 78885/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 253/2006	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): BANCO RURAL S. A. Dra. MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES Dr. HUMBERTO THEODORO JUNIOR OUTRO(S)		
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): ROBERTO ZAMPIERI EM CAUSA PROPRIA			
		Relator(a)	Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79048/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA CAPITAL	Protocolo: 79048/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 135/2006	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S. A. - CEMAT Dra. ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO OUTRO(S)		
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA			
Câmara:	TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	Relator(a)	Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 74990/2006 Classe: 25 - Cível	Origem: COMARCA DE PARANATINGA	Protocolo: 74990/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANUTENÇÃO DE POSSE 1154/2005	APELANTE(S) ADOVADO(S): JOSÉ ADÃO DO NASCIMENTO SOARES Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL		
APELADO(S) ADOVADO(S): LAURA MUNIA BENFATTI Dr. ROBERTO ZAMPIERI OUTRO(S)			
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 74991/2006 Classe: 25 - Cível	Origem: COMARCA DE PARANATINGA	Protocolo: 74991/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 1153/2005	APELANTE(S) ADOVADO(S): JOSÉ ADÃO DO NASCIMENTO SOARES E SUA ESPOSA Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL		
APELADO(S) ADOVADO(S): LAURA MUNIA BENFATTI E OUTRO(S) Dr. ROBERTO ZAMPIERI OUTRO(S)			
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 78601/2006 Classe: 19 - Cível	Origem: COMARCA DE DIAMANTINO	Protocolo: 78601/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ATO INFRACIONAL 116/2003	APELANTE(S) ADOVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO A. E. S. DR. ZELCY LUIZ DALL'ACQUA - DEF. PUBLICO		
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78940/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA DE POCONÉ	Protocolo: 78940/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO 1989/2006	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): RENALDO ROBERTO FERRETO Dr. LUIZ CARLOS SLONIK		
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): MARCOS DO NASCIMENTO Dr. CASSIO ROBERTO DA COSTA MARQUES			
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79183/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA CAPITAL	Protocolo: 79183/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISIONAL 650/2006	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): E. A. F. Dr. (a) LISEANE PERES DE OLIVEIRA TOLEDO - DEF. M. V. S. F. REPRESENTADO POR SUA MÃE T. M. S.		
		Relator(a)	Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 74276/2006 Classe: 20 - Cível	Origem: COMARCA DE SINOP	Protocolo: 74276/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REIVINDICATORIA 346/2004	APELANTE(S) ADOVADO(S): PETRONILIA DIAS DE OLIVEIRA E OUTRO(S) Dr. JORGE AIDAR OUTRO(S)		
APELADO(S) ADOVADO(S): ENEDIR BEDIN E SUA MULHER MIRIAM GORETTI BEDIN E OUTRO(S)			
ADVOGADO(S): Dr. ELIO ARAÚJO SILVA OUTRO(S)			
APELADO(S) ADOVADO(S): VANDERLEI GUADAGNIN E OUTRO(S) Dra. ANDRÉIA CRISTINA WALKER NUNES OUTRO(S)			
APELADO(S) ADOVADO(S): DENISE MARIA VIEIRA BONFIGLIO E OUTRO(S) Dr. FLÁVIO AMÉRICO VIEIRA			
APELADO(S) ADOVADO(S): FRANCISCO MARIANO FARIAS Dr. SEBASTIÃO JANN OUTRO(S)			
APELADO(S) ADOVADO(S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS TOZETTO LTDA. E OUTRO(S)			
ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO ULYSSES PAGLIARI OUTRO(S)			
APELADO(S) ADOVADO(S): TRESCEINCO VEICULOS PESADOS LTDA Dr. AGNALDO KAWASAKI OUTRO(S)			
APELADO(S) ADOVADO(S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - Dr. (a) BRENO MACEDO REY PARRADO OUTRO(S)			
APELADO(S) ADOVADO(S): SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO Dr. LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA OUTRO(S)			
APELADO(S) ADOVADO(S): ILSON GARCIA DE ANDRADE E OUTRO(S) Dr. (a) RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM OUTRO(S)			
APELADO(S) ADOVADO(S): FERREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. E OUTRO(S) Dr. JOSE OSVALDO LEITE PEREIRA OUTRO(S)			

APELADO(S) ADOVADO(S): PALMASOLA S. A. - MADEIRAS E AGRICULTURA Dr. ASTOR RHEINHEIMER	Relator(a)	Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES	
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78907/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA CAPITAL	Protocolo: 78907/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 535/2006	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC. DO ESTADO		
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): JULIETA RIBEIRO GALEAZZI Dr. (a) ADRIANO DAMIN			
Câmara:	QUARTA CÂMARA CÍVEL	Relator(a)	Exmo. Sr. DR. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 76419/2006 Classe: 19 - Cível	Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS	Protocolo: 76419/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 124/2006	APELANTE(S) ADOVADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT		
ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS OUTRO(S)			
APELADO(S) ADOVADO(S): JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA Dr. RIAD MAGID DANIF			
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78660/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA DE CAMPO VERDE	Protocolo: 78660/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 224/2006	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): SEBASTIÃO NITSUYOSI NOZAKI Dr. CARLOS FRANCISCO QUESADA		
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): DANIELA APARECIDA EVANGELISTA NOZAKI Dra. MARIA APARECIDA FRAZAO ZUNTA			
		Relator(a)	Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78710/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA CAPITAL	Protocolo: 78710/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO ORDINÁRIA 2035/1998	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA		
ADVOGADO(S): Dr. (a) RODRIGO CÉSAR CALDEIRA Dr. (a) JOAQUIM FELIPE SPADONI OUTRO(S)			
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): CUIABANO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA Dr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR OUTRO(S)			
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78984/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA CAPITAL	Protocolo: 78984/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE 4790/1999	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): ALVARO FERREIRA JUNIOR Dr. (a) ALVARO FERREIRA NETO OUTRO(S)		
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): MUNICÍPIO DE CUIABA			
Câmara:	QUINTA CÂMARA CÍVEL	Relator(a)	Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78722/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA DE DIAMANTINO	Protocolo: 78722/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE 197/2001	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): SED - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DIAMANTINO E Dr. (a) AUGUSTO CARLOS FERNANDES ALVES		
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): BANCO BRADESCO S/A Dr. MAURO PAULO GALERA MARI			
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78944/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA DE TAPURAH	Protocolo: 78944/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL 234/2006	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): CARGILL AGRÍCOLA S.A. Dr. (a) GERSON LUIS WERNER OUTRO(S)		
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): SERGIO LEANDRO SCHEVINSKI E OUTRO(S) Dr. SILAS DO NASCIMENTO FILHO OUTRO(S)			
		Relator(a)	Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79167/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA DE FELIZ NATAL	Protocolo: 79167/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 217/2006	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): PREMIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA Dr. (a) JEFERSON LINCOLN LEMOS PADILHA Dr. ARY FRUTO OUTRO(S)		
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): MADEIREIRA VULCÃO LTDA Dr. (a) CAROLINE STEFANELLO SEGNER			
Câmara:	SEXTA CÂMARA CÍVEL	Relator(a)	Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78929/2006 Classe: 15 - Cível	Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS	Protocolo: 78929/2006	DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL 268/2006	AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): ELÓI VITÓRIO MARCHETT Dr. JEANCARLO RIBEIRO OUTRO(S)		
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA Dr. OSMAR MAGGIONI			



Dr. ALEXANDRE VIÉGAS
OUTRO(S)

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) *****

Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 73737/2006 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Protocolo: 73737/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 237/2004
AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) EVANDRO CÉSAR RODRIGUES
ADVOGADO(S): Dr. AIR PRAEIRO ALVES - DEFENSOR PÚBLICO

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO

"HABEAS CORPUS" 79037/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 79037/2006 DISTRIBUIÇÃO
IMPET.-PACIENTE CLEIDE MENDES TEIXEIRA

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

"HABEAS CORPUS" 79101/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE DIAMANTINO
Protocolo: 79101/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 43/1999
IMPETRANTE(S) DR. FRANCISCO LUIS NANJI FLUMINHAN
PACIENTE(S) JOSÉ ANTÔNIO DUARTE

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 73736/2006 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 73736/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 60/2005
RECORRENTE(S) JOSÉ DE BARROS COSTA
ADVOGADO(S): Dr(a). ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO
OUTRO(S)
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 78927/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 78927/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 11/2004
IMPETRANTE(S) DRA. DANIELLE VILAS BOAS BIANCARDINI - DEFENSORA PÚBLICA
PACIENTE(S) ELBA CRISTINA MARCIANA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

"HABEAS CORPUS" 79004/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 79004/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 117/2006
IMPETRANTE(S) DR. HOMERO AMILCAR NEDEL
PACIENTE(S) CARLOS MARTINS DE SIQUEIRA - VULGO "ZICO"

"HABEAS CORPUS" 79130/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 79130/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 244/2006
IMPETRANTE(S) DR. JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO PONTES
PACIENTE(S) VENTURA ROSA DA SILVA

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

"HABEAS CORPUS" 79011/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 79011/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 101/2003
IMPETRANTE(S) DR. CLÁUDIO APARECIDO SOUTO - DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S) ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS, VULGO "DEDÉ"

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

"HABEAS CORPUS" 78887/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Protocolo: 78887/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 24/2006
IMPETRANTE(S) DR. DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
PACIENTE(S) EDVALDO ALVES BATISTA

"HABEAS CORPUS" 79109/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Protocolo: 79109/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 134/2006
IMPETRANTE(S) DRA. ELISABETE RUTE RIETH
PACIENTE(S) LAYON GUIA MARCHIORI

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO

"HABEAS CORPUS" 79036/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79036/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 84/2005
IMPET.-PACIENTE REGIANE RODRIGUES ALMEIDA
IMPET.-PACIENTE CARLA CRISTINA MACHADO

"HABEAS CORPUS" 79181/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79181/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 91/2006
IMPETRANTE(S) DR. EDSON JAIR WESCHTER - DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S) RAFAEL DE FRANÇA

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 11/10/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL
Relator(a) Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 79798/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79798/2006 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) GSZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. EURICO DE CARVALHO
Dr. JOSÉ PETAN TOLEDO PIZZA
OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. DES. RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL Nº 78328/2006 - CAPITAL

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 79747/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79747/2006 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LUTISA ME
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUIZ HENRIQUE MAGNANI
OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. DES. RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL Nº 68.622/2006 - CAPITAL

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. JONES GATTASS DIAS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 13272/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 13272/2006 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) CAMILLA ROSA LEÃO DE SOUZA
ADVOGADO(S): Dr. JOSE VIEIRA JUNIOR
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO(S)

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31932/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31932/2006 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) GERALDO AGUILHEIRA RIBAS
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOAO FERNANDES DE SOUZA
IMPETRADO EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 45982/2005 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 45982/2005 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
ADVOGADO(S): Dr. (a) PRISCILA GHILARDI BORGES
OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
LITISCONSORTE(S) LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 37903/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA DE COLIDER
Protocolo: 37903/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: PROTESTO 3710/1990
IMPETRANTE(S) MARIA DE FREITAS MARTINS SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA
OUTRO(S)
IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLIDER

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 79466/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79466/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 205/2005
IMPETRANTE(S) FELIPE SABINO DE ARAÚJO NETO
ADVOGADO(S): Dr. GAYLUSSAC DANTAS DE ARAÚJO
IMPETRADO EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. JONES GATTASS DIAS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79619/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79619/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 145/2004
AGRAVANTE(S) GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRES S.A.
ADVOGADO(S): Dr. LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MARILENE GARCIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(S): Dr. BERARDO GOMES
OUTRO(S)



***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73411/2006 Classe: 20 - Cível
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Protocolo: 73411/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: INDENIZAÇÃO 582/2003
APELANTE(S) CICERO ANTONIO DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) CÍNTIA DOS ARBUÉS NERY DA SILVA
 Dr. JUSCELINO BARRETO MONTEIRO
 OUTRO(S)
APELANTE(S) PAULO ANTONANGELO
ADVOGADO(S): Dr. JOSE APARECIDO ALVES PINTO
 OUTRO(S)
APELADO(S) PAULO ANTONANGELO
ADVOGADO(S): Dr. JOSE APARECIDO ALVES PINTO
 OUTRO(S)
APELADO(S) CICERO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) CÍNTIA DOS ARBUÉS NERY DA SILVA
 Dr. JUSCELINO BARRETO MONTEIRO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79380/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE ALTO GARÇAS
 Protocolo: 79380/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO 128/2002
AGRAVANTE(S) CARLOS NEWTON VASCONCELOS BONFIM JÚNIOR
ADVOGADO(S): Dr. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
 Dra. ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) VIANA TRANSPORTES DE DIESEL LTDA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. IRACILDO PEREIRA DE CARVALHO
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79320/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 79320/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 264/2004
AGRAVANTE(S) STEFANELLO & STEFANELLO LTDA
ADVOGADO(S): Dra. JOCELDIA MARIA DA SILVA STEFANELLO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) LUIZ MACHADO BALSTER NETO
ADVOGADO(S): DR. CLÉBER CALIXTO DA SILVA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79321/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 79321/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: RECONVENÇÃO 51/2005
AGRAVANTE(S) STEFANELLO & STEFANELLO LTDA
ADVOGADO(S): Dra. JOCELDIA MARIA DA SILVA STEFANELLO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) LUIZ MACHADO BALSTER NETO
ADVOGADO(S): DR. CLÉBER CALIXTO DA SILVA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79800/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE SINOP
 Protocolo: 79800/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: BUSCA E APREENSAO 345/2006
AGRAVANTE(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): DRA. ÉRICA B. GENTILE DE CAMARGO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ELIAS AUGUSTO DE SOUZA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****

Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79247/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE SAPEZAL
 Protocolo: 79247/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 279/2006
AGRAVANTE(S) AMÉRICO DAL PONT
ADVOGADO(S): Dr. (a) DEAN PAUL HUNHOFF
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) INÁCIO JOSÉ WEBLER
ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO QUINTANA FERNANDES
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79763/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 79763/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS 652/2006
AGRAVANTE(S) C. A. R.
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOAO FERNANDES DE SOUZA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) L. G. O.

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79652/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 79652/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 3601/2005
AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) SANENG SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Continuação...

***** Relator(a) *****

Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79189/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE SAPEZAL
 Protocolo: 79189/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: DIVORCIO LITIGIOSO 262/2006
AGRAVANTE(S) N. C. P.
ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO QUINTANA FERNANDES
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) A. M. P.
ADVOGADO(S): Dra. FLAVIANE RAMALHO DOS SANTOS

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79474/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 Protocolo: 79474/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: INDENIZAÇÃO - RITO SUMARIO 244/2005
AGRAVANTE(S) CARMINDO MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO(S): Dr. LUCIVALDO ALVES MENEZES
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE CÁCERES
ADVOGADO(S): Dr. GILBERTO JOSÉ DA COSTA - PROC. MUNICÍPIO

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 77263/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE SINOP
 Protocolo: 77263/2006 REDISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 350/2006
AGRAVANTE(S) OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SÃO LUIZ LTDA
ADVOGADO(S): Dr. DANIEL BATISTA DE AGUIAR
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 78805/2006 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 78805/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: CONVERSAO SEPARAÇÃO EM DIVORCIO 61/2004
APELANTE(S) D. A. M.
ADVOGADO(S): Dr. (a) GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES
 OUTRO(S)
APELADO(S) D. L.
ADVOGADO(S): Dr. JULIO TARDIN
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79463/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Protocolo: 79463/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO 441/2006
AGRAVANTE(S) BUNGE FERTILIZANTES S. A.
ADVOGADO(S): DR. JOSE ANTONIO MOREIRA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ARI GIONGO

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79649/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 79649/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 781/2004
AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) CONSTRUTORA J.L.L. LTDA
ADVOGADO(S): DR. LEONARDO GUIMARÃES RODRIGUES

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****

Exma. Sra. DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79381/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
 Protocolo: 79381/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: MONITÓRIA 195/2001
AGRAVANTE(S) AVENTIS CROPSCIENCE BRASIL LTDA
ADVOGADO(S): Dr. MILTON DABUL POMPEU DE BARROS
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) FORÇA AGRICOLA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E
 OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JOAO CARLOS HIDALGO THOME
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79653/2006 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 79653/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 3423/2005
AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) BETTA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79776/2006 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA DE SINOP
 Protocolo: 79776/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: DESPEJO 299/2005
AGRAVANTE(S) COMERCIAL ANDRASAR LTDA
ADVOGADO(S): Dra. JANI ROSA LANDO
 Dr. ANGELO DRÁUZIO SARRA
AGRAVADO(S) IVAM PADUIM DE OLIVEIRA-ME E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DRA. TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES



***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ELINALDO VELOSO GOMES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68998/2006 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 68998/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 4455/1999
APELANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dra. ELISABETE FERREIRA ZILIO - PROC. ESTADO
APELADO(S) CRBS S. A. - FILIAL CUIABANA
ADVOGADO(S): Dr. PEDRO MARCELO DE SIMONE
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79450/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79450/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 336/2006
AGRAVANTE(S) O K CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA ME
ADVOGADO(S): Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. (SEGURO TOYOTA) E
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79767/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 79767/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 41/2006
AGRAVANTE(S) SERGIO EVARISTO VARNIER
ADVOGADO(S): DR. IRINEU PEDRO MUHL
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) CLODOVEU FRANCIOSI
ADVOGADO(S): Dr. (a) GILSON TEIXEIRA DE CAMPOS

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 74578/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 74578/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: GUARDA 181/2005
APELANTE(S) D. P. C.
ADVOGADO(S): DR. JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79328/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE FELIZ NATAL
Protocolo: 79328/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 215/2006
AGRAVANTE(S) JOICE DINARA REGENER PAVAM
ADVOGADO(S): DR. ARY FRUTO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO S.A.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79610/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79610/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 2814/1999
AGRAVANTE(S) OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA
AGRAVADO(S) LAURA VICUNÁ RIBEIRO NASCIMENTO
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS EDUARDO FRANCA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79651/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79651/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 3561/2005
AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE JACIARA
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) CONSTRUTORA MORINS LTDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79774/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79774/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: COMINATORIA 437/2006
AGRAVANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC. DO
ESTADO
AGRAVADO(S) PAULO ARTUR NOLETO
ADVOGADO(S): DR. CARLOS GOMES BRANDAO - DEFENSOR PUBLICO

Continuação...

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79413/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Protocolo: 79413/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 204/2006
AGRAVANTE(S) SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, FUNDAÇÕES,
AUTARQUIAS E CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
ADVOGADO(S): Dr. (a) IGNEZ MARIA MENDES LINHARES
AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROSANE COSTA ITACARAMBY
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79648/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79648/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 81/2006
AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) UNIAÇO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79475/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Protocolo: 79475/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 884/2006
AGRAVANTE(S) RENE CORASSA E SUA ESPOSA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. ULISSES RABANEDA DOS SANTOS
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ALBA GOBBI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) FERNANDO DE BARROS FONTES BITTENCOURT
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79645/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79645/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 3679/2005
AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE JACIARA
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) UNICON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

"HABEAS CORPUS" 79639/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 79639/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 148/2006
IMPETRANTE(S) DR. OSNY KLEBER ROCHA AURESCO - DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S) FLAVIO PEREIRA DA SILVA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO

"HABEAS CORPUS" 79184/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ARIPUANA
Protocolo: 79184/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 52/2006
IMPETRANTE(S) DR. CLEODIMAR BALBINOT
PACIENTE(S) EDIVALDO BATISTA DOS PASSOS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

"HABEAS CORPUS" 79465/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 79465/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 165/2006
IMPETRANTE(S) LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
PACIENTE(S) OSVALDO ALVES DA CONCEIÇÃO, VULGO "MANÉ"

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

"HABEAS CORPUS" 79755/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 79755/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 131/2006
IMPETRANTE(S) DR. ISAQUE ROCHA NUNES E OUTRO(S)
PACIENTE(S) PEDRO PAULO ALINO DE SOUZA

"HABEAS CORPUS" 79777/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 79777/2006 DISTRIBUIÇÃO
IMPET.-PACIENTE FRANCISCO OCAMA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 79627/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Protocolo: 79627/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 263/2005
IMPETRANTE(S) DR. WELLINGTON SILVA
PACIENTE(S) KLEBER CRISTIANO LIMA SOARES

"HABEAS CORPUS" 79662/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE POCONÉ
Protocolo: 79662/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 124/2006
IMPETRANTE(S) DR. ALESSANDRO MEYER DA FONSECA E OUTRA(S)
PACIENTE(S) ALEIR CAVALCANTE DE SOUZA



Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

"HABEAS CORPUS" 79225/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 79225/2006 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE CUIABÁ E OUTRO(S)
Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO(S)
PACIENTE(S) M. A. C. R.
PACIENTE(S) J. B. B. J.
PACIENTE(S) A. V.

"HABEAS CORPUS" 79783/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 79783/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AUTOS 245/2006
Autos 237/2006
Assunto: AUTOS 251/2006
Assunto: AUTOS 236/2006
IMPETRANTE(S) DR. PEDRO MARTINS VERAO
PACIENTE(S) ANTONIO MOURA FILHO
PACIENTE(S) ANAÍDES BARROS DE SOUZA
PACIENTE(S) EDUARDO CESAR GOMES DA SILVA
PACIENTE(S) MAURICIO BRAGA

Relator(a) Exmo. Sr. DES. DIOCLEIS DE FIGUEIREDO

"HABEAS CORPUS" 79414/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VILA RICA
Protocolo: 79414/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 37/2006
IMPETRANTE(S) DR. MARCELO MOREIRA LEITE NOGUEIRA E OUTRO(S)
PACIENTE(S) JOSÉ LUIZ SILVA COSTA
PACIENTE(S) DEUSANATE PANÉIA SENA CORADO

Relator(a) Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

"HABEAS CORPUS" 79743/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 79743/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 89/2006
IMPETRANTE(S) DR. EVANDRO SILVA SALVADOR E OUTRO(S)
PACIENTE(S) VANILDA ELPIDIA LOPES

Relator(a) Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 79780/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Protocolo: 79780/2006 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) DRA. LEDJUANE ZANDONADI
PACIENTE(S) MARCELO PINHEIRO LIRA

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

- PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 56058/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA DE VOTOS, IMPROVERAM O RECURSO, VENCIDO O 2º VOGAL
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PENSÃO ALIMENTÍCIA - ATRASO - EXECUÇÃO - PARCELAMENTO DO DÉBITO - POSSIBILIDADE - PRISÃO CIVIL - ILEGALIDADE - PAGAMENTOS EFETUADOS - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 36987/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONFIRMARAM A SENTENÇA REEXAMINADA
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - ART. 475 DO CPC - NÃO-APLICAÇÃO - DEMANDA DESPROVIDA DE NATUREZA ECONÔMICA - DUPL0 GRAU - LEI ESPECIAL - PREVISÃO ESPECÍFICA - INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - IMPOSSIBILIDADE DE APRECIACÃO NA ESTREITA VIA DO WRIT - REJEIÇÃO - NOTIFICAÇÃO IRREGULAR - VINCULAÇÃO DO LICENCIAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA AO PAGAMENTO DAS MULTAS - ILEGALIDADE - SENTENÇA RATIFICADA - RECURSO IMPROVIDO.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 42778/2004 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Julgamento: 23/10/2006. APELANTE(S) - BRASWEY S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Advs: Dr. (a) REGINA MARIA DE C. TEIXEIRA DA SILVA, OUTRO(S)), APELANTE(S) - K & C REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA (Advs: Dr. (a) LINDOLFO MACEDO DE CASTRO, OUTRO(S)), APELADO(S) - K & C REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA (Advs: Dr. (a) LINDOLFO MACEDO DE CASTRO, OUTRO(S)), APELADO(S) - BRASWEY S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Advs: Dr. (a) REGINA MARIA DE C. TEIXEIRA DA SILVA, OUTRO(S)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA APELANTE K & C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO - SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU - ERRO MATERIAL NA DIGITAÇÃO DE DATA - REQUERIMENTO DA PARTE - CORREÇÃO - LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO - RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62923/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE ALTA FLORESTA.
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAL E MORAL - VÍTIMA MENOR DE IDADE - CHAFARIZ DESATIVADO EM PRAÇA PÚBLICA - ACIDENTE - CULPA POR OMISSÃO - AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE APELAÇÃO IMPROVIDO.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 65386/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM OS RECURSOS
EMENTA: AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE CONTRATUAL - CONTRATO SIMULADO - INDEXAÇÃO AO DOLAR AMERICANO - POSSIBILIDADE DESDE QUE COMPROVADA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO EXTERIOR - JUROS REMUNERATÓRIOS SUPERIORES A 12% A.A. - ABUSIVIDADE - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL IMPROVIDO.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 65387/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DECORRENTE DE INEVIDUA INSCRIÇÃO DO NOME DO DEVEDOR NA SERASA - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL IMPROVIDO - EXISTINDO O DÉBITO E ESTANDO O DEVEDOR INADIMPLENTE, PODE SER SEU NOME INSCRITO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62569/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE DIAMANTINO.
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE EXECUÇÃO - PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO EM RAZÃO DE ACORDO REALIZADO EM OUTROS AUTOS - PROTOCOLO EQUIVOCADO - INFORMAÇÃO AO JUIZ0 - SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM ANÁLISE DA INFORMAÇÃO - REFORMA DA SENTENÇA - DESENTRANHAMENTO DO PEDIDO - RESTABELECIMENTO DO CURSO DA EXECUÇÃO - RECURSO PROVIDO.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19833/2006 - Classe: II-24 COMARCA DE CÁCERES.
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO VOGAL
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA INVERSA - CARTA DE ARREMATACÃO - REGISTRO INDEFERIDO - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - DESNECESSIDADE - PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 130 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCR) E GEO-REFERENCIAMENTO - VINDICAÇÃO NÃO CONTEMPLADAS NO CASO DE EXPROPRIAÇÃO JUDICIAL - ANUÊNCIA DOS CO-PROPRIETÁRIOS - ANOTAÇÃO PRETENDIDA SOBRE ÁREA DETERMINADA - IMÓVEIS EM CONDOMÍNIO - EXIGÊNCIA INEXISTENTE - ART. 213 DA LEI N. 6015/73.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 30924/2005 - Classe: II-27 COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO.
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O AGRAVO RETIDO, NÃO CONHECERAM DO REEXAME E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO CONTROVERTIDO DE VALOR INFERIOR A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - REEXAME NÃO CONHECIDO - SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA - INADIMPLÊNCIA CARACTERIZADA - POSSIBILIDADE - COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO - ILEGALIDADE - IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO INEXISTENTE. 1. Cuidando-se o direito controvertido de valor inferior a 60(sessenta) salários mínimos, não há que se falar em duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 475, §2º, do CPC. 2. A continuidade na prestação do serviço público de fornecimento de água, diz respeito à colocação do serviço à disposição da coletividade. Contudo, caracterizada a inadimplência do consumidor, legítima é a suspensão no fornecimento do respectivo serviço. 3. Inexistindo respaldo legal a legitimar a cobrança da taxa de religação, bem como, ante a sua natureza de verdadeira cláusula penal, mister o reconhecimento de sua ilegalidade. 4. Existindo nos autos instrumento de mandato com poderes específicos para representação do outorgante na presente demanda, sem qualquer cominação de prazo, não há que se cogitar de irregularidade de representação.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 62571/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DECORRENTE DE INEVIDUA INSCRIÇÃO DO NOME DO DEVEDOR NA SERASA - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL IMPROVIDO - EXISTINDO O DÉBITO E ESTANDO O DEVEDOR INADIMPLENTE, PODE SER SEU NOME INSCRITO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES.



PAMPADO NETO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONFIRMARAM A SENTENÇA REEXAMINADA E IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA COM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - APREENSÃO DE MERCADORIAS COMO MEIO COERCITIVO PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS - ILEGALIDADE - SÚMULA 323 DO STF - BUSCA DE SALVO CONDUITO PARA SITUAÇÕES FUTURAS E INIBITÓRIAS DA AÇÃO FISCALIZADORA DO ESTADO - IMPOSSIBILIDADE - SENTENÇA CONFIRMADA. Afigura-se manifestamente ilegal a apreensão de mercadorias com a finalidade de coerção ao pagamento do tributo.

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 63295/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE NOVA MONTE VERDE. Protocolo Número/Ano: 63295 / 2006. Julgamento: 23/10/2006. INTERESSADO(S) - L. N. O. REPRESENTADA POR LURDES KLOSINSKI DE OLIVEIRA (Adv: Dr. (a) LANA MARA BUENO FERREIRA OLIVEIRA), INTERESSADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONFIRMARAM A SENTENÇA REEXAMINADA
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - MANDADO DE SEGURANÇA - MATRÍCULA DE MENOR DE 07 ANOS NA 2ª FASE DO CICLO I DO ENSINO FUNDAMENTAL - AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA FAVORÁVEL - EXISTÊNCIA DE VAGAS - LIMITE DE IDADE NÃO PREVISTO EM LEI - RECONHECIMENTO PELA AUTORIDADE COATORA DE ABUSO - MATRÍCULA EFETUADA - ORDEM CONCEDIDA - SENTENÇA RATIFICADA.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 56867/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 56867 / 2006. Julgamento: 23/10/2006. INTERESSADO/APELANTE - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Adv: Dr. (a) TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD - PROC. DO MUNICÍPIO, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONFIRMARAM A SENTENÇA REEXAMINADA E IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO E QUE ESSE DOCUMENTO NÃO SE CONSTITUI EM TÍTULO EXECUTIVO - EMBARGOS REJEITADOS - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL IMPROVIDO E SENTENÇA RATIFICADA EM REEXAME NECESSÁRIO. O Ministério Público tem legitimidade para promover a execução do TAC (termo de ajustamento de conduta) com ele firmado e em defesa de interesses difusos e coletivos. O TAC (termo de ajustamento de conduta) firmado junto ao Ministério Público, se constitui em título executivo extrajudicial.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 27 dias do mês de Outubro de 2006.

SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária da Primeira Secretaria Cível

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CIVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º, do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 35180/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.

Protocolo Número/Ano : 35180 / 2006

RELATOR(A) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
AGRAVANTE(S) BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(S) DR. LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) SELOANDRO DE LIMA GOES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 27716/2004 - Classe: II-21 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 27716 / 2004

RELATOR(A) DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
APELANTE(S) YASUDA SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S) Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
 OUTRO(S)
APELADO(S) MARCIA SOUZA PORTO
ADVOGADO(S) Dr. ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46981/2005 - Classe: II-23 COMARCA DE ALTA FLORESTA.

Protocolo Número/Ano : 46981 / 2005

RELATOR(A) DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
APELANTE(S) ESPÓLIO DE JOÃO ALENCAR RAMALHO
ADVOGADO(S) Dr. GABRIEL DE ALMEIDA NAVARRO
 OUTRO(S)
APELADO(S) BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S) Dr. JOSE VALNIR TEIXEIRA
 OUTRO(S)

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 27 dias do mês de Outubro de 2006.

Total de processos:3

AUTOS COM INTIMAÇÃO (ART. 542 DO CPC)

Protocolo: 82489/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 48226/2006 - Classe: II-15)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.
Advogado(s): Dr. VASCO RIBEIRO GONCALVES DE MEDEIROS
 DR. ALAN VAGNER SCHMIDEL
 OUTRO(S)

RECORRIDO(S): FELIX HUMBERTO SIMONETI
Advogado(s): Dr. (a) FLAVIO MULLER
AGRAVADO(S): AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Advogado(s): DR. DECIO JOSE TESSARO
 OUTRO(S)

Com intimação ao(s) RECORRIDO(S) FELIX HUMBERTO SIMONETI, (Advogado(s): DR. FLAVIO MULLER) para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC.

Protocolo: 81646/2006

RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 53817/2006 - Classe: II-20)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(s): Dr. LAERCIO FAEDA
 Dr. JORGE ELIAS NEHME
 Dr. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS
 OUTRO(S)
RECORRIDO(S): ERONILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Com intimação ao(s) RECORRIDO(S) ERONILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC.

Protocolo: 81648/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 53817/2006 - Classe: II-20)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): Dr. LAERCIO FAEDA
 Dr. JORGE ELIAS NEHME
 Dr. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS
 OUTRO(S)
RECORRIDO(S): ERONILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Com intimação ao(s) RECORRIDO(S) ERONILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC.

Protocolo: 82435/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 52472/2006 - Classe: II-25)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): ESPOLIO DE PEDRO MADEIRA NETO REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE LIDIA KLOCK MADEIRA
Advogado(s): Dr. ANDRE LUIS DOMINGOS DA SILVA
RECORRIDO(S): MASSA FALIDA DE FRIGORIFICO SANTA MONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Com intimação ao(s) RECORRIDO(S) MASSA FALIDA DE FRIGORIFICO SANTA MONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, REPRESENTADA PELO SEU SÍNDICO DR. ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC.

Protocolo: 82345/2006

RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40463/2006 - Classe: II-20)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): MIGUEL SIMON
Advogado(s): Dr. (a) ADRIANE MARCON
 Dra. ANDREIA LEHNEN
 OUTRO(S)
RECORRIDO(S): MISTELTIBE PRESTES DE OLIVEIRA
Advogado(s): Dr. WILLIANS REINALDO DE ANDRADE

Com intimação ao(s) RECORRIDO(S) MISTELTIBE PRESTES DE OLIVEIRA, (Advogado(s): DR. WILLIANS REINALDO DE ANDRADE) para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC.

Protocolo: 82390/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38311/2006 - Classe: II-19)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): TAMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MILHO E DERIVADOS LTDA
Advogado(s): Dr. ALESSANDRO JACARANDA JOVE
 DRA. FABIOLA MONTEIRO PARDAL
 OUTRO(S)
RECORRIDO(S): ROT PET INDUSTRIA DE ROTULOS LTDA
Advogado(s): Dr. (a) ILDO ROQUE GUARESCHI
 OUTRO(S)

Com intimação ao(s) RECORRIDO(S) ROT PET INDUSTRIA DE ROTULOS LTDA, (Advogado(s): DR. ILDO ROQUE GUARESCHI E OUTRO(S)) para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 27 dias do mês de outubro de 2006.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL
 terceira.secretariacivil@tj.mt.gov.br

DECISÕES DO RELATOR COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 e segs. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78940/2006 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA DE POCONÉ
 Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S): RENALDO ROBERTO PERRETTO
Advogado(s): DR. LUIZ CARLOS SLONIK
AGRAVADO(S): MARCOS DO NASCIMENTO
Advogado(s): Dr. CASSIO ROBERTO DA COSTA MARQUES

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Por esses motivos, indefiro a liminar pretendida".
 Cuiabá, 11 de outubro de 2006.
 Des. Ernani Vieira de Souza - Relator.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79183/2006 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S): E. A. F.
Advogado(s): Dr. (a) LISEANE PERES DE OLIVEIRA TOLEDO - DEF. PÚBLICA
AGRAVADO(S): M. V. S. F. REPRESENTADO POR SUA MÃE T. M. S.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Ante o exposto, indefiro o efeito ativo pleiteado".
 Cuiabá, 18 de outubro de 2006.
 Des. Ernani Vieira de Souza - Relator.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 80026/2006 Classe: 15-Cível



Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S) : J. J. M.
Advogado(s) : Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) : P. N. S.
Advogado(s) : Dr. (a) DEISI VIEIRA FERREIRA

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, nesta seara provisória de antecipação recursal fixo os alimentos provisórios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Cuiabá, 19 de outubro de 2006.
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 80350/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE CAMPO VERDE
Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S) : ROSALINA EVANGELISTA
Advogado(s) : Dra. MARIA APARECIDA FRAZAO ZUNTA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) : ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTRO(S)
Advogado(s) : Dr. DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO
OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, nego a liminar pleiteada."
Cuiabá, 20 de outubro de 2006.
Des. Guiomar Teodoro Borges - Relator.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 80334/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE CAMPO VERDE
Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ANIS FAIAD
Advogado(s) : Dr. ULISSES RABANEDA DOS SANTOS
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) : CLAUDIR JOSÉ ZUNTA - EPP
Advogado(s) : Dra. MARIA APARECIDA FRAZAO ZUNTA

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Assim, para preservar o direito de acesso ao Judiciário, tenho por bem a concessão da liminar para que a execução prossiga"....
Cuiabá, 18 de outubro de 2006.
Des. Guiomar Teodoro Borges - Relator.

DENSIMAT - UNIDADE DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DE MT (Adv. Dr. ALEX SANDRO S. FERREIRA E OUTRO(S)), já qualificado nos autos de RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 70819/2006 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE(S): DENSIMAT - UNIDADE DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DE MATO GROSSO LTDA. AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ, vem por intermédio da petição protocolizada sob o nº 80378/2006, datada de 16/10/2006, requerer a extinção do processo sem julgamento de mérito.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Ante o exposto, e nos termos do artigo 501, do Código de Processo Civil, homologo a desistência formulada, declarando extinto o presente Recurso de Agravo de Instrumento..."
Cuiabá, 19 de outubro de 2006.
Des. Evandro Stábele - Relator

RECURSO DE AGRAVO INTERNO 57277/2006 Classe: 16-Cível(Interposto nos autos do(a) REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 35691/2005 - Classe: II-27)
Origem : COMARCA DE ALTA FLORESTA
Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado(s) : Dr. (a) ROGERIO LUIZ GALLO (PROC. ESTADO)
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO ROSINI-ME
Advogado(s) : Dr. (a) CELSO REIS DE OLIVEIRA

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isto e com supedâneo no que dispõe o § 1º do artigo 557, do Código de Processo Civil, em retratação, hei por bem em reformar a decisão originária, para posterior julgamento dos autos de nº 35691/2005, frente a E. 3ª Câmara Civil..."
Cuiabá, 23 de outubro de 2006.
Dr. Paulo Márcio Soares de Carvalho - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79474/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S) : CARMINDO MARQUES DE SOUZA
Advogado(s) : Dr. LUCIVALDO ALVES MENEZES
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CÁCERES
Advogado(s) : Dr. GILBERTO JOSÉ DA COSTA - PROC. MUNICÍPIO

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Por tais razões, indefiro a liminar pleiteada".
Cuiabá, 19 de outubro de 2006.
Des. Ernani Vieira de Souza - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79920/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CUIABÁ LTDA.
Advogado(s) : Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) : ESTILO COLCHÕES ORTOBOM LTDA. E OUTRO(S)
Advogado(s) : Dr. (a) DANNY FABRICIO CABRAL GOMES
OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Assim, concedo a liminar vindicada tão-somente para suspender os efeitos da decisão recorrida".
Cuiabá, 18 de outubro de 2006.
Des. Ernani Vieira de Souza - Relator

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79649/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
Advogado(s) : Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA J.L.L. LTDA
Advogado(s) : DR. LEONARDO GUIMARÃES RODRIGUES

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, nego a liminar pleiteada".

"Com intimação à AGRAVADA, nos termos do art. 527, V do CPC"
Cuiabá, 18 de outubro de 2006.
Des. Guiomar Teodoro Borges - Relator.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78907/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado(s) : Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC. DO ESTADO

AGRAVADO(S) : JULIETA RIBEIRO GALEAZZI
Advogado(s) : Dr. (a) ADRIANO DAMIN

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, atento ao estado de saúde da agravada e ao bem maior vida, nego a liminar".

"Com intimação à AGRAVADA, nos termos do art. 527, V do CPC"
Cuiabá, 16 de outubro de 2006.
Des. Guiomar Teodoro Borges - Relator.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 64419/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S) : ANILSON FRANCHINI
Advogado(s) : Dr. (a) JONAS RACHID MURAD FILHO
AGRAVADO(S) : FABIANO APARECIDO CAVALLARI
Advogado(s) : DR. FLORENCE MAGALHÃES LIMA VERDE

"Com intimação ao AGRAVADO, nos termos do art. 527, V do CPC".
Cuiabá, 23 de outubro de 2006.
Des. Evandro Stábele - Relator.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 80375/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
Câmara : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
AGRAVANTE(S) : L. F. S.
Advogado(s) : Dr(a). RUBIA DE SOUZA VIEGAS APOLINARIO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) : W. F. S.
Advogado(s) : DR. HUMBERTO MARQUES DA SILVA
OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, nesta seara provisória de antecipação recursal fixo os alimentos provisórios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), determinando ainda que se oficie a juíza da causa para prestar as necessárias informações".
Cuiabá, 19 de outubro de 2006.
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator.

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de outubro de 2006.

Belª. Nílice Maria Camargo da Silva
Secretária da Terceira Secretaria Cível

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL
terceira.secretariacivil@tj.mt.gov.br

DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 46277/2006 E RECURSO ESPECIAL 46278/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 49703/2005 - Classe: II-15)
RECORRENTE(S) : UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO
Advogado(s) : Dr. (a) NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
Dra. RENATA ALMEIDA DE SOUZA
OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO: "...Isto posto, nego seguimento ao recurso extraordinário..."

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "...Assim sendo, dou seguimento ao recurso especial apenas com relação a alegada violação aos artigos 461, § 4º, 461-A do CPC..."
Cuiabá, 25 de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente do TJ/MT.

RECURSO ESPECIAL 65062/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 34931/2002 - Classe: II-20)
RECORRENTE(S) : GABRIELA MODA E COURO LTDA
Advogado(s) : Dr. (a) JOAQUIM FELIPE SPADONI
Dr. (a) ALEXANDRO ADRIANO L. DE OLIVEIRA
OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado(s) : Dr. (a) NATALIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - PROC. ESTADO

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "...Razões pelas quais, dou seguimento ao presente recurso especial..."
Cuiabá, 24 de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente do TJ/MT.

RECURSO ESPECIAL 59363/2006 (Interposto nos autos do(a) REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 33975/2005 - Classe: II-27)
RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado(s) : Dr. (a) ANA CRISTINA COSTA DE A. B. TEIXEIRA - PROC. EST.
RECORRIDO(S) : ROSIMEIRE MARIA DIAS VELASCO
Advogado(s) : Dr(a). TATIANA P. DE VASCONCELOS
OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "...Isto posto, com essas considerações, dou parcial seguimento ao recurso, tão somente no que se refere a fixação do quantum indenizatório..."
Cuiabá, 24 de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente do TJ/MT.

RECURSO ESPECIAL 68883/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 28768/2006 - Classe: II-19)
RECORRENTE(S) : AGRICHEM DO BRASIL LTDA
Advogado(s) : DRA. GISELE DA SILVA
RECORRIDA: REOLON OLIVEIRA E CIA. LTDA.
Advogado(s) : Dr. CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI
RECORRIDO: CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI
Advogado(s) : EM CAUSA PRÓPRIA

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "...Isto posto, inadmito o presente Recurso Especial..."
Cuiabá, 24 de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente do TJ/MT.

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO ESPECIAL 81939/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 54812/2006 - Classe: II-20)
RECORRENTE(S) : EXPRESSO ARAÇATUBA LTDA
Advogado(s) : Dr. DECIO JOSE TESSARO
OUTRO(S)
RECORRIDA(S) : B. D. REPRES. POR SUA AVÓ ANTÔNIA DIAS
ESTÉRCIO
Advogado(s) : DRA. DANIELA NODARI

"Com intimação à RECORRIDA, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC."



RECURSO ESPECIAL 69418/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26692/2006 - Classe: II-20)

RECORRENTE(S): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
Advogado(s): DRA ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
OUTRO(S)
RECORRIDO(S): APARECIDO PINOTI
Advogado(s): Dr(a). JOSE QUINTAO SAMPAIO

Com intimação ao Recorrente, para realizar a complementação do porte de remessa e retorno dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.
Cuiabá, 11 de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 82503/2006 E RECURSO ESPECIAL 82504/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45846/2006 - Classe: II-20)

RECORRENTE(S): BRADESCO SAÚDE S.A.
Advogado(s): Dr. (a) LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
OUTRO(S)
RECORRIDO(S): SONIA APARECIDA ROSIQUE PEDERIVA E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr. HELIODORIO SANTOS NERY
OUTRO(S)

Com intimação aos RECORRIDOS, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC.

RECURSO ESPECIAL 81814/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 56843/2006 - Classe: II-20)

RECORRENTE(S): A. L. BERTONI JUNIOR - (POSTO ATACADAO)
Advogado(s): Dr. CLOVIS DE MELLO
OUTRO(S)
RECORRIDO(S): MM INSTALADORA DE POSTOS DE GASOLINA LTDA
Advogado(s): DR. ADRIANO DA SILVA FELIX
OUTRO(S)

Com intimação a RECORRIDA, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC.

RECURSO ESPECIAL 81815/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 56842/2006 - Classe: II-22)

RECORRENTE(S): A. L. BERTONI JUNIOR - (POSTO ATACADAO)
Advogado(s): Dr. CLOVIS DE MELLO
OUTRO(S)
RECORRIDO(S): MM INSTALADORA DE POSTOS DE GASOLINA LTDA
Advogado(s): DR. ADRIANO DA SILVA FELIX E OUTRO(S)

Com intimação a RECORRIDA, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC.

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de outubro de 2006.

Bel^ª. Nilce Maria Camargo da Silva
Secretária da Terceira Secretaria Cível

QUARTA CÂMARA CÍVEL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO ESPECIAL - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23632/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. RECORRENTES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS VÁRZEAGRANDENSE LTDA. E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). ALCIDES MATTIUZO JUNIOR, OUTRO(S)), RECORRIDO - REFRIGERANTES UNIAO S.A. (Adv:Dr(a). EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES, OUTRO(S)).

*Com intimação ao RECORRIDO - REFRIGERANTES UNIAO S.A. (Adv:Dr(a). EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES, OUTRO(S)), para contraminutar, nos termos do artigo 542 do CPC

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 17451/2006 - Classe: II-20) AGRAVANTE - VANDERLEI F. FERREIRA (Adv:Dr(a). ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS, OUTRO(S)), AGRAVADO - OM EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA. (Adv:Dr(a). WILSON ROBERTO LAUER).

Com intimação ao AGRAVADO - OM EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA. (Adv:Dr(a). WILSON ROBERTO LAUER), para contraminutar, nos termos do artigo 544, § 2º, do CPC.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA DE POXORÉO. (Oposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 47865/2006 - Classe: II-25), Protocolo: 82512/2006, EMBARGANTE - LESLIE RENOSTO (Adv:Dr(a). ANTONIO CARLOS MANDU DA SILVA), EMBARGADO - DANIEL HAMERSKI (Adv:Dr(a). JOAO BATISTA CAVALCANTE DA SILVA, OUTRO(S)).

*Com intimação ao EMBARGADO - DANIEL HAMERSKI (Adv:Dr(a). JOAO BATISTA CAVALCANTE DA SILVA, OUTRO(S)), do r. despacho a seguir transcrito: "...Tendo sido interpostos os embargos de declaração com efeitos infringentes, dê-se vista ao embargado...".

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de Outubro de 2006.

Bel. Emanuel Rodrigues do Prado

Secretário da 4ª Secretaria Cível

QUARTA SECRETARIA CÍVEL

QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 29474/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 29474 / 2006. Julgamento: 23/10/2006. AGRAVANTE(S) - CONSTRUTORA I P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Adv: Dr. EDUARDO FARIA), AGRAVADO(S) - CONSTRUTORA M. A. LTDA (Adv: Dr. ADEMIR JOEL CARDOSO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR DECISÃO UNÂNIME, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. A P.G.J. OPINOU PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO
EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUSPENSÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS EM CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO - CONTRATO SUB-ROGADO ANTERIORMENTE À DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO APENAS CONTRA A EMPRESA RÉ NO FEITO PRINCIPAL - DIREITO DA AGRAVANTE NÃO-ATINGIDO PELO DECISUM - INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO JUÍZO A QUO COM POSICIONAMENTO DIVERSO DO CONSTANTE DA DECISÃO ATACADA - INOVAÇÃO DESCABIDA - AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO - DECISÃO MANTIDA EM SEUS EXATOS LIMITES. Não há que se falar em prejuízo à agravante, quando a decisão proferida não atinge o direito que se pretende ver assegurado. É vedado ao

magistrado a quo pronunciar-se de forma diversa e incompatível para com o decisum objeto do agravo, sem que tenha emanado nova decisão.

QUARTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 27 dias do mês de Outubro de 2006.

Bel. EMANUEL RODRIGUES DO PRADO

Secretário da Quarta Secretaria Cível

QUINTA CÂMARA CÍVEL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTA SECRETARIA CÍVEL
DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 71394/2006 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36354/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - ROBOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA. (Adv: Dr(s). RICARDO GAZZI, OUTRO(S)), RECORRIDO - MARCO AURÉLIO SILVA RIBEIRO (Adv: Dr(s). MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "... Isto posto, remetam-se os autos ao citado juízo, para apensamento, aguardando-se a reiteração da parte interessada em momento oportuno."
Cuiabá, 20 de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 61965/2006 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 42984/2005 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - CARGIL AGRÍCOLA S. A. (Adv:Dr. ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS). RECORRIDO - ESTADO DE MATO GROSSO.

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "...Diante dessas considerações, determino que o recurso especial manejado permaneça retido nos autos do "Mandado de Segurança" - Processo nº 3691/2005 em trâmite pela 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Cuiabá/MT."
Cuiabá, 03 de outubro de 2006.
Des. Ernani Vieira de Souza
Vice-Presidente em substituição legal do TJ/MT

EMBARGOS DECLARATORIOS 78506/2006, interposto no RECURSO ESPECIAL 61965/2006 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 42984/2005 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. EMBARGANTE - CARGIL AGRÍCOLA S. A. (Adv: Dr. ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS), EMBARGADO - ESTADO DE MATO GROSSO.

CONCLUSÃO DA DECISÃO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS: "... Isto posto, rejeito os presentes embargos de declaração pela falta de patente cabimento, uma vez que a decisão recorrida não está evadida de qualquer omissão, obscuridade ou contrariedade."

Cuiabá, 19 de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 64382/2006 E RECURSO EXTRAORDINÁRIO 64383/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40968/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO E Dr(a). RAYLLANE PARENTE DE LIMA, OUTRO(S)), RECORRIDO - DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA (Adv:Dr(s). DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "... Isto posto, com essas considerações, inadminto o presente recurso especial."

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO: "... Isto posto, com essas considerações, inadminto o presente recurso extraordinário."

Cuiabá, 24 de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 65893/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26074/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO GISLAINE PALARO LTDA (Adv: Dr(s). RENATA MARIA DE TOLEDO RIBEIRO NOBREGA, OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - ESPÓLIO DE MERY AFFI VAZ CURVO, REPRES. PELO INVENTARIANTE ROBERTO TADEU VAZ CURVO (Adv: Dr(a). MARIA MACIEL DA CRUZ).

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "... Posto isto, inadminto o apelo excepcional..."

Cuiabá, 17 de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 68453/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 51213/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE JACIARA. RECORRENTE - BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS S.A (Adv: Dr(s). LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR, OUTRO(S)), RECORRIDO - ALCIDES VIEIRA LEITE (Adv: Dr(s). MÁRCIA NIEDERLE, Dr. JAIRO JOAO PASQUALOTTO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "... Posto isto, inadminto o apelo excepcional..."

Cuiabá, 17 de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 59507/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2728/2005 - Classe: II-22 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO CITIBANK S.A. (Adv: Dr(s). JOSE SEBASTIAO DE CAMPOS SOBRINHO, OUTRO(S)), RECORRIDA - MIBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (Adv: Dr(s). SANDRA NALU DE CARVALHO CAMPOS, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "...Isto posto, ante essas considerações, dou seguimento ao presente recurso especial."

Cuiabá, 25 de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 59078/2006 E RECURSO EXTRAORDINÁRIO 59079/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2726/2005 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S. A. - FILIAL CUIABÁ (Adv:Dr(s). AUGUSTO PASTUCH DE ALMEIDA, Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO, OUTRO(S)), RECORRIDA - MIBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (Adv: Dr(s). SANDRA NALU DE CARVALHO CAMPOS, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "...Dou seguimento ao presente recurso especial."

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO: "...Nego seguimento ao presente recurso extraordinário."

Cuiabá, 19de outubro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 59586/2006 E RECURSO EXTRAORDINÁRIO 59587/2006 - REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 2506/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE- ZELIA LOPES MARAN (Adv:Dr(a). ZELIA LOPES MARAN, OUTRO(S)), RECORRIDO - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv:Dr(a). LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. ESTADO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "...Isto posto, nego seguimento ao recurso especial."



CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO: "...Assim sendo, nego seguimento ao recurso extraordinário."

Cuiabá, 24 de outubro de 2006. Des. Juranir Florêncio de Castilho Vice-Presidente do TJMT

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO ESPECIAL 81099/2006 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 48047/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE...

"Com intimação À RECORRIDA - CIRASA COMÉRCIO E INDÚSTRIA RIOPRETENSE DE AUTOMÓVEIS S.A. (Adv(s): Dr(s). DILMAR DE ARRUDA CAMPOS, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 81829/2006 E RECURSO EXTRAORDINÁRIO 81830/2006 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 48538/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL...

"Com intimação À RECORRIDA - KÁTIA MARIA MONTEIRO DA SILVA (Adv(s):Dr(s). ADRIANA DE SOUZA NEVES, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 83097/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49636/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL...

"Com intimação AO RECORRIDO - EDUARDO FERNANDES LINO (Adv(s):Dr(s). ALESSANDRO TARCISIO A. DA SILVA, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 81163/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62544/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE SINOP...

"Com intimação AO RECORRIDO - ANTONIO GIACHINI (Adva: Dr(a). ADRIANE FERNANDES), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 81710/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 59577/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL...

"Com intimação À RECORRIDA - ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO (Adv(s): Dr(s). CESAR LIMA DO NASCIMENTO, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 79526/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 58189/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL...

"Com intimação A RECORRIDA - MM INSTALADORA DE POSTOS DE GASOLINA LTDA (Adv(s):Dr(s). GIORDANO BRUNO P. FONTES OLIVEIRA, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 82671/2006 E RECURSO ESPECIAL 82674/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 56451/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS...

"Com intimação AOS RECORRIDO(S) - D. GONÇALVES DA SILVA E OUTRO(S) (Adv(s):Dr(s). MARINA BERNARDES GUIMARÊS PRUDENTE, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 82461/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55563/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL...

"Com intimação AOS RECORRIDOS - JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO(S) E JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO (Adv: Dr. JULIANO ROSS), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 80595/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40959/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE SINOP...

"Com intimação A RECORRIDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPEIRIA E EMPRÉSTIMO - POUPEX (Adv(s): Dr(s). FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 80666/2006 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45871/2006 - Classe: II-25 COMARCA CAPITAL...

"Com intimação A RECORRIDA - DENOFA DO BRASIL S. A. (Adv(s): Dr(s). MILTON DABUL POMPEU DE BARROS, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 82505/2006 - REEX. NENC. S/ REC. APEL CÍVEL 11946/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL...

"Com intimação AOS RECORRIDOS - JANETE GREGORIO DA SILVA E OUTRO(S) (Adv: Dr. SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

Quinta Secretária Cível do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de outubro de 2006.

Belª Josenil Benedita Monteiro Mattos

Secretária da Quinta Secretária Cível

SEXTA CÂMARA CÍVEL

SEXTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 70889/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/ Ano: 70889 / 2006. Julgamento: 25/10/2006...

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, IMPROVERAM O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR...

pode alegar extemporaneidade de purgação de mora, formulado na contestação.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31679/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. Protocolo Número/Ano: 31679 / 2006. Julgamento: 25/10/2006...

EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CONCESSÃO DE LIMINAR ALTERANDO ALÍQUOTA DE ISSQN DA IMPETRANTE...

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 61884/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE NOVA UBRATÁ. Protocolo Número/Ano: 61884 / 2006. Julgamento: 25/10/2006...

EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PENHORA DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS - EMBARGOS DO DEVEDOR RECEBIDOS - REMOÇÃO E DEPÓSITO DOS BENS EM MÃOS DO CREDOR...

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 42367/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE. Protocolo Número/Ano: 42367 / 2006. Julgamento: 25/10/2006...

EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE DE NOTIFICAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA MORA A ENSEJAR A RESPECTIVA AÇÃO - INSUBSISTÊNCIA - ALEGAÇÃO DE COBRANÇA ILEGAL E ABUSIVA DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTO...

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 72552/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 72552 / 2006. Julgamento: 25/10/2006...

EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - DEPÓSITO DO VALOR - GARANTIA DO JUÍZO PARA MANEJO DE EMBARGOS - PEDIDO DE LEVANTAMENTO - CAUÇÃO - BEM IMÓVEL - INDEFERIMENTO - DECISÃO MANTIDA - AGRAVO IMPROVIDO...

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27125/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VILA RICA. Protocolo Número/ Ano: 27125 / 2006. Julgamento: 25/10/2006...

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA - REALIZAÇÃO - PROVA TESTEMUNHAL E DOCUMENTAL - REQUISITOS DO ARTIGO 927 DO CPC - PREENCHIMENTO - POSSE, ESBULHO E DATA - COMPROVAÇÃO - LIMINAR CONCEDIDA - RECURSO PROVIDO...

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 68028/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SAPEZAL. Protocolo Número/ Ano: 68028 / 2006. Julgamento: 25/10/2006...

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA INACOLHIDA - COMPETÊNCIA DE FORO - RECURSO DESACOMPANHADO DE CÓPIA DE MANDATO OUTORGADO PELA EMPRESA AGRAVANTE...

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 58072/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 58072 / 2006. Julgamento: 25/10/2006...

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - PRETENSÃO DO IMPETRANTE DE VER REATIVADO SUA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL - DEFERIMENTO DA LIMINAR PELO JUÍZO A QUO - ÁREA DE TERRAS SITUADA NA REGIÃO DA GLEBA DO VALE XV, ESTADO VIZINHO DO PARÁ...

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 59856/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 59856 / 2006. Julgamento: 25/10/2006...

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - DECISÃO QUE ACOLHE A EXCEÇÃO - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE MORA LEGISLATIVA - SERVIDORES - ÍNDICES OFERECIDOS PELOS AUTORES DA INDENIZATÓRIA - VALOR CONHECIDO POR CÁLCULOS CONTIDOS EM PLANILHA - CONTEÚDO ECONÔMICO - DECISÃO MANTIDA - AGRAVO IMPROVIDO...



assentada a inconstitucionalidade do artigo 2º, §1º, da Lei nº 8.072/90, deve-se modificar o regime de cumprimento da pena privativa de liberdade fixado na sentença para inicialmente fechado.

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 27 dias do mês de Outubro de 2006.

primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

Belª. MARIA ROSA SILVA RODRIGUES
Secretária da Primeira Secretaria Criminal

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) e em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do I.T.J/MT

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 50172/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

RELATOR DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO
APELANTE(MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO GEOVANE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO DR. JUDERLY S. VARELLA JUNIOR

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 52618/2006 - Classe: I-14 CAPITAL.

RELATOR DES. RUI RAMOS RIBEIRO
APELANTE GILBERTO MAURO PROFESSOR, VULGO "GIL" OU "GILSINHO"
ADVOGADO Dr. (a) ANDRÉ LUIZ PRIETO-PROC.DEF.PÚBLICA
APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 70163/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE QUERÊNCIA.

RELATOR DES. RUI RAMOS RIBEIRO
APELANTE MAURICIO FELIPE FERREIRA
ADVOGADO DR. ANDERSON LOPES ALVES
APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 73453/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE NOVA XAVANTINA.

RELATOR DES. RUI RAMOS RIBEIRO
APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO
APELANTE ELIAS LUIZ COELHO BARBOSA
ADVOGADO Dr. TARCISIO VALERIANO DOS PASSOS
APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO ELIAS LUIZ COELHO BARBOSA
ADVOGADO Dr. TARCISIO VALERIANO DOS PASSOS

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 47563/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE CÁCERES.

RELATOR DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS
AGRAVANTE CARMELO OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA - DEF. PÚBLICA
AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 47564/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE CÁCERES.

RELATOR DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS
AGRAVANTE NATIVIDADE QUIRINO CAETANO, VULGO "GOIANO"
ADVOGADO Dr. (a) CLÓVIS MARTINS SOARES
AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 74249/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

RELATOR DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS
AGRAVANTE MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO ADERVANEI MANACA JAVANU, VULGO "VANU" OU "VANINHO"
ADVOGADO(S) Dr. MOACIR GONCALVES DE ARAUJO - DEFENSOR PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 75485/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

RELATOR(A) DES. RUI RAMOS RIBEIRO
AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) LUIZ CARLOS GUARDA
ADVOGADO(S) Dr(a). ANATALICIO VILAMAIOR

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 27 dias do mês de Outubro de 2006.

primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL
primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

DESPACHO DO DES. VICE-PRESIDENTE:

1 - RECURSO ESPECIAL Protocolo: Nº 81586/2006 (Interposto nos autos do(a) "HABEAS CORPUS" 41792/2006 - Classe: I-9 - CAPITAL), RECORRENTE - MINISTÉRIO PÚBLICO E RECORRIDO - LUIZA PEREIRA ZUQUI (Adv: Dr. RONALDO MEIRELLES COELHO):

Decisão: "Vista ao recorrido para apresentar contra -razões ao Recurso Especial."
Exmo. Sr. Des. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
VICE-PRESIDENTE DO TJ/MT

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 27 de outubro de 2006.

Belª. MARIA ROSA SILVA RODRIGUES
Secretária da 1ª Secretaria Criminal

primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

DECISÃO DO RELATOR (COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO) - ART. 234 e Segs. CPC:

Protocolo: 82131/2006
"HABEAS CORPUS" 82131/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA CAPITAL

Relator: DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
IMPETRANTE(S): DR. LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
PACIENTE(S): CARLOS ANGELO LEMES DA CRUZ
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 36-TJ) "(...) Assim, deixo de conceder a liminar almejada. (...)"
DECISÃO DO RELATOR (COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO) - ART. 234 e Segs. CPC:

Protocolo: 82589/2006
"HABEAS CORPUS" 82589/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA CAPITAL
Relator: DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

IMPETRANTE(S): DR. HUGO BARROS DUARTE
PACIENTE(S): ROSIMEIRE MARIA DA SILVA
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 35/37-TJ) "(...) Face ao exposto, concedo a liminar, ordenando a imediata expedição do Alvará de Soltura em favor da Paciente, se por outro não estiver presa. (...)"

DECISÃO DO RELATOR (COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO) - ART. 234 e Segs. CPC:

Protocolo: 82694/2006
"HABEAS CORPUS" 82694/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE DIAMANTINO
Relator: DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO
IMPETRANTE(S): DR. ZELCY LUIZ DALL'ACQUA - DEF. PÚBLICO
PACIENTE(S): ELIZEU VASCONCELOS - VULGO "PARANÁ"
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 258/259-TJ) "(...) Consequentemente concedo, liminarmente a ordem para afastar a vedação imposta pela Lei nº 8072/90, ficando o concreto exame dos requisitos objetivos para progressão de regime a cargo do Juízo de Execuções. (...)"

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 27 de outubro de 2006
Secretária da Segunda Secretaria Criminal

e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

DESPACHO DO RELATOR - ART. 600 §4º DO CPP

Protocolo: 31012/2005
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 31012/2005 Classe: 19-Crime
Origem : COMARCA DE JUSCIMEIRA
Relator: DES. PAULO DA CUNHA
RECORRENTE(S): PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
Advogado(s): DR. WALDIR CALDAS RODRIGUES
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DESPACHO: (fls. 816-TJ) - "Intime-se os recorrentes (DR. Waldir Caldas Rodrigues e DR. Ulisses Rabaneda dos Santos), para apresentar razões de recurso, art. 600, § 4º, do CPP."

DESPACHO DO RELATOR - ART. 600 §4º DO CPP

Protocolo: 76837/2006
RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 76837/2006 Classe: 14-Crime
Origem : COMARCA CAPITAL
Relator: DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
APELANTE(S): ABNER ANTÔNIO DE PAULA CARVALHO, VULGO "BENE"
Advogado(s): Dr. JOAO OTONIEL DE MATOS OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPACHO: (fls. 311-TJ) - "Intime-se a Defesa (DR. João Otoniel de Matos) a oferecer as razões recursais, conforme requerimento formulado na petição de interposição de recurso, amparado no art. 600, § 4º do Código de processo Penal (fls 302/303)."

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 26 de outubro de 2006.

Bela. MARIELY CARVALHO STEINMETZ
Secretária da Segunda Secretaria Criminal
e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

DESPACHO DO RELATOR

Protocolo: 72579/2006
"HABEAS CORPUS" 72579/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA CAPITAL
Relator: DES. PAULO DA CUNHA
IMPETRANTE(S): DR. ALEXANDRE IVAN HOUKLEF
PACIENTE(S): BENEDITO FRANCISCO DA SILVA
DESPACHO (fls. 92-TJ): "Defiro o pedido de desistência e extingo o presente writ sem julgamento de mérito, forte no art. 51, inc. XXII, do Regimento Interno deste egregio Tribunal de Justiça".
Des. Paulo da Cunha
Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 27 de outubro de 2006.

Bela. MARIELY CARVALHO STEINMETZ
Secretária da Segunda Secretaria Criminal
e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 10 do R.I.T.J.), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 70171/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.

Protocolo Número/Ano : 70171 / 2006
RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA
APELANTE(S) CLAUDEMIR DO NASCIMENTO
ADVOGADO(S) Dr. (a) ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA - DEFENSOR
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 27 dias do mês de Outubro de 2006.

Total de p

2ª SECRETARIA CRIMINAL

e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

DECISÃO DO DES. VICE-PRESIDENTE - RECURSO INADMITIDO

Protocolo: 72257/2006
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 27787/2006 - Classe: I-13)
Origem: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): ROOSEVELT DE CARVALHO FILHO
Advogado(s): Dr. (a) MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO-PROC.DEF.PUB.
CONCLUSÃO DA DECISÃO (fls. 296/304-TJ) (...) Posto isto, Inadmito o Apelo excepcional, em face do óbice enfrentado, pelos enunciados da Súmulas 7 e 126, ambas emanadas da Corte Superior de Justiça e, pela ausência de demonstração do cotejo pretoriano. (...)

Des. Jurandir Florêncio de Castilho
VICE-PRESIDENTE TJ/MT

DECISÃO DO DES. VICE-PRESIDENTE - RECURSO INADMITIDO

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 27 de outubro de 2006.
Belª. MARIELY CARVALHO STEINMETZ
Secretária da Segunda Secretaria Criminal

e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br



– Referência 12, desta Secretaria, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir desta data.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de setembro de 2006.

as.) Des. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
Presidente do Tribunal de Justiça em
Substituição Legal

ATO N.º 993/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto nos arts. 263 e 264 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e art. 2º da Lei Complementar n.º 12, de 13.01.92, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Contratar CHEILA GUSMÃO BRANDÃO para exercer, em caráter temporário, o cargo de Auxiliar Judiciário PJAJ-NM – Referência 16, desta Secretaria, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir desta data.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de setembro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.004/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto nos arts. 263 e 264 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e art. 2º da Lei Complementar n.º 12, de 13.01.92, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Contratar GRAZIELA CRISTINE DORILEO PAIM para exercer, em caráter temporário, o cargo de Auxiliar Judiciário PJAJ-NM – Referência 16, desta Secretaria, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir desta data.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de setembro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.005/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto nos arts. 263 e 264 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e art. 2º da Lei Complementar n.º 12, de 13.01.92, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Contratar LÊDA MARIA SAAVEDRA LIMA para exercer, em caráter temporário, o cargo de Auxiliar Judiciário PJAJ-NM – Referência 16, desta Secretaria, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir desta data.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de setembro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.037/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar TÁSSIO DE CERQUEIRA BORGES do cargo, em comissão, de Agente de Segurança PJCNE-VIII, lotado no Gabinete da Dra. Clarice Claudino da Silva, MMª Juíza de Direito Substituta do 2º Grau de Jurisdição, a partir de 01.10.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.038/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 8.006, de 26.11.2003, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, BRUNO ALEXANDRE ITACARAMBY DA SILVA para exercer o cargo de Agente de Segurança PJCNE-VIII, lotando-o no Gabinete da Dra. Clarice Claudino da Silva, MMª Juíza de Direito Substituta do 2º Grau de Jurisdição, a partir de 01.10.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.039/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a Bel.ª JAKLINE MOURA NOGUEIRA do cargo, em comissão, de Agente de Segurança PJCNE-VIII, lotada no Gabinete da Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas, a partir de 02.10.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.040/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, a Bel.ª FERNANDA DE BARROS BERNARDES para exercer o cargo de Agente de Segurança PJCNE-VIII, lotando-a no Gabinete da Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas, a partir de 02.10.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.042/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar ROSA MARIA ZANCHET MIOTTO do cargo, em comissão, de Secretário PJCNE-VIII, do Gabinete do Dr. Círio Miotto, MM. Juiz de Direito Substituto do 2º Grau de Jurisdição e nomeá-la para exercer, em comissão, o cargo de Digitador PJCNE-VIII, lotando-a no Gabinete do Desembargador Evandro Stábile, a partir de 29.9.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.045/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 8.006, de 26.11.2003, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, BEATRIZ CARDOSO FOZ para exercer o cargo de Secretária PJCNE-VIII, lotando-a no Gabinete do Dr. Círio Miotto, MM. Juiz de Direito Substituto do 2º Grau de Jurisdição, a partir de 29.9.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.047/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar a Bel.ª FABIANA SCORPIONI GONÇALVES do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV e nomeá-la para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Desembargador PJCNE-III, lotando-a no Gabinete do Desembargador Evandro Stábile, a partir de 30.9.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.048/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 166, de 13.04.2004, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar a Bel.ª MARIANA VASQUES DE MIRANDA SAMPIERI BURNEIKO do cargo, em comissão, de Agente de Segurança PJCNE-VIII e nomeá-la para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV, lotando-a no Gabinete do Desembargador Evandro Stábile, a partir de 30.9.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.049/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a Bel.ª MELANIE DE CARVALHO TONSIC do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV, lotada no Gabinete do Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos, a partir de 01.10.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.051/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a Bel.ª KÉSIA MARTINS FORTES do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV, lotada no Gabinete do Desembargador Omar Rodrigues Almeida, a partir de 01.10.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.052/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 166, de 13.04.2004, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, a Bel.ª JOSIANE SCHRAMM DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV, lotando-a no Gabinete do Desembargador Omar Rodrigues Almeida, a partir de 01.10.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.055/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ALESSANDRA GOUVÊA DE VASCONCELOS GURGEL do cargo de Conciliador, do Juizado Volante Ambiental – JUVAM da Comarca de Cuiabá, com efeitos retroativos a 05.9.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.056/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, a Bel.ª SCHEILA TEIXEIRA SCHUMANN para exercer o cargo de Digitador PJCNE-VIII, lotando-a no Gabinete do Desembargador Juracy Persiani, com efeitos retroativos a 02.10.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.057/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, CAMILA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS para exercer o cargo de Agente de Segurança PJCNE-VIII, lotando-a no Gabinete do Desembargador Evandro Stábile, com efeitos retroativos a 02.10.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.063/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar a Bel.ª VIVIAN CARLA DOS SANTOS ZUCHETTO do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV, lotada no Gabinete do Desembargador Orlando de Almeida Perri, a partir de 16.10.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.064/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar a Bel.ª NORMÉLIA OLIVEIRA DA SILVA do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV, lotada no Gabinete do Desembargador Guiomar Teodoro Borges, a partir de 16.10.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.065/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 166, de 13.04.2004, e no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:
 Nomear, em comissão, a Bel.^a ROSANE SANDOVAL GONÇALVES MARINI para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV, lotando-a no Gabinete do Desembargador Guiomar Teodoro Borges, a partir de 16.10.2006.
 P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.066/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 7.090, de 28.12.98, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos, a nomeação da Bel.^a VANESSA TAIS MELGAREJO BRAND, no cargo de Conciliador, do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Sinop, a partir de 23.11.2006.
 P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.068/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, a Bel.^a MARIA LÚCIA SQUILLACE do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV, lotada no Gabinete do Desembargador Juracy Persiani, a partir de 17.10.2006.
 P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 584/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Revogar, a pedido, a Portaria n.º 261/2005, de 03.6.2005, que designou a servidora Bel.^a KATIUSKA LARA DE BARROS GONÇALVES, Efetiva, Oficial Escrevente – símbolo PJAJ-NM, referência 20, do Foro da Comarca da Capital, à disposição deste Tribunal, para exercer, em comissão, o cargo de Revisor Judiciário PJCNE-II, lotada no Gabinete do Desembargador Evandro Stabile, a partir de 30.9.2006.
 P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 589/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 365/2006/SRH, de 12.6.2006, publicada no Diário da Justiça de 23.6.2006, que colocou a servidora RENATA DIAS FONTES, Efetiva, Agente de Serviço – símbolo PJSG, referência 01, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para este Poder.
 P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 10 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 592/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Revogar a Portaria n.º 181/2006/SRH, de 20.3.2006, que designou o servidor DELSON VERGILIO DA SILVA, Efetivo, Almoxnarife – Símbolo PJA, referência 16, para desempenhar as funções de Chefe de Serviço de Controle Financeiro – FG, do Departamento Financeiro, a partir desta data.
 P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 593/2006/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Designar a servidora MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS, Efetiva, Auxiliar Judiciário – símbolo PJAJ-NM, referência 16, para desempenhar as funções de Chefe de Serviço de Controle Financeiro – FG, do Departamento Financeiro, a partir desta data.
 P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de outubro de 2006.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

DEFERIMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO

Concessão de licença-prêmio, conforme despacho do Presidente, de:

- 04.06.2006 SIMONE PAÉLO DE MATOS, Auxiliar Judiciário – relativo ao quinquênio de 20.05.2001 a 20.05.2006.
- MARIA JACINTA DE ARRUDA, Agente de Serviço – relativo ao quinquênio de 22.04.2001 a 22.04.2006.
- ELDA SOUZA LELIS, Auxiliar Judiciário – relativo ao quinquênio de 02.05.2001 a 02.05.2006.
- 19.06.2006 NATÉRCIA CATARINA DA COSTA REIS, Técnico Judiciário - relativo ao quinquênio de 02.04.2001 a 02.04.2006.
- AIDETHY LAURA CAVALCANTI DE MELLO, Auxiliar Judiciário - relativo ao quinquênio de 13.12.2000 a 13.12.2005.
- FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário - relativo ao quinquênio de 02.04.2001 a 02.04.2006.
- ROSANÁ MARIA DAMASCENO JORDÃO, Auxiliar Judiciário - relativo ao quinquênio de 30.03.2001 a 30.03.2006.
- 23.06.2006 RENATO ESTRÉLA LOPES, Técnico em Operação de Fotolito - relativo ao quinquênio de 04.04.2001 a 04.04.2006.
- ROSÂNGELA FÁTIMA DE ALMEIDA PRADO, Auxiliar Judiciário - relativo ao quinquênio de 25.02.2001 a 25.02.2006.
- 04.07.2006 ABDALA MANSUR BUMLAI SOBRINHO, Auxiliar Judiciário - relativo ao quinquênio de 17.04.2001 a 17.04.2006.
- 18.07.2006 MARCELO D. PERRI, Técnico Judiciário - relativo ao quinquênio de 20.07.1998 a 20.07.2003.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Deferimento de averbação de tempo de serviço, nos termos do artigo 130, IV, da LC 04/90, conforme despacho do Presidente, datado de 01.03.2006:

ELIANE NUNES COSTA MENDES, Auxiliar Judiciário – Pedido de Averbação de Tempo de Serviço n.º 04/2006 id. 43.441.

Departamento de Recursos Humanos, em Cuiabá, 27 de outubro de 2006.

CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Visto:
 MAURÍCIO SOGNO PEREIRA
 Supervisor

SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1º TURMA RECURSAL

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 JUIZADOS ESPECIAIS
 1ª TURMA RECURSAL

AUTOS VINDOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

01 - AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto da decisão que inadmitiu RECURSO EXTRAORDINÁRIO em RECURSO CÍVEL – Classe “I” – nº 340/2005 - Segundo Juizado Especial Cível do CENTRO/CAPITAL-MT
AGRAVANTE(S): ITAÚ SEGUROS S/A
Adv(s): Dr(a). Armando Biancardini Candia, Kelly Christina Veras Otavio e outros
AGRAVADO(A): DULCELINA MARIA DA SILVA
Adv(s): Dr(a). Cleilson Menezes Guimarães e outros
DECISÃO DO STF (fis. 75): (...) Nego seguimento ao agravo com fundamento no artigo 21, § 1º, do RISTF. Publique-se. Brasília, 4 de setembro de 2006. Ministro Eros Grau-Relator.

02 - AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto da decisão que inadmitiu RECURSO EXTRAORDINÁRIO em RECURSO CÍVEL – Classe “I” – nº 342/2005 - Juizado Especial Cível do PORTO/CAPITAL-MT
AGRAVANTE(S): COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – SUPERMERCADO COMPER
Adv(s): Dr(a). Manoel Augusto Figueiredo Coelho
AGRAVADO(A): MARCOS LEMES DE ARAÚJO
Adv(s): Dr(a). Francisco Carneiro de Souza
DECISÃO DO STF (fis. 187/188): (...) 3. Ante o exposto, nego seguimento ao agravo (arts. 21, § 1º, RISTF, 38 da Lei nº 8.038, de 28.05.1990, e 557 do CPC). Publique-se. Int.: Brasília, 11 de setembro de 2006. Ministro CEZAR PELUSO-Relator.

03 - AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto da decisão que inadmitiu RECURSO EXTRAORDINÁRIO em RECURSO CÍVEL – Classe “I” – nº 535/2005 - Juizado Especial Cível do CRISTO REI/VÁRZEA GRANDE-MT
AGRAVANTE(S): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
Adv(s): Dr(a). Danilo Gusmão P. Duarte e outros
AGRAVADO(A): EZIEL DA SILVA SANTOS
Adv(s): Dr(a). Cleilson Menezes Guimarães e outros
DECISÃO DO STF (fis. 39): (...) 2. Nego seguimento ao agravo. 3. A presente decisão alcança todos os protocolos relacionados na listagem anexa. Publique-se. Brasília, 21 de agosto de 2006. Ministra Ellen Gracie-Presidente.

DESPACHOS / RELATOR

01 - RECURSO CÍVEL INOMINADO 2431/2006 Classe: 1-Cível
 Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE
 Relator: DR. YALE SABO MENDES
 Câmara : 1ª TURMA RECURSAL
RECORRENTE(S): BANCO PANAMERICANO S/A.
Advogado(s): Dr. (a) LÁZARO JOSÉ GOMES JR.
 Dr. (a) SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 Dr. (a) LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
 Dr. (a) NEIDE BUONADUCE BORGES
RECORRIDO(S): FÉRRINE DE OLIVEIRA
Advogado(s): Dr. IRINEU PAIANO FILHO
DESPACHO (102): Vistos etc... 1 – Compulsando detidamente os autos, verifica-se a falta de instrumento procuratório do causídico do recorrente, consoante com recente posicionamento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, determino a intimação do recorrente para sua regularização no prazo de 10 (dez) dias. 2 – Cumpra-se. Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2.006. YALE SABO MENDES/Juiz de Direito-Relator.

02 - RECURSO CÍVEL INOMINADO 2512/2006 Classe: 1-Cível
 Origem : 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA
 Relator: DR. YALE SABO MENDES
 Câmara : 1ª TURMA RECURSAL
RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado(s): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S): DANIEL FERNANDES CAETANO
Advogado(s): DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT
DESPACHO (132): Vistos etc... 1 – Compulsando detidamente os autos, verifica-se a ausência de assinatura dos causídicos na peça recursal, razão pela qual, determino a intimação do recorrente para sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias. 2 – Cumpra-se. Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2.006. YALE SABO MENDES/Juiz de Direito-Relator.

PRIMEIRA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, 27 de outubro de 2006.

Regineide Cajango de Oliveira-Escrivã

2º TURMA RECURSAL

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 JUIZADOS ESPECIAIS
 2ª TURMA RECURSAL

LEITURA DE ACÓRDÃO

DIVULGAÇÃO DE ACÓRDÃOS PARA CONHECIMENTO PÚBLICO, SEM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO.
 2ª TURMA RECURSAL, em Sessão Ordinária realizada em 24.10.2006.

RECURSO CÍVEL 1868/2006 – Classe: II- Juizado Especial Cível e Criminal Cristo Rei da Comarca de Várzea Grande. – **RECORRENTE:** Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A (Adv.dr. Sofia Alexandra Mascarenhas) – **RECORRIDO:** Joaquim Fernandes dos Santos (Adv.dr. Edesio do Carmo Adorno) – **RELATOR:** Exmo. Sr. Dr. Sebastião Barbosa Farias.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR..

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. EMPRESA DE TELEFONIA. PROCEDÊNCIA. RECURSO. SENTENÇA. CONTROVÉRSIA BEM APREENHIDA PELO MERITÍSSIMO JUIZ. COMPROVAÇÃO DO DANO. VALOR DA CONDENAÇÃO. REDUÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO. RECURSO CONHECIDO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. A respeitável sentença fez a costumeira justiça. O Meritíssimo Juiz que a prolatou apreendeu bem a controvérsia e deu ao caso a melhor solução, não merecendo nenhum reparo, inclusive quanto ao valor da condenação. O valor consagrado na respeitável sentença, a meu Juízo, está em harmonia com o princípio da razoabilidade. O ato sentencial está correto, tanto que, para fragmentá-lo considero-o integrado a este voto como o permite o artigo 46, da Lei nº. 9099/95.

RECURSO CÍVEL 1872/2006 – Classe: II- 1º Juizado Especial Cível do Centro da Comarca de Cuiabá. – **RECORRENTE:** Brasil Telecom S.A(Adv.dr. Thais Fátima dos Santos Camargo) – **RECORRIDO:** Cloude Marques Rodrigues (Adv.dr. Rafaela Campanati e Silva) – **RELATOR:** Exmo. Sr..Dr. Nelson Dorigatti.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR..

EMENTA: TELEFONE . INSTALAÇÃO SOLICITADA POR FALSÁRIOS. NEGATIVAÇÃO. DANOS MORAIS CONFIGURADOS RECURSO IMPROVIDO.

1.A atuação de falsários é fato previsível e, não tendo a empresa reclamada adotado mecanismos tendente a evitar a instalação indevida da linha telefônica, deve responder pelos danos morais causados a terceiros.



DECISÃO: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: DPVAT. COMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS. PROVA PERICIAL. DESNECESSIDADE. COMPROVAÇÃO DE DESPESAS MÉDICAS E SUPLEMENTARES. RECEITUÁRIO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Não havendo necessidade de prova pericial, não há se falar em incompetência dos Juizados Especiais.
2. A aquisição de medicamentos, para gerar direito ao reembolso, deve guardar correspondência com os recibos médicos.

RECURSO CIVEL 2448/2006 – Classe: II- 1 Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sapezal. – RECORRENTE: Serratur S/A (Adv.dr. Elias Cristiano Zamaio e outro) – RECORRIDO: Irineu Neves dos Santos (Adv.dr. Anderson César Frei Aleixo e Gastão Batista Tambara) – RELATOR: Exmo. Sr. Dr. Sebastião Babosa Farias.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. TRANSPORTADORA. TRANSPORTE DE PEÇAS. DANIFICAÇÃO DA PEÇA TRANSPORTADA. CARATERIZAÇÃO. DANOS MORAIS. OCORRÊNCIA. INDENIZAÇÃO DEVIDA. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA REQUERIDA. RECURSO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. NÃO ACOLHIMENTO. MÉRITO. RECURSO PROVIDO EM PARTE, PARA EXCLUIR CONDENAÇÃO, EM PRIMEIRO GRAU, AO PAGAMENTO DE DESPESAS PROCESSUAIS. MANTIDA A SENTENÇA, NO MAIS. A preliminar de ilegitimidade passiva não prospera. Nenhum o argumento de que essa ilegitimidade se consubstancia pelo fato de que, em nenhum momento, tenha participado da relação contratual, no caso da efetivação do transporte da peça para o Recorrido. Não lhe aproveita esse argumento, porque desnecessárias maiores elucubrações para se concluir que para o Recorrido a empresa contratada pela empresa fornecedora da peça foi, efetivamente, a Recorrente; presente, assim, a teoria da aparência. A respeitável sentença fez a costumeira justiça, estando a merecer pequeno reparo, o que faço de ofício, apenas em relação à condenação da Recorrente em despesas processuais, haja vista que a Lei instituidora dos Juizados Especiais não permite tal prática, em primeiro grau de jurisdição; no mais se sustenta pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Sua Excelência, o MM^o Juiz que a prolatou, disse o direito como lhe competia fazê-lo.

RECURSO CIVEL 2492/2006 – Classe: II- 1 Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Alta Floresta. – RECORRENTE: Selma Domingos da Silva Barbosa Leite (Adv.dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino) – RECORRIDO: Quatro Marcos Ltda. (Adv.dr. Maria Beatriz Theodoro Gomes) – RELATOR: Exmo. Sr. Dr. Sebastião Barbosa Farias

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA. VENDA DE GADO A FRIGORÍFICO. PREÇO AJUSTADO E DEVIDAMENTE COMPROVADO. PAGAMENTO A MENOR. COMPLEMENTAÇÃO. MEDIDA DE RIGOR. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO E INTEGRAL DO CONTRAPÉDIDO. REPETIÇÃO DE INDEBITO E LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO OCORRÊNCIAS. RECURSO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO ACOLHIMENTO. MÉRITO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA NA PARTE QUE CONDENOU A REQUERENTE À REPETIÇÃO DO INDEBITO E EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. A preliminar de cerceamento de defesa, a toda evidência não prospera. Assim é, porque, compulsando os autos, verifica-se as fls. 64/69 – TR – que a Recorrente, através de seu combativo advogado, impugnou a contestação e, também, após resistência ao pedido contraoposto (repetição de indébito), bem assim, ao requerimento de litigância de má-fé, de modo que não há falar em cerceamento de defesa, posto que a Recorrente a exerceu em sua plenitude; ademais, os autos estavam maduros para receberem a sentença, haja vista que as questões postas eram tão somente de direito, não havendo questões de fato a merecerem dilação probatória. Da análise cuidadosa dos autos tem-se que a sentença não fez a costumeira justiça. Assim é porque, não obstante ter reconhecido que o direito militava, em parte, em favor da Recorrente, condenou-a à repetição do indébito e reconheceu a litigância de má-fé da Recorrente. As razões declinadas pelo Ilustre Juiz sentenciante não se sustentam; penso que o Magistrado não poderia, com base em seu subjetivismo, proclamar que a Recorrente tinha pleno conhecimento do depósito efetuado em sua conta poupança; afinal, essa modalidade de conta não exige acompanhamento diário e rigoroso. Ademais, as justificativas apresentadas pela Recorrente são plausíveis e, portanto, merecedoras de crédito. O mesmo se diga em relação à litigância de má-fé, posto que não restou minimamente comprovada.

RECURSO CIVEL 2519/2006 – Classe: II- 1 Juizado Especial Cível do Tjucal da Comarca de Cuiabá. – RECORRENTE: Silvana Rodrigues Gouveia (Adv.dr. Rosângela Maria Souza de Carvalho) – RECORRIDO: Tecelagem Avenida Ltda. (Adv. dr. Valéria Baggio Richter) – RELATOR: Exmo. Sr. Dr. Sebastião Barbosa Farias

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONSTRANGIMENTO POR QUE PASSOU A RECORRENTE, NO INTERIOR DA LOJA DA RECORRIDA. AÇÃO PRATICADA POR UMA FUNCIONÁRIA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. SUSCITADA EM SEDE DE CONTESTAÇÃO. ACOLHIMENTO. DECISÃO ACERTADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. A respeitável sentença foi escorreitamente prolatada, merecendo, assim, ser confirmada, haja vista que se sustenta pelos seus próprios e jurídicos fundamentos; a ilegitimidade passiva, a toda evidência está caracterizada. Assim é, porque, a Recorrente não logrou êxito em demonstrar que a funcionária da Recorrida tivesse agido naquela situação descrita na inicial, como preposta desta.

RECURSO CIVEL 2551/2006 – Classe: II- 1 Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Colider. – RECORRENTE: Moveis e Eletrodoméstico Tapayuna Ltda. EPP (Adv.dr. Edson Francisco Donini e Manoel Francisco da Silva) – RECORRIDO: Daniel Marques dos Santos. (Adv.dr. Rogério Lavezzo) – RELATOR: Exmo. Sr. Dr. Sebastião Barbosa Farias

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PERMANÊNCIA INDEVIDA DO NOME DO RECORRENTE NOS BANCOS DE DADOS DE ÓRGÃOS RESTRIATIVOS DE CRÉDITO. CULPA DA RECORRENTE. DEVER DE INDENIZAR. VALOR DA CONDENAÇÃO DE ACORDO COM O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. A respeitável sentença fez a costumeira justiça, não estando a merecer nenhum reparo. Na verdade, o Magistrado, ao prolatar a respeitável sentença e consignando o valor da condenação, observou, não só o conjunto probatório – que fala em desfavor da Recorrente –, como, também, o princípio da razoabilidade; para a fixação do quantum indenizatório, no caso desses autos, não há a necessidade de a condenação guardar correlação com o valor da parcela possivelmente inadimplida. O que o Juiz deverá observar é se houve a inserção do nome do consumidor em cadastro de órgãos restritivos de crédito, indevidamente, se, como ocorreu nestes autos, dessa observação resultou em resposta positiva, fica ao prudente arbítrio do Juiz a fixação do quantum indenizatório. Os autos não rendem motivos à minoração do valor da condenação, porquanto, tal como fixado, serve para a dupla finalidade da condenação.

2ª Turma Recursal, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2006.

Girlane Bonfim da Silva Clivati
Escrivã Judicial Designada

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZADOS ESPECIAIS
2ª TURMA RECURSAL

DESPACHO DO RELATOR
(COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

MANDADO DE SEGURANÇA - Classe IV – nº 2962/2006– Capital (2º Juizado Especial Cível do Centro-MT)

IMPETRANTES: Brasil Telecom S/A
(Adv. Dr. Ussiel Tavares da Silva Filho e Outros)
IMPETRADA: MM^o. Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível do Centro
AUTORIDADE COATORA: Dra Maria Aparecida Ribeiro
LITISCONSORTE: Vital Eufrazio de Araújo
(Não Costa Advogado)
RELATOR: Exmo. Sr. Dr. João Bosco Soares da Silva.

DECISÃO DO RELATOR (FLS-158-159-2ªTR): Visto. Assim sendo, defiro parcialmente a liminar, determinando à Autoridade Coatora que suspenda o feito executório – nisto incluindo a liberação de numerários em favor do credor- até o julgamento deste Mandado de Segurança. A restituição dos valores, eventualmente já liberados, deve ser buscada pelos meios processuais adequados, obviamente se o litisconsorte não se dispuser a voluntariamente repô-los. Notifique-se a Autoridade Coatora para que preste informações, no prazo de 10 (dez) dias- art. 7º, I, da Lei 1.533/51. Cite-se o Litisconsorte para que, querendo, se manifeste, em idêntico prazo. Apresentadas as informações e a manifestação do

Litisconsorte, ou decorrido o prazo sem elas, ouça-se o Ministério Público, em 05 (cinco) dias.

Dr. João Bosco Soares da Silva
Juiz /Relator
Girlane B. Silva Clivati
Escrivã Judicial Designada

3º TURMA RECURSAL

Estado De Mato Grosso
Poder Judiciário
3º Turma Recursal
Av. Historiador Rubens De Mendonça S/ Nº
Anexo Do Tribunal De Justiça – Centro Político Administrativo - Cuiabá - Mt.

Edital N.º 166/2006/3ªTR

(Autos Com Decisão Com Finalidade De Intimação)

Protocolo: 2924/2006
Mandado De Segurança Individual 2924/2006 Classe: 2-Cível
Origem : Juizado Especial Volante Ambiental - Juvam da Comarca de Rondonópolis
Relator: Dra. Maria Aparecida Ribeiro
Câmara : 3ª Turma Recursal
Distribuído Em : 23/10/2006
***** Impedimentos *****
Dr. Leomir Lídio Luvizon

Impetrante(S): Jose Eugenio Bonjour
Advogado(S): Dr. Ronan De Oliveira Souza e Dr. Angelo Ferreira Gomes Filho
Impetrado: Juizado Volante Ambiental De Rondonopolis
Autoridade Coatorá: Leomir Lídio Luvizon
Litisconsorte(S): Instituto Brasileiro De Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis - Ibama/MT

A Excelentíssima Senhora Doutora Maria Aparecida Ribeiro, Juíza Relatora, proferiu decisão, inserta as folhas 167/170 verso/3ªTR, com seguinte teor:

(parte conclusiva)

DECISÃO: “Com estas considerações, nesta fase de cognição sumária, concedo a medida liminar pleiteada para determinar à autoridade coatora que proceda a liberação do material lenhoso apreendido, permitindo-se ao impetrante a execução do projeto de aproveitamento de madeira (lenha), de acordo com a autorização concedida pelo órgão ambiental. Oficie-se a autoridade coatora a fim de que, no prazo de 10 dias, preste as informações que julgar necessária. Cite-se o litisconsorte passivo, na pessoa de representante legal. A seguir, colha-se o parecer ministerial. Cuiabá 24 de outubro de 2006. Maria Aparecida Ribeiro – Juíza Relatora. 3ª Turma Recursal, em Cuiabá-MT, aos 26 dias do mês de outubro do ano 2006.

Bel^o. Karine Márcia Lozich
Escrivã Judicial Designada.

Estado De Mato Grosso
Poder Judiciário
3º Turma Recursal
Av. Historiador Rubens De Mendonça S/ Nº
Anexo Do Tribunal De Justiça – Centro Político Administrativo - Cuiabá - Mt.

Edital N.º 167/2006/3ªTR

(Autos Com Decisão Com Finalidade De Intimação)

Protocolo: 2908/2006
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2908/2006 Classe: 2-Cível
Origem : JUIZADO ESPECIAL DO JARDIM GLÓRIA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Relator: DR. MARIA APARECIDA RIBEIRO
Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
Distribuído em : 20/10/2006
***** Impedimentos *****
DR. NELSON DORIGATTI

IMPETRANTE(S): ITAÚ SEGUROS S/A
Advogado(s): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL DO JARDIM GLÓRIA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
AUTORIDADE COATORA: DR. NELSON DORIGATTI
LITISCONSORTE(S): IDALINA GONÇALVES PRIETO MENDONÇA
Advogado(s): Dr. Não consta
LITISCONSORTE(S): INTERBRASIL SEGURADORA S/A
Advogado(s): Dr. Não consta

A Excelentíssima Senhora Doutora Maria Aparecida Ribeiro, Juíza Relatora, proferiu decisão, inserta às folhas 88/90 – 3ªTR, com seguinte teor:

(Parte Conclusiva)

“R. Analisando os autos, entendo que nenhum dos requisitos esta concorrendo positivamente em favor do impetrante. A substituição no pólo passivo por outra seguradora diversa da que inicialmente figurou no processo, é possível por se tratar de ação indenizatória de seguro obrigatório, relevando-se portanto, ausente a aparência do bom direito. Também não vislumbra a existência do periculum in mora, pois a princípio, a citação e a penhora dos bens da impetrante não lhe trazem qualquer prejuízo, mesmo que, ao seu favor, ainda se tem os embargos à execução em que será discutida a matéria alegada pela impetrante em suas razões recursais. Com estas considerações, indefiro a liminar. Oficie-se a autoridade coatora afim de que, no prazo de 10 dias, preste as informações que julgar necessária. Cite-se o litisconsorte passivo. A seguir, colha-se o parecer ministerial. Após concluso. Cuiabá – MT, 24 de outubro de 2006. Maria Aparecida Ribeiro – Juíza Relatora.
3ª Turma Recursal,
Em Cuiabá-MT, aos 26 dias do mês de outubro do ano 2006.

Bel^o. Karine Márcia Lozich
Escrivã Judicial Designada.

Estado De Mato Grosso
Poder Judiciário
3º Turma Recursal
Av. Historiador Rubens De Mendonça S/ Nº
Anexo Do Tribunal De Justiça – Centro Político Administrativo - Cuiabá - Mt.

Edital N.º 168/2006/3ªTR

(Autos Com Decisão Com Finalidade De Intimação)

Protocolo: 2909/2006
Mandado De Segurança Individual 2909/2006 Classe: 2-Cível
Origem : Juizado Especial Do Jardim Gloria Da Comarca De Várzea Grande
Relator: Dra. Maria Aparecida Ribeiro
Câmara : 3ª Turma Recursal
Distribuído Em : 20/10/2006
***** Impedimentos *****
Dr. Nelson Dorigatti

Impetrante(S): Itaú Seguros S/A
Advogado(S): Dr. (a) Kelly Christina Veras Otacio
Dr. Armando Biancardini Candia
Impetrado: Juizado Especial Do Jardim Glória Da Comarca



DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS. DESDE JÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 06.12.2006 ÀS 14 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

140432 - 2003 \ 450.
AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVEST. RENAULT DO BRASIL-BANCO RENAULT
ADVOGADO: ALESSANDRA CORSINO GONÇALVES
ADVOGADO: WILSON DALTO
ADVOGADO: RICARDO FERREIRA DE ANDRADE
REQUERIDO(A): PAULO BENEDITO RODRIGUES FILHO
ADVOGADO: ADRIANA APARECIDA DA SILVA
EXPEDIENTE: DEVERÁ O REQUERIDO MANIFESTAR SOBRE DESISTÊNCIA DA PROVA PERICIAL DE FLS. 142.

10512 - 2000 \ 382.
AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
AUTOR(A): ITAMAR LISBOA DE ALBUQUERQUE
AUTOR(A): SUELY DA COSTA ALBUQUERQUE
ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS MACAU ROLDAN
ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR - DEFENSOR PUBLICO.
RÉU(S): JÚLIO CESAR DA SILVA
RÉU(S): SÉRGIO ARAÚJO MARQUES
RÉU(S): LIRIA AKEMI YAGUINUMA SILVA
ADVOGADO: FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
ADVOGADO: LISIANE PERES DE OLIVEIRA - DEFENSORA PÚBLICA
EXPEDIENTE: DEVERÃO OS REQUERIDOS APRESENTAREM MEMORIAIS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

184597 - 2004 \ 440.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: P. P. S. M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MARIA CONCEIÇÃO P. SCATAMBURLO
ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR
ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
EXECUTADOS(AS): GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE REQUERENTE RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, NO PRAZO LEGAL.

213498 - 1995 \ 125.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: ROBERTO KAWASAKI
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
EXECUTADOS(AS): ADEMIR BELMIRO ANASTACIO

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE REQUERENTE RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, NO PRAZO LEGAL.

57000 - 2002 \ 78.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
REQUERIDO(A): APARECIDA SORNAS DE SOUZA

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

221801 - 2005 \ 279.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR OS OFÍCIOS EXPEDIDOS, NO PRAZO LEGAL.

127521 - 2003 \ 297.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
AUTOR(A): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS
RÉU(S): ENEAS YONEZAWA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 5 (CINCO) DIAS.

DESPACHO: CITE-SE COMO POSTULADO À FL.88. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

16227 - 2001 \ 86.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
EXECUTADOS(AS): STELLA MARES D SILVA LA MARES AQUATIC
EXECUTADOS(AS): CARLOS ALBERTO DANTAS SILVA

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. INTIME-SE O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE HASTA PÚBLICA NEGATIVA DE FLS. 163/167. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

161744 - 2004 \ 197.
AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): COOPERATIVA DE CRÉD. MÚTUO DOS COMERC. DE MED. E PERFUMARIA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA
RÉU(S): LUIZ GIORDANI SCARMUCIM
RÉU(S): ELAYNE CRISTINA OLIVEIRA MARQUES
ADVOGADO: RODRIGO SÊMPIO FARIA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 5 (CINCO) DIAS.

DESPACHO: CITE-SE O PRIMEIRO REQUERIDO POR EDITAL, CONFORME POSTULAÇÃO DE FL.100. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

12193 - 1997 \ 358.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
EXECUTADOS(AS): MAURÍCIO CARNEIRO BRESSANE
ADVOGADO: SAMUEL FRANCO DÁLIA JÚNIOR
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. INTIME-SE O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE POSTULAÇÃO DE FL. 139 E DAR SEGUIMENTO AO FEITO. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

182140 - 2004 \ 421.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: NILSON PEREIRA DE PASSOS
ADVOGADO: CLEILSON MENEZES GUIMARÃES

ADVOGADO: PAULA FERREIRA QUEIROZ
REQUERIDO(A): PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS
ADVOGADO: CEMI ALVES DE JESUS
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

109585 - 1997 \ 516.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR
EXECUTADOS(AS): S.L.. COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
EXECUTADOS(AS): DOLORINDA BATISTA LUCAS

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

DESPACHO: PROCEDA-SE A PENHORA COMO POSTULADO À FL.109 E OFICIE-SE COMO REQUERIDO À FL.110. PRIMEIRO PARÁGRAFO. SE APÓS A VENDA JUDICIAL, AINDA HOUVER SALDO REMANESCENTE, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS, PARA ANÁLISE DOS DEMAIS TERMOS DO PEDIDO ALI ESPECIFICADO. (A)CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

243503 - 2006 \ 272.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
REQUERIDO(A): PAULO RENATO DOS SANTOS

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

DESPACHO: CONSIDERANDO QUE JÁ OCORREU A CITAÇÃO VÁLIDA, INTIME-SE O REQUERIDO, POR MANDADO, PARA MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, SOBRE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE FL.29, PELA ENTREGA AMIGÁVEL DO BEM. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS, CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

246243 - 2006 \ 312.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
RÉU(S): LUCIANO LOPES DE KAMPOS

EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR EFETUAR O DEPÓSITO DA DILIGÊNCIA, SOLICITADO PELO OFICIAL NA CERTIDÃO DE FLS. 23, BEM COMO, RETIRAR OS OFÍCIOS EXPEDIDOS, NO PRAZO LEGAL DE 05 DIAS.

9760 - 2000 \ 216.
AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: RIDALVA REIS DE SOUZA
ADVOGADO: VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO
REQUERIDO(A): ITAÚ SEGUROS S/A
ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO
ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
ADVOGADO: ALESSANDRA CORSINO GONÇALVES
EXPEDIENTE: INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE DEPÓSITO DE FLS.218/219. APÓS, CONCLUSOS. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

229831 - 2005 \ 422.
AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
REQUERENTE: CLEBER REIS GABRIEL
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
REQUERIDO(A): ESPÓLIO: DE AFONSO SALGADO SOBRINHO
REQUERIDO(A): ALZIRA SCHENFELDER SALGUEIRO

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

183221 - 2004 \ 429.
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: JOÃO RAMOS DO OLIVEIRA
REQUERENTE: JORGE MASSANOBU KUROYANAGI
REQUERENTE: EMIVAG EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VÁRZEA GRANDE LTDA
REQUERENTE: LAURO MITUO KUROYANAGI
ADVOGADO: ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO: ELIANE LEITE SAMPAIO
REQUERIDO(A): GEOVANI NEVES DE SOUZA
REQUERIDO(A): BENEDITO MARIANO DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS PINTO
EXPEDIENTE: DEVERÃO OS AUTORES MANIFESTAR SOBRE POSTULAÇÃO DE FLS.501/502.

228050 - 2005 \ 391.
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: M.M.S.M.
ASSISTENTE (REQUERENTE): MONICA AUXILIADORA SAMPAIO DE MENDONÇA
ADVOGADO: EDUARDO MAHON
ADVOGADO: FABIO GASPARELO
ADVOGADO: FELIPE ARTHUR SANTOS ALVES
REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO DO SHOPPING TRES AMERICAS
REQUERIDO(A): CARLOS ALBERTO CERCI
REQUERIDO(A): HELENA PRADO OLIVEIRA
REQUERIDO(A): DILZA DAS GRAÇAS PAULA DE SIQUEIRA

EXPEDIENTE: INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS.169/177 E AGUARDE-SE AS DEMAIS CITAÇÕES DOS REQUERIDOS. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

250368 - 2006 \ 399.
AÇÃO: USUCAPÃO
AUTOR(A): VILMA TERESINHA ZANELLA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): JOANITA JACOBINA CRUZ LONGO

EXPEDIENTE: INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 3743 E CUMPRÁ-SE TODO DESPACHO LANÇADO À FL.27. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

144509 - 2004 \ 12.
AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BANCO BMG S/A
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
REQUERIDO(A): ODIR BARROS DE ARAÚJO
ADVOGADO: JONHEIR ROZA SOARES
EXPEDIENTE: PROCEDA-SE A INCLUSÃO DO NOME DO ADVOGADO DO REQUERIDO, NA AUTUAÇÃO E ETIQUETA DO PROCESSO. APÓS, INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÕES DE FLS.62 E 64. APÓS, CONCLUSOS. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

12544 - 1997 \ 329.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A



ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI
 EXECUTADOS(AS): COMPREAR MONTADORA DE MÁQUINAS E AR COMPRIMIDO LTDA
 EXECUTADOS(AS): NILSON SIGUERU NAKATANI
 EXECUTADOS(AS): SÉRGIO SADAITI SEKI
 ADVOGADO: SIDNEY BERTUCCI
 ADVOGADO: ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE
 EXPEDIENTE: INTIME-SE O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.210. CUMPRASE. CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

251542 - 2006 \ 407.
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): H. A. L. D.
 AUTOR(A): H. M. L.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): DULVALINA CONCEIÇÃO DA SILVA
 ADVOGADO: MARCIA MITIE OSHIKAWA
 RÉU(S): COPAGÁS DISTRIBUIDORA
 ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
 ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
 EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS.115/145.

216016 - 2005 \ 166.
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: RITA DE CÁSSIA AMORIM BORGES
 ADVOGADO: ADI PEDROSA DA ALMEIDA
 REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: SANDRO LÚIS CLEMENTE
 EXPEDIENTE: INTIME-SE A AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE DEPÓSITO DE FLS.211/212 E SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. CUMPRASE. CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2006.(A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

12350 - 1998 \ 768.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA
 ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
 ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
 EXECUTADOS(AS): CONFECÇÕES MICHELLY LTDA
 ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO
 ADVOGADO: MAX WEINER MENDONÇA DE OLIVEIRA
 EXPEDIENTE: DEVERÁ O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE POSTULAÇÃO DE FLS.237/254.

160734 - 2004 \ 184.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: BABYLAND COM. CONFECÇÕES LTDA
 ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ
 EXECUTADOS(AS): MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A

EXPEDIENTE: DEVERÁ O CREDOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIOS DE FLS.260/262.

103745 - 2002 \ 439.
 AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: SANDRO LÚIS CLEMENTE
 ADVOGADO: JOAQUIM FERREIRA RODRIGUES
 REQUERIDO(A): ROQUE VARELA

EXPEDIENTE: DEVERÁ O PATRONO DO REQUERENTE TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 83/84, ORIUNDO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS NO PRAZO LEGAL.

8136 - 1999 \ 469.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: PLURAL CENTRO EDUCACIONAL LTDA (COLÉGIO PLURAL)
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
 EXECUTADOS(AS): JUMAIL LEITE ROSA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

DESPACHO: O ARRESTO NÃO É MAIS CABÍVEL, DIANTE DA CITAÇÃO DE FL.42, ENTRETANTO, PROCEDA-SE A PENHORA E BLOQUEIO NO ATIVO EM NOME DO EXECUTADO DO UNIBANCO DECLINADO ÀS FLS. 118/121. APÓS, INTIME-O DA PENHORA. CUMPRASE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

248751 - 2006 \ 372.
 AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: ELISARDO GOMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: RAFAEL VASQUES SAMPIERI BURNEIKO
 EXECUTADOS(AS): BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S/A

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.INTIME-SE O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE POSTULAÇÃO DE FLS.84/92. CUMPRASE.CUIABÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2006.(A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

241630 - 2006 \ 234.
 AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS MÉDICOS E PROF. DE SAÚDE DE MT LTDA
 ADVOGADO: WAGNER MOREIRA GARCIA
 EXECUTADOS(AS): MARCO AURÉLIO SILVA RIBEIRO
 EXECUTADOS(AS): MARIA MINERVINA SILVA RIBEIRO CAPISTRANO PEREIRA
 EXECUTADOS(AS): ANTONIO CARLOS CAPISTRANO PEREIRA
 EXECUTADOS(AS): JÚLIO CEZAR SILVA RIBEIRO
 ADVOGADO: JONADABE DOS R. SANTIAGO
 ADVOGADO: LEONARDO ALBERTO PRADO FAUSER
 EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.INTIME-SE O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.83.CUMPRASE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006.(A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

237009 - 2006 \ 137.
 AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: C. L. TORALES FILHA & CIA LTDA - ME
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): CLEONICE DE LIMA TORALES FILHA
 ADVOGADO: ANA LAURA PEREIRA
 EXECUTADOS(AS): MARIA NILDA TEIXEIRA MONTENEGRO

EXPEDIENTE: NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

239141 - 2006 \ 179.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS
 EXECUTADOS(AS): M. PETRAZZINI - ME
 EXECUTADOS(AS): VANTUIL BELO DOS SANTOS

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

12324 - 1999 \ 76.
 AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: ROBERTO MENDES DA SILVA
 ADVOGADO: RENATO GOMES NERY
 ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA

ADVOGADO: JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS
 EXECUTADOS(AS): ESPÓLIO DE ALCIDES ARAÚJO VARGAS
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS SANCHES
 ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
 ADVOGADO: ROBERTA VIEIRA BORGES
 ADVOGADO: JEAN WALTER WAHLBRINK
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR RETIRAR OFÍCIOS EXPEDIDOS, BEM COMO, COMPROVAR O PROTOCOLO DO OFÍCIO EXPEDIDO PARA CAIXA ECONÔMICA, ÀS FLS. 466, AMBOS NO PRAZO LEGAL DE 05 DIAS, CONFORME DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO: REITERE-SE OFÍCIO AO BANCO BRADESCO S/A, SALIENTANDO QUE O VALOR TRANSFERIDO PARA CONTA ÚNICA FOI INFERIOR AO DEPOSITADO ORIGINALMENTE, NA REFERIDA INSTITUIÇÃO. ASSIM, LHE CABE A RESPONSABILIDADE DE ESPECIFICAR SE HÁ SALDO REMANESCENTE AINDA DEPOSITADO NA REFERIDA CONTA, ENVIANDO-LHE CÓPIAS DO OFÍCIO DE FL.271 E DOS LEVANTAMENTOS DE FLS.293/294. OFÍCIO-SE A CONTA ÚNICA PARA PRESTAR TAMBÉM INFORMAÇÕES, TENDO EM VISTAS QUE O VALOR TRANSFERIDO DA CEF PARA CONTA ÚNICA É SUPERIOR AOS VALORES ATÉ ENTÃO LEVANTADOS. CERTIFIQUE-SE SOBRE RESPOSTA DO OFÍCIO DE FL.466. EM CASO NEGATIVO, INTIME-SE O ADVOGANDO QUE RETIROU O REFERIDO PARA COMPROVAR SEU PROTOCOLO. APÓS, CUMPRASE A PARTE FINAL DO ÚLTIMO PARÁGRAFO DO DESPACHO DE FL.461. CUMPRASE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

12865 - 1998 \ 530.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: ITAÚ SEGUROS S/A
 ADVOGADO: MARIA LUIZA C. VASCONCELOS
 ADVOGADO: RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 EXECUTADOS(AS): MARIA JOSÉ ABREU N. DA SILVA
 ADVOGADO: HELLEN CRISTINA MOREIRA AGUIAR COSTA LEITE
 EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA TRAZER AOS AUTOS, O DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO E EM CONFORMIDADE COM A SENTENÇA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSOS COM SENTENÇA

208863 - 2005 \ 76.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: ELENICE PERES DO PINHO
 EXEQUENTE: CRISTIANO NOGUEIRA PERES
 EXEQUENTE: ALEXANDRE PERES DO PINHO
 EXEQUENTE: KARINA NOGUEIRA PERES
 EXEQUENTE: RAFAEL PERES DO PINHO
 ADVOGADO: ANTÔNIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR
 EXECUTADOS(AS): BRADESCO SEGUROS S/A
 ADVOGADO: FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: FOFI EFETIVADA A PENHORA NO VALOR DE R\$ 24.923,29, CONFORME RECIBO DE DEPÓSITO DE FL.786. OPORTUNIDADE QUE O EXECUTADO FOI INTIMADO DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL. NO CASO EM TELA, NÃO HÁ RAZÃO PARA AGUARDAR DECURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS, POIS TRATA DE REFORÇO DE PENHORA, CONSIDERANDO QUE OS VALORES ANTERIORMENTE PENHORADOS E JÁ LEVANTADOS, NÃO LIQUIDAVAM O DÉBITO EXECUTADO, ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE OS CREDORES DÃO POR SATISFEITOS(778/780), COM O VALOR PENHORADO DE FL.786 E EM RAZÃO DESTA ESTAR EM CONSONÂNCIA COM O CÁLCULO HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 794-I DO CPC. CUSTAS PELO DEVEDOR, SE EXISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA, COMO POSTULADO À FL.719 E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRASE. CUIABÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

13645 - 1996 \ 805.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 AUTOR(A): MARIA FERREIRA SANCHES
 ADVOGADO: LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO
 RÉU(S): EDNA MUNHÃO
 RÉU(S): EDNA MUNHÃO - ME
 RÉU(S): EDER EUGÊNIO MUNHÃO
 ADVOGADO: ELIANE MUNHÃO

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 – II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRASE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO

101509 - 2002 \ 415.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: TAQUARI IMÓVEIS LTDA
 ADVOGADO: FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI
 EXECUTADOS(AS): RELINDA MARTINS GOMES

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 – II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I.(A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

6960 - 1998 \ 633.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
 ADVOGADO: FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
 ADVOGADO: LUANA VASSILAKIS MOURA
 ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO
 EXECUTADOS(AS): CERRADO DO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
 EXECUTADOS(AS): MARDEN MORAIS AYRES
 EXECUTADOS(AS): FÁBIO LEMOS MARTINS
 ADVOGADO: ROBSON RONDON OURIVES

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 – II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUIZA DE DIREITO

5131 - 1990 \ 466.
 AÇÃO: ARRESTO
 AUTOR(A): CEREALISTA MONALIZA LTDA.
 ADVOGADO: HELIO PASSADORE
 RÉU(S): CLESIO ANTONIO CABRAL E SILVA
 TIPO A CLASSIFICAR: IVO GREGÓRIO RODACKI

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 – II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELA REQUERENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I.(A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

5126 - 1991 \ 3.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 AUTOR(A): CEREALISTA MONALIZA LTDA.
 ADVOGADO: HELIO PASSADORE
 RÉU(S): CLESIO ANTONIO CABRAL E SILVA

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 – II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE



LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I.(A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

248579 - 2006 \ 365.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: ELIZETE ARAÚJO RAMOS
ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO
RÉU(S): ISIDORO CELSO DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE FL.34, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267-VIII DO CPC. CUSTAS PELO DESISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

12186 - 1998 \ 286.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BIOCÁRDIO - COM. DE MAT. E EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ADVOGADO: DIOGO DOUGLAS CARMONA
ADVOGADO: PRISCILLA ALINE NESS
EXECUTADOS(AS): CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA.
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 - II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUIZA DE DIREITO

13635 - 1995 \ 510.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: ÚNICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES
EXECUTADOS(AS): MARILISA O. VIANA
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 - II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE.
P. R. I. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO

56449 - 2002 \ 69.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
AUTOR(A): MILTON SATIRO DA SILVEIRA
ADVOGADO: COSME DAMIÃO PESSOA DE LACERDA
RÉU(S): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPIRANGA II
ADVOGADO: LEILA MASCARENHAS BARBOSA
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 - II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I.(A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

62580 - 2002 \ 112.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: MILTON SATIRO DA SILVEIRA
ADVOGADO: COSME DAMIÃO PESSOA DE LACERDA
REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPIRANGA II
ADVOGADO: LEILA MASCARENHAS BARBOSA
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 - II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I.(A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

13423 - 1998 \ 741.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: ELIANE PAES DE ALMEIDA
ADVOGADO: ARI SILVESTRE
REQUERIDO(A): BOA VISTA CLUBE DE SEGUROS
REQUERIDO(A): SAOEX S/A SEGURADORA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLORES CATALAN
ADVOGADO: HUMBERTO LAS-CASAS GUMA
ADVOGADO: CRISTIANE RADÉ LOPES
ADVOGADO: VERÔNICA ALTHAUS
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 - II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO

12792 - 1999 \ 246.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: SCUDETO & SQUADRA IND. COM. E EXP. DE CONF. ESPORTIVAS LTDA
ADVOGADO: DANIELA KALIL
REQUERIDO(A): M.C. SANTOS DRUMOND

EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 - II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELA REQUERENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE.
P. R. I.

220785 - 2005 \ 255.

AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOTIA
REQUERIDO(A): ANTONIO PEDRO CORREA DA COSTA

EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO POR RESOLUÇÃO DE MÉRITO A AÇÃO DE DEPÓSITO E ACOELHO PEDIDO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C.C. DECRETO LEI N. 911/69, PARA CONDENAR O REQUERIDO COMO DEVEDOR FIDUCIÁRIO, DEVENDO RESTITUIR O VEÍCULO ALIENADO, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS OU PAGAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO NOS TERMOS DO DEMONSTRADO PELO CREDOR ÀS FLS.45/47, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE DESDE QUE CONSTITUÍDO EM MORA, COM APLICAÇÃO DE JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 906 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO, NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DA CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. NO QUE CONCERNE A ADMISSIBILIDADE DE PRISÃO CIVIL, ENTENDO NÃO SER PLAGÍVEL, POR ENTENDER QUE A COMINAÇÃO COERCITIVA NÃO SE AMOLDAR A CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (1969) - PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA, QUE ESTÁ NO MESMO PATAMAR DA CARTA MAGNA. NINGUÉM É LIVRE DE COMPROMETER À SUA LIBERDADE FÍSICA A TÍTULO DE GARANTIA PATRIMONIAL, ESTAMOS ANALISANDO UM BEM MAIOR, QUE É A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO, EM DETRIMENTO DE UM BEM MENOR QUE É O PATRIMONIAL. A RESTRIÇÃO À LIBERDADE DE IR E VIR, SE JUSTIFICA APENAS, QUANDO NECESSÁRIA

À SEGURANÇA PESSOAL OU À PRÓPRIA SOBREVIVÊNCIA, OU EM FUNÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, MAS NÃO POR DÍVIDAS DE OBRIGAÇÃO PRIVADA, QUE NO CASO EM TELA, SALVO AQUELA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO ALIMENTAR. A PRISÃO CIVIL AFRONTA A DOCTRINA E A JURISPRUDÊNCIA, BEM COMO O ARTIGO 7º - PARÁGRAFO 7º - DA CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (1969) - PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA, QUE DESTA FORMA DISPÕE: "ARTIGO 7º - DIREITO À LIBERDADE PESSOAL NINGUÉM DEVE SER DETIDO POR DÍVIDAS. ESTE PRINCÍPIO NÃO LIMITA OS MANDADOS DE AUTORIDADE JUDICIÁRIA COMPETENTE EXPEDIDOS EM VIRTUDE DE INADIMPLENTO DE OBRIGAÇÃO ALIMENTAR. NÃO PODEMOS ESQUECER, QUE A CONSTITUIÇÃO, TEM COMO FUNDAMENTO, A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, QUE DEVE PREPONDERAR, POIS SE COMUNGÁSSEMOS DESTA ESPÉCIE DE PRISÃO CIVIL, ESTARIAMOS ESQUECENDO DOS SEUS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS. DESTA MODO, ENTENDO NÃO SER CABÍVEL O DECRETO DE PRISÃO CIVIL, NO CASO DE NÃO PAGAMENTO DA INADIMPLÊNCIA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, INTIME-SE O REQUERIDO PARA CUMPRIR A SENTENÇA PROLATADA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. P. R. I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO

222863 - 2005 \ 296.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
REQUERIDO(A): GETULIO MONIZ PORTO

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. NÃO HÁ COMO HOMOLOGAR ACORDO, QUANDO UMA DAS PARTES NÃO ESTÁ ASSISTIDA POR ADVOGADO. ENTRETANTO, O REQUERIDO APESAR DE INTIMADO, NADA MANIFESTOU SOBRE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL NOTICIADA PELO AUTOR ÀS FLS.24/25, REPUTANDO ANUÊNCIA NO ACORDO ALI ANUNCIADO.

DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-II DO CPC. CUSTAS PELO REQUERIDO. DIANTE DA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL ANUNCIADA, REVOGO A LIMINAR DE FL. 14. EXPEÇA-SE CONTRA-MANDADO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

6705 - 1998 \ 551.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
EXECUTADOS(AS): BANCO HSBC BAKERINDUS S/A
ADVOGADO: ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. EFETIVADA A PENHORA, COM INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS, CONFORME CERTIFICADO À FL.201. POR SEU TURNO, O CREDOR CONCORDA COM O VALOR DEPOSITADO, ROGANDO PELO SEU LEVANTAMENTO E RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO CRÉDITO NESTA AÇÃO. ASSIM, DIANTE DA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 794-I DO CPC. CUSTAS PELO DEVEDOR, SE EXISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA À FL.200, EM FAVOR DO CREDOR. APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

12785 - 2000 \ 366.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: ODETE BERTULIO DE LIMA
ADVOGADO: SONIA CRISTINA MANGONI DE OLIVEIRA LELIS - PROC. MUNICIPAL
REQUERIDO(A): BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - B.B.C

EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 - II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELA REQUERENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE.
P. R. I.

82953 - 2002 \ 264.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: ANTÔNIO PEREIRA BRAGA SOBRINHO
ADVOGADO: WILSON PEAGUDO DE FREITAS
REQUERIDO(A): CELMIRA RODRIGUES
REQUERIDO(A): ANTÔNIO MARCOLINO NETO
REQUERIDO(A): ARI MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO: EBENEZER SOARES BELIDO
EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 - II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELA REQUERENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO.

5729 - 1998 \ 657.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: COMERCIAL TEXAS E PAPELARIA LTDA.
EXEQUENTE: DÉZIO CAPISTRANO DE ALENCAR
ADVOGADO: WANDERLEY PEDRO DE ANDRADE
ADVOGADO: RICARDO PEDROLLO DE ASSIS
EXECUTADOS(AS): CLEUTA FORTE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: GLAUCIA ANNE KELLY RODRIGUES DO AMARAL
EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 - II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE.
P. R. I.

242969 - 2006 \ 261.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
REQUERIDO(A): NECENOR DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: JOSÉ RIBEIRO VIANA
EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DETERMINA O ARTIGO 269-I DO CPC. REVOGO EM DEFINITIVO A LIMINAR CONCEDIDA, MANTENDO O REQUERIDO NA POSSE DO BEM. CUMPRÁ-SE MANDADO DE RESTITUIÇÃO DE FL.56. AUTORIZO O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA, EM NOME DO PRÓPRIO REQUERENTE. OFICIE-SE AO DETRAN PARA PROCEDER BAIXA NA RESTRIÇÃO JUDICIAL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO

92610 - 2002 \ 313.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSORCIO S/C LTDA
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
ADVOGADO: DANILO GUSMÃO P. DUARTE
EXECUTADOS(AS): CLEIDE MARIANA FERREIRA DE ALMEIDA
EXECUTADOS(AS): RAIMUNDO CUNHA ALMEIDA

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. CONSIDERANDO QUE OS EXECUTADOS CUMPRIRAM COM A OBRIGAÇÃO, CONFORME ANUNCIADO PELO CREDOR À FL.133, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 794-I DO CPC. CUSTAS PELOS DEVEDORES. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

13296 - 1998 \ 731.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXECUTADOS(AS): SOCIEDADE CUIABANA DE RADIOLOGIA LTDA.
EXECUTADOS(AS): PEDRO ASSUNÇÃO MAGALHÃES



EXECUTADOS(AS): RUBENS DARIO DE ARRUDA
 ADVOGADO: RICARDO GOMES ALMEIDA
 ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA
 EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. CONSIDERANDO QUE AS PARTES FIZERAM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL ÀS FLS. 122/123, CUMPRINDO O ACORDO COMO ESPECIFICADO PELO AUTOR À FL. 129 E RATIFICADO ÀS FLS. 138/139, HOUE SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 794-1 DO CPC. CUSTAS PELOS EXECUTADOS. PROCEDA-SE O LEVANTAMENTO DE PENHORA, S E EXISTENTE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE P. R. I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

13209 - 1995 \ 171.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: ADEMAR SANTANA FRANCO
 ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO ASSUNÇÃO DA COSTA ESTEFAN
 ADVOGADO: ABEL SQUAREZI
 EXECUTADOS(AS): RENATA CRISTINA NOGUEIRA LOPES (MENOR)
 ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY
 EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 - II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE.
 P. R. I.

PROCESSOS COM DESPACHO

235485 - 2006 \ 112.
 AÇÃO: DESPEJO
 REQUERENTE: DIONE LETÍCIA REICHEMBACH FARES
 ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
 REQUERIDO(A): HERBERT SERRANO PAIVA
 REQUERIDO(A): MARIA DE LOURDES DUARTE
 ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES DA LUZ
 EXPEDIENTE: CUMPRÁ-SE DESPACHO DE FL. 63. APÓS, AGUARDE-SE A REGULARIZAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, COM A CITAÇÃO DO PRIMEIRO REQUERIDO, QUANDO ENTÃO ANALISAREI O PEDIDO DE FL. 67. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

13894 - 1995 \ 250.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANERJ - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
 ADVOGADO: JOSE ADELAR DAL PISSOL
 EXECUTADOS(AS): CARLOS ANTONIO NOGUEIRA
 EXECUTADOS(AS): ELIZABETH CAMARGO QUILIANO NOGUEIRA
 EXECUTADOS(AS): PEDRO GOMES DE SÁ NETO
 ADVOGADO: JULIANO RODRIGUES GIMENES
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS MENEGATTI
 EXPEDIENTE: DESENTRANHE-SE MANDADO DE FL. 159, PARA CUMPRIR COMO POSTULADO À FL. 165 E PELA DILIGÊNCIA JÁ DEPOSITADA, POIS DEVERIA BUSCAR A PENHORA TAMBÉM NO BANCO SANTANDER BANESPA, CONFORME ANUNCIADO A CÓPIA NO RESPECTIVO. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

175195 - 2004 \ 325.
 AÇÃO: NOTIFICAÇÃO
 REQUERENTE: CARLOS AMÉRICO BERTOLINI
 ADVOGADO: MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO
 REQUERIDO(A): ELENIR LOPES DE OLIVEIRA SOUZA

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 41, RETORNE OS AUTOS AO ARQUIVO. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2006. RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

224763 - 2005 \ 323.
 AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): TILIDIO JOSÉ PIVETTA
 ADVOGADO: CÁSSIUS ZANCANELLA
 RÉU(S): AMEL COMUNICAÇÕES LTDA
 ADVOGADO: FRANCISCO ANÍS FAIAD
 EXPEDIENTE: PROCEDA-SE A INCLUSÃO DO ADVOGADO DA REQUERIDA, NA AUTUAÇÃO E ETIQUETA DO PROCESSO A SEGUNDA REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA DEU-SE POR CITADA ÀS FLS. 89/90, ANUNCIANDO A RATIFICAÇÃO DE UMA DEFESA. ASSIM, CERTIFIQUE-SE SOBRE APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA DA REQUERIDA, CONFORME ANUNCIADO À FL. 89. EM CASO POSITIVO, JUNTE-À O PRESENTE E INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR. CASO CONTRÁRIO, DECORRIDO O PRAZO DE CITAÇÃO, CERTIFIQUE SE FOI APRESENTADO RESPOSTA. APÓS, DIGA O AUTOR E CONCLUSOS. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

14458 - 2000 \ 345.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ - BANESTADO
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 EXECUTADOS(AS): PROMINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 ADVOGADO: ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA
 EXPEDIENTE: PROCEDA-SE ABERTURA DE NOVO VOLUME, CONSIDERANDO QUE JÁ EXTRAPOLOU 200 FOLHAS. A MATÉRIA QUESTIONADA ÀS FLS. 207, JÁ MERECIU ANÁLISE ATRAVÉS DA DECISÃO DE FL. 159, A QUAL MANTENHO NA ÍNTEGRA. CUMPRÁ-SE DECISÃO DE FL. 181. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

13255 - 1996 \ 151.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 EXECUTADOS(AS): CARLOS ROBERTO PINTO

EXPEDIENTE: EM FACE DA CERTIDÃO ACOSTADA NOS AUTOS, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA DAR IMPULSO PROCESSUAL EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

13072 - 2000 \ 492.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: AGNALDO OLIVEIRA SCHELINI
 ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 EXECUTADOS(AS): REGIART MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA
 ADVOGADO: HEITOR CORREIA DA ROCHA
 ADVOGADO: MARLENE FERREIRA DA COSTA
 EXPEDIENTE: EM FACE DA CERTIDÃO ACOSTADA NOS AUTOS, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA DAR IMPULSO PROCESSUAL EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

29831 - 2001 \ 211.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 REQUERENTE: JOSÉ PAES DE BARROS
 ADVOGADO: JOSÉ PAES DE BARROS
 REQUERIDO(A): MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE

EXPEDIENTE: NA PRESENTE AÇÃO, HOUE A CONSTRICÇÃO JUDICIAL À FL. 54 E APÓS, DEFERIDO PEDIDO DE REMOÇÃO (FL. 73), QUE ATÉ APRESENTE DATA NÃO FOI CUMPRIDO. ASSIM, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA, NO ENDEREÇO DECLINADO À FL. 142, PARA PROCEDER A REMOÇÃO

DOS BENS PENHORADOS, COMO JÁ DEFERIDO.
 DEFIRO AO CREDOR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

168424 - 2004 \ 274.
 AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 AUTOR(A): LUIZ MÁRCIO CAMPOS SILVA
 ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI
 ADVOGADO: STAEEL CRISTINA DEBARBA
 RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ZACARIAS FERREIRA DIAS
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO APELADO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 132/142, EM SEUS EFEITOS, SE NO PRAZO. CERTIFIQUE-SE. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER NO PRAZO LEGAL, EM SEGUIDA. REMETA-SE AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APRECIÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

241441 - 2006 \ 229.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO A. RIBEIRO
 ADVOGADO: LUCIO ROBERTO ALVES DOS REIS
 EXECUTADOS(AS): LUCIANO GARCIA NUNES

EXPEDIENTE: EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 40, DECRETO A REVELIA DO EXECUTADO E NOMEIO-LHE CURADOR ESPECIAL, NA PESSOA DO DEFENSOR PÚBLICO QUE ATUA NESTA VARA CÍVEL, QUE PODERÁ APRESENTAR EMBARGOS, ASSIM QUE HOUVER SEGURANÇA DO JUÍZO, PELA PENHORA. INTIME-O DA NOMEAÇÃO. APÓS, INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

13914 - 1995 \ 716.
 AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: ÉRIKA BUTARELLO GENTILE DE CAMARGO
 ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA
 ADVOGADO: ALINE BARINI NESPOLI
 EXECUTADOS(AS): BENEDITO PAULO DE CAMPOS
 EXECUTADOS(AS): ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI
 EXPEDIENTE: DECORRIDO O PRAZO PARA O EXECUTADO MANIFESTAR SOBRE AVALIAÇÃO, CERTIFIQUE-SE. DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL. 286, POR VINTE DIAS. APÓS, CUMPRÁ-SE OS DEMAIS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 280. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

13750 - 1985 \ 1288.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 EXECUTADOS(AS): J.P.M. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ BENEDITO CANELLAS
 EXECUTADOS(AS): ROBERTO FRANÇA AUAD
 EXECUTADOS(AS): BENEDITO ALVES FERRAZ
 EXECUTADOS(AS): JOÃO PEDRO MARQUES
 ADVOGADO: ELIZANGELA SANTANA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOSÉ CELIO GARCIA
 ADVOGADO: IVANA LUCIANO FERRI
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 EXPEDIENTE: EM FACE DA CERTIDÃO ACOSTADA NOS AUTOS, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA DAR IMPULSO PROCESSUAL EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

178053 - 2004 \ 373.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 REQUERENTE: ALGONORTE INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ADVOGADO: ILDO ROQUE GUARESCHI
 REQUERIDO(A): AGROPECUÁRIA SÃO LUCAS S/A

EXPEDIENTE: EM FACE DA CERTIDÃO ACOSTADA NOS AUTOS, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA DAR IMPULSO PROCESSUAL EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

5282 - 1999 \ 37.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 AUTOR(A): BANCO BANORTE S/A.
 ADVOGADO: JOSE ADELAR DAL PISSOL
 RÉU(S): MARIA ZANEIDE FELISBERTO
 RÉU(S): JORDELINO RANGEL SOARES FILHO
 ADVOGADO: LEILA MARIA DA SILVA XAVIER
 ADVOGADO: LEILA MARIA DA SILVA XAVIER
 EXPEDIENTE: JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, O AUTO DE ARREMATACÃO DE FL. 200, DIANTE DA CERTIDÃO DE FL. 202, LAVRE-SE EM FAVOR DO ARREMATANTE, A RESPECTIVA CARTA DE ARREMATACÃO, APÓS, INTIME-SE O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE SATISFAÇÃO OU NÃO DO VALOR EXECUTADO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

NOTA PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE SATISFAÇÃO OU NÃO DO VALOR EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

13259 - 1996 \ 536.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE MELO FILHO
 ADVOGADO: ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA
 EXECUTADOS(AS): CELSO SALVADOR VAZ
 EXECUTADOS(AS): ANA RITA DE OLIVEIRA PEREIRA
 EXECUTADOS(AS): IRA LUCAS DE BARROS PIRES FILHO
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ RIVALDO CAMPOS MIRANDA
 EXECUTADOS(AS): EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE: DECISÃO: PROCEDA-SE ABERTURA DE NOVO VOLUME CONSIDERANDO QUE JÁ EXTRAPOLOU 200 FOLHAS. EM ANÁLISE AOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE CINCO SÃO OS EXECUTADOS, SENDO QUE SOMENTE FORAM CITADOS: EVANIL (FL. 97) E ANA RITA (FL. 195). SENDO EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO CELSO À FL. 178, NÃO HAVENDO SEU CUMPRIMENTO. POR SEU TURNO, O EXECUTADO JOSÉ RIVALDO NÃO FOI ENCONTRADO, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 195 E NÃO HÁ NOTÍCIAS DE CITAÇÃO DO DEVEDOR IRA. ASSIM, INTIME-SE O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL. 185, BEM COMO, PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DOS DEMAIS EXECUTADOS, NO PRAZO PREVISTO NA LEI PROCESSUAL CIVIL. CERTIFIQUE-SE O DECURSO DE PRAZO DAS CITAÇÕES DOS DOIS EXECUTADOS ACIMA CITADOS E SE HOUE PAGAMENTO OU NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA. APÓS, CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O CREDOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL. 185, BEM COMO, PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DOS DEMAIS EXECUTADOS, NO PRAZO PREVISTO NA LEI PROCESSUAL CIVIL.

11975 - 2000 \ 274.
 AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: ALVARO ANDRÉ GOMES
 EMBARGANTE: CARMEM VANDERLEA GOMES
 ADVOGADO: SÓCRATES GIL SILVEIRA MELO



CÁLCULO APRESENTADO NOS AUTOS, DIANTE DAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 118/120, HOMOLOGO O CÁLCULO DE FLS. 107/110, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS. PROCEDA-SE AVALIAÇÃO E APÓS, DIGAM-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

218159 - 2005 \ 208.

AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR
EMBARGANTE: MAIDANA DE MELLO & CIA LTDA - ME
EMBARGANTE: NEUZA MAIDANA DE MELLO
EMBARGANTE: GERMANO LEITE DE MELLO JUNIOR
ADVOGADO: GERMANO LEITE DE MELLO
EMBARGADO(A): COOP. DE ECON. E CRED. MUTUO DOS LOJISTAS DO VEST. E CONFEC. DE CUIABÁ
ADVOGADO: MARCO CEZAR ROSADA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO APELADO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 140/153, EM SEUS EFEITOS, SE NO PRAZO, CERTIFIQUE-SE. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER NO PRAZO LEGAL, EM SEGUIDA, REMETA-SE AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APRECIAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

136142 - 2003 \ 436.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMPIRE CENTER
ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO
RÉU(S): BF - ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/A
RÉU(S): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A
ADVOGADO: VALDEMAR ELPIDIO PACHECO
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
EXPEDIENTE: DEFIRO A JUNTADA DOS DOCUMENTOS ACIMA E CONCEDO O PRAZO LEGAL PARA O BANCO DE CRÉDITO NACIONAL REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PROCESSO SUPRA MENCIONADO. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE DEPOIMENTOS PESSOAIS PARA A QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 24/11/06 ÀS 14:30 HORAS. SAEM OS PRESENTES INTIMADOS, INCLUSIVE AS TESTEMUNHAS, DEVENDO SER CONDUZIDA COERCITIVAMENTE A TESTEMUNHA NÉIA ARAÚJO MARQUES, POIS APESAR DE INTIMADA À FL.566, NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. NADA MAIS FOI DITO. EU, _____ (SECRETÁRIA DO JUÍZO), DIGITEI. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUÍZA DE DIREITO

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

225060 - 2005 \ 329.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO: HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH
REQUERIDO(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABSMMT
DENUNCIADO A LIDE: EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
ADVOGADO: EVERTON JOSÉ PACHECO SAMPAIO
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES
EXPEDIENTE: DEFIRO A JUNTADA DO DOCUMENTO ACIMA. HOMOLOGO, A DESISTÊNCIA DE PROVAS, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS. CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO DA CITAÇÃO DA DENUNCIADA ADELAIDE (FL.171) E SE HOUVE APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA. CONCEDO O PRAZO PREVISTO EM LEI PARA QUE O DENUNCIANTE PROCEDA À CITAÇÃO DO DENUNCIADO SILVIO JOSÉ DA SILVA, SOB PENA DE TORNAR SEM EFEITO A DENUNCIÇÃO. NADA MAIS FOI DITO. EU _ (SECRETÁRIA DO JUÍZO), DIGITEI. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO

120039 - 2003 \ 206.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMPIRE CENTER
ADVOGADO: RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO
REQUERIDO(A): BF BAN FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
REQUERIDO(A): BF ADVOGADOS & ASSOCIADOS
ADVOGADO: VALDEMAR ELPIDIO PACHECO

EXPEDIENTE: DEFIRO A JUNTADA DOS DOCUMENTOS ACIMA E CONCEDO O PRAZO LEGAL PARA O BANCO DE CRÉDITO NACIONAL REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PROCESSO SUPRA MENCIONADO. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE DEPOIMENTOS PESSOAIS PARA A QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 24/11/06 ÀS 14:30 HORAS. SAEM OS PRESENTES INTIMADOS, INCLUSIVE AS TESTEMUNHAS, DEVENDO SER CONDUZIDA COERCITIVAMENTE A TESTEMUNHA NÉIA ARAÚJO MARQUES, POIS APESAR DE INTIMADA À FL.566, NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. NADA MAIS FOI DITO. EU, _____ (SECRETÁRIA DO JUÍZO), DIGITEI. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUÍZA DE DIREITO

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

253670 - 2006 \ 426.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): ANTONIO GAVASSO

EXPEDIENTE: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: CITE-SE PARA PAGAR EM VINTE E QUATRO HORAS OU NOMEAR BENS, SOB PENA DE PENHORA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10%(DEZ POR CENTO) DO DÉBITO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

247245 - 2006 \ 339.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: ANTÔNIA DA SILVA BARBOSA - ME
EMBARGANTE: RAFAEL DA SILVA BARBOSA
EMBARGANTE: SEBASTIÃO CRISOSTOMO BARBOSA
ADVOGADO: OTACILIO PERON
EMBARGADO(A): CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXPEDIENTE: DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 12.12.2006 ÀS 14 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

16179 - 2001 \ 112.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
EXECUTADOS(AS): MARIO LUIZ FILHO

EXPEDIENTE: DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.83, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDO PARA O ARQUIVO, COM BAIXA NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO MENSAL, ATÉ QUE HAJA PROVOCACÃO DAS PARTES OU SEJA ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA CNGC/MT. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

119079 - 2003 \ 190.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI

ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
REQUERIDO(A): GERALDO NICOLLI JÚNIOR

EXPEDIENTE: DESTA FORMA, CONVERTO A PRESENTE AÇÃO, EM AÇÃO DE DEPÓSITO, PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES E RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. INCLUSIVE NA AUTUAÇÃO E DISTRIBUIDOR. APÓS, CITE-SE A DEVEDORA, PARA EM CINCO DIAS, ENTREGAR O BEM, DEPOSITÁ-LO EM JUÍZO, CONSIGNAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO OU CONTESTAR A AÇÃO. CONSTE NO MANDADO ÀS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

5790 - 1999 \ 165.

AÇÃO: EXECUPÕO.
EXEQUENTE: WILSON DA CRUZ XAVIER
EXEQUENTE: CREUZA SOUSA XAVIER
ADVOGADO: MARIA LEDA BICALHO CANÇADO
ADVOGADO: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO TOLENTINO DE BARROS
EXECUTADOS(AS): EMPREENDIMENTOS SANTA LAURA S/A
EXECUTADOS(AS): JULIO JOSÉ DE CAMPOS
EXECUTADOS(AS): TEREZINHA GLÓRIA DOS SANTOS E SOUZA
ADVOGADO: ZAID ARBID
ADVOGADO: PATRICIA QUESSADA MILAN
ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
EXPEDIENTE: DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.332, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDO PARA O ARQUIVO, COM BAIXA NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO MENSAL, ATÉ QUE HAJA PROVOCACÃO DAS PARTES OU SEJA ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA CNGC/MT. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

204383 - 2005 \ 56.

AÇÃO: COMINATÓRIA
REQUERENTE: JOANICE ANTONIA DE SOUZA CRUZ
ADVOGADO: CARLOS GOMES BRANDÃO
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO: ANDRESSA CAIVOLSO CARVALHO DE MENDONÇA
ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: MICAEL GALHANO FEIJO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO APELADO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.192/203, EM SEUS EFEITOS, SE NO PRAZO, CERTIFIQUE-SE. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER, NO PRAZO LEGAL, EM SEGUIDA, REMETA-SE AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APRECIAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

102744 - 2002 \ 429.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
REQUERENTE: ARENIL CLEMETINO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS
EXPEDIENTE: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: CERTIFIQUE-SE SOBRE MANIFESTAÇÃO DA AUTORA COM RELAÇÃO AO LAUDO PERICIAL. DESDE JÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13.12.2006 ÀS 14 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE DE TESTEMUNHAS AROLADAS NO PRAZO LEGAL, ADVERTINDO ÀS PARTES DA PENA DE CONFESSO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

254161 - 2006 \ 429.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
EXECUTADOS(AS): A MAIOR TRANSPORTES LTDA.
EXECUTADOS(AS): SIDERLEI MICHALSKI DA CRUZ

EXPEDIENTE: CITE-SE PARA PAGAR EM VINTE E QUATRO HORAS OU NOMEAR BENS, SOB PENA DE PENHORA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10%(DEZ POR CENTO) DO DÉBITO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

253869 - 2006 \ 428.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
AUTOR(A): CELIA PARO LOPES
AUTOR(A): CARLOS EDUARDO PARO LOPES
AUTOR(A): GABRIELLE PARO LOPES
ADVOGADO: WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO
ADVOGADO: MARCEL ALEXANDRE LOPES
ADVOGADO: EDNILMA PIRES DE CAMARGO
RÉU(S): BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS

EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO NESTA FASE PROCESSUAL, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CITE-SE PARA RESPONDER, CONSTANDO ÀS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

254186 - 2006 \ 430.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
RÉU(S): ISAC DE SOUZA CASTRO

EXPEDIENTE: COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE ESTAR DEMONSTRADA O DÉBITO DO REQUERIDO E SUA INADIMPLÊNCIA, POIS APESAR DE PROTESTADO, NÃO O LIQUIDOU. ASSIM, DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA NA INICIAL, AUTORIZANDO A BUSCA E APREENSÃO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO, DEPOSITANDO EM MÃOS DO AUTOR O BEM APREENDIDO. DÊ-SE CIÊNCIA AO REQUERIDO, QUE NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOIS DE EFETIVADA A LIMINAR, PODERÁ PAGAR A INTEGRIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR FIDUCIÁRIO NA INICIAL, HIPÓTESE NA QUAL O BEM LHE SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DE ÔNUS. (ARTIGO 3º § 2º DA LEI N. 10.931/04). CASO EM QUE, ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O DÉBITO, DEVENDO AINDA, RECOLHER CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. CITE-SE TAMBÉM O REQUERIDO, PARA APRESENTAR RESPOSTA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS DA EXECUÇÃO DA LIMINAR (ART.3º § 3º DA LEI N. 10.931/04). CONSIGNE-SE NO MANDADO QUE A RESPOSTA DEVE SER APRESENTADA AINDA QUE O DEVEDOR TENHA SE UTILIZADO DA FACULDADE DO § 2º DA REFERIDA LEI, CASO ENTENDA TER HAVIDO PAGAMENTO A MAIOR E DESEJAR RESTITUIÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

253688 - 2006 \ 427.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): CONSTRUTORA CAMIOTTI LTDA
ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO
RÉU(S): ROBSON JESUS FIGUEREDO



EXEQUENTE: CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - COLÉGIO E CURSO MASTER
 ADVOGADO: FRANCISCO ANTUNES DO CARMO
 ADVOGADO: JOSÉ TADEU RODRIGUES DE AMORIM
 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO
 ADVOGADO: PAULO HENRIQUE PROENÇA PEREIRA
 EXECUTADOS(AS): LUIS ANTONIO MATTOS DA SILVA, RESPONSÁVEL POR R.G.S.
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48:00 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

232417 - 2006 \ 45.

AÇÃO: USUCAPIÃO
 REQUERENTE: PAULO SERGIO RIBEIRO
 REQUERENTE: GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO
 ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO
 REQUERIDO(A): SALVADOR CARLOS A. MACIEL
 REQUERIDO(A): MARILZA BRIZOLA MACIEL
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

236378 - 2006 \ 124.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: HOSPITAL JARDIM CUIABÁ LTDA
 ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA
 REQUERIDO(A): ELSON XAVIER DUTRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS PARA SUA DEVIDA DISTRIBUIÇÃO.

233872 - 2006 \ 74.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOPERCEM COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. EMPREGADOS EMP. VINC. E. ELÉTRICA/MT
 ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
 EXECUTADOS(AS): JAIR SILVANO DE ANDRADE
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS TENDO EM VISTA TER FLUIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO.

95037 - 1999 \ 3240.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): MÁRIO MÁRCIO PROENÇA
 ADVOGADO: VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 ADVOGADO: ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
 RÉU(S): PROTEINDUS IND. COM. LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48:00 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

244978 - 2006 \ 275.

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO
 REQUERENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 REQUERIDO(A): ROYAL FOMENTO MERCANTIL E COMERCIAL LTDA
 ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS

251345 - 2006 \ 387.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS DE MATO GROSSO-CEMAT
 ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
 ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
 RÉU(S): AGUAS DE ITAUBÁ
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS ACERCA DA CARTA DE CITAÇÃO DEVOLVIDA.

249239 - 2006 \ 359.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO ITAU S.A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 EXECUTADOS(AS): CLEOMAR FERREIRA GOMES

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

243509 - 2006 \ 249.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 REQUERIDO(A): ERLEI SOUZA LIMA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

249395 - 2006 \ 362.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 RÉU(S): GUIOMAR BUSATTO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

248929 - 2006 \ 354.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): ELIONE IZETE DE SOUZA GOMES
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS SPADINI
 RÉU(S): A. ANGELONI & CIA
 RÉU(S): BANCO SIMPLES S/A
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR A SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.

252551 - 2006 \ 397.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): EVERTON CARVALHO SABOIA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. BANCO FINASA S/A PROPÕE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, COM PEDIDO LIMINAR, FUNDAMENTADO NO DECRETO LEI 911/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 10.931/04, EM FACE DE EVERTON CARVALHO SABOIA. ENTRE OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, APESAR DE MENCIONADO NA INICIAL, PERCEBE-SE A AUSÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO RÉU EM MORA. ASSIM SENDO, INTIME-SE O AUTOR, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CUMPRASE.

237906 - 2006 \ 147.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 REQUERENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO
 ADVOGADO: PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE
 REQUERIDO(A): LUCIMAR MARIA FACHIANO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS TENDO EM VISTA TER FLUIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO.

253947 - 2006 \ 405.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 RÉU(S): JOÃO CELESTINO RODRIGUES DE MORAES

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA PROPÕE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, COM PEDIDO LIMINAR, FUNDAMENTADO NO DECRETO LEI 911/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 10.931/04, EM FACE DE JOÃO

CELESTINO RODRIGUES DE MORAES. ENTRE OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, PERCEBE-SE A AUSÊNCIA DO ORIGINAL OU CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA DO INSTRUMENTO DE PROTESTO DE TÍTULO, UTILIZADO PARA CONSTITUIR O RÉU EM MORA; ESCLARECENDO DESDE JÁ, QUE OS RECIBOS, ANEXADOS ÀS FLS. 17/20, NÃO TEM O CONDÃO DE SUBSTITUIR AQUELE DOCUMENTO, ASSIM SENDO, INTIME-SE O AUTOR, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CUMPRASE.

194688 - 2005 \ 21.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 EXEQUENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 ADVOGADO: JOAQUIM FERREIRA RODRIGUES
 EXECUTADOS(AS): MARCELO DE ALBUQUERQUE
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

218942 - 2005 \ 228.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: BRADESCO LEASING S/A ARR. MERC. (ATUAL DENOMINAÇÃO DE BRADESCO LEASING S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAD BERTAZZO
 REQUERIDO(A): HP TUBOS E CONEXÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO FIRMADO ÀS FLS. 81, HAJA VISTA QUE O MESMO NÃO SE AMOLDA NAS HIPÓTESES DO ART. 265 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. CUMPRASE.

215478 - 2005 \ 165.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCINI
 ADVOGADO: THAISA AZEVEDO
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: MARCELO BARRROS LOPES
 REQUERIDO(A): EDILEUZA ROBERTO DOS REIS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

226144 - 2005 \ 350.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADVOGADO: EDEMILSON KOJI MOTODA
 ADVOGADO: PATRICIA MARIA UENARA
 REQUERIDO(A): EMANUEL WELLINGTON PRADO DE ALMEIDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS PARA SUA DEVIDA DISTRIBUIÇÃO.

224687 - 2005 \ 324.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: VILA REAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
 ADVOGADO: JUSCELINO RODRIGUES
 EXECUTADOS(AS): A.R.P.CAMPOS-ME
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.

218323 - 2005 \ 219.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: ELIESIO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA
 REQUERIDO(A): JAMILLE PAULA GLUCHOWSKI
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR DOCUMENTOS.

129105 - 2003 \ 284.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): BRUNO CORREA ROCHA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO FIRMADO ÀS FLS. 74, HAJA VISTA QUE O MESMO NÃO SE AMOLDA NAS HIPÓTESES DO ART. 265 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO, DE CINCO DIAS, MANIFESTAR O QUE ENTENDER DE DIREITO. CUMPRASE.

103326 - 2002 \ 423.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): PAULO CESAR BARBOSA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48:00 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

252959 - 2006 \ 399.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A
 ADVOGADO: MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
 ADVOGADO: OTÁVIO ALVES FORTE
 ADVOGADO: LEONARDO WASCHECK FORTINI
 EXECUTADOS(AS): MARCOS JACOB YUNES
 EXECUTADOS(AS): NEVIO FRANCISCO GOUVEIA FRANCO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR CARTA PRECATÓRIA PARA SUA DEVIDA DISTRIBUIÇÃO

152466 - 2004 \ 95.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 AUTOR(A): GABRIEL MIRANDA DOS ANJOS
 ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA
 RÉU(S): SINTAP-MT
 ADVOGADO: ROSEMEIRE LEMES MOREIRA
 ADVOGADO: ROSEMEIRE LEMES MOREIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48:00 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

77044 - 2001 \ 437.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: LUIZ CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO: CLODOALDO A. G. QUEIROZ
 EMBARGADO(A): BANCO BANORTE S/A
 ADVOGADO: JOSE ADELAR DAL PISSOL
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48:00 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

64975 - 2002 \ 131.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: ALBATROZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 ADVOGADO: OTACILIO PERON
 ADVOGADO: ANTONIO MARCOS GARCIA FRANÇA
 EXECUTADOS(AS): ELÉTRICA BINACIONAL LTDA
 ADVOGADO: FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48:00 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

93418 - 1998 \ 1762.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 CREDOR(A): BANCO ITAMARATI S/A
 ADVOGADO: AMARO CÉSAR CASTILHO
 ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMAO
 DEVEDOR(A): C & S - CORRETORA E ADM. DE SEGUROS LTDA
 DEVEDOR(A): GLAUCIA NEPONUCENO SAMPAIO, REPRESENTANDO SEUS FI-
 DEVEDOR(A): JOSÉ OTTO SAMPAIO JUNIOR



ADVOGADO: MARDEM E. F. TORTORELLI
ADVOGADO: MARDEM E. F. TORTORELLI
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48:00 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

243215 - 2006 \ 242.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: ELUZA ALMEIDA LACERDA
ADVOGADO: LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS
ADVOGADO: MARILIA MOREIRA DE CASTILHO
REQUERIDO(A): FERNANDO TOSTES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): LUIS MÁRIO CUIABANO
REQUERIDO(A): ALINOR OLÍMPIO DA SILVA
REQUERIDO(A): HILDO BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA
REQUERIDO(A): LÍDIA ONO IDE
REQUERIDO(A): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
REQUERIDO(A): HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
REQUERIDO(A): UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48:00 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

87654 - 2000 \ 491.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CRÉDOR(A): ANTONIO JOSÉ MOREIRA
ADVOGADO: DINARA DE ARRUDA OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): FERNANDO ROBERTO PARDI JÚNIOR
ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48:00 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

58782 - 2002 \ 91.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
AUTOR(A): EMPRESARIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO: LEONARDO BOCCHESE
ADVOGADO: SERGIO BOCCHESE
RÉU(S): GILMAR FERREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48:00 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

201698 - 2005 \ 38.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: SANDRO SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: EMANUELA MARQUES ECHEVERRIA
ADVOGADO: CASSIO ROBERTO DA COSTA MARQUES
EXECUTADOS(AS): CARLOS GILBERTO ZULLI
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48:00 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

252959 - 2006 \ 399.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S.A
ADVOGADO: MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
ADVOGADO: OTÁVIO ALVES FORTE
ADVOGADO: LEONARDO WASCHECK FORTINI
EXECUTADOS(AS): MARCOS JACOB YUNES
EXECUTADOS(AS): NEVIO FRANCISCO GOUVEIA FRANCO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA, A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE CUIABÁ
SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): SERGIO VALÉRIO
ESCRIVÃO(A): CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA
EXPEDIENTE: 2006/86

PROCESSOS COM SENTENÇA

227639 - 2005 \ 981.

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: JOSÉ SILVERIO DA SILVA
ADVOGADO: AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA
REQUERIDO(A): LESLEY JANE ALCANTARA DE CAMPOS SILVA
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA EXONERAR O REQUERENTE DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS À REQUERIDA. DEIXO DE CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PORQUE: A) SE ELA SEQUER OFERECER RESPOSTA NO PRAZO LEGAL, E SINAL DE QUE NÃO SE OPÕE À EXTINÇÃO DA PENSÃO, QUE POR ISSO MESMO PODERIA DAR-SE DE FORMA CONSENSUAL, MEDIANTE PETIÇÃO CONJUNTA; ENTRETANTO, ALÉM DE ASSIM NÃO TER OCORRIDO, A INICIAL SEQUER INFORMOU TER HAVIDO QUALQUER CONTATO PREVIO NESSE SENTIDO, EVIDÊNCIA DE QUE NÃO HOUVE NENHUM EMPENHO NO CUMPRIMENTO DO ART. 2º, § ÚNICO, INCISO VI, DO CÓDIGO DE ÉTICA DA OAB; B) É ÔNUS DEMASIADAMENTE PESADO, ALGUÉM FIGURAR COMO RÉU, SEM DEMONSTRAÇÃO, PELO AUTOR, DA EXISTÊNCIA DE LIDE; C) NA ÉPOCA, A PENSÃO FOI ESTIPULADA POR EXIGÊNCIA LEGAL, SEM A MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA REQUERIDA; PORTANTO, ISSO MAIS AINDA JUSTIFICA A PRÉVIA TENTATIVA DE EVITAR O LITÍGIO, NA HORA DE EXTINGUIR A OBRIGAÇÃO. SALIENTO QUE NAS QUESTÕES EM QUE É POSSÍVEL A SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SEM A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO, A AUSÊNCIA DE OPOSIÇÃO DA PARTE RÉ IMPLICA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL; LOGO, QUANDO O PRONUNCIAMENTO DO JUIZ É IMPRESCINDÍVEL, COMO NESTE CASO, EM QUE HÁ NECESSIDADE DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA FAZER CESSAR OS DESCONTOS DA PENSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O MÍNIMO QUE SE ESPERA É QUE NÃO SE DÊ CARÁTER DE LITIGIOSIDADE ÀQUELO QUE PODE SER FEITO CONSENSUAL; REPITA-SE, A INICIAL, EM MOMENTO ALGUM DEMONSTROU TER HAVIDO UM MÍNIMO DE EMPENHO NESSE SENTIDO. EXPEÇA-SE, DE IMEDIATO, OFÍCIO SOLICITANDO O CANCELAMENTO DO DESCONTO DA PENSÃO EM FAVOR DA PARTE REQUERENTE. POR FIM, DECLARO EXTINGTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSDADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE, COM AS BAIXAS PERTINENTES. SEM CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA, CONFORME JÁ JUSTIFICADO. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 23 DE OUTUBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO - JUIZ DE DIREITO

205412 - 2005 \ 120.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: O. I. S.
ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS PACHECO
REQUERIDO(A): J. B. P. DE B.
ADVOGADO: ROSANGELA MARIA PEDROSO
ADVOGADO: JULIERME ROMERO
SENTENÇA: ISSO POSTO, INDEPENDENTEMENTE DE MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VISTO QUE AS PARTES SÃO MAIORES E CAPAZES, COM O DEVIDO RESPEITO À REQUERENTE E A SEU DOUTO ADVOGADO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ALIMENTOS, PROLATANDO ASSIM, DECISÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. ENTRETANTO, POR SER ELA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE, A COBRANÇA DESSAS VERBAS FICA SUJEITA ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 12, DA LEI Nº 1.060/50, CABENDO AOS CREDORES PROVAREM, NO PRAZO ALI ESTIPULADO, QUE DESAPARECERAM AS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. TRANSDADA EM JULGADO CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS PERTINENTES. P. R. I. C. CUIABÁ-MT, 30 DE AGOSTO DE 2006. SERGIO VALÉRIO - JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM DESPACHO

209666 - 2005 \ 195.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: J. S. S. T.
ADVOGADO: ADI PEDROSA DE ALMEIDA
REQUERIDO(A): E. DE L. S. A.
REQUERIDO(A): C. A. T.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, EM SANEADOR. AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO DEVIDAMENTE REPRESENTADAS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS A PROCURAR EM JUÍZO. NÃO HÁ PRELIMINARES SUSCITADAS E NEM IRREGULARIDADES A SANAR, PELO QUE DECLARO O PROCESSO SANEADO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS. AS PARTES DEVERÃO COMPARECER PARA PRESTAR DEPOIMENTO, ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS, ARROLADAS TEMPESTIVAMENTE E INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. SALVO SE O CONTRÁRIO REQUEREREM. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, MT, 25 DE SETEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO - JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

250723 - 2006 \ 844.

AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): L. V. L. O.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. A. L. B.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): B. C. DE O.
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, CONSOANTE O DISPOSTO NO TÓPICO 2.14.13.1 DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SENDO O AUTOR POBRE NA FORMA DA LEI, DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. CUMPRINDO EXIGÊNCIA DO ART. 4º DA LEI 5.478/68, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 1/2 (MEIO) SALÁRIO MÍNIMO, DEVENDO ESTA QUANTIA SER PAGA, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, DISPONIBILIZADA DIRETAMENTE A REPRESENTANTE DO MENOR OU DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA QUE ELA INDICAR. O BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE, SERÁ AFERIDO EM MOMENTO OPORTUNO, APÓS CONDIÇÃO EXAURIENTE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2006 ÀS 16:30 HORAS. SE NÃO HOUEVER ACORDO, O REQUERIDO TERÁ, A PARTIR DAQUELA DATA, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, SOB PENA DE REVELIA. CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO, ATRAVÉS DE MANDADO. INTIMEM-SE A REQUERENTE E SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/MT. SEÇÃO 9, ITEM 2.9.1). OFICIE-SE AO EMPREGADOR PARA EFETUAR OS DESCONTOS E DEPOSITOS CONFORME REQUERIDO. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. CUIABÁ-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO - JUIZ DE DIREITO

227773 - 2005 \ 984.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: J. R. J. V.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. R. DE J. V.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): L. M. DOS S.
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS EM SANEADOR. CITADA PESSOALMENTE (FLS. 20), A REQUERIDA NÃO APRESENTOU CONTESTAÇÃO (FLS. 21). PORTANTO, DECRETO SUA REVELIA, APLICANDO-LHE A PENALIDADE PREVISTA PELO ART. 322 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RESSALTE-SE QUE, O ART. 320, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VEDA A APLICAÇÃO DA CONFISSÃO COMO EFEITO DA REVELIA NAS AÇÕES QUE VERSAM SOBRE DIREITOS INDISPONÍVEIS: ART. 320. A REVELIA NÃO INDUZ, CONTUDO, O EFEITO MENCIONADO NO ARTIGO ANTECEDENTE: II - SE O LITÍGIO VERSAR SOBRE DIREITOS INDISPONÍVEIS; PORTANTO, CONSIDERANDO QUE O PEDIDO PRINCIPAL ENVOLVE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE, MATÉRIA DE CARÁTER NITIDAMENTE INDISPONÍVEL, CONCLUI-SE QUE A SIMPLES AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO NÃO AUTORIZA O JULGAMENTO DA DEMANDA. AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E O AUTOR ESTÁ DEVIDAMENTE REPRESENTADO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS A PROCURAR EM JUÍZO, BEM COMO NÃO HÁ PRELIMINARES E IRREGULARIDADES A SANAR, POR ISSO DECLARO O PROCESSO SANEADO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 17:00 HORAS. A REPRESENTANTE DA AUTORA DEVERÁ COMPARECER PARA PRESTAR DEPOIMENTO, ACOMPANHADA DE SUAS TESTEMUNHAS, ARROLADAS TEMPESTIVAMENTE E INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, SALVO SE O CONTRÁRIO REQUERER. INTIME-SE. DESNECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DA RÉ (ART. 322 DO CDD. DE PROCESSO CIVIL). CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, MT, 09 DE OUTUBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO - JUIZ DE DIREITO

478 - 1992 \ 4657.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: ZILDA MUBARACK SADDI
REQUERENTE: RODRIGO CÉSAR SADDI
REQUERENTE: SUSANNE SADDI
REQUERENTE: ROSANNE SADDI
INTERESSADO(A): GILDA NIZE GOUVEA SADDI
REQUERENTE: SAMIR NICOLA SADDI
REQUERENTE: CARIM NICOLA SADDI
REQUERENTE: MIRIAN NICOLA SADDI BECKER
ADVOGADO: MIRIAM NICOLA SADDI BECKER
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: CELSO MARQUES DE ARAÚJO
ADVOGADO: MIRIAN NICOLA SADDI BECKER
ADVOGADO: ANDRÉ TADEU JORGE FERNANDES
INVENTARIADO: NICOLA NAGIB SADDI
TIPO A CLASSIFICAR: CIRCE VIEIRA DA SILVA SADDI
TIPO A CLASSIFICAR: AMARAL AUGUSTO DA SILVA
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "(...) POR TUDO O EXPOSTO, INDEFIRO A HABILITAÇÃO DA SRA. GILDA NIZE GOUVEA. AINDA, DIANTE DA INGENUIDADE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, QUE PARECE DECORRER DA IGNORÂNCIA ÀS REGRAS DOS REGIMES DE BENS E NÃO DE ESTRATAGEMÁ MAL-INTENCIONADO, DEIXO DE CONDENÁ-LA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. COM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO, COMO ÚLTIMA ALTERNATIVA PARA A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL VISLUMBRADA POR ESTE JUÍZO, COM ESTEIO NO ART. 125, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2006, ÀS 13:30 HORAS, NA QUAL DEVERÃO COMPARECER A MEEIRA E TODOS OS HERDEIROS, ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, MT, 11 DE OUTUBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO
- JUIZ DE DIREITO

228251 - 2005 \ 1014.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: O. DA S. F.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): K.
REPRESENTANTE (REQUERIDO): A. D. DA S.
DESPACHO: VISTOS EM SANEADOR. CITADA PESSOALMENTE, NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL (FLS. 27), A REQUERIDA NÃO APRESENTOU RESPOSTA (FLS. 28). PORTANTO, DECRETO SUA REVELIA, APLICANDO-LHE A PENALIDADE PREVISTA PELO ART. 322 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RESSALTE-SE QUE, O ART. 320, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VEDA A APLICAÇÃO DA CONFISSÃO COMO EFEITO DA REVELIA NAS AÇÕES QUE VERSAM SOBRE DIREITOS INDISPONÍVEIS: ART. 320. A REVELIA NÃO INDUZ, CONTUDO, O EFEITO MENCIONADO NO ARTIGO ANTECEDENTE: II - SE O LITÍGIO VERSAR SOBRE DIREITOS INDISPONÍVEIS; PORTANTO, CONSIDERANDO QUE O LITÍGIO ENVOLVE PEDIDO CONSTITUTIVO NEGATIVO DE PATERNIDADE, MATÉRIA DE CARÁTER NITIDAMENTE INDISPONÍVEL, CONCLUI-SE QUE A SIMPLES AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO NÃO AUTORIZA A PRESUNÇÃO DOS FATOS ALEGADOS. SENDO ASSIM, CONSIDERANDO QUE AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E O AUTOR ESTÁ DEVIDAMENTE REPRESENTADO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS A PROCURAR EM JUÍZO, BEM COMO NÃO HÁ PRELIMINARES E IRREGULARIDADES A SANAR, DECLARO O PROCESSO SANEADO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 13:30 HORAS. O AUTOR DEVERÁ COMPARECER PARA PRESTAR DEPOIMENTO, ACOMPANHADO DE SUAS TESTEMUNHAS, ARROLADAS TEMPESTIVAMENTE, E INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, SALVO SE O CONTRÁRIO REQUERER. INTIME-SE. DESNECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DA RÉ (ART. 322 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, MT, 15 DE OUTUBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO - JUIZ DE DIREITO

252546 - 2006 \ 888.

AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): R.
AUTOR(A): R.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. G. R. A.
ADVOGADO: HELIODORO SANTOS NERY



REQUERIDO(A): M. L. DE P. P.
 REQUERIDO(A): M. A. DE P. P.
 REQUERIDO(A): M. L. DE P. P. P.
 REQUERIDO(A): J. P.
 REQUERIDO(A): J. P.
 REQUERIDO(A): A. P.
 REQUERIDO(A): M. C. P.
 REQUERIDO(A): M. C. P.
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.

127365 - 2003 \ 490.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: A. DE A. M.
 ADVOGADO: JANONE DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO: MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS
 ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
 REQUERIDO(A): W. M. DE A.
 ADVOGADO: DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÉO
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO.

237184 - 2006 \ 315.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO
 REQUERENTE: A. P. DE A.
 REQUERENTE: J. R. V. DE P.
 ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO
 ADVOGADO: MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DIFERENÇA NA SUA DATA DE NASCIMENTO NO RG E NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

163463 - 2004 \ 493.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO
 REQUERENTE: F. C. P.
 REQUERENTE: M. M. H.
 ADVOGADO: GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
 ADVOGADO: JULIANO COELHO BRIANTI
 INTIMAÇÃO DOS AUTORES PARA COMPARECEREM NA ESCRIVANIA DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SESSÕES PAR RETIRAREM A CERTIDÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.

117902 - 2003 \ 262.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
 REQUERENTE: N. P. DO N.
 ADVOGADO: MIRIAM DA COSTA LIMA MENESES
 ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PÚBLICO.
 REQUERIDO(A): O. V. DE S.
 ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ALEXANDRE IVAN HOUKLEF
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO.

211947 - 2005 \ 323.

AÇÃO: INTERDIÇÃO - TUTELA - CURATELA
 REQUERENTE: F. G. DE M. M.
 REQUERENTE: G. F. DE M. M.
 REQUERENTE: C. C. DE M. M. M.
 ADVOGADO: SANDRA MARTOS
 ADVOGADO: RAUL LARA LEITE
 ADVOGADO: MARGARETH ROBERTA E SILVA POZZOBON
 REQUERIDO(A): M. DA G. DE M. M.
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA RETIRAR O EDITAL PARA PUBLICAR POR TRÊS VEZES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

241803 - 2006 \ 554.

AÇÃO: INTERDIÇÃO
 REQUERENTE: S. M. C. DE A.
 INTERDITANDO: A. C. DO L.
 ADVOGADO: SHEYLA MARA CORREA DE ALMEIDA
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA RETIRAR O EDITAL PARA PUBLICAR POR TRÊS VEZES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

23987 - 2001 \ 73.

AÇÃO: INVENTÁRIO
 REQUERENTE: EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA
 INVENTARIANTE: ABIMAEAL BATISTA DOS SANTOS
 ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES
 ADVOGADO: JOÉVERTON SILVA DE JESUS
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO: JOÉVERTON SILVA DE JESUS
 TIPO A CLASSIFICAR: ESPÓLIO DE NAIR ROSA DOS SANTOS
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO.

238435 - 2006 \ 390.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
 REQUERENTE: S. R. DE A. M.
 ADVOGADO: CAROLINA BARBOSA COSTA
 REQUERIDO(A): F. DOS S.
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

26161 - 2001 \ 301.

AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: C. R. DA S.
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR
 REQUERIDO(A): A. C. DA S.
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO.

233252 - 2006 \ 108.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 REQUERENTE: I. M. A.
 ADVOGADO: LETICIA CAMPOS GUEDES OURIVES
 REQUERIDO(A): G. A. DE A.
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

158562 - 2004 \ 338.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 REQUERENTE: F. C. D. S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. D. DA S.
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
 REQUERIDO(A): J. DOS R. P. DA S.
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO.

91561 - 2002 \ 398.

AÇÃO: ALVARÁ
 REQUERENTE: G. A. C. E. O.
 ADVOGADO: ELIEZER VALLADARES REBELLO
 ADVOGADO: BRENÓ DEL BARCO NEVES
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO.

194741 - 2005 \ 36.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 REQUERENTE: M. C. S. DE L. P.
 ADVOGADO: EVERTON JOSÉ PACHECO SAMPAIO
 ADVOGADO: GRACIENE BARCELO DA ALMEIDA AMORIM
 REQUERIDO(A): M. A. C. DE L. P.
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO.

92966 - 2002 \ 410.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 REQUERENTE: R. M. DA S. M.
 ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR
 REQUERIDO(A): E. L. DE M.
 INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO.

97917 - 2002 \ 507.

AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): H. A.
 AUTOR(A): V. A.
 ADVOGADO: SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA
 TIPO A CLASSIFICAR: S. I. C. A.
 REU(S): H. V. DOS A.
 ADVOGADO: SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOSE PATROCINIO DE B. JUNIOR
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO.

29672 - 2000 \ 569.

AÇÃO: INVENTÁRIO
 REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 ADVOGADO: LUIZ FERREIRA VERGILIO
 ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR
 INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE PARA EFETUAR A JUNTADA DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA PGE/MT.

201696 - 2005 \ 94.

AÇÃO: ARROLAMENTO
 INVENTARIANTE: MYRTES FONTES AMIDEN
 ADVOGADO: GIORDANO BRUNO PAULO FONTES OLIVEIRA
 ADVOGADO: ADRIANO DA SILVA FELIX
 ADVOGADO: GIORDANO BRUNO PAULO FONTES OLIVEIRA
 INVENTARIADO: JORGE FARID FONTES AMIDEN
 INTIMAÇÃO DA INVENTARIANTE PARA MANIFESTAR SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA.

118494 - 2003 \ 272.

AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: P. D. R. DOS S.
 REQUERENTE: J. D. R. DOS S.
 TIPO A CLASSIFICAR: R. D. DOS R.
 REQUERIDO(A): B. S. S.
 ADVOGADO: ANTONIO RODRIGUES DE LEMOS AUGUSTO
 INTIMAÇÃO DO AUTOR MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO.

PROCESSOS COM SENTENÇA**74272 - 2002 \ 252.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: K. M. M. DOS S.
 ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: SHEYLA MARA CORREA DE ALMEIDA
 TIPO A CLASSIFICAR: S. M. DOS S.
 REQUERIDO(A): A. A. DA S.
 ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: SHEYLA MARA CORREA DE ALMEIDA
 RESUMO DA SENTENÇA-VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO, AINDA, A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 1694 E 1695, 1696 E 1703, DO CÓDIGO CIVIL JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E O FAÇO PARA DECLARAR ADMIR ALVES DA SILVA PAI BIOLÓGICO DA REQUERENTE, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO, QUE SE PROCEDA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES/ALTERAÇÕES NA AVERBAÇÃO PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, ONDE A REQUERENTE FOI REGISTRADA, FAZENDO CONSTAR O NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS (FLS. 49/50) E A DEVIDA ALTERAÇÃO NO NOME DA MENOR. NO QUE TANGE AOS ALIMENTOS PARA A MENOR, GUARDA E DIREITO DE VISITA, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFETOS, O ACORDO CELEBRANDO PELAS PARTES E CONSTANTES DO TERMO DE FLS. 49/50. SEM CUSTAS NOS TERMOS DA LEI 1.060/50. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO. P.R. I. C. CUIABÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.

174011 - 2004 \ 708.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
 REQUERENTE: M. H. F. C.
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
 ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
 REQUERIDO(A): H. DE C. R.
 ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PÚBLICO.
 RESUMO DA SENTENÇA- VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, C/C §1º, DO CPC. OUTROSSIM, REVOGO OS EFETOS DA DECISÃO LIMINAR DE FLS. 20, NO TOCANTE AOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS. ISENTA DE CUSTAS PROCESSUAIS POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO. P. R. I. C. CUIABÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.

211231 - 2005 \ 293.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: E. DAS N. O.
 ADVOGADO: SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
 ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): J. L. DE O.
 ADVOGADO: REGINALDO LEMOS GONÇALVES
 RESUMO DA SENTENÇA- VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AINDA O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 31, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO E O FAÇO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFETOS. A REQUERENTE VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA ROSIMEIRE ESPÍRITO SANTO REZENDE. TRANSITADA EM JULGADO EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA AVERBAÇÃO DA SENTENÇA, NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE E ARQUIVE-SE COM AS ANOTAÇÕES BAIXA DE ESTILO. SEM CUSTAS NOS TERMOS DA LEI 1.060/50. P.R. I. C. CUIABÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.

197729 - 2005 \ 58.

AÇÃO: ARROLAMENTO
 REQUERENTE: ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALÉRIO DA SILVA
 INVENTARIANTE: WALDIR MAGALHÃES VALÉRIO DA SILVA
 REQUERENTE: LOUZADO VALÉRIO DA LUZ
 REQUERENTE: MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO
 REQUERENTE: NADIR VALÉRIO DA SILVA
 REQUERENTE: NANIZA VALÉRIO BENTO CINTRA
 REQUERENTE: NEUZA MARIA DA SILVA VALÉRIO
 REQUERENTE: NILDES VALÉRIO DA SILVA
 ADVOGADO: JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO: TERCIO BENDE RODRIGUES
 ADVOGADO: LETÍCIA DE SOUZA FURQUIM
 INVENTARIADO: NEIVA VALÉRIO DA SILVA
 RESUMO DA SENTENÇA- VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 2.015 DO CÓDIGO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A PARTILHA AMIGÁVEL CELEBRADA NESTES AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E DEVIDOS EFETOS, ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OMISSÃO E RESSALVADOS DIREITOS DE TERCEIROS. EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA, OBSERVADOS OS REQUISITOS DO ART. 1.027 DO CPC, DEPOIS DE CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, E, PAGAS EVENTUAIS CUSTAS FINAIS REMANESCENTES EM ATENDIMENTO AO ART. 1.031, § 2º, DO CPC, ABRA-SE VISTA A FAZENDA PÚBLICA, ANTES DE SE EFETUAR A ENTREGA DO FORMAL DE PARTILHA, CERTIDÃO OU CARTA DE ADJUDICAÇÃO, AO(S) INTERESSADO(S). TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO. CUMPRAM-SE, COM A OBSERVÂNCIA DAS FORMAS E PRAZOS LEGAIS. P.R. I. C. CUIABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.



REQUERENTE: J. M. J. B. F.
ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
REQUERIDO(A): J. B. F.
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO

166917 - 2004 \ 571.
AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: S. DA S. C.
REQUERENTE: M. H. I.
ADVOGADO: SILVIO EUGÊNIO FERNANDES
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO

113281 - 2003 \ 113.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: H. E. DA S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): F. H. DA S.
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
REQUERIDO(A): J. DO E. S.
ADVOGADO: JOSE MAURICIO JORGE DA CUNHA
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO

217650 - 2005 \ 525.
AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: A. J. D. L. P. J.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MARGARETH MARIA DE LIMA
ADVOGADO: MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR
INVENTARIADO: ADENILDO ABBON PEDROSA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA COMPARECER NA ESCRIVANIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA ASSINAR O TERMO DE ÚLTIMAS DECLARAÇÕES.

149143 - 2000 \ 219.
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: L. S. S. M. R. E. DA S. S.
ADVOGADO: PAULO FERNANDO SCHNEIDER
REQUERIDO(A): A. G. DE A.
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO

70537 - 2002 \ 213.
AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): A. R.
ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES
TIPO A CLASSIFICAR: F. R. M.
RÉU(S): M. A. S.
ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO

101753 - 2002 \ 599.
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
REQUERENTE: Á. L. DA S. R.
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
REQUERIDO(A): A. S. C.
ADVOGADO: Jaeliton Rodrigues Lopes
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO

110944 - 2003 \ 57.
AÇÃO: ARROLAMENTO
REQUERENTE: A. L. DA S. R.
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
REQUERIDO(A): A. S. C.
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO

69082 - 2002 \ 186.
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: J. V. O. P. DA S.
ADVOGADO: ALFREDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: DILMA DE FÁTIMA R. DE MORAES
TIPO A CLASSIFICAR: A. L. DE O.
REQUERIDO(A): J. P. DA S.
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO: DILMA DE FÁTIMA R. DE MORAES
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO

235507 - 2006 \ 214.
AÇÃO: GUARDA DE MENOR
AUTOR(A): M. X. B.
ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA
RÉU(S): V. R. DE M.
RÉU(S): A. C. B. N.
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO

26003 - 2001 \ 1263.
AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: LUZINETH FERREIRA MORAES CRISPIM DE MENEZES
ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO
ADVOGADO: PATRÍCIA GASPAREL NÓBREGA
ADVOGADO: RODRIGO LACERDA MARTINS
TIPO A CLASSIFICAR: ESPÓLIO DE JOSÉ HERIVAN CRISPIM DE MENEZES
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA COMPARECER NA ESCRIVANIA DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA ASSINAR O TERMO DE ÚLTIMAS DECLARAÇÕES.

73410 - 2002 \ 243.
AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: L. M. C. S.
ADVOGADO: HAROLDO DE MORAES JÚNIOR
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA APRESENTAR AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES

26255 - 2001 \ 353.
AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: MARILCE CÍCERO DE SÁ DAVANTELL
ADVOGADO: HENRIQUE ALVES FERREIRA NETO
ADVOGADO: RODRIGO MULLER
ADVOGADO: IVANA CORRÊA GABRIEL
TIPO A CLASSIFICAR: ESPÓLIO DE HÉLIO DAVANTELL
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA COMPARECER NA ESCRIVANIA DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA ASSINAR O TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.

151906 - 2004 \ 122.
AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSensual
REQUERENTE: V. S.
REQUERENTE: D. F. S.
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO FONTES VON KIRCHENHEIM
ADVOGADO: GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE DESARQUIVAMENTO

235722 - 2006 \ 233.
AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: MARCIA BATISTA SIQUEIRA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO V. DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: NPJ/JUFMT
INVENTARIADO: ELIZABETH FERNANDES BATISTA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA COMPARECER NA ESCRIVANIA DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PARA ASSINAR O TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.

PROCESSOS COM SENTENÇA

179860 - 2004 \ 886.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: J. G. R.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. G. R.
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
REQUERIDO(A): L. P. E.
ADVOGADO: NOELY PACIENTE LUZ
INTIMAÇÃO: RESUMO DA SENTENÇA...VISTOS, ETC.PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO, AINDA, A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 1.694, 1.695, 1.696 E 1.703, DO CÓDIGO CIVIL JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E O FAÇO PARA DECLARAR LEANDRO POLICARPO ENORÉ, PAI BIOLÓGICO DO REQUERENTE, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO, QUE SE PROCEDAM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES/ALTERAÇÕES NA AVERBAÇÃO PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, ONDE O REQUERENTE FOI REGISTRADO, FAZENDO CONSTAR O NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS, MAXIMINIANO ENORÉ E EVELICINA POLICARPO ENORÉ E, AINDA, A DEVIDA ALTERAÇÃO NO NOME DO MENOR, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE JOHNATHAN GONÇALVES RAMOS POLICARPO ENORÉ. (FLS. 55). NO QUE TANGE A GUARDA AOS ALIMENTOS E AO DIREITO DE VISITAS, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE FORA ACIMA DECIDIDO. CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR EQUIVALENTE À SOMA DE DOZE PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS MENSALIS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO. P.R.I.C. CUIABÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM DESPACHO

253415 - 2006 \ 948.
AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): D. G. C. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. B. DA C.
ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON
RÉU(S): C. V. S. DE S.
RÉU(S): E. DE S.
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II - ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, §§ 1º E 2º E ARTIGO 1.698 DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DO REQUERENTE; CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DO FILHO; CONSIDERANDO QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS VISAM TÃO SOMENTE A EVITAR QUE O ALIMENTANDO PEREÇA, ATÉ QUE SE DECIDA EM DEFINITIVO O VALOR DOS ALIMENTOS SEGUNDO A CAPACIDADE DE QUEM PAGA E A NECESSIDADE DE QUEM RECEBE E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DO MENOR E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER INDICADA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR, A QUAL, DEVE SER INTIMADA PARA EM 03 (TRÊS) DIAS INDICAR O NÚMERO DA CONTA PARA DEPÓSITO DO VALOR DOS ALIMENTOS. SE INDICADO O NÚMERO DA CONTA, OFICIE-SE PARA DESCONTOS E INFORMAÇÕES. III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/11/2006 ÀS 17:30 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUIZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

117835 - 2003 \ 258.
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: T. R. V.
ADVOGADO: RAQUEL CORREIA DE SOUZA LEON BORDEST
REQUERIDO(A): J. V. G.
ADVOGADO: CELSO GUEDES MAXIMILIANO
ADVOGADO: JURANDIR VENTRESQUI GUEDES
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...JURANDIR VENTRESQUI GUEDES, OPÓS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 163171, ALEGANDO QUE HÁ CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE, SOB O ARGUMENTO DE QUE É INADMISSÍVEL A MANUTENÇÃO DOS ALIMENTOS À LUZ DO ARTIGO 1.695, DO CÓDIGO CIVIL, AO REQUERIDO QUE É MAIOR DE IDADE, VISTO QUE TERIA CONDIÇÕES DE PROVER O SEU SUSTENTO E MESMO PORQUE COM A MAIORIDADE EXTINGUE-SE AUTOMATICAMENTE O DEVER DE ALIMENTAR. ADEMAIS, ALEGA QUE "A SENTENÇA, OUTROSSIM, DEVE DELIMITAR ATÉ QUANDO ESTARIA O REQUERIDO OBRIGADO A PRESTAR ALIMENTOS AO ALIMENTÁRIO MAIOR, CAPAZ E APTO PARA O TRABALHO." RELATEI. DECIDO QUANTO AO ALEGADO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1.695, DO CÓDIGO CIVIL, NÃO HÁ COMO ACOLHER OS PRESENTES EMBARGOS, VISTO QUE A TODA EVIDÊNCIA DEMONSTRA O DESCONTENTAMENTO COM O RESULTADO DO JULGAMENTO, MORMENTE QUANDO AFIRMA QUE COM A MAIORIDADE O DEVER DE PRESTAR ALIMENTOS CESSA AUTOMATICAMENTE. ORA, A SENTENÇA BASEOU-SE NO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE FAMILIAR (FLS. 168). OUTROSSIM, EXISTE, POR CERTO, CORRENTE DOUTRINÁRIA QUE AUTORIZA A EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA DO VÍNCULO ALIMENTAR, COM O ADVENTO DA MAIORIDADE CIVIL, A SER REQUERIDA EM SIMPLES PETITÓRIO ENTRANHADO NO PRÓPRIO PROCESSO ONDE OS ALIMENTOS FORAM FIXADOS. DO LADO OPOSTO, HÁ AQUELES QUE VÊM A OBRIGATORIEDADE DO AFORAMENTO DE UMA AÇÃO ESPECÍFICA DE EXONERAÇÃO DOS ALIMENTOS, COMO ACIMA COMENTADO, SOB O ARGUMENTO DO ADVENTO DA CAPACIDADE CIVIL COMO CAUSA EXTINTIVA DO PODER FAMILIAR E, POR CONSEQUENTE, DO LIAME ALIMENTAR. FILIO-ME A ESTA ÚLTIMA ALIAS, NESTE SENTIDO JÁ SE DECIDIU: ALIMENTOS. MAIORIDADE DO ALIMENTANDO. EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA DA PENSÃO. INADMISSIBILIDADE - COM A MAIORIDADE, EXTINGUE-SE O PODER FAMILIAR, MAS NÃO CESSA, DESDE LOGO, O DEVER DE PRESTAR ALIMENTOS, FUNDADO A PARTIR DE ENTÃO NO PARENTESCO. - É VEDADA A EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALIMENTANTE, SEM POSSIBILITAR AO ALIMENTANDO A OPORTUNIDADE DE MANIFESTAR-SE E COMPROVAR, SE FOR O CASO, A IMPOSSIBILIDADE DE PROVER A PRÓPRIA SUBSISTÊNCIA. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (RESP 739.004/DF, REL. MINISTRO BARRÓS MONTEIRO, QUARTA TURMA, JULGADO EM 15.09.2005, DJ 24.10.2005 P. 346) (NEGRITEI E GRIFEI)
DESTARTE NÃO VISLUMBRO, NESTE SENTIDO, NENHUMA CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO/ABSURDIDADE INCOMPATÍVEL COM O RESULTADO DO JULGAMENTO, COMO QUER FAZER CRER O EMBARGANTE. "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO DO JULGADO - PRETENSÃO DE REFORMA - NÃO CABIMENTO - OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEGUNDO EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL, SÃO CABÍVEIS QUANDO EXISTE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU DÚVIDA NO JULGADO - LOGO, NÃO SE PRESTAM À REFORMA DA DECISÃO SALVO EM CASOS EXCEPCIONAIS, DE CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO INCOMPATÍVEL COM O RESULTADO DO JULGAMENTO." (SEGUNDO COLÉGIO RECURSAL DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REC. 1.076, J. EM 11-3-1998, REL. JUIZ BARRÓS NOGUEIRA). (NEGRITAMOS) OUTROSSIM, A FIM DE MELHOR ACLARAR/ADEQUAR A SENTENÇA ACOLO A PRETENSÃO DO EMBARGANTE DE "DELIMITAR ATÉ QUANDO ESTARIA O REQUERIDO OBRIGADO A PRESTAR ALIMENTOS," OU SEJA, ATÉ DEZEMBRO DE 2009, OU SE ANTES RESULTAR DEMONSTRADO QUE O REQUERENTE CONCLUÍU OU DESISTIU DO CURSO SUPERIOR QUE VEM FREQUENTANDO NO MAIS, ENTENDO QUE, COMO CONSTA NA PETIÇÃO QUE INTERPÔS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, O OBJETIVO DO EMBARGANTE É PREQUESTIONAR A MATÉRIA, VISANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SENDO CERTO QUE NÃO VISLUMBRO "NEGATIVA DE VIÊNCIA DOS ARTIGOS 5º CAPUT E 1.695 DO CÓDIGO CIVIL, 130 E 266 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OFENSA À CF, ARTIGO 5º LIV. LV ALÉM DE CONFLITAR COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE".
PELO EXPOSTO, DOU PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS ACIMA DECIDIDO, QUE FICARÁ FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA, UMA VEZ QUE DE RESTO, NÃO HÁ OMISSÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA DECISÃO GUERREADA. INTIMEM-SE CUIABÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO-

236546 - 2006 \ 276.
AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): G.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. DE M. A.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC



ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON
EXPEDIENTE: ...DECIDO. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS...

222140 - 2005 | 717.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: É. R. S. R.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. DA S. S.

159495 - 2004 | 396.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: Á. S. F. N.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. F. DOS S.

168542 - 2004 | 614.
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: J. P. R.
REQUERENTE: J. P. R.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. M. DA C.

115038 - 2003 | 182.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: J. P. DE M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. P. DE M.

118993 - 2003 | 284.
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: CIRLENA DE SOUZA SANTOS REIS
ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES

247018 - 2006 | 709.
AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
AUTOR(A): R. A. DE A. A.
AUTOR(A): M. F. DE A.

PEDIDO, PARA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40, DA LEI 6.515/77 C/C ART. 1.580, § 2º DO CÓDIGO CIVIL E 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL CIRLENA DE SOUZA SANTOS REIS E JOSÉ CARLOS DOS REIS...

118009 - 2003 | 255.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: F. C. DAS.
ADVOGADO: VALDIZ PEREIRA COSTA
ADVOGADO: THAÍS MARIA CHERUBINI PEREIRA COSTA

225560 - 2005 | 860.
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: KAROLINE PEREIRA MIRANDA DE QUEIROZ
REQUERENTE: ALEXANDER MIRANDA DE QUEIROZ

166034 - 2004 | 570.
AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: E. B. DE A. E. S.
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
ADVOGADO: UNIRONDON/NPJ

226754 - 2005 | 917.
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: U. P. DE S.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
ADVOGADO: UNIURIUS

247018 - 2006 | 709.
AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
AUTOR(A): R. A. DE A. A.
AUTOR(A): M. F. DE A.

160483 - 2004 | 423.
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: M. B. C. S.
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRÍA

**239896 - 2006 \ 416.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: L. B.
ADVOGADO: ENÉAS CORRÉA DE FIGUEIREDO JUNIOR
ADVOGADO: LEONARDO REIS BREGUNCI
EXECUTADOS(AS): R. D. C.
EXECUTADOS(AS): M. C.
ADVOGADO: HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO
EXPEDIENTE: VISTAS PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE FLS.121/125

151945 - 2004 \ 118.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: J. M. V. L. DE S.
REQUERENTE: P. Y. S.
REQUERENTE: H. L. DE A.
ADVOGADO: NEIDE RIBEIRO PIAU DE LIMA
ADVOGADO: BENEDITO MÁRCIO PINEIRINHO PINHEIRO
EXPEDIENTE: PARA INVENTARIANTE INFORMAR DADOS DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL.

231104 - 2006 \ 24.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: W.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. R. DE A. B.
ADVOGADO: VERA LÚCIA MARQUES FIGUEIREDO FILHA
EXECUTADOS(AS): A. M. B. F.
EXPEDIENTE: PARA AUTORA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.51

236591 - 2006 \ 265.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: E. R. C. DE C.
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
ADVOGADO: NPJ/UFMT
REQUERIDO(A): B. A. D.
EXPEDIENTE: PARA A PARTE AUTORA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO

230940 - 2006 \ 20.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: J. C. M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. DA C.
ADVOGADO: FÁBIO MOREIRA FELIX
REQUERIDO(A): J. DE M. S.
EXPEDIENTE: PARA PARTE AUTORA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO.

230044 - 2005 \ 1080.

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: E. B.
ADVOGADO: ROSÂNGELA PENDLOSKI
ADVOGADO: CARLA SALETE CHIODELLI
REQUERIDO(A): G. DA S. B.
REQUERIDO(A): K. DA S. B.
ADVOGADO: SILVIO SOARES DA SILVA JUNIOR
EXPEDIENTE: PARA PARTE AUTORA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO.

164497 - 2004 \ 531.

AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: W. DA C.
INTERESSADO(A): W. J. N. DA C.
ADVOGADO: ANDRÉA A. G. SABER
ADVOGADO: JOÃO CÉSAR FADUL
EXPEDIENTE: VISTAS PARA AUTORA TIRAR XEROX DO PROCESSO EM 05 (CINCO) DIAS.

39241 - 2001 \ 554.

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
AUTOR(A): JOSE ROBERTO LEITE DE ARAUJO
ADVOGADO: JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
RÉU(S): SONIA ZANIN DE ARAUJO
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR EM 5 (CINCO) DIAS.

165556 - 2004 \ 556.

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: CESAR AUGUSTO FERREIRA
REQUERENTE: CRISTIANI MARIA ALVES FERREIRA
ADVOGADO: ERIKA RODRIGUES BEZERRA
ADVOGADO: EDSON SILVA DE CAMARGO
EXPEDIENTE: VISTA PARA AUTOR PARA RETIRAR EM CARGA POR CINCO DIAS.

153654 - 2004 \ 196.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: K. - R. P. Z. B. M. DOS S. (.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): Z. B. M. DOS S.
ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORREA DA COSTA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR
REQUERIDO(A): J. J. DA S.
ADVOGADO: JOVANIL EMILIO DE SOUZA
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA RETIRAR FICHA CADASTRAL DA S.A.D.

242770 - 2006 \ 572.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: J. X. M.
EXEQUENTE: G. X. M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. F. DE M.
ADVOGADO: ISABEL RODRIGUES DE REZENDE SANTANA
ADVOGADO: NPJ/UFMT
EXECUTADOS(AS): C. C. X.
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR.

231340 - 2006 \ 38.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: D. S. G.
ADVOGADO: ISAQUE ROCHA NUNES
REQUERIDO(A): A. DE Q. G.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO.

241211 - 2006 \ 474.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: K. R. A. H.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): V. L. DE A.
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): R. C. H.
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA.

236231 - 2006 \ 237.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO
REQUERENTE: J. DE Q. I.
REQUERENTE: J. A. DE P.
ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO
ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO
ADVOGADO: MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR EM CINCO DIAS

238461 - 2006 \ 353.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO
REQUERENTE: M. H. V.
ADVOGADO: LARISSA DE CARVALHO
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): E. C. DE S.
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA RETIRAR OFÍCIO

225891 - 2005 \ 876.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: L. V. S. R.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): D. A. D. DA S.
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO FONTES VON KIRCHENHEIM
ADVOGADO: NPJ/AFIRMATIVO
EXECUTADOS(AS): L. E. R. S.
ADVOGADO: SAMUEL RICHARD DECKER NETO
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE PAGAMENTO NO VALOR R\$ 804,65.

224951 - 2005 \ 830.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: J. C. DA S. F.
ADVOGADO: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES
REQUERIDO(A): M. C. O. S.
REPRESENTANTE (REQUERIDO): I. P. C.
ADVOGADO: ADAO ALAERTES TECHI
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA, PRODUIR PROVAS QUE ENTENDER NECESSÁRIO EM 5 (CINCO) DIAS.

225087 - 2005 \ 834.

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA
REQUERENTE: M. S. O. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): IVANILDE PEREIRA CINTRA
ADVOGADO: ADAO ALAERTES TECHI
REQUERIDO(A): JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO
ADVOGADO: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA, PRODUIR PROVAS QUE ENTENDER NECESSÁRIO EM 5 (CINCO) DIAS.

243658 - 2006 \ 603.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: T. B. C. S. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. C. DOS S.
ADVOGADO: SILVIO MARINHO DO NASCIMENTO
EXECUTADOS(AS): O. R. DA S.
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. INTIME-SE A EXEQUENTE, PARA EMENDAR A INICIAL, NOS MOLDES DO ARTIGO 614, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JUNTANDO AOS AUTOS MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO DÉBITO ALIMENTAR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 616 DO CPC), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUJA PRETENSÃO DEVERÁ SER AJUSTADA A SENTENÇA DE FLS. 12/13, QUE ESTIPULOU O PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS RENDIMENTOS LÍQUIDOS DO DEVEDOR (SALÁRIO BASE, ADICIONAL NOTURNO, HORAS ACORDO COLETIVO, DEDUZIDOS APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS) DA ÉPOCA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ (MT), 15 DE SETEMBRO DE 2006. VALDECI MORAES SIQUEIRA - JUIZA DE DIREITO - AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL.

233851 - 2006 \ 130.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: R. L. C. A. .
REQUERENTE: L. C. C. A. .
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. C. DE A.
ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO BRITO JÚNIOR
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
REQUERIDO(A): A. A. DE C.
EXPEDIENTE: VISTA PARA INFORMAR NOVO ENDEREÇO DO RÉU.

244100 - 2006 \ 621.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE MENOR
REQUERENTE: I. M. DE O.
ADVOGADO: LAURA GISELE MAIA SPÍNOLA
ADVOGADO: NPJ/UNIC-BARÃO
REQUERIDO(A): A. V. S. O.
REQUERIDO(A): M. H. S. O.
REPRESENTANTE (REQUERIDO): R. S. O.
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA

153517 - 2004 \ 185.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
REQUERENTE: M. A. K.
ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA
REQUERIDO(A): A. K.
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA RETIRAR ALVARÁ

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA**249802 - 2006 \ 805.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
AUTOR(A): N. H. V. DE C.
ADVOGADO: ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI
RÉU(S): M. H. V. P.
RÉU(S): E. B. J.
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. CITE-SE CONFORME POSTULADO, E PARA QUERENDO CONTESTAR A AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FAZENDO CONSTAR DO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. PROCEDA-SE O ESTUDO SOCIAL, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NESTA VARA, VINDO O LAUDO AOS AUTOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. COM A JUNTADA DO LAUDO, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ (MT), 15 DE SETEMBRO DE 2006.

158061 - 2004 \ 354.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: MARIA DOURADO PARAIZO
INTERESSADO(A): KATILIANE DOURADO PARAIZO
ADVOGADO: JULIANA CHRISTYAN GOMIDE
ADVOGADO: JULIANA CHRISTYAN GOMIDE
ADVOGADO: WILSON MOLINA PORTO
ADVOGADO: CLEISON MENEZES GUIMARÃES
REQUERIDO(A): MILTON PEREIRA PARAIZO (DE CUJUS)
EXPEDIENTE: VISTOS, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 53, NO SENTIDO DE EXPEDIR MANDADO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO ÀS FLS. 10. APÓS, INTIMEM-SE O PATRONO DOS HERDEIROS E A FAZENDA PÚBLICA, PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 82, I, DO CPC), NÃO HAVENDO DISCORDÂNCIA QUANTO À AVALIAÇÃO, ÀS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, TOMA-SE POR TERMO E DIGAM NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 1.012, DO CPC). INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ (MT), 29 DE JULHO DE 2006.

PROCESSOS COM SENTENÇA**222246 - 2005 \ 722.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: W. R. DA S.
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): L. G. DA S.
ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA
ADVOGADO: EVELY BOCARDI DE MIRANDA
EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40, DA LEI 6.515/77 C/C ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL WILMA REZENDE DA SILVA E LUCIANO



GREY DA SILVA, E DECLARAR DISSOLVIDO O VÍNCULO MATRIMONIAL E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EIS QUE POBRE NA FORMA DA LEI TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO SERVIÇO REGISTRAL DO CASAMENTO, BEM COMO DE INSCRIÇÃO NO LIVRO E. APÓS, ANOTE-SE, PROMOVA-SE AS BAIXAS NECESSÁRIAS E ARQUIVE-SE.P.R.I.C. CUIABÁ (MT), 26 DE JULHO DE 2006.

PROCESSOS COM DESPACHO

209994 - 2005 \ 209.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: L. B. F. A.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): W. F. N.
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): T. M. G. DO A.
ADVOGADO: EURIÇO DE CARVALHO
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.AS PARTES FORMULARAM ACORDO DE VONTADES, PONDO FIM A LIDE, O QUAL FOI HOMOLOGADO POR SENTENÇA, COM A CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DO FEITO (FLS. 41/42).CONTUDO, INSURGE-SE O REQUERIDO POSTULANDO PELA ALTERAÇÃO DO ACORDADO COM ANUÊNCIA DA REQUERENTE, NO QUE CONCERNE A FORMA DE PAGAMENTO DOS ALIMENTOS, QUAL SEJA, AO INVÉS DO DESCONTO EM FOLHA, OS ALIMENTOS PASSEM A SER DEPOSITADOS PELO REQUERIDO, DIRETAMENTE NA CONTA CORRENTE DA REPRESENTANTE LEGAL DA REQUENTE, DECLINADA ÀS FLS. 50. COMO A SENTENÇA DE ALIMENTOS NÃO FAZ COISA JULGADA MATERIAL, NADA IMPEDE QUE A ALTERAÇÃO SOLICITADA ÀS FLS. 50, SEJA CONCEDIDA, ENTRETANTO, DETERMINO QUE O DEPÓSITO EM FAVOR DA ALIMENTANDA SE DÊ NO DIA DO RECEBIMENTO DO SALÁRIO, E NA OCORRÊNCIA DE EVENTUAL INADIMPLÊNCIA, NADA OBSTA QUE PREVALEÇA O DESCONTO EM FOLHA. COMO ANTERIORMENTE ACORDADO.INTIME-SE.CUMPRASE.CUIABÁ (MT), 31 DE JULHO DE 2006. VALDECI MORAES SIQUEIRA -JUIZA DE DIREITO -AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL.

221144 - 2005 \ 667.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: G. A. R. G. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): W. R. DA S.
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): L. G. DA S.
ADVOGADO: EVELY BOCARDI DE MIRANDA
EXPEDIENTE: VISTOS ETC., ANTE O TEOR DA PETIÇÃO DO EXEQUENTE (FLS. 55/56), SUSPENSO O FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.DECORRIDO O PRAZO ACIMA, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUA INÉRCIA IMPLICAR EM EXTINÇÃO DO FEITO. INTIME-SE.CUMPRASE.CUIABÁ, 26 DE JULHO DE 2006. VALDECI MORAES SIQUEIRA -JUIZA DE DIREITO -AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

250436 - 2006 \ 832.

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO
AUTOR(A): C. M. DE S.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC
RÉU(S): D. B. DE S.
EXPEDIENTE: VISTOS ETC... 1 – PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA(CPC, ART. 155, II). 2 – OBSERVO QUE O VALOR DA CAUSA NÃO CORRESPONDE À PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO, PORQUANTO NA AÇÃO DE DIVÓRCIO, OCORRE, TAMBÉM, O INVENTÁRIO E PARTILHA DOS BENS, ASSIM O VALOR HÁ DE SER SEMPRE CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, AO ATRIBUÍDO AOS BENS PARTILHÁVEIS. ASSIM SENDO, CONSIDERANDO QUE AS REGRAS DO VALOR DA CAUSA SÃO QUESTÕES DE ORDEM PÚBLICA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, EM 10(DEZ) DIAS, PARA ATRIBUIR O VALOR DA CAUSA, EQUIVALENTE AOS DOS BENS PARTILHÁVEIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, CPC).3 – CUMPRASE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

250266 - 2006 \ 821.

AÇÃO: DIVORCIO CONSENSUAL
AUTOR(A): G. C. DA S. E S.
AUTOR(A): A. J. DA S.
ADVOGADO: SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC
EXPEDIENTE: VISTOS ETC... 1 – FACULTO AOS REQUERENTES A JUNTADA AOS AUTOS DE DECLARAÇÕES DE TESTEMUNHAS COM FIRMA RECONHECIDA PARA COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DA SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. 2 – APÓS, DÊ-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO PRAZO LEGAL. 3 – EM SEGUIDA, VENHAM-ME CONCLUSOS. 4 – INTIME-SE E CUMPRASE.

246436 - 2006 \ 686.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: A. C. DOS S.
ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
EXECUTADOS(AS): M. A. DE M.
EXPEDIENTE: VISTOS ETC...I – TENDO EM VISTA QUE TRATA O PRESENTE FEITO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA QUE EMENDE A INICIAL, EM 10 (DEZ) DIAS, TRAZENDO AOS AUTOS A CÓPIA DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 13/15, BEM COMO PARA QUE, EM IGUAL PRAZO, PROMOVA A ADEQUAÇÃO DO PRESENTE PEDIDO NOS TERMOS DO ART. 475, J DO CPC (LEI Nº 11.232/2005) SOB PENA INDEFERIMENTO (ART. 284 DO CPC).II – CUMPRASE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

28133 - 2000 \ 720.

AÇÃO: INVENTÁRIO
AUTOR(A): GUARACY QUEIROZ DAS NEVES FILHO
ADVOGADO: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES
RÉU(S): GUARACY QUEIROZ DAS NEVES (DE CUJUS)
RÉU(S): ADAUTINA LUCAS DAS NEVES (DE CUJUS)
EXPEDIENTE: VISTOS, PROCEDA-SE AS ANOTAÇÕES REQUERIDAS ÀS FLS. 69/70.O PROCESSO DE INVENTÁRIO NÃO PODE ETERNIZAR-SE SEM QUE A PARTE PROMOVAAS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO IMPULSIONAR O FEITO.ASSIM, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL EM NOME DOS INVENTARIADOS.CONSIDERANDO QUE OS HERDEIROS DO FILHO RIBAMAR QUEIROZ DA NEVES, FLS. 46, ATINGIRAM A MAIORIDADE CIVIL, DEVE SER REGULARIZADA A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DOS MESMOS, NÃO SE ADMITINDO A REPRESENTAÇÃO OU ASSISTÊNCIA PELA MÃE.CONCEDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE REMOÇÃO.INTIME-SE.CUMPRASE.CUIABÁ(MT), 18 DE SETEMBRO DE 2006.

197716 - 2005 \ 51.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: T. G. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. G. DOS S.
ADVOGADO: ROGER FERNANDES
EXECUTADOS(AS): A. DA S.
EXPEDIENTE: VISTOS ETC., ANTE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 88, DESENTRANHE-SE O MANDADO DE INTIMAÇÃO DE FLS. 87, PARA INTEGRAL CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE FLS. 85, CUJA DILIGÊNCIA DEVERÁ SER EFETIVADA, INCLUSIVE, COM OS BENEFÍCIOS DO § 2º, DO ART. 172, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O QUE FICA DESDE JÁ AUTORIZADO.INTIME-SE.CUMPRASE.CUIABÁ (MT), 15 DE SETEMBRO DE 2006. VALDECI MORAES SIQUEIRA -JUIZA DE DIREITO -AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ
SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

JUIZ(A):ADAIR JULIETA DA SILVA
ESCRIVÃO(A):MARELI GRANDO
EXPEDIENTE:2006/106

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

222676 - 2005 \ 735.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: E. J. Y. X. R.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): W. A. P. X.
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): A. M. DE S. R.
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
ADVOGADO: NPJ/JUMT
EXPEDIENTE: VISTA PARA AS PARTES MANIFESTAR SOBWE O LAUDO SOCIAL

141629 - 2003 \ 780.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
REQUERENTE: G. C. DA S.
REQUERENTE: F. C. DOS S.
ADVOGADO: ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): L. F. DOS S.
ADVOGADO: ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
ADVOGADO: FABER VIEGAS
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTES MANIFESTAREM SOBRE PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

83036 - 2002 \ 370.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: P. C. DA S.
ADVOGADO: KATIA CRISTINA T. DA C. DINIZ
REQUERIDO(A): L. C.
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC
EXPEDIENTE: VISTAS PARA REQUERIDA POR 05 (CINCO) DIAS SOB PENA DE RETORNO AO ARQUIVO

173381 - 2004 \ 706.

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: R. A. DE A.
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
ADVOGADO: NPJ/JUMT
REQUERIDO(A): L. DA C.
ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO ASSUNÇÃO DA COSTA STEFAN
EXPEDIENTE: VISTA PARA O REQUERIDO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES

228735 - 2005 \ 1027.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA CIC ALIMENTOS
REQUERENTE: F. R. DA C. E S.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): G. M. DE S. B.
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
EXPEDIENTE: VISTA PARA O DR. ALESSANDRO MEYER DA FONSECA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO DE FLS. 46/51.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

228284 - 2005 \ 1010.

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: B. C. DE F.
ADVOGADO: FERNANDA TAMAHASHI RIBEIRO PINTO
REQUERIDO(A): J. M. P. DE F.
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO

229991 - 2005 \ 1078.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: A. A. C.
REQUERENTE: A. B. A. C. B. F.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. M. A. DA S.
ADVOGADO: DANIELA RIBEIRO CARDOSO
REQUERIDO(A): J. C. DE C. B. F.
ADVOGADO: CLARISSA BOTTEGA
EXPEDIENTE: VISTA PARA AUTORA MANIFESTAR SOBRE A JUSTIFICATIVA.

227106 - 2005 \ 940.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): H. M. DE A.
ADVOGADO: PAULO DE BRITO CÂNDIDO
ADVOGADO: KELLY CRISTINA VERAS OTÁCIO
RÉU(S): U. F.
ADVOGADO: FELIX MARQUES
EXPEDIENTE: VISTA PARA AUTORA IMPUGNAR

152375 - 2004 \ 134.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: A. T. P.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. C. T.
ADVOGADO: OCTAVIANO CALMON
ADVOGADO: OCTAVIANO CALMON
ADVOGADO: OCTAVIANO CALMON
EXECUTADOS(AS): A. P.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE NEGATIVA.

241213 - 2006 \ 475.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: K. R. A. H.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): V. L. DE A.
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): R. C. H.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA.

238401 - 2006 \ 352.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: B. F. M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. C. F. F.
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): G. L. M.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA.

248758 - 2006 \ 776.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: G. A. R. M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. M. R. DE M.
ADVOGADO: ROSANA DOS SANTOS LEITE
EXECUTADOS(AS): J. E. C. C.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA.

131790 - 2003 \ 532.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO
REQUERENTE: L. F. DOS S.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIN
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): J. B. P. DOS S.



ADVOGADO: ERIKA FIGUEIREDO KUMUCHIAN
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOBRE FLS. 138/140.

237588 - 2006 \ 314.
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: L. B. DOS S. A. S.
ADVOGADO: CARLINHOS BATISTA TELES
REQUERIDO(A): G. M. DE O. S.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA.

168645 - 2004 \ 618.
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: G. R. N.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. R. P.
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): S. N. E. S.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA PARA RETIRAR CÓPIA DA SENTENÇA EM 05 (CINCO) DIAS SOB PENA DE RETORNO AO ARQUIVO.

232653 - 2006 \ 81.
AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: T. S. S. H.
REQUERENTE: L. M. H.
ADVOGADO: IRINEU PEDRO MUHL

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO

216010 - 2005 \ 670.
AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: R. R. DOS S. R.
ADVOGADO: JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
REQUERIDO(A): C. J. V.
ADVOGADO: RENATA BARRETO RAMIRES
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR.

234831 - 2006 \ 169.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: Á. C. C.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. C. C.
ADVOGADO: JOÃO MANOEL REIS FILHO
EXECUTADOS(AS): C. J. S. C.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA.

225544 - 2005 \ 861.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: M. L. C.
REQUERENTE: M. C.
REQUERENTE: F. R. C.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. R. DE J. C.
ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO
ADVOGADO: NP/JUNIRONDON
REQUERIDO(A): F. R. DE C.
ADVOGADO: EDÉSIO DO CARMO ADORNO
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA.

225154 - 2005 \ 842.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: I.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. C. M. DA S.
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA - UNIJURIS/UNIC
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): J. G. DE M. G. DA S.
ADVOGADO: MARCIO SALES DE FREITAS
EXPEDIENTE: FACE O TEOR DA PETIÇÃO DA REQUERENTE DE FLS. 67, DEFIRO O PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS, PARA OS FINS NELA CONTIDOS.

246229 - 2006 \ 679.
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
AUTOR(A): I. R. DE M. A.
ADVOGADO: ISAUQUE ROCHA NUNES
RÉU(S): J. M. DE A.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA IMPUGNAR

205468 - 2005 \ 126.
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS
REQUERENTE: E. A. DE A.
ADVOGADO: BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO
REQUERIDO(A): I. L. P.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO.

244538 - 2006 \ 633.
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: C. B. B.
ADVOGADO: CRISTINA BELLÓ
REQUERIDO(A): J. F. B.
ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA PEREIRA GOMES
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA IMPUGNAR

201863 - 2005 \ 87.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE MENOR
REQUERENTE: A. DA S. V.
ADVOGADO: ACENATE BANAGOURO DE CARVALHO
REQUERIDO(A): A. C. M.
ADVOGADO: ANTONIO PADILHA DE CARVALHO
ADVOGADO: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
EXPEDIENTE: VISTA PARA AUTOR POR CINCO DIAS SOB PENA DE RETORNO AO ARQUIVO.

159349 - 2004 \ 390.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: M. A. F. DA C.
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
REQUERIDO(A): C. C. F.

EXPEDIENTE: VISTA PARA AUTORA RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO.

225375 - 2005 \ 852.
AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO
REQUERENTE: L. P. P.
REQUERENTE: O. P. J.
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): O. J.

EXPEDIENTE: VISTA PARA AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA.

246585 - 2006 \ 695.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: H. L. S.
EXEQUENTE: J. L. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. S. S.
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES
EXECUTADOS(AS): A. P. DA S.

EXPEDIENTE: VISTAS AO AUTOR PARA MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO NEGATIVA.

242274 - 2006 \ 539.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: T. L. S. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. DA S. E. S.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): B. R. M. DE A.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO.

140103 - 2003 \ 732.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: N. D. R.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): R. R. R.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA RETIRAR DOCUMENTO

240175 - 2006 \ 435.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: R. D. L.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. D. L.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): B. P.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO.

216783 - 2005 \ 461.
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: P. S. F. R.
ADVOGADO: SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): R. A. DE A. R.

EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - CUSTAS

26605 - 2000 \ 785.
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
AUTOR(A): ELIZETE CORREA DA FONSECA TURIBIO
ADVOGADO: JORGE AURÉLIO ZAMAR TAQUES
ADVOGADO: MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR
RÉU(S): GASPARD JACOBINA TURIBIO
ADVOGADO: MARCIA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: VISTA PARA AUTORA QUITAR CUSTAS PROCESSUAIS VALOR R\$ 319,67 NO FUNAJURIS E CONTADOR R\$3,29.

109018 - 2003 \ 27.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE MENOR
AUTOR(A): J. R. R.
ADVOGADO: ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA
ADVOGADO: DENISE MARIA XAVIER BISPO
RÉU(S): M. R. M.
ADVOGADO: FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO
EXPEDIENTE: VISTA PARA PARTE AUTORA PAGAR CUSTAS AO FUNAJURIS E O CARTÓRIO DISTRIBUIDOR NO VALOR DE R\$ 35,80.

PROCESSOS COM SENTENÇA

142896 - 2004 \ 3.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: G.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. G. P.
ADVOGADO: ELIANE EUSTÁQUIO DUARTE
REQUERIDO(A): A. M. DOS S.
ADVOGADO: ELIANE EUSTÁQUIO DUARTE
EXPEDIENTE: "...ASSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES ÀS FLS.71, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E, POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. EXPEÇA-SE NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE. CBÁ, 26 DE JUNHO DE 2006.

232835 - 2006 \ 91.
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: G. F. A. A.
REQUERENTE: R. L. A. A.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. DE F. A.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXPEDIENTE: ANTE A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO REQUERIDO, EM AUDIÊNCIA (FLS. 40), COM A QUAL ANUIU A REQUERENTE (FLS. 49), E DE ACORDO O MINISTÉRIO PÚBLICO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO LEVADA A EFEITO ENTRE AS PARTES, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA, E EM CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE AO EMPREGADOR (PROL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA - FILIAL 4, AV. GUARITA, Nº 2.050, VÁRZEA GRANDE/MT - EM FRENTE A CHÁCARA DA UNIC), PARA OS DEVIDOS DESCONTOS TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVA-SE AS BAIXAS NECESSÁRIAS E ARQUIVE-SE OS AUTOS.P.R.I.C.CUIABÁ(MT), 29 DE AGOSTO DE 2006.

PROCESSOS COM DESPACHO

228554 - 2005 \ 1019.
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
REQUERENTE: M. C. DE M.
ADVOGADO: MIRIAM DA COSTA LIMA MENESES
REQUERIDO(A): N. F. G.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC., INTIME-SE AS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUIR, DETALHANDO-AS E JUSTIFICANDO-AS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. APÓS, DEVIDAMENTE CERTIFICADO, RETORNE-ME OS AUTOS À CONCLUSÃO PARA DELIBERAÇÕES. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2006. -VALDECI MORAES SIQUEIRA -JUÍZA DE DIREITO -AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

251527 - 2006 \ 854.
AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
AUTOR(A): D. R. K.
AUTOR(A): C. C. K.
ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS

EXPEDIENTE: VISTOS ETC... 1 - PARA QUE SEJA DECRETADO O DIVÓRCIO, HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DA SEPARAÇÃO DE FATO. A JURISPRUDÊNCIA TEM ACEITADO COMO SUFICIENTE PARA TAL, DECLARAÇÕES DE TESTEMUNHAS, DESDE



ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO MT
EXPEDIENTE: INTIMANDO IMPETRANTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, A RETIRAR OFÍCIO DIRIGIDO A AUTORIDADE COATORA, COMUNICANDO DA DECISÃO/ACÓRDÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.

156273 - 2004 \ 851.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): CARVALIMA TRANSPORTES LTDA.
IMPETRANTE(S): O. T.C. ORGANIZAÇÕES TRANSPORTES CARVALIMA LTDA

ADVOGADO: GERALDO MARTINS MATOS
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPTO ESTAD. DE TRÂNS. ESTADO DO MATO GROSSO
EXPEDIENTE: INTIMANDO IMPETRANTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, A RETIRAR OFÍCIO DIRIGIDO A AUTORIDADE COATORA, COMUNICANDO DA DECISÃO/ACÓRDÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.

159636 - 2004 \ 982.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): LUÍS CARLOS ZILIANI
ADVOGADO: ADRIANO HERNANDES FRANCO ZILIANI
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXPEDIENTE: INTIMANDO IMPETRANTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, A RETIRAR OFÍCIO DIRIGIDO A AUTORIDADE COATORA, COMUNICANDO DA DECISÃO/ACÓRDÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.

163805 - 2004 \ 1113.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): MARIA DE LOURDES ECCHER ZANQUIETA
ADVOGADO: SONIA REGINA DE ABREU VIANA
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXPEDIENTE: INTIMANDO IMPETRANTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, A RETIRAR OFÍCIO DIRIGIDO A AUTORIDADE COATORA, COMUNICANDO DA DECISÃO/ACÓRDÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.

168817 - 2004 \ 1592.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): GELTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA
IMPETRANTE(S): ÉRICO VERÍSSIMO DE BARROS
IMPETRANTE(S): LE MANS VEÍCULOS CUIABÁ LTDA
REPRESENTANTE (REQUERENTE): CACILDO GARCIA MACEDO JUNIOR
ADVOGADO: SONIA REGINA DE ABREU VIANA
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT
EXPEDIENTE: INTIMANDO IMPETRANTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, A RETIRAR OFÍCIO DIRIGIDO A AUTORIDADE COATORA, COMUNICANDO DA DECISÃO/ACÓRDÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.

169644 - 2004 \ 1682.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): FLÁVIA CHAMOUN PALAZZO
ADVOGADO: JOSÉ MARCILIO DONEGA
ADVOGADO: MICHELLE ALVES DONEGA
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXPEDIENTE: INTIMANDO IMPETRANTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, A RETIRAR OFÍCIO DIRIGIDO A AUTORIDADE COATORA, COMUNICANDO DA DECISÃO/ACÓRDÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.

176222 - 2004 \ 2169.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): BIANCA LARIÇA BARBIERI
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MT
EXPEDIENTE: INTIMANDO IMPETRANTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, A RETIRAR OFÍCIO DIRIGIDO A AUTORIDADE COATORA, COMUNICANDO DA DECISÃO/ACÓRDÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.

181320 - 2004 \ 2513.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): ARY DE LIMA E SILVA
ADVOGADO: SIRLEI F. ROMANZINI
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
EXPEDIENTE: INTIMANDO IMPETRANTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, A RETIRAR OFÍCIO DIRIGIDO A AUTORIDADE COATORA, COMUNICANDO DA DECISÃO/ACÓRDÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.

182795 - 2004 \ 2675.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): GISELE M. DA SILVA & CIA LTDA - ME
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
IMPETRADO(A): AFATE - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
EXPEDIENTE: INTIMANDO IMPETRANTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, A RETIRAR OFÍCIO DIRIGIDO A AUTORIDADE COATORA, COMUNICANDO DA DECISÃO/ACÓRDÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.

112793 - 2003 \ 91.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): CARLOS LUCIANI DE ALMEIDA
ADVOGADO: JOSÉ GOMES FERREIRA NETO
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MT
EXPEDIENTE: INTIMANDO IMPETRANTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, A RETIRAR OFÍCIO DIRIGIDO A AUTORIDADE COATORA, COMUNICANDO DA DECISÃO/ACÓRDÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.

156673 - 2004 \ 894.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): MÁRIO MÁRCIO DA COSTA MAGALHÃES
IMPETRANTE(S): JOÃO ROBERTO CARDOSO
IMPETRANTE(S): BEST CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT
ADVOGADO: ANDRE DE PAIVA PINTO
ADVOGADO: FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
ADVOGADO: FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: CASSIANO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: RAYLLANE PARENTE DE LIMA
ADVOGADO: LIDIANE POMPEO BARROS
EXPEDIENTE: INTIMANDO IMPETRANTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, A RETIRAR OFÍCIO DIRIGIDO A AUTORIDADE COATORA, COMUNICANDO DA DECISÃO/ACÓRDÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.

VARAS CRIMINAIS

75375 - 2005 \ 196.

AÇÃO: CP-ESTELIONATO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): TIBÉRIO CASSIANO DA SILVA

EDITAL DE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO:15(QUINZE) DIAS

INTIMANDO: RÉU(S): TIBÉRIO CASSIANO DA SILVA, CPF: 233.647.424-72, RG: 12.597.694 SSP MT FILIAÇÃO: RAMIRO CASSIANO DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS C. DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1964, BRASILEIRO(A), NATURAL DE RECIFE-PE, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, CORRETOR, ENDEREÇO: RUA 07, QDRA 26, CASA 83, BAIRRO: PEDRA 90, CIDADE: CUIABÁ-MT
FINALIDADE: CITAÇÃO PARA DEFENDER-SE DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE, PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR VIOLAÇÃO DO ARTIGO 171 CAPUT C/C ART. 14, II DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO, COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2006, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SER SUBMETIDO A INTERROGATÓRIO, SENDO-LHE, DE DIREITO, FAZER-SE ACOMPANHAR DE ADVOGADO DECISÃO/DESPACHO: ANTE O FATO DE QUE A CITAÇÃO REALIZAR-SE-Á POR EDITAL, ANTECIPO A AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 208, PARA O DIA 28/11/2006 ÀS 13 HORAS.

PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO CITADO DESPACHO. CUMPRÁ-SE.

CUIABÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2006.

EDENIRCE MIRANDA SERAFIM COSTA
ESCRIVÁ DA 8ª VARA CRIMINAL
ASSINA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUIZ(A): MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO
ESCRIVÃO(A): ANA AGOSTINHO DA SILVA CANAVARROS
BOLETIM: 2006/69

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

78673 - 2005 \ 135.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): ARNALDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: WILSON MOLINA PORTO-OAB/TO 3546
ADVOGADO: JULIANA CHRISTHYAN GOMIDE - OAB/MT 7416
ADVOGADO: VANESSA DE HOLANDA TANIGUT OAB/TO 2596
ADVOGADO: CAROLINA MELLO HORVATICH - OAB/MT 10219

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DO RÉU, PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, APRESENTEM AS ALEGAÇÕES FINAIS.

34560 - 1999 \ 334.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): EDIMAR PEREIRA BRAGA
ADVOGADO: ALEXANDRE SCHUTZE NANNI OAB/MT 7513

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU EDIMAR PEREIRA BRAGA, DR. ALEXANDRE SCHUTZE NANNI, DA R. DECISÃO PROFERIDA NESTES AUTOS, PELA MM.ª JUÍZA DE DIREITO, DRA. MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO, ÀS FLS. 206, QUE, NA ÍNTEGRA, TRANSCREVO: "VISTOS, ETC. I- CONFORME SALIENTADO NA DECISÃO DE FLS. 200/201, AS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELO RÉU EDIMAR PEREIRA BRAGA JÁ FORAM APRESENTADAS PELO ADVOGADO ANTERIOR (FLS. 154/159), ANTES DA RENÚNCIA DE FLS. 176. INTIMEM-SE, POIS, OS NOVOS DEFENSORES E, EM SEGUIDA, DE-SE NOVA VISTA DOS AUTOS AO DOUTO PROMOTOR, PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 588 DO CPP, NOS TERMOS DA SUPRACITADA DECISÃO. II- DESDE LOGO, RECEBO O LIBELO ACUSATÓRIO DE FLS. 203/204, OFERECIDO CONTRA O RÉU JOÃO DE TOLEDO AIRES, POR CONTER OS REQUISITOS LEGAIS, ESTABELECIDOS NO ARTIGO 417 DO CPP. III- SE FOR O CASO, INTIME-SE O ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA ADITAR O LIBELO, QUERENDO, NO PRAZO DE DOIS DIAS, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ARTIGO 271 DO CPP, C/C O ARTIGO 420 DO MESMO ESTATUTO. IV- PROSSIGA, APÓS, CUMPRINDO-SE AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 421 DO CPP. A PROPÓSITO, CONSIDERANDO QUE O RÉU JOÃO DE TOLEDO AIRES RESIDE EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO (ATUAL ENDEREÇO CONSTANTE DA CERTIDÃO LANÇADA NO VERSO DA FOLHA 187) E NÃO FOI INTERROGADO NO DECORRER DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, DEPREQUE-SE A INTIMAÇÃO DO LIBELO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SEU INTERROGATÓRIO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE."

34671 - 2000 \ 146.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): ELIAS SANTANA DE ANDRADE
ADVOGADO: JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO-OAB/MT 2320

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, APRESENTE A CONTRARIEDADE AO LIBELO CRIME ACUSATÓRIO.

72714 - 2005 \ 184.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): EVALDO GHISI DA SILVA
ADVOGADO: RAQUEL CRISTINA ROCKENBACH BLEICH - OAB/MT 7655
ADVOGADO: MARILIA LUCCA - OAB/FR 34525
ADVOGADO: FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - OAB/MT 7.348

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DO RÉU, ACERCA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO JUÍZO DEPRECADADO (COMARCA DE CURITIBA/PR), MARCADA PARA O DIA 06/12/2006, ÀS 15H00.

82350 - 2006 \ 18.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): RODOLFO SANTA FILHO
ADVOGADO: PAULO FABRINNY MEDEIROS - OAB/MT 5.940

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU RODOLFO SANTA FILHO, DR. PAULO FABRINNY MEDEIROS, OAB/MT 5940, DO R. DESPACHO PROFERIDO NESTES AUTOS, PELA MM.ª JUÍZA DE DIREITO, DRA. MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO, QUE, NA ÍNTEGRA, TRANSCREVO: "VISTOS, ETC. SOBRE O PEDIDO DE FLS. 1076, MANIFESTE-SE O DEFENSOR DO RÉU RODOLFO SANTA FILHO, DENTRO DE TRÊS DIAS, CONSIDERANDO QUE ELE ENCONTRA-SE PRESO E A NOVA ENTREVISTA PODERÁ ACARRETTAR PROLONGAMENTO DA CUSTÓDIA. INTIME-SE, TAMBÉM, O MINISTÉRIO PÚBLICO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. CUMPRÁ-SE."

PROCESSOS COM CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

63684 - 2005 \ 12.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): ALEXANDRE LIMA DE JESUS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO:15 DIAS

INTIMANDO: RÉU(S): ALEXANDRE LIMA DE JESUS FILIAÇÃO: BENEDITO PEDRO DE JESUS E IRENE DE LIMA DE JESUS, DATA DE NASCIMENTO: 15/2/1973, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, CONVIVENTE, PEDREIRO, ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, QD. 98, CASA 20, BAIRRO: CPA II, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: CITAR O RÉU PARA DEFENDER-SE NA AÇÃO PENAL Nº 12/2005, PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR VIOLAÇÃO AO ARTIGO 121, § 2º, INCISOS II E IV E ART. 121, § 2º, INCISOS II E IV, C/C ART. 14, INCISO II, TRÊS VEZES, EM CONCURSO MATERIAL E EM CONCURSO DE AGENTES, TODOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA INTIMÁ-LO A COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO DIA 11/12/2006, ÀS 14H00, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO, CASO JÁ O TENHA CONSTITUÍDO, A FIM DE SER INTERROGADO NOS REFERIDOS AUTOS.

CUIABÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2006.

ANA AGOSTINHA DA SILVA CANAVARROS

ESCRIVÁ SUBSTITUTA



ADVOGADO: OZADIR MENOSSI GARDIN
RÉU(S): SERIEMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ADVOGADO: EURIPES GOMES PEREIRA
SÍNDICO: HUMBERTO MONATO DOS SANTOS
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.. 1- REGISTRE-SE E AUTUE-SE EM APARTADO, 2- INTIME-SE O SINDICO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS ONDE DEVERA EXIGIR DA EMPRESA FALIDA. INFORMAÇÃO POR ESCRITO, BEM COMO AS CONSTANTES DOS LIVROS PAPEIS E ASSENTOS DA EMPRESA FALIDA E AINDA DE OUTRAS DILIGENCIAS QUE O MESMO ENTENDER NECESSÁRIAS, ONDE CONSIGNARÁ POR ESCRITO O SEU PARECER NO PRAZO LEGAL. 3- APOS CONCLUSOS. CUIABA 22 DE JUNHO DE 2001

PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

76551 - 2000 \ 179.
AÇÃO: SUMARISSIMAS EM GERAL
AUTOR(A): BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
RÉU(S): AÇOMAT - AÇO MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
ADVOGADO: VANESSA KALUS SARAGIOTTO
SÍNDICO: LUIZ AUGUSTO PIRES CESÁRIO
EXPEDIENTE: VISTAS AO HABILITANTE PELO PRAZO LEGAL
ADVOGADO: MARCIO TOMÁS CASTANHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

75597 - 2000 \ 142.
AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
CRÉDOR(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JORGE ELIAS NEHME
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI
ADVOGADO: JOSÉ CELIO GARCIA
DEVENDOR(A): OLVEPAR S/A IND. E COMÉRCIO
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER
EXPEDIENTE: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 5 DIAS
AUTOS N.º 2000/142.
ESPÉCIE: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PARTE REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
PARTE REQUERIDA: OLVEPAR S/A IND. E COMÉRCIO
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: ANTENOR MALFATO, ANTONIO CARLOS CAVALINI, ROBERTO KIMIO KABAYASHI, WILSON ROBERTO CAVALINI, ROLDÃO RAIMUNDO ARAÚJO, JOSÉ MARIO TEIXEIRA ARAÚJO, ANTONIO MARCOS CAVALINI, ROVILIO MASCARELLO, DEOCLÉCIO CORRADI, DAIRTO CORRADI PAGLIOSA, MARIO LONGHI, JULIO LONGHI, MANOEL CARLOS MENEZES, SUSUMU ASAMI, AGUSTO NASCIMENTO FILHO, CARLOS BAISE, JOSÉ FERREIRA MENEZES, HARUO SHIMOJO, CLAUDOMIR FERREIRA MENEZES, CARLOS GNEIRI, SEBASTIÃO NIERRI, VICTOR HOSCHINSKI, DEVANIR GERALDO ZARANTONELO, ELIZEU LEVANDOSKI, EDGAR PARLOW, EDEMAR PARLOW, NILSON WINK, VALDEMAR ARNO PARLOW, PAULO TOMASSONI, ADEMAR GIRELLI, ANTONIO BINOTTO, AQUILES MARCHEZAN, ENOR VOGEL, JORGE DEPONTI, LUIZ BINOTTO, MILTON JOSÉ BINOTTO, OSCAR BINOTTO, RODERLEI MAFRA, ZELMIR LORENZI, WALTER ANTONIO DORS, CELSO DEFRAF.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DAS PARTES ACIMA DESCRITAS PARA MANIFESTAREM SOBRE O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE BANCO DO BRASIL S/A NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.
RESUMO DA INICIAL: CONSTAM COMO CREDORES DIVERSOS MUTUÁRIOS DO BANCO RÉU, QUE TINHAM DEPOSITADO SEUS PRODUTOS AGRÍCOLAS NOS ARMAZÉNS DA EMPRESA CONCORDATÁRIA, PARA QUE COM A VENDA DO PRODUTO PASSAGEM EMPRESTIMOS OBTIDOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A. TAIS PRODUTOS ESTÃO VINCULADOS AO BANCO DO BRASIL S/A EM GARANTIA PIGNORATÍCIA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU, CONFORME DEMONSTRAM OS INSTRUMENTOS DE CREDITO EM ANEXO, BEM COMO OS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS DESTES PRODUTOS NAS UNIDADES ARMAZENADORAS DA EMPRESA CONCORDATÁRIA, ASSIM, CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 89, FICA ESTE DOUTO JUIZO DENUNCIADA DA EXISTÊNCIA DE PENHOR CEDULAR SOBRE OS PRODUTOS AGRÍCOLA DEPOSITADOS NAS UNIDADES ARMAZENADORAS, BEM COMO, RESTANDO EVIDENTE QUE NÃO SE TRATA, NO CASO DE PRODUTORES RURAIS DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS, MAS SIM DE MEROS DEPOSITANTES, REQUER O BANCO DO BRASIL S/A QUE SEJAM ELIS EXCLUÍDOS DA RELAÇÃO APRESENTADA À INICIAL.
DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ETC. CUMpra-SE A COTA RETRO DO DR. CURADOR DE MASSAS, OU SEJA, INTIME-SE OS CREDORES RELACIONADOS ÀS FLS. 337/338, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE BANCO DO BRASIL S/A, NO PRAZO DE 5 DIAS. INTIME-SE A FALIDA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO E O SINDICO PARA INFORMAREM NOS AUTOS, DE MANEIRA CIRCUNSTANCIADA, SE O PRODUTO AGRÍCOLA (SOJA), MENCIONADO NA EXORDIAL E NOS INCLUSOS RECIBOS DE DEPÓSITO, FOI OU NÃO ARRECADADO PELA MASSA FALIDA, BEM COMO SE HOUVE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, PAULA PINHEIRO DE SOUZA - ESTAGIÁRIA, DIGITEI.
CUIABÁ - MT, 28 DE OUTUBRO DE 2006.
TATIANE BEZERRA BONA
ESCRIV(A) JUDICIAL
001/06

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

VARAS CÍVEIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
SEGUNDA VARA CÍVEL
JUIZ(A): MARCOS JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA
ESCRIV(A): JUSSARA DA SILVA CEZER TITON
EXPEDIENTE: 2006/62

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

66962 - 2004 \ 91.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: L.F.D.A REP. POR SUA MÃE VALDIONORA DAMACENO
ADVOGADO: WILSON MOLINA PORTO
REQUERIDO(A): AUTO VIAÇÃO PRINCESA DO SOL LTDA
ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERÃO

INTIMAÇÃO: ITEM IX- FIXO O PRAZO DE CINCO (05) DIAS PARA QUE AS PARTES APRESENTEM ASSISTENTE TÉCNICO E QUESITOS.

28664 - 2000 \ 230.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: JOSÉ ADILES DA SILVA
ADVOGADO: MARLENE FERREIRA DA COSTA
REQUERIDO(A): UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CUIABÁ-MT
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO: CREISIANI MONTEIRO SANTOS

INTIMAÇÃO: DESPACHO
CERTIFICADO O DECURSO DO PRAZO PARA CONTRA-RAZÕES, PROCEDA-SE AO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS. CERTIFIQUE-SE NO APENSO (AUTOS N° 23/01).
INTIMEM-SE.

30658 - 2001 \ 23.
AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): JOSÉ ADILES DA SILVA
ADVOGADO: MARLENE FERREIRA DA COSTA
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
ADVOGADO: WANDERLEY J. CARDOSO

INTIMAÇÃO: DESPACHO
REDESIGNO A AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO PRÓXIMO (QUARTA-FEIRA), ÀS 15H30.
INTIMEM-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

54989 - 2003 \ 35.
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: CARMEM MARIA CASTALDO
ADVOGADO: CARMEM MARIA CASTALDO
REQUERIDO(A): IZOLBERTO ZAGO AMADO
ADVOGADO: RAQUEL CRISTINA R. BLEICK

INTIMAÇÃO: TÓPICO FINAL ITEM 16. VINDO A CONTESTAÇÃO COM PRELIMINARES E/OU DOCUMENTOS, FALE A AUTORA EM DEZ (10) DIAS.
INTIME-SE.

43731 - 2002 \ 7.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
REQUERENTE: MARCELO JOSÉ DE SOUSA
ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES
REQUERIDO(A): JUAREZ TOLEDO PIZZA
ADVOGADO: DRA. DALILA COELHO DA SILVA

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.,
VENHA, EM CINCO (05) DIAS, A AUTORA, MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO DE FLS. 147, DO DIGNO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.
INTIMEM-SE.

91184 - 2006 \ 55.
AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO: ADOLFO ARINE
ADVOGADO: RENATA PIMENTA DE MEDEIROS
REQUERIDO(A): JAILSON SILVA DA COSTA

INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA NO VALOR DE R\$89,65(OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) EM CINCO DIAS.

81483 - 2005 \ 138.
AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANDEIRANTE - QUADRA 5
ADVOGADO: VANIA MARIA CARVALHO
REQUERIDO(A): GRAZIELE BAIONE

INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA NO VALOR DE R\$20,97(VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) EM CINCO DIAS.

94772 - 2006 \ 210.
AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: PAULO PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA
REQUERIDO(A): SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MT - SINJUSMAT
REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM CELULAR S/A (14 BRASIL TELECOM GNS)

INTIMAÇÃO: DESPACHO - ITEM 3. VINDO A CONTESTAÇÃO COM PRELIMINARES E/OU DOCUMENTOS, FALE O AUTOR EM DEZ (10) DAIS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE RÉ

66962 - 2004 \ 91.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: L.F.D.A REP. POR SUA MÃE VALDIONORA DAMACENO
ADVOGADO: WILSON MOLINA PORTO
REQUERIDO(A): AUTO VIAÇÃO PRINCESA DO SOL LTDA
ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERÃO

INTIMAÇÃO: RÉU - PARA DEPOSITAR NA CONTA ÚNICA DO PODER JUDICIÁRIO DO MATO GROSSO OS HONORÁRIOS PERICIAIS ARBITRADOS NO VALOR DE R\$1.500,00 NO PRAZO DE CINCO DIAS.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
QUARTA VARA CÍVEL
JUIZ(A): TEOMAR DE OLIVEIRA CORREIA
ESCRIV(A): IRANY OLIVEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE: 2006/55

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

53071 - 2002 \ 839.
AÇÃO: DEPÓSITO
AUTOR(A): BANCO DAIMLER CHRYSLER S A
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
REQUERIDO(A): AMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA L
ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ANOTE-SE O RETORNO. SE NADA FOR REQUERIDO EM 10 (DEZ) DIAS, ARQUIVEM-SE. INTIME-SE.

95813 - 2006 \ 260.
AÇÃO: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE: ELÉTRICA BOM PREÇO LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR
ADVOGADO: CARLOS VICTOR SÁTIRO DOS REIS
ADVOGADO: WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
INTIMAÇÃO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO (20) DIAS
AUTOS N.º 260/2006
ESPÉCIE: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PARTE AUTORA: ELÉTRICA BOM PREÇO LTDA
ADMINISTRADOR: RICARDO FERREIRA DE ANDRADE
FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS A CERCA DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE FLS 388/542, A FIM DE QUE, QUERENDO, MANIFESTEM OBJEÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 55 DA LEI REGENTE (11.101/2005) O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA. EU, BERENICE MARQUES DA GUIA BARBOSA - OF. ESCRVENTE, O DIGITEI. VÁRZEA GRANDE, 25 DE OUTUBRO DE 2006
IRANY OLIVEIRA RODRIGUES
ESCRIV(A) JUDICIAL
PORTARIA 02/02

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

50530 - 2002 \ 709.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): ANDERSON ALVES DA CRUZ
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS 128.

5773 - 2003 \ 523.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARISSIMA
REQUERENTE: JOSE FERREIRA ROCHA
ADVOGADO: OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS
REQUERIDO(A): TRANSPORTES JAO LTDA
ADVOGADO: CLEITON TUBINO SILVA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. DEFIRO EM PARTE OS PEDIDOS DE FLS. 314/315: AO CONTADOR, PARA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO: APOS, PENHOREM-SE VALORES EXISTENTES NAS CONTAS INDICADAS NO REFERIDO PETITÓRIO (FLS. 314/315), ATÉ O LIMITE DO CRÉDITO, NOMEANDO-SE FIEL DEPOSITÁRIO O GERENTE DA CONTA E INTIMANDO-SE O(S) DEVENDOR(ES) E SEU(S) CÔNJUGE(S), EM HAVENDO, PARA FINS DOS ARTS. 669 C/C 736 E SS, DO CPC. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO, CUMpra-SE. INTIME-SE.

90419 - 2006 \ 25.
AÇÃO: EX. POR QUANTIA CERTA C/ DEVEDOR SOLVENTE



EXEQUENTE: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
 ADVOGADO: CELSO UMBERTO LUCHESSI
 ADVOGADO: GUILHERME F. DE GARDELIN
 ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA SANTOS
 EXECUTADOS(AS): PRO SOLO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
 EXECUTADOS(AS): ADIR BRANDELEIRO
 EXECUTADOS(AS): ELIANA VILLEN REBELO
 EXECUTADOS(AS): ITACIR BRANDELEIRO
 EXECUTADOS(AS): SONIA APARECIDA BRANDELA
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA.

100402 - 2006 \ 162.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
 ADVOGADO: DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALLARI REZENDE
 EXECUTADOS(AS): EDUARDO CRISTIANO OSSUCHI
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA.

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
 JUIZ(A): JONES GATTASS DIAS
 ESCRIVÃO(A): FIDELIS CÂNDIDO FILHO
 EXPEDIENTE: 2006/81

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

92831 - 2006 \ 115.

AÇÃO: INVENTÁRIO
 INVENTARIANTE: ANTONIO EUZEBIO DA SILVA FILHO
 REQUERENTE: LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA - REQUERENTE
 ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA
 ADVOGADO: GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA
 INVENTARIADO: ANTONIO EUZEBIO DA SILVA-ESPÓLIO
 INVENTARIADO: AMARILIA DE SOUZA SILVA-ESPÓLIO
 INTIMAÇÃO: ...PARA RECOLHER AS CUSTAS DE DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DO INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL...DESPACHO: VISTOS, ETC...SANADA A IRREGULARIDADE NO FEITO (FLS. 46/47), AO SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO NOS MOLDES DO PEDIDO INICIAL, INDEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA, UMA VEZ QUE, MESMO QUE O AUTOR SEJA POBRE NOS TERMOS DA LEI, OS "DE CUJUS" DEIXARAM BENS, SENDO CERTO QUE O ESPÓLIO DEVERÁ ARCAR COM AS CUSTAS DO PRESENTE INVENTÁRIO. NOMEIO INVENTARIANTE O FILHO DOS "DE CUJUS", ANTONIO EUZEBIO DA SILVA FILHO, CONFORME REQUERIDO, QUE DEVERÁ SER CITADO PARA PRESTAR COMPROMISSO EM 5 (CINCO) DIAS E DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES. CITEM-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E A FAZENDA PÚBLICA (CPC, ART. 999), MANIFESTANDO-SE ELA SOBRE OS VALORES E PODENDO, SE DELES DISCORDAR, JUNTAR PROVA DE CADASTRO, EM 20 (VINTE) DIAS (CPC, ART. 1002), OU ATRIBUIR VALORES, QUE PODERÃO SER ACEITOS PELOS INTERESSADOS (CPC, ART. 1008), MANIFESTANDO-SE EXPRESSAMENTE. HAVENDO CONCORDÂNCIA QUANTO ÀS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E QUANTO AOS VALORES, INICIAVOS OU ATRIBUÍDOS, ÀS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES (CPC, ART. 1001), DIGAM, EM 10 (DEZ) DIAS (CPC, ART. 1012), CASO CONTRÁRIO, AO CÁLCULO E DIGAM, EM 5 (CINCO) DIAS (CPC, ART. 1013), CUMPRAM-SE.

13763 - 1994 \ 545.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: L. G. S.
 ADVOGADO: MANOEL CARNEIRO FLORES - FALECIDO
 TIPO A CLASSIFICAR: R. DE S. S.
 ADVOGADO: ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR - UNIVAG
 ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES - UNIVAG
 ADVOGADO: MARLENE MACHADO DE ALMEIDA
 JUNTADA DE PETIÇÃO DO RÉU: REQUER-SE AS JUNTADAS DE PROCURAÇÃO OUTORGADA.

93276 - 2006 \ 152.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
 REQUERENTE: ALAN TADASHI MAEDA
 ADVOGADO: DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
 REQUERIDO(A): ANA CRISTINA FELIPE DOS REIS
 ADVOGADO: ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR - UNIVAG
 ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF J. GONÇALVES - UNIVAG
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER - UNIVAG
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR - UNIVAG
 JUNTADA DE PETIÇÃO DO AUTOR: REQUER PELA PROCÉDENCIA DA AÇÃO, SEJA ASSEGURANDO AO REQUERENTE O DIREITO DE VISITA NO PRESENTE MOMENTO E A PRODUÇÃO DE TODAS AS PROVAS ADMITIDAS EM DIREITO INCLUSIVE TESTEMUNHAL, A PRESENÇA E MANIFESTAÇÃO DO MP.

86170 - 2005 \ 439.

AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO
 REQUERENTE: L. - F. - R. D. M. D. DOS S.
 ADVOGADO: EDEVANIO BARBOSA DA SILVA
 INTIMAÇÃO: DECORREU O PRAZO DO ADVOGADO CONFORME INTIMAÇÃO FLS.61.

98192 - 2006 \ 417.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO
 REQUERENTE: FABIO LUIZ NEVES DE FIGUEIREDO
 REQUERENTE: ODETE DOMINGAS PEREIRA
 ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO
 ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR OS REQUERENTES, PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTE AOS AUTOS, CÓPIA DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO DOS FILHOS ORIUNDOS DA "SUPOSTA" UNIÃO ESTÁVEL, CONFORME ALEGADO NOS TERMOS DA EXORDIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS MOLDES DO ART. 284 DO CPC.

96851 - 2006 \ 356.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE: FRANCISNETH LAURA COELHO GONÇALVES
 ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO
 REQUERIDO(A): HERBERT ESTHEFANI SANTOS
 ADVOGADO: MARINA SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA
 ADVOGADO: ANDRESSA KARINA ROCHA ATANÁSIO
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO AO PATRONO DO EXECUTADO AFIM DE QUE JUNTE AO BOJO PROCESSUAL OS COMPROVANTES DOS ALIQUIDOS DEPÓSITOS MENCIONADOS EM SUA DEFESA, SOB PENA DE SEREM TIDOS COMO NÃO REALIZADOS, E NESTA ESTEIRA, A COMINAÇÃO DA MEDIDA COERCITIVA.

97994 - 2006 \ 409.

AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: P. H. F. C. REP. POR SUA MÃE JESSIKA RAMOS DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO
 REQUERIDO(A): ILZANETE S. CAMPOS
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO AO PATRONO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS MOLDES DO ART.284, DO CPC.

96301 - 2006 \ 321.

AÇÃO: ALVARÁ
 REQUERENTE: IZABEL LUIZA DE MEDEIROS
 ADVOGADO: DR. ANDRÉ TADEU JORGE
 INTIMAÇÃO: INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA QUE REGULARIZE A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DOS HERDEIROS DO DE CUJUS, OS QUAIS DEVERÃO LHE OUTORGAR PODERES, E AINDA A JUNTADA DE CÓPIA DO DOCUMENTO EQUIVALENTE, A FIM DE COMPROVAR A MAIORIDADE DE TODOS.

66748 - 2004 \ 162.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: ELAINE LAMEL LEWANDOWSKI
 ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR - UNIC
 ADVOGADO: KÁRITA BARBOSA BORGES DA SILVA
 REQUERIDO(A): ALAN LEWANDOWSKI

ADVOGADO: MANOEL TEIXEIRA NETO
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DIA 19/12/2006, ÀS 14:30 HORAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

34361 - 2001 \ 254.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 AUTOR(A): A. T. DE L.
 ADVOGADO: FLÁVIA PETERSEN MORETTI
 REQUERIDO(A): L. G. M.
 INTIMAÇÃO: DECORREU O PRAZO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A INTIMAÇÃO DE FLS.43

52540 - 2003 \ 8.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
 REQUERENTE: M. J. S. DE C.
 ADVOGADO: LENILDO MÁRCIO DA SILVA - UNIVAG
 ADVOGADO: ELEUSA GONÇALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIACKI - UNIVAG
 ADVOGADO: ADNIR MIRANDA DE SANTANA - UNIVAG
 REQUERIDO(A): B. K. DE C.
 REQUERIDO(A): B. K. DE C.
 REQUERIDO(A): Z. C. DE C.
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.58.

65748 - 2004 \ 104.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: L. N. DE C. M.
 ADVOGADO: EDÉSIO MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES - UNIVAG
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR - UNIVAG
 ADVOGADO: KÊNIA DE OLIVEIRA ARRUDA UNIVAG
 REQUERIDO(A): L. C. M.
 INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA PARA QUERENDO IMPUGNAR

81955 - 2005 \ 231.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE: L. G. S. B. REP. POR SUA MÃE LUSILENE ROSA DE SOUZA
 ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
 ADVOGADO: FERNANDO AZEVEDO DE ALMEIDA
 REQUERIDO(A): GUSTAVO FELKL BARCHET
 INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR A CERTIDÃO DE FLS.51.

92462 - 2006 \ 94.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: M. D. DA S.
 ADVOGADO: ELSON FERNANDES DOS ANTONS
 REQUERIDO(A): O. A. DA S.
 INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.26.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

79955 - 2005 \ 125.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 REQUERENTE: V. R. P. S. M. R. P. DAS N.
 ADVOGADO: ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS - UNIVAG
 ADVOGADO: RÔMULO BASSI SALDANHA
 REQUERIDO(A): A. F. DA S.
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA 28/12/2006, ÀS 14:30 HORAS.

66399 - 2004 \ 139.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: JOSÉ VALDOMIRO DA COSTA
 ADVOGADO: APARECIDO MARTINS LOURENCO
 ADVOGADO: JOSE ANTONIO DUTRA
 ADVOGADO: DANIELA FRANÇA RAMOS
 REQUERIDO(A): FATIMA DA SILVA COSTA
 ADVOGADO: KILZA GIUSTI GALESKI
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA 20/03/2007, ÀS 15:30 HORAS.

50614 - 2002 \ 357.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE: L. E. G. O. M. L. P. G.
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
 ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO
 ADVOGADO: ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JUNIOR
 ADVOGADO: RICARDO PORTEL MARTINS
 REQUERIDO(A): L. R. DE O. S.
 ADVOGADO: CESAR LIMA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DIA 20/12/2006, ÀS 15:30 HORAS.

96175 - 2006 \ 311.

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
 REQUERENTE: F. DA S. E. S.
 REQUERENTE: E. M. DA S. E. S.
 ADVOGADO: BRUNO FERREIRA ALEGRIA
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DIA 12/12/2006, ÀS 14:00 HORAS.

94018 - 2006 \ 197.

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
 REQUERENTE: EVARISTO DA SILVA MARTINEZ
 REQUERENTE: NAIR FELICIA DOS SANTOS
 ADVOGADO: BRUNO FERREIRA ALEGRIA
 ADVOGADO: ODAIR MARTINS JUNIOR
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DIA 16/11/2006, ÀS 14:30 HORAS.

96051 - 2006 \ 306.

AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: P. F. C. DOS S. R. P. S. M. H. F. F.
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIACKI
 REQUERIDO(A): I. F. DOS S.
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DIA 12/12/2006, ÀS 15:30 HORAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE

95911 - 2006 \ 298.

AÇÃO: INVENTÁRIO
 INVENTARIANTE: DAVI DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: FRANCISCA APARECIDA DE BARROS
 INVENTARIADO: ESPOLIO DE GONÇALO DE ARRUDA FORTES
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A INVENTARIANTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, COLACIONE AOS AUTOS, CÓPIA DAS CERTIDÕES DE ÓBITOS CONSTANTES ÀS FLS.22/23 EM CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
 JUIZ(A): JONES GATTASS DIAS
 ESCRIVÃO(A): FIDELIS CÂNDIDO FILHO
 EXPEDIENTE: 2006/82

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

74757 - 2004 \ 533.

AÇÃO: REGULARIZAÇÃO DE GUARDA
 REQUERENTE: RONIVALDO CAMPOS DOS SANTOS



REQUERIDO(A): S. A. C.
 ADVOGADO: CARLOS MAGNO KNEIP ROSA
 ADVOGADO: DR. BIBIANO PEREIRA LEITE NETO
 INTIMAÇÃO: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ... É O BREVE RELATO COM TOTAL RAZÃO ASSISTE A PRETENSÃO DA AUTORA, VISTO QUE A SENTENÇA RESTOU OMISSA QUANTO AO PONTO ADUZIDO NO PRESENTE RECURSO. COMO REQUERIDO NA EXORDIAL ÀS FLS.12, CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM SUPORTE NO ART. 20, § 4º DO CPC. PELAS RAZÕES ADUZIDAS, DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS FAZENDO-O COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 535, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CORRIGINDO AS OMISSÕES APONTADAS PELA EMBARGANTE. NO MAIS, PERSISTE A SENTENÇA EMBARGADA, TAL COMO ESTÁ LANÇADA. RETIFIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO. SEM CUSTAS. INTIME-SE.

91529 - 2006 \ 142.

AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: L. - W. - R. M. A. M. DA S.
 ADVOGADO: VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA
 REQUERIDO(A): W. P. C.
 INTIMAÇÃO: ... DECIDO, CONSIDERANDO O ACORDO ENTABULADO EXPRESSAMENTE ENTRE AS PARTES, HOMÓLOGO-O, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXATAMENTE COMO AVENÇADO, DECLARANDO, POR CONSEQUENTE, EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM SUPORTE NO ART. 289, II E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR NÃO TEREM AS PARTES AJUSTADO ACERCA DAS DESPESAS PROCESSUAIS, DEVEM ELAS, EM RATEIO, ADIMPLI-LAS, A TEOR DO DISPOSTO NO § 2º, DO ART. 26, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA FIXO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) (ART. 20, § 4º, DO CPC) - TENDO EM VISTA A NATUREZA DA CAUSA E O POUCO TEMPO EXIGIDO DO PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS - A CARGO DO REQUERIDO. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL E OFICIADO A PREFEITURA MUNICIPAL NOS MOLDES REQUERIDOS, BEM COMO PAGAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, DÊ-SE BAIXA, ANOTE-SE E ARQUIVE-SE. P. R. I. C.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

51356 - 2002 \ 1409.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): S. B. O. M. E. A. O.
 ADVOGADO: MARISETE MARIA DE CARVALHO MEDEIROS
 REQUERIDO(A): C. B.
 REQUERIDO(A): E. L. C.
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - VG
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA, NA PESSOA DE SUA PROCURADORA LEGAL, PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS.43/44.

96021 - 2006 \ 308.

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA
 REQUERENTE: BRENO DEL BARCO NEVES
 ADVOGADO: MANOEL AUGUSTO F. COELHO
 REQUERIDO(A): THAYSE GOMES DA SILVA
 ADVOGADO: JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR O AUTOR PARA, QUERENDO, IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO.

88857 - 2005 \ 623.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: L. C. M.
 ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD - UNIVAG
 REQUERIDO(A): V. F. M.
 ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD
 INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA PARA QUERENDO IMPUGNAR

59081 - 2003 \ 291.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE: P. DE S. R. P. S. M. M. F. R.
 ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA - UNIVAG
 ADVOGADO: CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA - UNIVAG
 ADVOGADO: THIAGO ROSSETO SANCHES
 REQUERIDO(A): P. W. DE S.
 ADVOGADO: CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA - UNIVAG
 INTIMAÇÃO: INTIMAR À PARTE AUTORA PARA QUERENDO IMPUGNAR

EDITAL DE CITAÇÃO

88244 - 2005 \ 570.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 REQUERENTE: K. N. M. L.
 ADVOGADO: MILTON MARTINI - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE BARRA DO GRAÇAS/MT
 REQUERIDO(A): M. F. DE L.

EDITAL EXPEDIDO: DESPACHO: VISTOS, ETC...CITE-SE O REQUERIDO VIA EDITAL, CONSOANTE DISPÕE O ART. 231, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO QUAL FIXO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ANOTANDO-SE AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. AINDA, CITE-SE O REQUERIDO PARA COMPARECIMENTO, CIENTE QUE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA ÀS FLS.32 DOS AUTOS, CASO INFRUTIFERA UMA SOLUÇÃO AMIGÁVEL. INTIME-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA A SUA PRUDENTE COTA.CUMPRÁ-SE.
 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL, PARA COMPARECER DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DE ADVOGADO, A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 30/01/2007, ÀS 15:00 HORAS, A REALIZAR-SE NO GABINETE DO JUIZ DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, ÁGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT. CIENTIFICANDO-O, DE QUE O PRAZO É DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUDIÊNCIA.
 EU, JOSIANE CARLA MAZUTTI MARQUES MORAES - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.
 VÁRZEA GRANDE - MT, 14 DE JUNHO DE 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO

95920 - 2006 \ 301.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: NESTOR JUSTINO DA COSTA
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI T MOSER
 REQUERIDO(A): LAURENTINA SANTOS DE FREITAS

EDITAL EXPEDIDO: DESPACHO: VISTOS, ETC...DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA.CITE-SE A REQUERIDA VIA EDITAL, CONSOANTE DISPÕE O ART. 231, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO QUAL FIXO O PRAZO DE 30 (VINTE) DIAS, ANOTANDO-SE AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS.DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12/12/2006, ÀS 15:00 HORAS.AINDA, CITE-SE A REQUERIDA PARA COMPARECIMENTO, CIENTE QUE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ACIMA APRAZADA, CASO INFRUTIFERA UMA SOLUÇÃO AMIGÁVEL.INTIME-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA A SUA PRUDENTE COTA.CUMPRÁ-SE.
 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL, PARA COMPARECER DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DE ADVOGADO, A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12/12/2006, ÀS 15:00 HORAS, A REALIZAR-SE NO GABINETE DO JUIZ DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, ÁGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT. CIENTIFICANDO-O, DE QUE O PRAZO É DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUDIÊNCIA.
 EU, JOSIANE CARLA MAZUTTI MARQUES MORAES - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.
 VÁRZEA GRANDE - MT, 14 DE JUNHO DE 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO

96469 - 2006 \ 332.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: ARIIVALDO LUIZ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: DANIELLE CRISTINA PREZA D. DORILEO - DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO(A): CIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA
 EDITAL EXPEDIDO: DESPACHO: VISTOS, ETC...DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA.CITE-SE A REQUERIDA VIA EDITAL, CONSOANTE DISPÕE O ART. 231, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO QUAL FIXO O PRAZO DE 30 (VINTE) DIAS, ANOTANDO-SE AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS.DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12/12/2006, ÀS 14:30 HORAS.AINDA, CITE-SE A REQUERIDA PARA COMPARECIMENTO, CIENTE QUE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ACIMA APRAZADA, CASO INFRUTIFERA UMA SOLUÇÃO AMIGÁVEL.INTIME-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA A SUA PRUDENTE COTA.CUMPRÁ-SE.
 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL, PARA COMPARECER DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DE ADVOGADO, A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 30/01/2007, ÀS 15:00 HORAS, A REALIZAR-SE NO GABINETE DO JUIZ DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, ÁGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT. CIENTIFICANDO-O, DE QUE O PRAZO É DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUDIÊNCIA.
 EU, JOSIANE CARLA MAZUTTI MARQUES MORAES - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.
 VÁRZEA GRANDE - MT, 14 DE JUNHO DE 2006.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

90245 - 2006 \ 17.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: GILBERTO ROBERTO DE LIMA
 ADVOGADO: DANIELA NODARI
 REQUERIDO(A): MERCILIA PEREIRA DE SOUZA DE LIMA
 EDITAL EXPEDIDO: FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL, PARA COMPARECER DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DE ADVOGADO, A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 29/12/2006, ÀS 14:00 HORAS, A REALIZAR-SE NO GABINETE DO JUIZ DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, ÁGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT. CIENTIFICANDO-O, DE QUE O PRAZO É DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUDIÊNCIA.
 EU, JOSIANE CARLA MAZUTTI MARQUES MORAES - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.
 VÁRZEA GRANDE - MT, 14 DE JUNHO DE 2006

EDITAL DE INTIMAÇÃO

82385 - 2005 \ 254.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: U. E. S.
 ADVOGADO: EDIVAN FREITAS VIEIRA
 ADVOGADO: JOÃO ERNESTO PAES DE BARROS
 REQUERIDO(A): R. S.

EDITAL EXPEDIDO: FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL, PARA COMPARECER DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DE ADVOGADO, A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 28/03/2007, ÀS 15:30 HORAS, A REALIZAR-SE NO GABINETE DO JUIZ DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, ÁGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT. CIENTIFICANDO-O, DE QUE O PRAZO É DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUDIÊNCIA.
 EU, JOSIANE CARLA MAZUTTI MARQUES MORAES - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.
 VÁRZEA GRANDE - MT, 14 DE JUNHO DE 2006

EDITAL DE INTIMAÇÃO

72234 - 2004 \ 411.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: M. G. DE S.
 ADVOGADO: LENILDO MÁRCIO DA SILVA - UNIVAG
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA - UNIVAG
 REQUERIDO(A): C. M. DE S.

EDITAL EXPEDIDO: FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL, PARA COMPARECER DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DE ADVOGADO, A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 28/03/2007, ÀS 15:00 HORAS, A REALIZAR-SE NO GABINETE DO JUIZ DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, ÁGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT. CIENTIFICANDO-O, DE QUE O PRAZO É DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUDIÊNCIA.
 EU, JOSIANE CARLA MAZUTTI MARQUES MORAES - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.
 VÁRZEA GRANDE - MT, 14 DE JUNHO DE 2006.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE

32252 - 2001 \ 132.

AÇÃO: INVENTÁRIO
 AUTOR(A): LUCIMAR PINHEIRO SIMÕES
 ADVOGADO: EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO
 ADVOGADO: ALEXANDRE RICARDO DA S CAMPOS
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE HENRIQUE MARQUES SIMÕES

INTIMAÇÃO: INTIMAR A INVENTARIANTE PARA QUE ELABORE AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, BEM COMO A PROPOSTA DE PARTILHA DOS BENS, CONFORME REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

47129 - 2002 \ 154.

AÇÃO: INVENTÁRIO
 INVENTARIANTE: JOSÉ DA COSTA CAMPOS
 ADVOGADO: ELIZANGELA SANTANA DE OLIVEIRA
 INVENTARIADO: ESPÓLIO DE FLORENTINA DA COSTA CAMPOS
 INTIMAÇÃO: INTIMAR O INVENTARIANTE PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS.105/107, INCLUSIVE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.108/113.

59743 - 2003 \ 313.

AÇÃO: INVENTÁRIO
 REQUERENTE: NILSON JOÃO DE ASSUNÇÃO
 INTERESSADO(A): BENEDITO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
 INTERESSADO(A): NILSON JOÃO DE ASSUNÇÃO
 INTERESSADO(A): TEREZINHA GONÇALINA DA SILVA
 ADVOGADO: FERNANDO ROBERTO FÉLFLI
 ADVOGADO: FERNANDO ROBERTO FÉLFLI
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE BENEDITO DE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE PAULINA MARCELINA DE ASSUNÇÃO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A INVENTARIANTE PARA TRAZER AOS AUTOS AS CERTIDÕES DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL(EXPEDIDA PELA PGE/MT), MUNICIPAL E FEDERAL, EM NOME DOS DE CUJUS.

VARAS CRIMINAIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 QUARTA VARA CRIMINAL
 JUIZ(A): ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES
 ESCRIVÃO(Á): NERLY ANCHIETA
 EXPEDIENTE: 2006/44

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA



Table with 7 columns: ID, Name, Address, Value, CDA, QD, LT, Loteamento

Rondonópolis, 14 de Setembro de 2006.

DARLENE CRUZ DE MATOS

ESCRIVÁ JUDICIAL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUIZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: Município de Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT. SEDE DO JUIZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade. NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo: FINALIDADE: 1)CITAÇÃO do(a, s) executados(a, s) indicados no quadro abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) com os juros, multa e encargos indicados nas respectivas CDA(s), devidamente atualizada(s) ou garantir a execução, nos termos da ação executiva fiscal que lhe(s) é proposta;

Table with 8 columns: ORD, EXECUTADO, Nº PROCESSO, VALOR CAUSA, CDA, QD, LT, LOTEAMENTO

Rondonópolis, 15 de Setembro de 2006.

DARLENE CRUZ DE MATOS
ESCRIVÁ JUDICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUIZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO: 30 (trinta) dias
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: Município de Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT. SEDE DO JUIZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade. NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo: FINALIDADE: 1) INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 30 dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

Table with 8 columns: Ord., EXECUTADO, Nº PROCESSO, VALOR CAUSA, CDA, PENHORA (QD, LT, LOTEAMENTO)

Rondonópolis, 29 de Agosto de 2006.

Darlene Cruz de Matos
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUIZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO DE ARRESTO

PRAZO: 30 (trinta) dias
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: Município de Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT. SEDE DO JUIZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade. NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo: FINALIDADE: 1)CITAÇÃO do(a, s) executados(a, s) indicados no quadro abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) com os juros, multa e encargos indicados nas respectivas CDA(s), devidamente atualizada(s) ou garantir a execução, nos termos da ação executiva fiscal que lhe(s) é proposta; 2)INTIMAÇÃO do executado, bem como seus cônjuges(s) se casado(a, s) for(em), de que foram ARRESTATOS(S) o(s) bem(ns) descrito(s) no quadro abaixo. Ficam também INTIMADOS, no caso de não pagamento do débito ou garantia da execução no prazo acima especificado, que os arrestos serão convertidos em penhora, da qual ficam desde já intimado(a, s).

Table with 8 columns: ORD, EXECUTADO, Nº PROCESSO, VALOR CAUSA, CDA, ARRESTO (QD, LT), LOTEAMENTO

Rondonópolis, 09 de Outubro de 2006.

DARLENE CRUZ DE MATOS
ESCRIVÁ JUDICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUIZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO: 30 (trinta) dias
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: Município de Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT. SEDE DO JUIZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade. NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo: FINALIDADE: 1) INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 30 dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

Table with 8 columns: Ord., EXECUTADO, Nº PROCESSO, VALOR CAUSA, CDA, PENHORA (QD, LT, LOTEAMENTO)

Rondonópolis, 1 de Setembro de 2006.

Darlene Cruz de Matos

Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUIZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO DE ARRESTO

PRAZO: 30 (trinta) dias
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: Município de Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT. SEDE DO JUIZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade. NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo: FINALIDADE: 1)CITAÇÃO do(a, s) executados(a, s) indicados no quadro abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) com os juros, multa e encargos indicados nas respectivas CDA(s), devidamente atualizada(s) ou garantir a execução, nos termos da ação executiva fiscal que lhe(s) é proposta; 2)INTIMAÇÃO do executado, bem como seus cônjuges(s) se casado(a, s) for(em), de que foram ARRESTATOS(S) o(s) bem(ns) descrito(s) no quadro abaixo. Ficam também INTIMADOS, no caso de não pagamento do débito ou garantia da execução no prazo acima especificado, que os arrestos serão convertidos em penhora, da qual ficam desde já intimado(a, s).

Table with 8 columns: ORD, EXECUTADO, Nº PROCESSO, VALOR CAUSA, CDA, ARRESTO (QD, LT), LOTEAMENTO



1	Jerônimo C. de Oliveira	841/00	200,24	19195/98 e outros	09	05	Jardim das Flores
2	João Tertuliano R. Filho	10434/93	35,68	1329/91 e outros	45	12	Vila Adriana
3	Maria Adair de Lima	4052/00	133,75	124496/98 e outros	36	27	Pedra Noventa
4	Maritza Pimentel	5980/00	284,77	68366/98 e outros	193	35	Pq. Res. Sagrada Família
5	Pedro Severino da Silva	854/98	541,42	98839/98 e outros	77	22	Jardim Liberdade
6	Paulo R. Yamaguita	4623/98	529,07	86437/98 e outros	08	02	N. H. São Jose II

Rondonópolis, 15 de Setembro de 2006.

DARLENE CRUZ DE MATOS
ESCRIVÃ JUDICIALESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUÍZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO: 30 (trinta) dias**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**EXEQUENTE: **Município de Rondonópolis-MT**, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

SEDE DO JUÍZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade.

NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo:

FINALIDADE: 1) INTIMAÇÃO do(a, s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 30 dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

ORD	EXECUTADO	N.º PROCESSO	VALOR CAUSA	CDA	ARRESTO QD	LOTEAMENTO
1	Rosângela Rego dos Santos	5067/00	124,33	1225898 e outros	04	Pedra Noventa
2	Irenio Oliveira Alves	938/00	235,22	55601/98 e outros	04	Jardim Brasil
3	Jorge Nakashima	9109/00	254,07	62230/98 e outros	07	Chácara Globo Recreio
4	Eduardo da Silva Souza	27549/94	295,58	8512/93 e outros	11	Jardim Serra Dourada II
5	Ivo Nunes de Oliveira	856/00	508,69	97766/98 e outros	01	Jardim Liberdade
6	Josias Roberto de Souza	407/00	121,77	72602/98 e outros	277	Sagrada Família
7	Josias Xavier da Silva	5816/00	244,82	99240/98 e outros	33	Jardim Primavera II
8	Roulien Alves da Silva	31198/94	1.572,62	1770/93 e outros	43	Jardim Adriana
9	Joana do Carmo Araujo	5827/00	631,99	120935/98 e outros	11	Vila Olinda II
10	João Gomes Gonçalves Duarte	7007/00	250,17	41384/98 e outros	64	Jardim Iguassú
11	Leonario Régio de Lima	30976/94	586,54	3670/93 e outros	01	Jardim Eldorado
12	Leila Maria Cavalcanti de Lima	19662/94	70,16	2348/93 e outros	21	Pq. Universitário
13	Yoshinori Narita	3466/00	1.378,57	30942/98 e outros	C	Pq. Real
14	Maria Madalena M. Campos	5658/00	185,61	42795/98 e outros	20	Pq. Res. Universitário
15	Luciano de Borba	31409/94	379,65	5989/93 e outros		Nossa Sra. do Amparo

Rondonópolis, 16 de Outubro de 2006.

Darlene Cruz de Matos

Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUÍZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**EXEQUENTE: **Município de Rondonópolis-MT**, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

SEDE DO JUÍZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade.

NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo:

FINALIDADE: 1) CITAÇÃO do(a, s) executados(a, s) indicados no quadro abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) com os juros, multa e encargos indicados nas respectivas CDA(s), devidamente atualizada(s) ou garantir a execução, nos termos da ação executiva fiscal que lhe(s) é proposta;

ORD	EXECUTADO	N.º PROCESSO	VALOR CAUSA	CDA	QD	LT	LOTEAMENTO
1	Alvina Maria de Souza	135/98	731,90	32933/98 e outros	5	6	Lot. N. Sra. Aparecida
2	Divino Medeiros da Silva	23232/94	433,09	7387/93 e outros	10	20	Jd. Sumaré
3	Carmo Indústria e Comercio Ltda	35632/96	1.024,73	1200/94 e outros	43	5	Jd. Rui Barbosa
4	Vicente Martin Filho	2489/97	967,49	6718/91 e outros	13	9	Jd. Liberdade
5	Sérgio Roberto G. Silva	415/98	1.864,66	84560/98 e outros	34	3	Santa Cruz
6	Pedro de Souza	6546/98	448,92	91089/98 e outros	I	22	Lot. Cellos II
7	Geraldo Francisco Barbosa	9159/00	311,25	19229/98 e outros	30	6	Vi. Adriana
8	Gilmar Ribeiro	9164/00	569,05	58553/98 e outros	59	23	Pq. Sag. Família

9	Paulo Quirino da Silva	3384/00	100,35	93685/98	267	6	Pq. Sag. Família
10	P. x. Clube de Rondonópolis	3340/00	3.461,93	84333/98 e outros	22	11	Vi. Birigui

Rondonópolis, 14 de Setembro de 2006.

DARLENE CRUZ DE MATOS
ESCRIVÃ JUDICIALESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUÍZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO DE ARRESTO

PRAZO: 30 (trinta) dias**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**EXEQUENTE: **Município de Rondonópolis-MT**, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

SEDE DO JUÍZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade.

NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo:

FINALIDADE: 1) CITAÇÃO do(a, s) executados(a, s) indicados no quadro abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) com os juros, multa e encargos indicados nas respectivas CDA(s), devidamente atualizada(s) ou garantir a execução, nos termos da ação executiva fiscal que lhe(s) é proposta; **2) INTIMAÇÃO** do executado, bem como seus cônjuges(s) se casado(a, s) for(em), de que foram ARRESTADOS(S) o(s) bem(ns) descrito(s) no quadro abaixo. Ficam também INTIMADOS, no caso de não pagamento do débito ou garantia da execução no prazo acima especificado, que os arrestos serão convertidos em penhora, da qual ficam desde já intimado(a, s).

ORD	EXECUTADO	N.º PROCESSO	VALOR CAUSA	CDA	ARRESTO QD	LT	LOTEAMENTO
1	Espólio de Elson Duarte	27120/934	12,72	2409/93 e outros	11	4-b	Vi. Duarte
2	Antonio Barbosa do Nascimento	3588/98	285,31	106566/98 e outros	B	1	Jd. Sumaré
3	Eliane E. D. de Moraes	1466/97	1.107,08	7501/94 e outros	11	38	Ch. Paraíso
4	Antonio Ribeiro da Silva	1138/93	CR\$ 115.332,36	5269/91 e outros	11	11	Jd. Kenia
5	Milton Fernandes de Lima	32668/95	1.503,79	5187/94 e outros	257	28	Pq. Sag. Família
6	Edna Maria de Araújo	18093/94	371,73	1638/93 e outros	1	12	Vi. Andréia
7	Neuza Maria dos Santos Belo	3725/97	380,06	1293/91 e outros	36	3	Vi. Rica
8	José Antonio de Souza	4376/97	126,06	7288/91 e outros	17	8	Dist. Nova Galiléia
9	Paulo Sérgio das Dóres	8998/97	13,37	6864/91	45	2	Jd. Liberdade
10	José Pedro Lima	4188/00	1.065,65	26441/98 e outros	11	5	Jd. Paulista
11	Pedro Antonio Alves Madureira	3239/00	311,59	68341/98 e outros	193	28	Pq. Sag. Família
12	Paulo Roberto Belo	946/00	448,30	30980/98 e outros	C	24	Pq. Real
13	Paulo Mognon	3212/00	379,14	64691/98 e outros	175	17	Pq. Sag. Família

Rondonópolis, 14 de Setembro de 2006.

DARLENE CRUZ DE MATOS
ESCRIVÃ JUDICIALESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUÍZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**EXEQUENTE: **Município de Rondonópolis-MT**, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

SEDE DO JUÍZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade.

NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo:

FINALIDADE: 1) CITAÇÃO do(a, s) executados(a, s) indicados no quadro abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) com os juros, multa e encargos indicados nas respectivas CDA(s), devidamente atualizada(s) ou garantir a execução, nos termos da ação executiva fiscal que lhe(s) é proposta;

ORD	EXECUTADO	N.º PROCESSO	VALOR CAUSA	CDA	QD	LT	LOTEAMENTO
1	Cláudia Christina Lima dos Santos Me	41/98	839,72	116/97 e outros			Centro
2	Edson Rodrigues Oliveira	3380/98	269,19	42116/98 e outros	89	09	Jardim Iguassú
3	Flavia Almirão dos Santos	3714/98	2.228,09	30618/98 e outros	40	16	Jardim Pindorama II
4	Domicia Gomes da Costa	18775/94	1.114,26	5954/93 e outros		A	Jardim Brasil
5	Centro Educacional Alves Cruz Ltda	338/00	1.022,79	69/99 e outros			Centro

Rondonópolis, 20 de Outubro de 2006.

DARLENE CRUZ DE MATOS
ESCRIVÃ JUDICIALESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUÍZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO: 30 (trinta) dias**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**EXEQUENTE: **Município de Rondonópolis-MT**, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público



endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.
SEDE DO JUÍZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade.
NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo:
FINALIDADE: 1) INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADOS o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 30 dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

Ord.	EXECUTADO	Nº PROCESSO	VALOR CAUSA		CDA	PENHORA		
			QD.	LT.		LOTEAMENTO		
1	Adimildo Fernandes Frazão	2107/99	334,69	41445/98 e outros	66	4	Jd. Iguassu II	
2	Alessandra Alves Vastos	1391/99	74,21	54806/98	14	10-c	Vi. Itamaraty	
3	Antonio Gonçalves Brois Me	1325/99	161,98	238/98 e outros	132	17	Pq. Sag. Família	
4	Antonio Elias da Silva	1035/99	456,14	81827/98 e outros	143	9	Pq. Universitário	
5	Francisco dos Santos Xavier	3946/97	436,58	5091/91 e outros	272	10	Pq. Sag. Família	
6	Gislaine Perreto Martins	7377/00	289,91	19282/98 e outros	31	9	Vi. Adriana	
7	Joaquim F. Anjos	4045/98	5.407,01	33768/98 e outros	34	3-b	Vi. Aurora	
8	Edival Messias dos Santos	995/98	507,75	101056/98 e outros	62	15	Pq. Universitário	
9	Jomar Rangel dos Santos	8093/98	149,41	18227/98 e outros	165	25	Pq. Sag. Família	
10	Eurivaldo Aires Pereira	5404/98	447,04	64880/98 e outros	179	21	Pq. Sag. Família	
11	Abel Francisco da Silva	6910/98	4.570,93	46013/98 e outros	16	4	Santa Cruz	
12	Ângelo Oliveira da Silva	6779/98	165,49	96625/98 e outros	33	7	Jd. Liberdade	
13	Adriana do Nascimento e outros	8489/98	609,62	4048/98 e outros	6	8	Vi. Lourdes	
14	Aparecido Martins de Souza	6020/98	532,19	19147/98 e outros	25	13	Vi. Adriana	
15	Acy Francisco Silva	6533/98	508,48	77679/98 e outros	1	2	Vi. Duarte	

Rondonópolis, 1 de Setembro de 2006.

Darlene Cruz de Matos
Escrivã Judicial

TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇASAssistência judiciária
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/67.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT

EXECUTADO(A, S): ROSIMEIRE OLIVEIRA COUTO

CITANDO(A, S): Executados(as): Rosimeire Oliveira Couto, Cpf: 418.234.001-91, brasileiro(a), representante legal da "WR Every Day"

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/8/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 180,58

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Certidão de Dívida Ativa nº 4124, débito referente à taxa de licença para funcionamento, exercício: 2004, valor do débito atualizado em 12.08.2005: R\$ 180,58 (cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfecida a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, _____ Vera Helena Marson Gomes, Oficial Escrevente, digitei e assino.

Barra do Garças - MT, 24 de outubro de 2006.

Ângela Rodrigues Machado

Autorizada a assinar p/ Portaria 001/97

Sede do Juízo: Rua Francisco Lira nº 1051, Sena Marques, Barra do Garças-MT, CEP 78600-000.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
Assistência judiciáriaEDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/39.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Estadual

EXEQUENTE(S): Fazenda Pública Estadual

EXECUTADO(A, S): ORGANIZAÇÃO ESTRELA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CITANDO(A, S): FARUK SAID HAJ ABDALLAH AWWAD, CPF Nº 324.266.901-00, sócio responsável.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/7/2005
VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.814,94

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Certidão de Dívida Ativa nº 000443/05-A (falta de recolhimento do ICMS), inscrição em 23.06.2005, total do débito atualizado em 04.07.2006: R\$ 21.932,65.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfecida a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, _____ Vera Helena Marson Gomes, Oficial Escrevente, digitei e assino.

Barra do Garças - MT, 24 de outubro de 2006.

Ângela Rodrigues Machado
Autorizada a assinar p/ Portaria 001/97ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

Assistência judiciária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/487.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: MIGUEL NERY

PARTE REQUERIDA: JOÃO PEDRO GOMES NERIS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/9/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00

O Dr. Milton Pelegrini, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Barra do Garças-MT., no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de João Pedro Gomes Neris, brasileiro, maior, solteiro, incapaz, nascido em 30.07.1966, filho de Miguel Nery e Inês Gomes Dias, portador de deficiência mental, absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 466 do Código Civil e artigo 1.184 do CPC e artigo 1773, do Código Civil, sendo-lhe nomeado curador o seu pai – Sr. Miguel Nery, brasileiro, convivente, desempregado, portador do RG nº 344.074-SSP/MT e CPF nº 089.402.861-53, residente e domiciliado na rua Marechal Rondon, 60, centro, na cidade de General Carneiro-MT. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interdiçado em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, _____ Vera Helena Marson Gomes, oficial Escrevente, digitei e assino.

Barra do Garças - MT, 25 de outubro de 2006.

Ângela Rodrigues Machado

Autorizada a assinar p/ Portaria 001/97

Sede do Juízo: Rua Francisco Lira, 1051, Sena Marques, Barra do Garças-MT, CEP 78600-000

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

Assistência judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/264.

ESPÉCIE: Declaratória

PARTE AUTORA: LUCIANO SILVA COSTA

PARTE RÉ: F.L.A. SILVA e CIA LTDA-MT e BANCO DO BRASIL S/A

CITANDO(A, S): Requerido(a) F. I. A. Silva e Cia Ltda –MT, Inscrição Estadual 13.26070-7, na pessoa de seu Representante legal.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/5/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 7.280,00

Sede do Juízo: Rua Francisco Lira, 1051, Sena Marques, Barra do Garças –MT., CEP 78600-000.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT. Distribuição por dependência ao Processo n.º 2005/165. LUCIANO SILVA COSTA, brasileiro, casado, RG n.º 1.862.924, SSP/GO, CPF n.º 387.645.711-49, residente e domiciliado na Rua Progresso n.º 100, Setor Araguaia, Aragaças - GO., vem, através do advogado com escritório profissional na Avenida Ministro João Alberto, n.º 951-B, centro, Aragaças - GO., onde recebe as comunicações de estilo, mui respeitosamente, ante a douta e honrosa presença de VOSSA EXCELÊNCIA, AÇÃO DECLARATÓRIA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO/PAGAMENTO DE DÉBITO Contra F.L.A. Silva e Cia Ltda - MT, CNPJ n.º 06.291.394/0001-60, inscrição estadual n.º 1326070-7, com endereço na Rua Campo Grande n.º 440, Vila Manoel Camerino, Barra do Garças MT, e BANCO DO BRASIL, com endereço nesta cidade, na Avenida Ministro João Alberto, s/n.º, Praça dos Garimpeiros, centro, Barra do Garças - MT, pelas relevantes razões de fato e de direito que passa a expor: I - DOS FATOS - O requerente efetuou negócio com primeira requerida, por intermédio do Sr. Fernando Luiz da Silva, repassando a este 05 (cinco) cheques, de forma pré-datada. O requerido recebeu os cheques e fez custódia em sua conta corrente, no Banco do Brasil desta cidade, agência n.º 0571-1, entretanto, não entregou toda a mercadoria oriunda do pacto negocial. Os cheques são da conta corrente n.º 34375-7, em nome do requerente, da agência 3292-1, do Banco Bradesco, em Barra do Garças, com a seguinte numeração e valores: 144 - R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); 152 - R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais); 158 - R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais); 157 - R\$ 1.480,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta reais); 158 - R\$ 1.510,00 (hum mil e quinhentos e dez reais). Como não foi entregue toda a mercadoria, o requerente fez a sustação dos cheques, e quando entregue por completo, o mesmo efetuou o completo pagamento de seu débito, através de moeda correta, diretamente ao proprietário da primeira requerida. O Sr. Fernando Luiz da Silva disse ao requerente que iria à agência do Banco do Brasil de Barra do Garças, resgataria, pagaria e pegaria todos os cheques, pois havia sido feito custódia em sua conta corrente, e com o débito totalmente pago, não restava mais nada a ser feito. O requerente não efetuou negócio algum com o segundo requerido, e sim com a empresa requerida, a qual, depois de cumprir sua obrigação no negócio, recebeu corretamente o que tinha direito, assim também está cumprida toda a obrigação do ora autor. Recentemente, o autor foi surpreendido com seu nome no protesto, conforme documentos em anexo, e por lhe causar prejuízo de grande monta, e propôs uma medida cautelar de sustação de protesto com pedido de liminar. Presentes os pressupostos para o deferimento da liminar, quais seja, o fumo boni iuris e o periculum in mora, aquela foi concedida. Ora, MM. Juiz, o segundo requerido deve acionar o Sr. Fernando Luiz da Silva, que fez as custódias, recebeu pelos cheques, e não efetuou o resgate dos cheques, após receber totalmente o dinheiro do autor. Atualmente, o requerente trabalha de empregado em uma empresa, e propôs a medida cautelar, pois não poderia ficar com o nome constante do rol de maus pagadores, no protesto, sendo que já efetuou



AUTOS N.º 2006/16. (29010)

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): Município de Diamantino/MT

EXECUTADO(A, S): Fernando Marcos Minosso

CITANDO(A, S): Fernando Marcos Minosso (sem qualificação nos autos)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/3/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.525,72

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente noticia que é credor do executado, da importância de R\$ R\$ 1.525,75 (Um mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente ao Imposto Predial Urbano dos anos: 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, do imóvel com inscrição Imobiliária nº 5.24.11.530.1.780E.1. Requerendo a citação da parte executada para pagar a dívida no prazo legal, custas processuais, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe(s) serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da Dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, apearfeiçada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Edgar C. Souza (Oficial Escrevente), digitei.

Diamantino - MT, 20 de outubro de 2006.

Mirko Vincenzo Giannotte
Juiz de DireitoESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVELEDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/25.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): Município de Diamantino/MT

EXECUTADO(A, S): paulo garcia lopes

CITANDO(A, S): Paulo Garcia Lopes (sem qualificação nos autos)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.043,42

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente noticia que é credor do executado, da importância de R\$ 1.043,42 (Um mil e quarenta e três reais e quatro e dois centavos), referente ao Imposto Predial Urbano dos anos: 1998, 1999, 2000, 2001, 2202, 2003, 2004, do imóvel com inscrição Imobiliária nº 1.13.16.302.1.400E.1. Requerendo a citação da parte executada para pagar a dívida no prazo legal, custas processuais, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe(s) serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da Dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, apearfeiçada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Edgar C. Souza (Oficial Escrevente), digitei.

Diamantino - MT, 20 de outubro de 2006.

Mirko Vincenzo Giannotte
Juiz de DireitoESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS N.º 2003/166. (17787)

ESPÉCIE: Execução de alimentos

PARTE REQUERENTE: Carina Aparecida Lopes Camargo (Menor) e Camila Lopes Camargo e Thiago Lopes Camargo (Menor)

PARTE REQUERIDA: Carlos Camargo

INTIMANDO(A, S): Carlos Camargo (Rg: 815200 SSP MT Filiação: Mercedes Camargo, data de nascimento: 25/12/1963, brasileiro(a), natural de Presidente bernardes-SP, convivente, enscador)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/6/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença de fls. 39/40 proferida nos autos e a seguir transcrita: Vistos etc. Trata-se de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS ajuíza por CARINA APARECIDA LOPES CAMARGO e THIAGO LOPES CAMARGO representados por sua genitora CAMILA LOPES CAMARGO em desfavor de CARLOS CAMARGO. Decorrida a marcha processual, o Ministério público, em fls. 37 vº, requereu pela extinção do processo, ante ao conteúdo da CERTIDÃO de fls. 28. É o Relatório. Decido. A CERTIDÃO de fls. 28 dá conta da inércia do autor. Conforme o artigo 267, III, a DESÍDIA do autor, quando verificada a sua intimação, é causa de EXTINÇÃO DO PROCESSO. No caso em comento, o exequente mesmo após ser intimado, quedou-se inerte (CERTIDÃO fls. 28). Ex Positis, JULGO EXTINTO o PROCESSO. SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 267, III do CPC. SEM CUSTAS. Oportunamente, ARQUIVE-SE com as anotações necessárias. P.R.I.C. Dtno 08/05/06 (a) Dr. Mirko V. Giannotte - Juiz de Direito. Eu, Edgar C. Souza (Oficial Escrevente), digitei.

Diamantino - MT, 20 de outubro de 2006.

Mirko Vincenzo Giannotte
Juiz de DireitoESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVELEDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/35.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): Município de Diamantino/MT

EXECUTADO(A, S): Edmundo Fialho

CITANDO(A, S): Edmundo Fialho (sem qualificação nos autos)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/12/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.004,94

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados

tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente noticia que é credor do executado, da importância de R\$ 2.004,94 (dois mil e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente ao Imposto Predial Urbano dos anos: 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, do imóvel com inscrição Imobiliária nº 1.21.6.224.1.250E.1. nº 1.23.44.72.1353D.0. 1.23.44.566.1.535D.0 e 1.23.45.36.1.766D.0, 1.23.45.438.1.700D.0. Requerendo a citação da parte executada para pagar a dívida no prazo legal, custas processuais, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe(s) serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da Dívida. DESPACHO de fls. 15/17: Vistos etc. I - Cuida-se de EXECUÇÃO FISCAL, cujas partes encontram-se qualificadas nos autos em epígrafe. A dívida Ativa regularmente inscrita, goza de certeza e liquidez (Lei n.º 6830/80 - Art. 3º). O presente despacho inicial importa ordem para: a) Citação; b) Penhora; c) Arresto; d) Registro de Penhora ou do Arresto, independentemente de pagamento de custas, e) Avaliação dos bens penhorados ou arrestados (Art. 7º); II - CITE-SE o devedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. A citação será feita pelo Correio (Art. 8º, I e II da LEF). O executado poderá oferecer Embargos no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, contados da intimação da penhora; III - Não pago o débito nem garantido a execução, o oficial de justiça fará a penhora do bem do devedor, procedendo-se desde logo à avaliação, devendo o valor constar no Termo ou Auto de Penhora (Art. 13 da LEF); IV - Se não oferecidos os embargos ou rejeitados estes, a alienação de quaisquer bens penhorados será feita em LEILÃO PÚBLICO, se bens móveis, ou ALIENAÇÃO JUDICIAL, se bens imóveis, tudo em conformidade com o Art. 23 da Lei 6.830/80, observando-se, ainda, o seguinte: Súmula n.º 121 do STJ: "Na execução Fiscal o devedor deverá ser intimado pessoalmente, do dia e hora da realização do leilão"; Súmula n.º 128 do STJ: "Na execução Fiscal haverá segundo Leilão, se no primeiro não houver lance superior a avaliação" (Vide Art. 686, VI e 692 do CPC, e Arts. 1º e 23 da Lei 6.830/80) V - Desde já, DEFIRO os benefícios do Art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil, que deverão estar expressamente consignados no competente mandado; VI - Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Dtno 10/01/06 (a) Dr. Mirko V. Giannotte - Juiz de Direito. DESPACHO FLS. 33: Vistos etc. I - Ante o conteúdo da CERTIDÃO, DEFIRO o pleito de fls. 30, pelo que DETERMINO a CITAÇÃO EDITALÍCIA do EXECUTADO; II - Decorrido o prazo, e não comparecendo o EXECUTADO, CERTIFIQUE-SE e, desde já, nessa hipótese, NOMEIO CURADOR ESPECIAL o Dr. KADD H. MACIEL (Professor Orientador do N.P.J da UNED), dando-lhe vistas dos autos; STJ Súmula nº 196 "Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer inerte, será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos"; III - Oportunamente, conclusos. As providências. Intime-se. Cumpra-se. Dtno 26/09/06 (a) Dr. Mirko V. Giannotte - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, apearfeiçada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Edgar C. Souza (Oficial Escrevente), digitei.

Diamantino - MT, 20 de outubro de 2006.

Mirko Vincenzo Giannotte
Juiz de Direito
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVELEDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/19.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): Município de Diamantino/MT

EXECUTADO(A, S): Marcia Luzia Marozine Teixeira

CITANDO(A, S): Marcia Luzia Marozine Teixeira, brasileiro(a)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/3/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.178,47

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente noticia que é credor da executada, da importância de R\$ R\$ 1.178,47 (Um mil cento e setenta e oito reais e quatro e sete centavos), referente ao Imposto Predial Urbano dos períodos: 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 2005 do imóvel com inscrição Imobiliária nº 5.34.19.415.1.150D.1. Requerendo a citação da parte executada para pagar a dívida no prazo legal, custas processuais, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe(s) serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da Dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, apearfeiçada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Edgar C. Souza (Oficial Escrevente), digitei.

Diamantino - MT, 20 de outubro de 2006.
Mirko Vincenzo Giannotte
Juiz de DireitoESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVELEDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/18. (28284)

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): Município de Diamantino/MT

EXECUTADO(A, S): Manoel Cândido Batista

CITANDO(A, S): Manoel Cândido Batista (sem qualificação nos autos)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.744,73

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente noticia que é credor do executado, da importância de R\$ 1.744,73 (Um mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), referente ao Imposto Predial Urbano dos anos: 1998, 2000, 2001, 2202, 2003, 2004, do imóvel com inscrições Imobiliárias de nºs 1.21.17.139.1.600E.1, 1.21.17.172.1.600E.1, 1.21.23.427.1.300D.1. Requerendo a citação da parte executada para pagar a dívida no prazo de 05 dias, acrescida dos encargos legais, juros de mora e correção monetária, bem como honorários advocatícios, penhora ou Arresto e Avaliação. DESPACHO FLS. 11/13: Vistos etc. I - Cuida-se de EXECUÇÃO FISCAL, cujas partes encontram-se qualificadas nos autos em epígrafe. A dívida Ativa regularmente inscrita, goza de certeza e liquidez (Lei n.º 6830/80 - Art. 3º). O presente despacho inicial importa ordem para: a) Citação; b) Penhora; c) Arresto; d) Registro de Penhora ou do Arresto, independentemente de pagamento de custas, e) Avaliação dos bens penhorados ou arrestados (Art. 7º); II - CITE-SE o devedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. A citação será feita pelo Correio (Art. 8º, I e II da LEF). O executado poderá oferecer Embargos no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, contados da intimação da penhora; III - Não pago o débito nem garantido a execução, o oficial de justiça fará a penhora do bem do devedor, procedendo-se desde logo à avaliação, devendo o valor constar no Termo ou Auto de Penhora (Art. 13 da LEF); IV - Se não oferecidos os embargos ou rejeitados estes, a alienação de quaisquer bens penhorados será feita em LEILÃO PÚBLICO, se bens móveis, ou ALIENAÇÃO JUDICIAL, se bens imóveis, tudo em conformidade com o Art. 23 da Lei 6.830/80, observando-se, ainda, o seguinte: Súmula n.º 121 do STJ: "Na execução Fiscal o devedor deverá ser intimado pessoalmente, do dia e hora da realização do leilão"; Súmula n.º 128 do STJ: "Na execução Fiscal haverá segundo Leilão, se no primeiro não houver lance superior a avaliação" (Vide Art. 686, VI e 692 do CPC, e Arts. 1º e 23 da Lei 6.830/80) V - Desde já, DEFIRO os benefícios do Art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil, que deverão estar expressamente consignados no competente mandado; VI - Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Dtno 10/01/2006 (a) Dr. Mirko V. Giannotte - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, apearfeiçada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Edgar C. Souza (Oficial Escrevente), digitei.

Diamantino - MT, 20 de outubro de 2006.
Mirko Vincenzo Giannotte
Juiz de Direito



COMARCA DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
DILIGÊNCIA DO JUÍZO

AUTOS N.º 2004/3.

ESPÉCIE: Busca e apreensão - medida cautelar

PARTE REQUERENTE: CARLOS SÉRGIO FERREIRA XIMENES

PARTE REQUERIDA: LEVI FARIAS ALVES

INTIMANDO(A, S): **Levi Farias Alves**, Cpf: 453358931-68, Rg: 681.145 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento das custas processuais pendentes, no valor de R\$ **347,67 (trezentos e quarenta e sete centavos)**, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da expiração do prazo do presente edital, sob pena de ser lavrada certidão e encaminhada à procuradoria Estadual para a devida Execução Fiscal sem prejuízo das devidas anotações no Cartório Distribuidor desta Comarca, na forma determinada na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, digitei.

Sinop - MT, 26 de outubro de 2006.

Vânia Maria Nunes da Silva
Escrivã Designada
Port. 01/94

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO-COM. DE SINOP - MT
JUÍZO DA QUINTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: trinta DIAS

AUTOS N.º 2003/1205.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: ANANIAS BATISTA DA SILVA

PARTE REQUERIDA: ELCIO BATISTA DA SILVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/10/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 240,00

FINALIDADE: PUBLICAÇÃO DO EDITAL POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS

SENTENÇA: "Sentença – ANANIAS BATISTA DA SILVA, ingressou com pedido de interdição de ELCIO BATISTA DA SILVA, alegando, em suma que o interditando é pessoa doente apresentando transtorno mental orgânico ou sintomático não especificado, dependendo dos cuidados do autor para todos os atos da vida cotidiana, postulando ao final, seja nomeado curador do interditando o próprio que é pai dele. Instruiu o pedido com documentos de fls. 06/12. Designada audiência, foi apresentada em Juízo o interditando, cujo termo se encontra às fls. 18 dos autos. Oportunidade também que nomeou-se curador ao interditando. Com a juntada do laudo médico de fls. 25, o Ministério Público manifestou-se à f. 33/35, pela procedência do pedido. É o sucinto relatório. Decido. O requerido deve, realmente ser interditado, pois, examinado, concluiu-se que é portador de deficiência (CID – DOENÇA MENTAL MODERADA), doença irreversível – razão pela qual não consegue atender às suas necessidades básicas sem auxílio de outra pessoa – impressão que se colheu, ainda, em seu interrogatório judicial, de modo que é pessoa desprovida de capacidade de fato. POSTO ISTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ELCIO BATISTA DA SILVA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil e, de acordo com o artigo 1775, par. 1º do Código Civil, nomeando-lhe curador na pessoa de seu pai ANANIAS BATISTA DA SILVA, com qualificação na inicial. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se no órgão oficial, três vezes, com intervalo de dez dias. P.R.I.C. Sinop-MT, 27/10/2004. Dra. Maria das Graças Gomes da Costa. Juíza de Direito.

ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, 4 de outubro de 2006. Eu, Célia Terezinha Gomes de Amorim, Oficial Escrevente, que o digitei.

Sinop - MT, 4 de outubro de 2006.
Dr.ª Maria das Graças Gomes da Costa
Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP - MT-JUÍZO DA QUINTA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: trinta DIAS

AUTOS N.º 2005/515.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: ANA TONINATO

PARTE REQUERIDA: JESUINO VALDIR TONINATO

INTIMANDO(A, S):

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/5/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00

FINALIDADE: PUBLICAÇÃO, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. Por três vezes com intervalo de dez dias

SENTENÇA: Processo no. 515/05.sentença.ANA TONINATO ingressou com o presente pedido de interdição de JESUINO VALDIR TONINATO, seu irmão, argumentando que o mesmo é portador de DOENÇA MENTAL IRREVERSÍVEL, dependendo dos cuidados de familiares para todos os atos da vida cotidiana, postulando, ao final, a nomeação de curador. Instruiu o pedido com documentos necessários e às fls. 13 foi nomeada, provisoriamente, a requerente, como curadora. O Termo de Curatela provisória consta às fls. 14 dos autos. Designada audiência foi apresentada em Juízo o interditando, cujo termo se encontra às fls. 16 dos autos, comprovando tratar-se de pessoa portadora de doença mental. Decorrido o prazo legal, não houve impugnação. Tendo sido juntado laudo médico de fls. 21 e 23, o douto defensor público reiterou o pedido às fls. 24 e o Ministério Público postulou pela procedência do pedido (fls. 430/32). É o sucinto relatório. Decido. O requerido deve, realmente ser interditado, pois, examinado, concluiu-se que é portador de ESQUIZOFRENIA e que a doença impede o interditando de administrar seus bens, reger sua vida e manifestar validamente a sua vontade (resposta ao quesito 02 de fls. 23). POSTO ISTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE JESUINO VALDIR TONINATO, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil e, de acordo com o artigo 1775, par. 1º, do mesmo codex, nomeando-lhe curador na pessoa de sua irmã ANA TONINATO, com qualificação na inicial. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no registro civil, no Livro E, e publique-se no órgão oficial, três vezes, com intervalo de dez dias. P.R.I.C. SINOP, 4 de outubro de 2006. Maria das Graças Gomes da Costa. Juíza de Direito -Eu, CÉLIA - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 4 de março de 2006.

Dr.ª Maria das Graças Gomes da Costa Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP - MT-JUÍZO DA QUINTA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: trinta DIAS

AUTOS N.º 2000/439.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: FÁTIMA BERNALIA MANRICH

PARTE REQUERIDA: MARGARIDA MANRICH

INTIMANDO(A, S):

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/5/2000

VALOR DA CAUSA: R\$ 151,00

FINALIDADE: Publicar a sentença por três vezes com intervalos de dez dias.

Sentença: FÁTIMA BERNALIA MANRICH, cunhada de MARGARIDA MANRICH, ingressou com o presente pedido de interdição da mesma, argumentando que ser ela portadora de DOENÇA MENTAL IRREVERSÍVEL, dependendo dos cuidados da requerente para suas necessidades mais elementares, além de ser pobre e necessitar do auxílio do INSS.

postulando, ao final, a nomeação como curadora. Instruiu o pedido com documentos necessários, foi a interdita apresentada em Juízo (fls. 13) e, com muita dificuldade conseguiu-se o laudo pericial de fls. 68/71, com as manifestações derradeiras do douto defensor (fls. 72) e do MP (fls. 73/75, favoráveis ao pedido inicial. É o sucinto relatório. Decido.

A requerida deve, realmente ser interdita, pois, examinada, concluiu-se que retardo mental moderado que, salienta, impede a interdita de administrar seus bens, reger sua vida e atos da vida civil, sofre de retardo mental moderado (CID F71.1) e epilepsia (CID G40.9), sendo irreversível (fls. 71). POSTO ISTO, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARGARIDA MANRICH, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o parecer ministerial, por questão de JUSTIÇA, mesmo não se encontrando nas hipóteses previstas no artigo 1775 do código civil, nomeio-lhe curador na pessoa de sua cunhada, a requerente FÁTIMA BERNALIA MANRICH, com qualificação na inicial. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se no órgão oficial, três vezes, com intervalo de dez dias. P.R.I.C.

Sinop - MT, 4 de outubro de 2006.

Dr.ª Maria das Graças Gomes da Costa
Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP - MT-JUÍZO DA QUINTA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: trinta dias DIAS

AUTOS N.º 2002/1073.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: ALVANIR BENICIO COELHO

PARTE REQUERIDA: PAULO SANCHES COELHO

INTIMANDO(A, S):

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2002

VALOR DA CAUSA: R\$ 200,00

FINALIDADE:..... Publicação da r. sentença abaixo transcrita, prolatada no presente feito para conhecimento.

SENTENÇA:..... "Sentença – ALVANIR BENICIO COELHO, ingressou com pedido de interdição de PAULO SANCHES COELHO, alegando, em suma que o interditando é pessoa doente mental, dependendo dos cuidados do autor para todos os atos da vida cotidiana, postulando ao final, seja nomeado curador do interditando o próprio que é pai dele.

Instruiu o pedido com documentos de fls. 03/08. Designada audiência, foi apresentada em Juízo o interditando, cujo termo se encontra às fls. 14 dos autos. Oportunidade também que nomeou-se curador ao interditando. Com a juntada do laudo médico de fls. 19, o defensor manifestou-se à f. 20v, pela procedência do pedido. É o sucinto relatório. Decido. O requerido deve, realmente ser interditado, pois, examinado, concluiu-se que é portador de deficiência (CID – F 72 - retardo mental severo), doença irreversível - razão pela qual não consegue atender às suas necessidades básicas sem auxílio de outra pessoa – impressão que se colheu, ainda, em seu interrogatório judicial, de modo que é pessoa desprovida de capacidade de fato. POSTO ISTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE PAULO SANCHES COELHO, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil e, de acordo com o artigo 1775, par. 1º do Código Civil, nomeando-lhe curador na pessoa de seu pai ALVANIR BENICIO COELHO, com qualificação na inicial. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se no órgão oficial, três vezes, com intervalo de dez dias.

P.R.I.C. Sinop-MT, 05/11/2003. Dra. Maria das Graças Gomes da Costa. Juíza de Direito. ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, aos 4 de outubro de 2006. Eu, Sandra Mortelaro Lopes Lourenço, Oficial Escrevente, que o digitei.

Sinop - MT, 4 de outubro de 2006.

Dr.ª Maria das Graças Gomes da Costa
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP-MT

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-JUSTIÇA GRATUITA

O(a) DOUTOR(a) Maria das Graças Gomes da Costa, MM(ª), JUÍZ(a) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI, ETC...

AÇÃO.....: Divórcio Litigioso

AUTOS N.º.....: 2006/928.

REQUERENTE.....: MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA FERNANDES

REQUERIDO(a).....: JOÃO DE DEUS FERNANDES



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
www.iomat.mt.gov.br

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

REQUERIDO(A).....MÁRIA JOANA SOARES ARRUDA
FINALIDADE.....CITACÃO ORIENTADA PARA PUBLICACÃO
De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMAT até as 18:00 horas, advertindo-o(a) que sua ausência importará a multa de que o prazo para a publicação da decisão, pessoalmente, a quem se refere, não se aplica. Os arquivos deverão ser em extensão .doc ou .rtf.
PETIÇÃO INICIAL: SÍNTESE: Maria Joana Soares Arruda, Cpf: 22119.497 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Espanha, 224, Bairro: Jd. Europa, Cidade: Sinop-MT, assistido(a) pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, vem à presença de V.Ex.a propor com fundamento na Lei nº 6.515/77, a presente AÇÃO em face de Maria Joana Soares Arruda, natural de Roncador-PR, casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido, Cidade: Sinop-MT, residente em lugar incerto e não sabido, pelos fundamentos que se seguem: O casal contraiu núpcias em 28/2/1973, sob o regime de Comunhão Universal de Bens. O casal encontra-se separado de fato há mais de dezoito anos, quando o(a) Requerido(a) atendeu a 6ª feira das 09:00 às 17:00 horas, os filhos foram gerados três filhos Não existem bens e nem dívidas a serem partilhados. A requerente voltará a adotar o nome de solteira MARIA JOANA SOARES. Assim, satisfeitos os requisitos que preconizam o artigo 40 da Lei nº 6.515/77, vem requerer: a) a citação do(a) Requerido(a), por edital, para que compareça à audiência de conciliação designada para o dia 14/2/2007, às 14:00 horas, advertindo-o(a) que sua ausência importará em confissão e revelia; b) que após a citação fática, seja nomeado curador especial; c) que seja julgada procedente a presente ação, decretando-se o divórcio do casal, expedindo-se mandado de averbação ao cartório de registro civil competente; d) intimação do(a) Requerido(a) para que compareça à audiência de conciliação designada para o dia 14/2/2007, às 14:00 horas, advertindo-o(a) que sua ausência importará em confissão e revelia; e) intimação do(a) Requerido(a) para que compareça à audiência de conciliação designada para o dia 14/2/2007, às 14:00 horas, advertindo-o(a) que sua ausência importará em confissão e revelia.
DEMANDA: Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 80,00 - Anual R\$ 160,00
ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2006. Eu, Célia - Escrevente, que o digitei.
DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

Dra. Maria DAS GRAÇAS GOMES DA COSTA
Juíza de Direito

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

FINALIDADE.....CITACÃO do(a) requerido(a) Requerido(a): João de Deus Fernandes, Cpf: T. EL. 10013901830
Filiação: Francisco Fernandes e Isabel Maria da Conceição, brasileiro(a), Endereço: Fazenda Zona Rural Ou Na Boate
Geraldão (Final de Semana), Bairro: Br-163, Saida P/ Itaubá, Cidade: Sinop-MT, residente em endereço incerto e não
sabido, dos termos da petição inicial que segue transcrita, INTIMÁ-LO(a) a comparecer na audiência de tentativa de
conciliação designada para o dia 14/2/2007, às 13:50 horas, advertindo-o(a) que sua ausência importará em confissão e
revelia, bem como de que o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias, contados a partir da realização da audiência,
caso não haja acordo na mesma, e, não havendo manifestação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos
alegados pelo(a) requerente na inicial.
PETIÇÃO INICIAL: SÍNTESE: "Maria Lídia de Oliveira Fernandes, Cpf: 764.501.041-04, Rg: 402.821 SSP PI, brasileiro(a),
casado(a), do lar, Endereço: Rua dos Manjoleiros, 1400, Bairro: Imperial, Cidade: Sinop-MT, assistido(a) pela Defensoria
Pública do Estado de Mato Grosso, vem à presença de V.Ex.a. propor com fundamento na Lei nº 6.515/77, a presente
AÇÃO em face de João de Deus Fernandes, Cpf: T. EL. 10013901830 Filiação: Francisco Fernandes e Isabel Maria da
Conceição, brasileiro(a), Endereço: Fazenda Zona Rural Ou Na Boate Geraldão (Final de Semana), Bairro: Br-163, Saida
P/ Itaubá, Cidade: Sinop-MT, residente em lugar incerto e não sabido, pelos fundamentos que se seguem: O casal contraiu
núpcias em 23/8/1974, sob o regime de Comunhão Universal de bens. O casal encontra-se separado de fato há mais de
onze anos, quando o(a) Requerido(a) abandonou o lar sem deixar notícias. Na constância deste matrimônio não foram
gerados filhos. Não existem bens e nem dívidas a serem partilhados. A requerente voltará a adotar o nome de solteira, MARIA
LÍDIA DE OLIVEIRA. Assim, satisfeitos os requisitos que preconizam o artigo 40 da Lei nº 6.515/77, vem requerer: a) a citação do(a)
Requerido(a), por edital, para que compareça à audiência de conciliação designada para o dia 14/2/2007, às 13:50 horas,
advertindo-o(a) que sua ausência importará em confissão e revelia; b) que após a citação fática, seja nomeado curador especial; c) que seja julgada procedente a presente ação, decretando-se o divórcio do casal, expedindo-se mandado de averbação ao cartório de registro civil competente; d) intimação do representante do Ministério Público; e) por fim, a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. Provará o alegado por todos os meios de prova admitido. Dá-se a causa o valor fiscal de R\$ 350,00. Termos em que, pede e aguarda deferimento. Sinop, 11/9/2006.(a) Dr. Elietti C. Martins - Defensor Público."
SEDE DO JUÍZO: Praça dos Três Poderes, 175, em Sinop-MT.
ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de
2006. Eu, Célia escrevente, que o digitei.

Dra. MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA COSTA
Juíza de Direito

JUÍZO DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP-MT
EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS
DMINSTRATIVO-JUSTIÇA GRATUITA
O(a) DOUTOR(a) Maria das Graças Gomes da Costa, MM(ª). JUÍZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI, ETC...
AÇÃO..... Divorcio litigioso
AUTOS Nº..... 2006/926.
REQUERENTE.....MAURICIO GONÇALVES ARRUDA

HINO À BANDA DE MATO GROSSO

Departamento ADMINISTRATIVO-JUSTIÇA GRATUITA
O(a) DOUTOR(A) Maria das Graças Gomes da Costa, MM(ª). JUÍZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI, ETC...
AÇÃO..... Divorcio litigioso
AUTOS Nº..... 2006/912.
REQUERENTE.....MAURICIO GONÇALVES ARRUDA

Uma sonante estrela exalta o céu anil
Fulgura na mensidão do meu Brasil
Oncelente o Sol fulgura belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual

De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Bela pendente que ostenta o brando da pureza
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Bela pendente que ostenta o brando da pureza
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Bela pendente que ostenta o brando da pureza
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Bela pendente que ostenta o brando da pureza
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Bela pendente que ostenta o brando da pureza
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Dr. Maria DAS GRAÇAS GOMES DA COSTA
Juíza de Direito
PARTRE REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SINOP/MT
PARTRE REQUERIDA: EDMILSON GOMES NASSIF
INTIMANDO(A, S): EDMILSON GOMES NASSIF

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento das custas processuais pendentes, no valor de R\$ 52,44 (cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), a ser atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 5 (CINCO), contados da expiração do prazo do presente edital, sob pena de ser lavrada certidão e encaminhada à Procuradoria Estadual para a devida Execução Fiscal, sem prejuízo das devidas anotações no Cartório Distribuidor desta Comarca, na forma determinada na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça..
Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 26 de outubro de 2006.

Wilson Roque Bocca
003/2005

COMARCA DE SORRISO

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 2004/59
AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
EXECUTADO(A, S): GILMAR ANTONIO LOPES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/6/2004
VALOR DO DÉBITO: R\$ 194,92 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 28/11/2006, às 13:00 horas.
SEGUNDA PRAÇA: Dia 13/12/2006, às 13:00 horas.



MOLDES DA PEÇA INICIAL. (FLS. 53/54) O CURADOR DO INTERDITANDO APONTA REGULARIDADE NO FEITO. (FL. 57). É O QUE MERECE REGISTRO, FUNDAMENTO E DECIDO. A INTERDIÇÃO DEVE SER DECRETADA. O INTERDITANDO É PORTADOR DE EPILEPSIA E DE OLIGOFRENIA, TENDO DESENVOLVIMENTO MENTAL INCOMPLETO, INCAPAZ DE EXPRESSAR PRECISAMENTE A SUA VONTADE. NA HIPÓTESE VERSANDO, A IMPRESSÃO QUE SE COLHEU NO INTERROGATÓRIO É DE QUE O INTERDITANDO APRESENTA DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, E NÃO TEM CONDIÇÕES DE REGER A SUA PRÓPRIA VIDA. NO MESMO SENTIDO, O LAUDO CONFECCIONADO INDICA QUE O INTERDITANDO NÃO SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE PROVER SEU SUSTENTO E NEM DE REGER SUA PESSOA, DE FORMA QUE NECESSARIAMENTE HÁ DE SER INTERDITADO. (FL. 49) ISTO POSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO AILTON FELISBERTO DIAS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 5.º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 454, § 3.º, DO MESMO CODEX, NOMEIO-LHE COMO CURADOR SEU PAI SEVERINO FELISBERTO DIAS. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ARTIGO 12, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS. P.R.I. CUM-PRÁ-SE.

COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

UTOS N.º 2005/21

ESPÉCIE: Medida cautelar

PARTE AUTORA: MIGUEL MANUAD NETO

PARTE RÉ: VALDERLEI DIAS FA FONSECA

CITANDO(A,S): VALDERLEI DIAS DA FONSECA, brasileiro, casado, comerciante, atualmente com endereço desconhecido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA CITAÇÃO: 27/11/2005

VALOR DA CAUSA: R\$: 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Requerente Miguel Mauad foi vítima de um golpe de apropriação indébita de 100 rezes do tipo bovina, garrotes com era de 24 a 36 meses, marca 2M, que o representado usando e abusando da confiança de seu conhecido, então administrador e responsável pela administração local da fazenda, comprou as rezes, passando um cheque sem fundo e extraviando o gado. Diante do exposto, o requerente requer que seja concedida a medida liminar de Busca e Apreensão dos semoventes, expedindo-se, mandado para o gado que se encontra nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT e carta precatória itinerante, para que seja procedida a apreensão do restante das rezes no local em que forem encontrados.

DESPACHO: Visto. 1. Face certidão de fls. 58-verso, cite-se o requerido, via edital, com prazo de 20 (vinte) dias. 2. Após, com ou serem juntada da contestação pela parte requerida, venha-me concluso. 3. As providências, Dil. Eu, Aline Bueno Noleto – Oficial Escrevente, digitei.

Ribeirão Cascalheira-MT, 20 de setembro de 2006.

Aldrécia da Silva Marques Francisquetti
Escrivã(o) Judicial – Portaria n. 031/06

COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/25.

ESPÉCIE: CP-Furto Simples

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): CARLOS NEI PASTORIO

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO: CARLOS NEI PASTORIO

FINALIDADE: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO do réu **Carlos Nei Pastorio**, vulgo "MANINHO", brasileiro, convivente, operador de máquinas, portador do RG nº 7.384.929-2 - SSP/MT, nascido em 01/06/1978, natural de Ronda Alta/PR, filho de Edmar Pastorio e Teresa de Jesus Pastorio, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação que lhe foi imposta pelo Ministério Público do Estado de Mato, pela prática dos delitos tipificados no artigo 155, caput, do Código Penal. Bem como para comparecer à audiência de interrogatório designada para o **dia 1º de dezembro de 2006, às 15h50min**, no Edifício do Fórum, sito na Avenida 12 de Abril, Bairro Centro, nº 1000, Cidade de Terra Nova do Norte/MT. Oportunidade na qual, deverá se fazer acompanhado de advogado de sua preferência, sob pena de ser-lhe nomeado defensor dativo, ficando também ciente(s) o(a,s) ré(u,s) de que, após o interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas no prazo legal.

ADVERTÊNCIA: O não-comparecimento do(s) ré(u,s) na audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação da REVELIA e conseqüentes efeitos legais.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Diante da ocorrência, redesigno o interrogatório do acusado para a data de 1º de dezembro de 2006, às 15h50min. Estando o acusado em local incerto e não sabido, conforme certificado à fl. 60, cite-se e intime-se por edital, com prazo de 15 (quinze) dias. Saem os presentes intimados. Às providências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Clodoaldo Lopes de Lima, agente judiciário, digitei.

Terra Nova do Norte - MT, 27 de outubro de 2006.

Alessandra Martins Cassone
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/16.

ESPÉCIE: PA-Porte Ilegal de Arma

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): ADMILSON DA SILVA
CITAÇÃO/INTIMAÇÃO: ADMILSON DA SILVA

FINALIDADE: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO do réu **Admilson da Silva**, brasileiro, convivente, lavrador, portador do RG nº 1790953-8 - SSP/MT, nascido em 26/07/1977, natural de Pontes e Lacerda/MT, filho de Maura Conceição da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação que lhe foi imposta pelo Ministério Público do Estado de Mato, pela prática dos delitos tipificados no **artigo 12 da Lei nº 10.826/03**. Bem como para comparecer à audiência de interrogatório designada para o **dia 07 de dezembro de 2006, às 15h30min**, no Edifício do Fórum, sito na Avenida 12 de Abril, Bairro Centro, nº 1000, Cidade de Terra Nova do Norte/MT. Oportunidade na qual, deverá se fazer acompanhado de advogado de sua preferência, sob pena de ser-lhe nomeado defensor dativo, ficando também ciente(s) o(a,s) ré(u,s) de que, após o interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas no prazo legal.

ADVERTÊNCIA: O não-comparecimento do(s) ré(u,s) na audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação da REVELIA e conseqüentes efeitos legais.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Diante da ocorrência, redesigno o interrogatório do acusado para a data de 07 de dezembro de 2006, às 15h30min. Estando o acusado em local incerto e não sabido, conforme certificado à fl. 53, cite-se e intime-se por edital, com prazo de 15 (quinze) dias. Saem os presentes intimados. Cumprase.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Clodoaldo Lopes de Lima, agente judiciário, digitei.

Terra Nova do Norte - MT, 27 de outubro de 2006.

Alessandra Martins Cassone
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/18.

ESPÉCIE: CP-Quadrilha ou bando

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): CLAIR MORAZ DE SOUZA, REONILDE SOUZA, ANÔNIO PEREIRA DA SILVA, ADEMIR ANSELMO, ROBERTO DELFINO DUARTE, ARTIZONE ARAÚJO FILHO, JOÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, ASSILOM SOARES LIMA NETO, IRENO LEANDRO DE SOUSA, FERNANDA FRANCO FERRO, JOSÉ IREMAR AMORIM, MAURÍCIO ANTONIO DA SILVA, RUBENS RAMALHO DE ARAUJO, RICARDO PACIFICO DA CRUZ, MÁRCIO DORNELLES MORAIS JUNIOR.

(S): **Antônio Pereira da Silva**, vulgo "TONHÃO", brasileiro, solteiro, portador do RG 11236374-15 SSP/BA, natural de Aracaju/SE, nascido em 20/12/1971, filho de Francisco Pereira e de Maria José Pereira da Silva, residente em lugar incerto e não sabido.

Artizone Araújo Filho, brasileiro, separado, natural de Goianésia/GO, nascido em 10/08/1957, filho de Artizone Araújo Godinho e de Terezinha Ribeiro Godinho, residente em lugar incerto e não sabido.
Ricardo Pacifico da Cruz, brasileiro, amasiado, natural de Aracaju/SE, nascido em 11/11/1969, filho de José Pacifico da Cruz e de Maria Elvira de Souza da Luz, residente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos co-réus acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho abaixo transcrito, para, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, **constituírem novo defensor, sob pena de ser-lhes nomeado defensor dativo**.

DECISÃO/DESPACHO: ... Frustrada a intimação pessoal, determino a intimação dos co-réus Antonio Pereira da Silva, Artizone Araújo Filho e Ricardo Pacifico da Cruz, por edital, para constituírem novo defensor, no prazo de 10 dias, sob pena de ser-lhes nomeado defensor dativo. Prazo do edital: 15 dias...

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Clodoaldo Lopes de Lima, agente judiciário, digitei.

Terra Nova do Norte - MT, 27 de outubro de 2006.

Alessandra Martins Cassone
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/18.

ESPÉCIE: CP-Quadrilha ou bando

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): CLAIR MORAZ DE SOUZA, REONILDE SOUZA, ANÔNIO PEREIRA DA SILVA, ADEMIR ANSELMO, ROBERTO DELFINO DUARTE, ARTIZONE ARAÚJO FILHO, JOÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, ASSILOM SOARES LIMA NETO, IRENO LEANDRO DE SOUSA, FERNANDA FRANCO FERRO, JOSÉ IREMAR AMORIM, MAURÍCIO ANTONIO DA SILVA, RUBENS RAMALHO DE ARAUJO, RICARDO PACIFICO DA CRUZ, MÁRCIO DORNELLES MORAIS JUNIOR.

(S): **Antônio Pereira da Silva**, vulgo "TONHÃO", brasileiro, solteiro, portador do RG 11236374-15 SSP/BA, natural de Aracaju/SE, nascido em 20/12/1971, filho de Francisco Pereira e de Maria José Pereira da Silva, residente em lugar incerto e não sabido.

Artizone Araújo Filho, brasileiro, separado, natural de Goianésia/GO, nascido em 10/08/1957, filho de Artizone Araújo Godinho e de Terezinha Ribeiro Godinho, residente em lugar incerto e não sabido.
Ricardo Pacifico da Cruz, brasileiro, amasiado, natural de Aracaju/SE, nascido em 11/11/1969, filho de José Pacifico da Cruz e de Maria Elvira de Souza da Luz, residente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos co-réus acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho abaixo transcrito, para, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, **constituírem novo defensor, sob pena de ser-lhes nomeado defensor dativo**.

DECISÃO/DESPACHO: ... Frustrada a intimação pessoal, determino a intimação dos co-réus Antonio Pereira da Silva, Artizone Araújo Filho e Ricardo Pacifico da Cruz, por edital, para constituírem novo defensor, no prazo de 10 dias, sob pena de ser-lhes nomeado defensor dativo. Prazo do edital: 15 dias...

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Clodoaldo Lopes de Lima, agente judiciário, digitei.

Terra Nova do Norte - MT, 27 de outubro de 2006.

Alessandra Martins Cassone
Escrivã Judicial



"I- Aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento interposto (fls. 992/1001). II- Intimem-se. Cuiabá, 13 de outubro de 2006."

PROC2006.36.00.010519-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 RÉU : COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO DOM BOSCO LTDA
 RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
 RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA
 ADVOGADO : MT00005868 - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI

Despacho (fls. 999):

"I- Regularize a ré Comercial de Derivados de Petróleo Dom Bosco LTDA sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, apresentando instrumento procuratório com poderes expressos para receber citação. II- Intime-se. Cuiabá, 03/10/2006."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

BOLETIM 085/2006

Expediente do dia 27 de outubro de 2006

Autos com Despacho

2006.36.01.001551-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
 RÉU : ALONSO RIBEIRO DA SILVA
 RÉU : ALESSANDRO CONRADO DA PENHA
 ADVOGADO : MT0003004B - BETSEY POLISTCHUK DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT0007761E - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA JÚNIOR
 ADVOGADO : MT00002825 - JOAO OTONIEL DE MATOS
 ADVOGADO : MT00002613 - LUCY ROSA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"...Designo audiência de inquirição das testemunhas de acusação ADRIANA QUEIROZ PERES e HÉLIA SANDRA QUEIROZ DE SOUZA para o dia 01 de novembro de 2006, às 16h40m..."

Autos com Decisão

2006.36.01.000445-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : SEBASTIAO BRAGA
 ADVOGADO : MT00004834 - WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001148-7 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : ITELVINO CARLOS CAMINATTI
 REQDO : DINORA LISBOA
 ADVOGADO : MT00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001183-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : MARCIO CHAVES COSTA
 ADVOGADO : MT00006072 - JAIME SANTANA ORRO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001187-4 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : MARCIA CRISTIANE DE MORAES
 REQDO : EDINEIA CAETANO ANDRADE
 ADVOGADO : MT0003523A - CLAUDIO PALMA DIAS
 ADVOGADO : RO00001839 - RUBIA FERRETTI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001198-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : EDSON FONSECA DE JESUS
 RÉU : GENEBALDO BATISTA
 ADVOGADO : MT00006912 - ELIZABETH MACEDO
 ADVOGADO : MT0007318E - JOÃO JACQUES DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001218-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : GILSON DE ANDRADE
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001652-7 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : ALBERTO ROSA DE CARVALHO
 REQDO : GILSON ERNESTO DE CARVALHO GOMES
 ADVOGADO : MT0003523A - CLAUDIO PALMA DIAS
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000426-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : JALES GONCALVES PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003057 - JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000453-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : MARIA LUCIA DE MOURA
 RÉU : GEOVAINE CARRERA CURRIEL
 RÉU : ANTONIO CARRERA CURRIEL
 RÉU : CASSIA REGIANE NEPOMUCENO
 ADVOGADO : MT00002994 - PAULO GUILHERME DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000458-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : JOSE HENRIQUE COELHO DE PAULA
 ADVOGADO : MS00002594 - JORGE KALACHE
 ADVOGADO : MS00002854 - MARLINE KALACHE CORREA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000467-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : ARISTONICO FILHO RIBEIRO DA CRUZ
 RÉU : RONALDO MARTINS FRAGA
 RÉU : LUIZ FERNANDO LINHEIRES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0005286B - FABIO DE SA PEREIRA
 ADVOGADO : MT0004333B - ROMILDO SOUZA GROTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000527-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : ALCIDES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008873 - MERCIA VILMA DO CARMO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000868-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : ENY PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : RS00027101 - IBIRACI NASCIMENTO DA SILVEIRA
 ADVOGADO : MT00003775 - SERGIO ANTONIO DAMIAN

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.001079-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : SILVIO CARAVIER
 RÉU : CLAUDOMIRO BRAGA HORTENCIO
 RÉU : SUELI PITRELI NUNES
 ADVOGADO : MT00008310 - JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006702 - OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
 Juiz Substituto: MARCOS ALVES TAVARES
 Dir. Secret.: OSVALDO KAZYUYUKI FUGIYAMA
 Atos dos Excelentíssimos Juizes Federais:
 Dr. JULIER SEBASTIAO DA SILVA e
 Dr. MARCOS ALVES TAVARES

Expediente do dia 26 de outubro de 2006.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA

PROC00.00.03367-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃOEXPTÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEIXOEXPDO : ANTONIO ZWICKEREXPDO : HELIO DE AZEVEDO GUIMARAESXPDO : MARIA CAROLINA PRAGA ZWICKEREXPDO : IDA DE AZEVEDO GUIMARAESADVOGADO : SP00004957 - CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDOADVOGADO : SP00022385 - CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO JUNIORADVOGADO : SP00137850 - DJALMA PEREIRA DE REZENDE

Despacho (fls. 773):

"(...) IV- Requeira a parte expropriada o que lhe for de direito, em face do teor da sentença e acórdão prolatados nos autos. Intime-se. Cuiabá, 29/09/2006."

PROC1998.36.00.001377-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : VITALINO BATISTELLA E OUTROSADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHESADVOGADO : MT00002915 - ELAINE FERREIRA SANTOS MANCIADVOGADO : MT0001075A - EURICO DE CARVALHOADVOGADO : MT00000998 - JOAO BERTOLI FILHOADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTESADVOGADO : MT0004303B - MUNIR ARFOXADVOGADO : MT0002971A - ROBERTO TSUKASA KINOSHITAADVOGADO : SP00067905 - RUBENS VALIM FRANCOADVOGADO : MT00001113 - SEBASTIAO M PINTO FILHOADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERAEXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRADVOGADO : MT00005035 - SERGIO SILVA DA COSTA

Decisão (fls. 1540):

"I - Defiro a quota ministerial de fls. 1538. Expeça-se mandado para intimação pessoal do expropriado AUGUSTO FERREIRA LUZ e do Advogado ROBERTO TSUKASA KINOSHITA para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestarem-se quanto ao levantamento realizado às fls. 1041 dos autos, em detrimento da procuração de fls. 1035. Instrua-se referido expediente com cópia das peças de fls. 1035 e 1041. II- Após, manifestem-se as partes e o Ministério Público Federal, querendo o que de direito. (...) Cuiabá, 17 de julho de 2006. PROC1998.36.00.005470-4 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO REQTE : JUIZ CARLOS SANTILLIADVOGADO : SP00056744 - JOSE PEREIRA DO NASCIMENTOREQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRAREQDO



Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
1998.36.00.001939-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMUNIDADE INDIGENA HAHAINTESU E OUTRO
ADVOGADO : MT00004030 - ALEXANDRE LUIS CESAR
ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO
EXCDO : GILMAR LUIZ PRIAMO
EXCDO : GAUDEMAR GONCALVES DA SILVA
EXCDO : AILTON CLEMENTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" Diante do decurso do prazo de suspensão, requeira a parte Exeçquente o que lhe couber, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extgñção."
2.
1999.36.00.001621-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : BENICIO LEAL DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" Intime a parte Autora/Apelante a complementar, no prazo de quarenta e oito horas, o porte do retorno (PORTARIA/PRESI/1105-113, de 17/02/2006, do e. TRF/1ª Região), sob pena de deserção."
3.
1999.36.00.003912-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : MARGARIDA VILAS BOAS MORAES
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
ADVOGADO : MT00002826 - DILMA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : MT00002908 - LEONI ALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" 1 - Defiro a vista pelo prazo de cinco dias."
4.
2000.36.00.000680-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ORILDA TEREZINHA DE MORAES NAVARRO E OUTROS
ADVOGADO : MS00004468 - EDSO PEREIRA CAMPOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00005792 - MAURO GUIMARAES SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" Intimem-se as partes para se manifestarem sobre os cálculos de fls. 272/4."
5.
2003.36.00.013315-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
ADVOGADO : MT00003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO : MT00003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXCDO : ANA ISABEL ARRUDA OLIVEIRA
EXCDO : AMOSS DE MELO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" Ante o decurso do prazo requerido pelas partes às fls. 215/6, concedo o prazo de trinta dias para que a parte Credora manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC."
6.
2003.36.00.015397-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
RÉU : RAFAEL DIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" 1 . Manifeste-se a CEF sobre seu interesse na execução do julgado, no prazo de trinta dias, sob pena de arquivamento."
7.
2004.36.00.001444-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : MILENA CORREA RAMOS
ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI
ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" Apresentados os documentos pela CEF, intime-se o Senhor Perito para proceder o início dos trabalhos periciais, cujo laudo deverá ser entregue no prazo de trinta dias (fls. 118/119).
Intimem-se às partes para acompanhamento da perícia."
8.
2004.36.00.001742-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOAO CARREIRA NETO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" Defiro o pedido de parcelamento em quatro vezes, devendo a primeira parcela ser depositada em dez dias a partir da intimação da presente decisão e as demais na seqüência de 30 (trinta) dias, sob pena de não realização da perícia e seus reflexos no julgamento da demanda."
9.
2004.36.00.002006-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ERONIAS EUSEBIO DE MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeçquente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e conseqüentemente ser extinta esta execução."
10.
2004.36.00.003005-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : MARIA PIEDADE GOUVEIA BORGES FIGUEIRA ME
EXCDO : MARIA PIEDADE GOUVEIA BORGES FIGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diante do decurso do prazo de suspensão, requeira a CEF o que lhe couber, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção."

11.
2004.36.00.006100-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MAYRENEY ROSA BORGES
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intimem-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial (fls. 327/391), no prazo sucessivo de dez dias. Primeiro a parte Autora."

12.
2004.36.00.007834-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
RÉU : CIRO ALMEIDA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1 . Manifeste-se a CEF sobre seu interesse na execução do julgado, no prazo de trinta dias, sob pena de arquivamento."

13.
2004.36.00.008502-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA
EXCDO : AILTO LIZZONI ME
ADVOGADO : MT0005879B - DANIELA KUHN SARMENTO
ADVOGADO : MT0002575B - WILSON TERUO KOBAYASCHI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Executada para comparecer nesta Secretaria da 3ª Vara, para retirar o bem apreendido nos presentes autos, no prazo de cinco dias, sob pena de incineração."

14.
2005.36.00.002726-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : ALVARO TAVARES DE MELO FILHO
EXCDO : AUTENTICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Credora manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC."

15.
2005.36.00.003399-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FABIO DE ALMEIDA BRITO
ADVOGADO : MT00008424 - SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" À Parte Credora para requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2006."

16.
2005.36.00.007471-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRAMT E OUTRO
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI
EXCDO : ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Ante o decurso do prazo requerido pelas parte Exeçquente, concedo o prazo de trinta dias para que a parte Credora manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC."

17.
2005.36.00.008091-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : MARIA LEIDE DE SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Defiro. Desentranhe-se a petição de fls. 67/69, devolvendo-a ao Requerente e certificando-se nos autos."

18.
2005.36.00.009305-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
EXCDO : FLORISVAN ANTONIO FERREIRA
ADVOGADO : MT0005879B - DANIELA KUHN SARMENTO
ADVOGADO : MT0002575B - WILSON TERUO KOBAYASCHI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Executada para comparecer nesta Secretaria da 3ª Vara, para retirar o bem apreendido nos presentes autos, no prazo de cinco dias, sob pena de incineração."

19.
2005.36.00.011496-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : LUIZ ANGELO DA SILVA FILHO
RÉU : JOSE CARDOSO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Defiro. Desentranhe-se a petição de fls. 27/28, devolvendo-a ao Requerente e certificando-se nos autos."

20.
2005.36.00.012831-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CENTRO OESTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GASEL ROSMAN
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1 . Desarquivem-se os autos.
2 . Após, vista à parte Impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias."

21.
2005.36.00.013408-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL



EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006591 - WALDIR CALDAS RODRIGUES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Credora manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, CPC."

22.

2005.36.00.014363-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LEONARDO ARAUJO SILVA
 ADVOGADO : MT00006208 - HAROLDO DE MORAES JUNIOR
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRACAO DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Manifeste-se o Impetrante em relação aos documentos acostados às fls. 150/2."

23.

2005.36.00.015069-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : JOAO BENEDITO QUEIROZ
 EXCDO : ZILA NIUZA ROMEIRO QUEIROZ
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diante do decurso do prazo concedido à fl. 49, concedo o prazo de trinta dias para que a parte Credora manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC."

24.

2005.36.00.015163-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDILSON PEREIRA NETO
 ADVOGADO : MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR
 ADVOGADO : SP00099148 - EDVALDO LUIZ FRANCISCO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora."

25.

2005.36.00.016198-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : ANGELA GOMES DE CAMPOS DE ARRUDA
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora."

26.

2006.36.00.001423-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : MARCIA REGINA DE MIRANDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...) Intime-se a Requerente (CEF) para emendar a inicial, comprovando de que houve a notificação via cartório da Requerida, no prazo de 10 (dez) dias."

27.

2006.36.00.001959-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : BETTY NOGUEIRA ROCHA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Às partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora."

28.

2006.36.00.007156-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : DONIZETH VITORIO TAVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...) Intime-se o Autor para cumprir integralmente a decisão de fls. 87/88, depositando em Juízo o valor controverso, no prazo de 15 (quinze) dias."

29.

2006.36.00.010196-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : NERCINO LAZARO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Revogo o despacho de fl. 271, III, para intimar a parte Credora a requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2005."

30.

2006.36.00.010198-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : NERCINO LAZARO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Revogo o despacho de fl. 243, III, para que a parte Credora requeira o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2005."

31.

2006.36.00.010287-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : NERCINO LAZARO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Revogo o despacho de fl. 193, III, para intimar a parte Credora a requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2005."

32.

2006.36.00.010288-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : NERCINO LAZARO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Revogo o despacho de fl. 218, III, para intimar a parte Credora a requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2005."

33.

2006.36.00.010290-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : NERCINO LAZARO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Revogo o despacho de fl. 262, III, para intimar a parte Credora a requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2005."

34.

2006.36.00.010292-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : NERCINO LAZARO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Revogo o despacho de fl. 261, III, para intimar a parte Credora a requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2005."

35.

2006.36.00.011572-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : RONIEL JOSE SILVEIRA VILELA
 ADVOGADO : MT00010515 - NEWTON ZACARIAS PETERMANN FREGADOLLI BRANDAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Autora para comprovar, no prazo de trinta dias, o recolhimento das custas, nos dois códigos (52602 e 5762), sob pena de cancelamento da distribuição."

36.

2006.36.00.014547-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE CARLOS PIRES CARNEIRO
 ADVOGADO : SP00162422 - RODRIGO ATAHYDE RIBEIRO FRANCO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...) II - Dessa forma, concedo o prazo de 10 dias para que o Impetrante emende a inicial para indicar corretamente a Autoridade Coatora, sob pena de extinção do processo."

37.

2006.36.00.014671-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO LUIS ARANTES
 ADVOGADO : MT0008841B - JOSÉ DE BARROS NETO
 IMPDO : GERENTE DO IBAMA EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se o Impetrante para apresentar cópia da petição inicial, bem como dos documentos que a instruem, para servir de contra-fé, no prazo de 10 (dez) dias."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

38.

2001.36.00.003585-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MANOEL BENEDITO DE SANTANA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 EXCDO : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1. Recebo a Apelação da parte Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo.
 2. À Apelada para as contra-razões, no prazo legal."

39.

2002.36.00.003905-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ANTONIO MARIA DO NASCIMENTO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Defiro o pedido de prova pericial formulado pela parte Autora à fl. 163. Para tanto, nomeio o contabilista EDEVAL DORICO CRUZ E SILVA, ...
 II - Faculto às partes a oportunidade para indicarem assistentes técnicos e apresentarem seus quesitos, em 5 (cinco) dias..."

40.

2002.36.00.004839-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : EUCLIDES CONCEICAO DE ARRUDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Indefero o pedido de inversão do ônus da prova baseado na verossimilhança da alegação de fls. 198/200..."

" II - Decorrido o prazo para eventual recurso desta decisão, intime-se a parte Autora a proceder ao depósito respectivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não realização da prova pericial, hipótese em que arcará com os ônus de sua contumácia."

41.

2003.36.00.014018-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LUZIA OLIVEIRA GARCIA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Homologo a indicação de assistente técnico e os quesitos ofertados pelas partes às fls. 139 e 141/2.
 II - Acolho, em parte, a impugnação da CEF de fls. 153/4 quanto ao valor da proposta de honorários apresentada....."



Destarte, fixo os honorários periciais em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

III – Intime-se a perita para dizer se aceita o valor arbitrado e, em caso afirmativo, deverá a parte Autora depositar o valor integral da despesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não realização da prova pericial.
IV – Indefiro o pedido de inversão do ônus da prova baseado na verossimilhança da alegação de fls. 198/200.”

42.

2003.36.00.017144-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : RONALDO JOSE CHAVEIRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ I – Indefiro o pedido de inversão do ônus da prova baseado na verossimilhança da alegação de fls. 198/200...”

II – Decorrido o prazo para eventual recurso desta decisão, intime-se a parte Autora a proceder ao depósito respectivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não realização da prova pericial, hipótese em que arcará com os ônus de sua contumácia.”

43.

2004.36.00.004892-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE SOTERO DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

II – Defiro o pedido de prova pericial formulado pela parte Autora à fl. 255. Para tanto, nomeio o contabilista EDEVAL DORICO CRUZ E SILVA, ...

III – Faculto às partes a oportunidade para indicarem assistentes técnicos e apresentarem seus quesitos, em 5 (cinco) dias.

“ (...)

44.

2004.36.00.007832-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : NORTE SUL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO : MT00006606 - CLAUDIA ANGELICA DE MORAES NAVARRO
ADVOGADO : MT0004823B - JAIR DE OLIVEIRA LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ 1. Recebo o Recurso, interposto pela parte Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo.
2. À Apelada para as contra-razões, no prazo legal.”

45.

2005.36.00.013502-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL
ADVOGADO : MT0003237B - CESAR AUGUSTO MAGALHAES
ADVOGADO : MT00004093 - MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ 1. Recebo a Apelação da parte Impetrante, no efeito devolutivo.
2. À Apelada para as contra-razões, no prazo legal.”

46.

2006.36.00.002533-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CENTRO NEFROLOGICO DE CUIABA LTDA - CENEC
ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE
ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE
ADVOGADO : MT00009844 - RENATA PIMENTA DE MEDEIROS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Ante o exposto, INDEFIRO a tutela antecipada requerida.

“ (...) Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando com objetividade, os fatos que desejam demonstrar no prazo sucessivo de cinco dias, começando pelo Autor.”

47.

2006.36.00.010553-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : OSVALDO FLORENCIO E OUTRO
ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS
ADVOGADO : SP00228432 - HUMBERTO CAMPOS FERREIRA FERRARINI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Em face do exposto INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela reivindicada.”

48.

2006.36.00.011736-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : MT00003646 - DIONISIO NEVES DE S. FILHO
ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Destarte, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.
II – Outrossim, indefiro a expedição de ofício ao Instituto de Resseguro do Brasil, tendo em vista que não cabe ao Juízo entrar no mérito de decisões administrativas relativas a seguros, determinando verdadeira obrigação de fazer, salvo se o atingido compuser o pólo passivo da demanda.

49.

2006.36.00.014236-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DULCE DE LARA CAMPOS E SILVA
ADVOGADO : MT00004410 - MARCIA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008319 - PRISCILLA BITENCOURT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ I – Indefiro o pedido de justiça gratuita requerido em fls. 21.

“ (...) II – Dessa forma, intime-se a parte Autora para o devido pagamento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito...”

50.

2006.36.00.014359-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMERCIO E INDUSTRIA SCHENATTO LTDA
ADVOGADO : MT0009063A - GABRIELA ZIBETTI
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Diante do exposto, INDEFIRO A LIMINAR pleiteada.”

51.

2006.36.00.014666-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LUCIANO BUENO ORMOND
ADVOGADO : MT00001422 - OSVALDO ANTONIO RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR vindicada.”

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

52.

2002.36.00.006040-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO GONCALVES DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
“ Em face da quitação do débito pelo executado , DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos arts. 794, inciso I c/c 795 ambos do Código de Processo Civil.”

53.

2003.36.00.007553-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
REU : MANOEL SANTANA DA SILVA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...)

Diante do exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos art. 267, VIII, c/c art. 158, parágrafo único, ambos do CPC.

Condeno a Autora ao pagamento das custas processuais remanescentes.”

54.

2005.36.00.015601-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : KULUENE AGROPECUARIA S/A
ADVOGADO : MT00003613 - HELIO LUIZ GARCIA
ADVOGADO : SP00014249 - JOSE CARLOS DE MAGALHAES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA, reivindicada, julgando improcedente a pretensão da Impetrante, resolvendo o mérito da questão com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.”

55.

2006.36.00.014184-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TULIO DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00010434 - PAULA MARIA BOAVENTURA DA SILVA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ORG. DE CONCURSO PUBLICO DA ENPR. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ Diante do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, com fulcro no artigo 8º da Lei nº 1.533/51 e DECLARO EXTINTO este processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, tendo em vista a inadequação da via eleita.”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

56.

2002.36.00.004236-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : PAULO AFONSO DA SILVA
EXCDO : MARIA APARECIDA CARMO E SILVA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
Ato(s)Ordinatório(s):

“ Manifeste-se as exequentes sobre a não realização do 2º leilão.”

57.

2003.36.00.013455-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT
PROCUR : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
EMBDO : JOSE RODRIGUES DA SILVA
EMBDO : SUELI APARECIDA LOPES DE FREITAS
EMBDO : DIVANIR GONCALVES DA COSTA
EMBDO : BENTO DELIZE
EMBDO : PALMIRA GONCALVES
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 09/11/2006, às 13h15min para início dos trabalhos periciais e que o prazo para entrega do laudo pericial é de trinta dias, a partir desta data.”

58.

2006.36.00.002235-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
ADVOGADO : MT0004235B - EVERLY DOMBECK FLORIANI
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : JUSTINA GARCIA CAMPOS
ADVOGADO : MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a CEF intimada a manifestar sobre a certidão do oficial de justiça.”

59.

2006.36.00.003881-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E OUTRO
ADVOGADO : MT00001906 - HELIOMAR CORREA ESTEVES
EXCDO : ARSILLOS ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
ADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERA
Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Exequente intimada a manifestar sobre a certidão do oficial de justiça.”



60.

2006.36.00.006206-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ALCINDO TEIXEIRA DE JESUS
 RÉU : FREDERICA DE CASSIA TEIXEIRA RABELO MACHADO
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre a certidão do oficial de justiça."

61.

2006.36.00.006816-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : R S PAULINO E CIA LTDA
 RÉU : ROSEMARY DE SOUZA PAULINO
 RÉU : CLAUDIO PAULINO DOS SANTOS
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a CEF sobre a Certidão de fl. 19."

62.

2006.36.00.010931-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MERCIA RODER DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006482 - ANTONIO MARCOS GARCIA FRANCA
 ADVOGADO : MT00007520 - JOSE SIMAO FERREIRA MARTINS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a parte Autora sobre a contestação."

63.

2006.36.00.011224-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : VERA LUCIA L. C. P. LIMPER ME

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre a certidão do oficial de justiça."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 4ª Vara Federal

Juíza Federal: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Diretor de Secretaria: CARLOS ALBERTO ACOSTA
 Ato(s) da Exmª. Juíza Federal: Drª ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 24 de Outubro de 2006

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.36.00.003323-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : ZILDA ALMEIDA ARRUDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004699 - SILVANO MACEDO GALVAO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se."

2004.36.00.002805-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : RUBEM LEITE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
 ADVOGADO : MT00006448 - LUCIMAR APARECIDA KARASIAKI
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o recurso de apelação interposto pela embargada às fls. 132/141 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao apelado para contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região, com as nossas homenagens. Publique-se."

2004.36.00.005901-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : MAURO MENDES FERREIRA
 ADVOGADO : MT00007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro a produção de prova pericial requerida pela Embargante à fl. 66, por se tratar de matéria exclusivamente de direito, conforme entendimento consolidado nos tribunais superiores. À Embargada, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, demonstrativo de débito atualizado e discriminado, desde a data do ajuizamento da execução, inclusive e /os índices aplicados (principal, juros de mora, correção monetária, multa, etc). Intimem-se. Publique-se."

1999.36.00.005189-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : ENGEGLOBAL CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista as reiteradas discordâncias acerca do ludo pericial e laudo de esclarecimento, intime-se a Embargada, Caixa Econômica Federal, para apresentar, no prazo de cinco dias, Planilha de Evolução ou Mapa Gráfico, para que a perita judicial possa esclarecer dúvidas sobre anatocismo e o valor originário da dívida. Publique-se. Intime-se."

2005.36.00.016107-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : AMELIA CARDOSO IDALGO
 ADVOGADO : MT00009996 - BRUNO FERREIRA ALEGRIA
 ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA
 ADVOGADO : MT00006448 - LUCIMAR APARECIDA KARASIAKI
 ADVOGADO : MT00007474 - MARILENE ALBERTO DE SOUSA DOURADO
 ADVOGADO : MT00006540 - ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendam produzir, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo(s) embargante(s). Publique-se."

2005.36.00.013775-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : SEBASTIANA LOPES DE OLIVEIRA RESENDE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004939 - DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendam produzir, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo(s) embargante(s). Publique-se."

2004.36.00.010069-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE
 ADVOGADO : MT00006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO
 ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : ALDJONES MARCELO DE OLIVEIRA
 EXCDO : JOSEFA APARECIDA SANGO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Comprove a exequente a publicação do edital de citação de f. 46, bem como cumpra a primeira parte do despacho de f. 45."

2005.36.00.000104-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE CUIABA
 PROCUR : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA
 EMBDO : LARC CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ADVOGADO : MT00004313 - MARDEN TORTORELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se."

2004.36.00.007778-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : JOAO BENEDITO DE MOURA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - Trata-se de ação de embargos à execução visando à desconstituição do título executivo que embasa a inicial executiva. II - Defiro a produção da prova pericial requerida pelo embargante e designo como perita a Sra. ELIETE DA CRUZ E SILVA, CRC - MT Nº 4.801-O-2, fones: (65) 3624-1844, (65) 3624-1450, e (65) 9917-7336. III - Faculto às partes a indicação de assistente técnicos e a apresentação de quesitos no prazo comum de cinco dias, contados da data da intimação desta decisão. IV - Após, intimar a Sra. Perita para em 10 (dez) dias, apresentar sua proposta de honorários e prazo para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de dez dias. V - Fica desde logo esclarecido que a responsabilidade pelo adiantamento dos honorários periciais será da embargante. VII - Como quesito do Juízo formulo os seguintes: 1. Há nos cálculos da CAIXA, fluência simultânea de juros remuneratórios com os juros moratórios? Em caso positivo ou negativo, desde quando houve a incidência de uns e de outros? Há nos cálculos incidência de juros sobre juros (anatocismo)? Intimem-se. Publique-se."

2005.36.00.011243-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : EMERSON ALMEIDA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Informe a exequente se houve o cumprimento do acordo noticiado à fl. 19. Publique-se."

2003.36.00.010149-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : RONNYE ANTONIO PEREIRA MENDES
 ADVOGADO : MT00004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o embargante para efetuar o pagamento integral dos honorários periciais no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser declarada a desistência da prova pericial."

1998.36.00.001125-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : SOUTENGE SOUTO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 EXCDO : CARLOS ALEXANDRE SAMPAIO
 EXCDO : ODIL SOUTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a exequente para juntar certidões atualizadas dos imóveis descritos às fls. 54/55, uma vez que aquelas são do ano de 1999."

1997.36.00.001584-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005277 - TRIANA MICHELIS SANTOS
 EXCDO : VALDI SIMAO DE LIMA
 ADVOGADO : MT00009217 - LAURA PATRICIA DOURADO AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Mantenho a decisão de f. 137, pelo mesmo fundamento. Desentranhe-se o mandado e ofício de fl. 110/111, para cumprimento, com urgência. Intimem-se."

1998.36.00.000772-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
 ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
 EXCDO : H.A. MENDONCA-REPRESENTACOES
 EXCDO : HELIO ALVES MENDONCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro a suspensão do curso da presente execução pelo prazo de 01(um) ano. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido, sem manifestação do(a) exequente, remeter os autos ao arquivo provisório (art. 40, § 2º, LEF). Intime-se."

2002.36.00.007415-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS



EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
 ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
 EXCDO : PALMA ENGENHARIA INCORP E IMOBILIARIA LTDA
 ADVOGADO : MT00004029 - MARIA MACIEL DA CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro a suspensão do curso da presente execução, pelo prazo do parcelamento, conforme requerido pelo exequente às fls. 28/29. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido, sem manifestação do exequente, intime-se o mesmo para requerer o que for de direito. Intime-se."

2005.36.00.003282-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : ANALICE RESENDE DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
 ADVOGADO : MT00004699 - SILVANO MACEDO GALVAO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face da petição de fls. 70, e, por estar a autora sob o pálio da assistência judiciária, fixo os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), valor máximo da tabela vigente, conforme Anexo à Portaria nº 001, que regulamenta a Resolução nº 281/2003, do Conselho da Justiça Federal, a serem pagos ao final. Intimem-se. Publique-se."

2005.36.00.013776-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : NELLY DE FATIMA SORANSSO
 ADVOGADO : MT00004939 - DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - Trata-se de ação de embargos à execução visando à desconstituição do título executivo que embasa a inicial executiva. II - Defiro a produção da prova pericial requerida pela embargante e designo como perito a Srª VALMIR CECÍLIO ARAÚJO SIQUEIRA, CRC-MT nº 6537/O-8, fones (65) 3642-4873, 965)3621-5439, (65) 9973-1363 e (65) 9976-5443. III - Em face de estar o autor sob o pálio da assistência judiciária, fixo os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), valor máximo da tabela vigente, conforme Anexo à Portaria nº 001, que regulamenta a Resolução nº 281/2003, do Conselho da Justiça Federal, a serem pagos ao final. Faculto às partes a indicação de assistente técnicos e a apresentação de quesitos no prazo comum de cinco dias, contados da data da intimação desta decisão. Intimem-se. Publique-se."

2004.36.00.003250-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : MOACY FELIPE CAMARAO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00000291 - JOSE ANIBAL DE SOUZA BOURET
 ADVOGADO : MT00005040 - MOACY FELIPE CAMARAO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EMBDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Superada a questão da antecipação de tutela no despacho de fls. 116. Defiro a produção da prova pericial requerida pelo embargante e designo como perita a Sra. ELIETE DA CRUZ E SILVA, CRC - MT Nº 4.801-O-2, fones: (65) 3624- 1844, (65) 3624-1450, e (65) 9917-7336. Faculto às partes a indicação de assistente técnicos e a apresentação de quesitos no prazo comum de cinco dias, contados da data da intimação desta decisão. Após, intimar a Sra. Perita para em 10 (dez) dias, apresentar sua proposta de honorários e prazo para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de dez dias. Fica desde logo esclarecido que a responsabilidade pelo adiantamento dos honorários periciais será da embargante. Como quesito do Juízo formulo os seguintes: 1. Há nos cálculos da CAIXA, fluência simultânea de juros remuneratórios com os juros moratórios? Em caso positivo ou negativo, desde quando houve a incidência de uns e de outros? Há nos cálculos incidência de juros sobre juros (anatocismo)? Intimem-se. Publique-se."

94.00.02449-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 EXCDO : TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 EXCDO : EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA
 EXCDO : SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO
 EXCDO : JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO
 EXCDO : MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA
 EXCDO : ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
 EXCDO : V.V. CONSTRUCOES CIVIL LTDA
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Providencie as partes o pagamento das custas finais (f. 133), sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da União. Publique-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.009293-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 EXCDO : AMINA YOSSEF AHMAD
 ADVOGADO : MT00006641 - GIOVANI BIANCHI
 ADVOGADO : MT00008388 - SUHAILA MAHMUD AHMAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Dessa forma, não tendo ocorrido a prescrição e sendo o título judicial líquido, certo e exigível, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal, e DEFIRO o pedido do exequente de fls. 73/75 para suspensão do processo por 180 dias. Intime-se. Publique-se."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

92.00.02086-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : EMAT-EMPREENHEIRA MATOGROSSENSE DE CONSTRUCAO CIVIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, § 4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

93.00.00362-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : CIRCUITO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, § 4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

1997.36.00.005061-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 EXCDO : BELLINCANTA ENGENHARIA LTDA
 EXCDO : PAULO CESAR BELLINCANTA
 EXCDO : ELIZEU BELLINCANTA
 EXCDO : CAETANO BELLINCANTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, § 4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

93.00.00299-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : CONSTRUTORA ANDARES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, § 4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

92.00.00990-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : OLINO DE ALMEIDA FORMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

91.00.02103-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA S/C

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

93.00.00307-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : CONSTRUTORA E COMERCIO BRASIL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

93.00.00932-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : ETEL - ELETRICIDADE E TELECOMUNICACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

93.00.02256-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : MARINA XEROX

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

93.00.01753-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : INTERMACRO - INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

92.00.01061-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : DIVIMAT - DIVISORIAS E MATERIAIS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."



EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : FOFOLANDIA MOVEIS INFANTIS E COZINHAS PLANEJADAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

95.00.00971-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : ARNALDO SANTANA OLIVEIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

94.00.02286-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : TELETEC - TELECOMUNICACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

92.00.01557-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 EXCDO : MEDICINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

93.00.00304-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : CONSTRUTORA ALVARENGA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

92.00.01357-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : AGROPECUARIA ARVORE GRANDE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

92.00.01264-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : CONTASCO CONTROLE TECNICO DE ASFALTO SOLO E CONCRETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

92.00.01252-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : DANTEC - SOCIEDADE TEC. EM TELEFONIA E TELECOMUNICACOES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

93.00.00701-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : TERRAQUIMICA ANALISE DE SOLOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

92.00.00994-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : TOPOLOS-TOPOGRAFIA E CONSERVACAO DE SOLOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

94.00.02285-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO

ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : UNIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

93.00.00363-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : ELETRON INSTALADORA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

93.00.00296-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : VINHAL CONSTRUCOES METALICAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

93.00.02154-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : ONILSON PEDRO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

92.00.02027-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : EMPREITEIRA DE SERVICOS GERAIS UIRAPURU LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

94.00.01922-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : ADIR DA ROSA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

92.00.02023-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : ESFERA-ENGENHARIA E CONSULTORIA DE OBRAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 26 c/c art. 40, §4º, ambos da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Autos com Ato Ordinatório
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.011001-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00004784B - ROBER CESAR DA SILVA
 EXCDO : JEANNIE ROSA E SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):
 "Vista à exequente sobre certidão de f. 32-verso."

2005.36.00.004072-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00002903 - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
 ADVOGADO : MT00007699 - DULCE HELENA GAHYVA

Ato(s)Ordinatório(s):
 "Vista à exequente sobre petição do executado, que nomeia bens à penhora."

96.00.03171-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
 EXCDO : CINEMAT EMPRESA DE CINEMAS MATO GROSSO LTDA
 EXCDO : WALTER FURTADO
 EXCDO : PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA
 EXCDO : DIVANIR MALHEIROS FURTADO

Ato(s)Ordinatório(s):
 "Vista à exequente sobre declaração de imposto de renda do executado."

2005.36.00.000236-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : FRANCISCO KUNZE E OUTRO
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE



ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Vista às partes sobre proposta de honorários periciais."

2004.36.00.006775-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : PAULO DAVID DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Vista à exequente sobre proposta de honorários periciais."

2005.36.00.003288-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : FRANCISCO DIAS LOURENCO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
 ADVOGADO : MT00004699 - SILVANO MACEDO GALVAO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Vista às partes para se manifestarem sobre a proposta de honorários periciais."

2006.36.00.002409-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : NORMANDA GUILHERME LEITE
 EXCDO : CELIO DOS SANTOS LEITE
 ADVOGADO : MT00003663 - CELIO DOS SANTOS LEITE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Vista à exequente sobre petição do executado que nomeia bens à penhora."

2005.36.00.003297-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : PAULO ROBERTO RESENDE DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006540 - ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Vista às partes sobre a proposta de honorários periciais."

2005.36.00.003245-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : GERALDO BATISTA
 ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
 ADVOGADO : MT00004699 - SILVANO MACEDO GALVAO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Vista às partes sobre a proposta de honorários periciais."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA
 BOLETIM 229/2006

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.36.00.010636-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SERGIO ANTONIO PASCHOAL
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 RÉU : UNIAO FEDERAL

"Intime-se o devedor, SERGIO ANTONIO PASCHOAL, na pessoa de sua procuradora, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2003.36.00.007464-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : YERBI MACHADO DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

"...II – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor."

2003.36.00.010897-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : RUBENS PACOLA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 RÉU : UNIAO FEDERAL

"Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 184/188, no prazo comum de 5 (cinco) dias."

2003.36.00.015213-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA
 ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
 ADVOGADO : MT00005191B - MARCOS RELVAS
 RÉU : UNIAO FEDERAL

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"I – Acolho os argumentos da UNIÃO (fl. 435), posto que desnecessária a impressão de 115 atas do COPOM. Em razão disso, tenho por justo arbitrar os honorários periciais em R\$ 10.118,00 (dez mil, cento e dezoito reais), considerando, ainda, que a Autora não se manifestou em relação à proposta de honorários periciais (fl. 436). Intime-se o perito."

2003.36.00.015434-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALTEVIR L TREVISAN
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 RÉU : UNIAO FEDERAL

"Manifestem-se as partes sobre a nova proposta de honorários periciais de fls. 201/202, no prazo comum de 5 (cinco) dias."

2004.36.00.001204-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
 EXCDO : HELENA LIVA RIBEIRO BRAGA
 EXCDO : DUILIO RIBEIRO BRAGA JUNIOR

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO

"I – Requeira o Banco Itaú S/A – Crédito Imobiliário o que de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. II – Nada requerido, retornem os autos ao arquivo. III - Intime-se, na pessoa do advogado indicado à fl. 281."

2004.36.00.002072-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : MARCO JOSE FARIAS

"Intime-se a CEF, para cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2004.36.00.004999-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : APARECIDA MARTINS FERNANDES

"Intime-se a devedora, CEF, na pessoa do seu procurador, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas finais."

2004.36.00.005033-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : ELIANE GARCIA

"Intime-se a devedora, CEF, na pessoa do seu procurador, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas finais."

2004.36.00.005035-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : ELIANE CRUZ DANIEL

"Intime-se a devedora, CEF, na pessoa do seu procurador, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas finais."

2004.36.00.005047-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : APARECIDA MARTINS FERNANDES

"Intime-se a devedora, CEF, na pessoa do seu procurador, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas finais."

2004.36.00.006332-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIO GOMES MONTEIRO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007274 - ALEXANDRE GONCALVES PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007374 - LUCIANA VIEIRA DE MELO
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"...II – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor."

2004.36.00.006733-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : GILMAR LEITE DE OLIVEIRA

"Intime-se a devedora, CEF, na pessoa do seu procurador, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas finais."

2004.36.00.006951-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : EBERLY EUDES MORAES
 RÉU : MARCELO JOSE DOS SANTOS

"Intime-se a CEF para comprovar a publicação do edital de fl. 92."

2004.36.00.010979-0 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : LUCIENE APARECIDA DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 RÉU : MANOEL SANTANA LEMES DE SOUZA

"I – Recebo o agravo retido de fls. 366/370, interposto tempestivamente pela Autora. II – Às contra-razões, em dez dias."

2005.36.00.001739-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCIELE LEMOS JODAS
 ADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA
 RÉU : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

"Intime-se a devedora, FRANCIELE LEMOS JODAS, na pessoa do seu procurador, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas finais."

2005.36.00.003405-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : LEONIR HAVEROTH



ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 "Intime-se a devedora, LEONIR HAVEROTH, na pessoa do seu procurador, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas finais."

2005.36.00.005077-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : PAULINA MARIA DOS SANTOS CAVALLEIRO
 "Traga a Autora o acordo firmado com a parte ré, em cinco dias."

2005.36.00.007519-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT00003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 RÉU : EDERSON MENDES DE SOUZA
 "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação."

2005.36.00.009504-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : ERICA MARIA GEIGER RIGODANZO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA
 RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 "Intimem-se os devedores, ERICA MARIA GEIGER RIGODANZO, FABIANA RIGODANZO BERRETTA, SHANE ENDLICH BERRETTA, LUCIANA RIGODANZO, MARCELO GASPARIN, IVAN LUIS RIGODANZO E MÁXIMO RIGODANZO, na pessoa do seu procurador, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas finais."

2005.36.00.009838-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : AMOREZIO VILELA DUARTE
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 "Intime-se o devedor, AMOREZIO VILELA DUARTE, na pessoa do seu procurador, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas finais."

2005.36.00.017973-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PAULO ROBERTO SILVA GOMES
 ADVOGADO : MT00005362 - ANDRE STUMPF JACOB GONCALVES
 ADVOGADO : MT00008277 - JEAN MARTINS PEREIRA
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
 RÉU : UNIAO FEDERAL

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor. Nada sendo requerido, ou com o decurso do prazo, registre-se para sentença."

2005.36.00.018077-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JORGE DO CARMO ASSUNCAO FILHO
 ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA C. DE SOUZA
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor. Nada sendo requerido, ou com o decurso do prazo, registre-se para sentença."

2006.36.00.000147-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ILARINA DE ARRUDA GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO
 ADVOGADO : MT00009055 - RAPHAEL MENEGUINI
 "Manifeste-se a Ré, sobre a petição de fl. 82, no prazo de 5 (cinco) dias."

2006.36.00.000163-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 ADVOGADO : PR0024458A - CESAR AUGUSTO GULARTE DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT0007256A - JOAO CARLOS SCHNITZER
 ADVOGADO : PR0002972A - JULIANO ANDRIOLI
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 "I - Defiro a produção da prova pericial requerida pela União (fls. 169/172). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE, inscrita no CRC/MT sob o nº 6050. II - Fiquem as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III - Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação de proposta de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias."

2006.36.00.001421-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : TATIANE DE PINHO BUENO
 ADVOGADO : MT00006822 - GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN
 ADVOGADO : MT00004479 - JULIO TARDIN
 "Intime-se a devedora, CEF, na pessoa do seu procurador, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas finais."

2006.36.00.002182-3 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 REQDO : MUNICIPIO DE JUINA-MT
 ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA
 ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
 "Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento interposto pela CEF, pelo que determino a suspensão do presente incidente processual."

2006.36.00.003894-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : GUSTAVO HENRIQUE SILVA TRENTIN
 ADVOGADO : MT00005991 - DANIELA FERNANDES
 ADVOGADO : MT00009675 - DENISE FERNANDES BERGO
 ADVOGADO : RO00001761 - ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA
 RÉU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 "I - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II - Manifeste-se o Autor sobre a contestação e documentos de fls. 114/183, no prazo de 10 (dez) dias."

2006.36.00.005343-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RENATO AMARAL DE SOUZA

ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor. Nada sendo requerido, ou com o decurso do prazo, registre-se para sentença."

2006.36.00.005971-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : RAFAEL RODRIGUES ALVES NETO
 EXCDO : MARIA EVANICE RODRIGUES ALVES
 ADVOGADO : MT00003546 - CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00003628 - DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
 "Manifeste-se a Exequente sobre o depósito de fl. 162 verso, em cinco dias."

2006.36.00.006208-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ONEIDE CAMILO DE SOUZA
 "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação."

2006.36.00.008795-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ALOISIO PEDROSO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00007703 - MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS
 ADVOGADO : MT00006911 - ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor."

2006.36.00.009509-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ELIANE MOREIRA DA CUNHA ME
 RÉU : ELIANE MOREIRA DA CUNHA
 RÉU : ELINIEBES MOREIRA NASCIMENTO DA SILVA

"Manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 18, em cinco dias."
 2006.36.00.011233-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : ELIAS JACOB CURY
 RÉU : LEONARDO GONCALVES CURY
 RÉU : MARTHA MACHADO GONCALVES CURY
 "Manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 28, em cinco dias."

2006.36.00.011378-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : OLIVEIRA RIBEIRO TOSTES
 "Manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 27, em cinco dias."

2006.36.00.011400-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA
 "Manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 20, em cinco dias."

2006.36.00.011526-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARILZA DE SOUZA ORMOND
 ADVOGADO : MT00000010 - DEFENSOR PUBLICO ESTADUAL
 RÉU : INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT
 ADVOGADO : MT0010376B - LIA ARAUJO SILVA
 "I - Diante da certidão de fl. 89, decreto a revelia da parte ré, posto que, regularmente citada, não contestou o feito dentro do prazo legal. Portanto, a contestação juntada à fls. 46/88 ali permanecerá, porém sem qualquer valor jurídico. II - Diante do requerimento de fl. 19, defiro a Autora a justiça gratuita. Anote-se. III - Em seguida, registre-se para sentença."

2006.36.00.013054-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : WAGNER DE CARVALHO GARCIA
 ADVOGADO : MT00005600 - ALESSANDRO MARCONDES ALVES
 RÉU : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSIS S/A - CEMAT
 ADVOGADO : MT00005886 - CLEY CELESTINO BATISTA
 ADVOGADO : MT00006066 - CLÁUDIO HEDNEY DA ROCHA
 "I - Acolho o declínio em favor deste Juízo. II - Emende o Autor a inicial para adequar o valor da causa ao benefício econômico perseguido em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando o recolhimento das custas judiciais, sob pena de indeferimento da inicial."

2006.36.00.013924-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
 EMBDO : RAFAEL SANCHES
 ADVOGADO : MT0003587A - RAFAEL SANCHES
 "I - Em apenso aos autos nº 2006.36.00.010932-1, suspendendo-se o seu curso. II - Ao embargado, para impugnação no prazo legal."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA
 BOLETIM 232/2006

AUTOS COM DESPACHO:
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.02706-4 AÇÃO DE DEPÓSITO DA LEI 8866/94
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00005792 - MAURO GUIMARAES SANTOS
 RÉU : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DO MATO GROSSO LTDA
 RÉU : HARRI STIEGEMEIER
 RÉU : ALFREDO ZAZE NETO
 ADVOGADO : RS00006905 - DEALMO ALFREDO ADAM
 ADVOGADO : RS00047119 - GABRIEL PESSIN ADAM
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contrarrazões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

1998.36.00.005385-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARIA NUNES SOARES
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXIS
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF



REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 REQDO : BANCO ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 ADVOGADO : MT00003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 "I - Requeira a parte ré o que de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. II - Nada requerido, retornem os autos ao arquivo."

2003.36.00.004084-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : DIVINA MARQUES DE BRITO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RÉU : LARCKI SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MS0000645B - SILVANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
 Fl. 367: "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."
 Fl. 391: ".....II - Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. III - Às contra-razões. IV - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2001.36.00.004097-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : MARILENE ARBUES BARBOSA
 ADVOGADO : MT00001096 - ALCY BORGES LIRA
 ADVOGADO : - ARAMIS MELO FRANCO
 ADVOGADO : MT00005446B - CLARA DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 "Tendo em vista o termo de adesão juntado à fl. 79, e a ausência de manifestação em face do despacho de fl. 82, HOMOLOGO o acordo firmado entre a Autora MARILENE ARBUES BARBOSA, encerrando a prestação jurisdicional no presente feito. A Autora deverá requerer diretamente junto à CEF a movimentação de sua conta, se possível e se ainda não o tenha feito, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.036/90."

2001.36.00.004826-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOSE ALMEIDA DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2001.36.00.007673-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : HAMILTON LANDI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : PR00027383 - SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO
 RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2001.36.00.007795-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : HELIO SHUITI HOSIDA
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 ADVOGADO : PR00027383 - SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2002.36.00.005113-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : DALVA LEVINE RONDON
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2003.36.00.006520-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : EDIO HERMES DA SILVA FRIA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 Fl. 394: "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."
 Fl. 424: ".....II - Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. III - Às contra-razões. IV - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2003.36.00.008293-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EMBDO : LUIZ DE OLIVEIRA NETO
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 Fl. 181: "Ficam intimadas as partes para manifestarem a respeito da complementação do laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Embargado."

2004.36.00.001177-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ADNAN FARES & CIA LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003587A - RAFAEL SANCHES
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 "O Advogado deverá apresentar procuração específica, na instituição bancária depositária, contendo o número da requisição e da conta bancária do beneficiário (Instrução Normativa nº 3, de 7 de julho de 2006, do STJ)."

2004.36.00.008699-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CANCADO
 EMBDO : CESAR AUGUSTO BEARSI
 ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO
 ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES
 "I - Tendo em vista a juntada do laudo pericial às fls. 163/222, expeça-se alvará para o levantamento dos 50% (cinquenta por cento) restantes dos honorários periciais. II - Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor."

2005.36.00.008580-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE CARNEIRO DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "I - Recebo o recurso adesivo interposto pelo INSS, no efeito meramente devolutivo (CPC, art. 520, inciso VII). II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2005.36.00.010677-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : ANA MARIA SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00006090 - FATIMA JUSSARA RODRIGUES
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pela Ré, no efeito meramente devolutivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2005.36.00.011524-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : ISABEL DE ARRUDA E SILVA
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2005.36.00.016844-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARIA GERTRUDES METELO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 "Diante da informação de fl. 211, da qual dar-se-á vistas à Autora, defiro o pedido de fl. 208 pelo prazo requerido de 90 (noventa) dias, para que as partes possam formalizar acordo administrativo. Decorrido o prazo, sem a formalização de acordo entre as partes, prossiga-se, intimando-se a perita nomeada, nos termos do despacho de fl. 202."

2005.36.00.018036-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LEOPOLDO AUGUSTO GATTAS AMARAL
 ADVOGADO : MT00002459 - ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO
 ADVOGADO : MT00009508 - PAULO CUSTODIO DE CARVALHO
 "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor. Nada sendo requerido, ou com o decurso do prazo, registre-se para sentença."

2006.36.00.001650-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : PAIAGUAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 "Defiro o pleito de fls. 249/250. Expeça-se precatório para pagamento da parcela incontroversa."

2006.36.00.001651-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
 EMBDO : PAIAGUAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO
 "I - Defiro a produção da prova pericial requerida pelas partes. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 4801. II - Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III - Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação da respectiva proposta de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias..."

2006.36.00.002362-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : PEDRO MARCOS DUTRA BARBOSA
 RÉU : MILENE SILVA DE MAGALHAES DUTRA BARBOSA
 "I - Defiro o pedido de fl. 26, ficando autorizado o desentranhamento do documento requerido pela parte autora, mediante sua substituição por cópia. II - Após, archive-se."

2006.36.00.002512-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 EXCDO : JOSE FRANCISCO MACEDO
 ADVOGADO : MT00004763 - JOSE FRANCISCO MACEDO
 "Traga o Executado, em cinco dias, a matrícula do imóvel descrito à fls. 67/68, fornecida pelo registro imobiliário competente, devidamente atualizada."

2006.36.00.003325-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : JOSE MOREIRA DOS SANTOS
 "I - Intime-se a CEF para indicar bens do executado passíveis de penhora."

2006.36.00.007204-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BAND LOGISTICA LTDA EPP
 ADVOGADO : SP00133285 - FLAVIO JOSE SERAFIM ABRANTES
 ADVOGADO : SP00158997 - FREDERICO JURADO FLEURY
 ADVOGADO : SP00133298 - JOSE THEOPHILO FLEURY
 ADVOGADO : SP0010784 - JOSE THEOPHILO FLEURY NETTO
 ADVOGADO : SP00198544 - MELISSA BARBARA SANTOS FLEURY
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM MATO GROSSO
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo(a) Impetrante (fls. 107/118), no efeito meramente devolutivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2006.36.00.010227-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : ANILTON QUEIROZ BARBOSA
 RÉU : ANTONIO JOSE BARBOSA
 RÉU : DIRCE MARIA QUEIROZ BARBOSA
 ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
 "Manifestem-se a parte Autora sobre os Embargos de fls. 50/56, no prazo de 10 (dez) dias."

2006.36.00.013845-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LIDIANA LAURA CAMPOS BORRALHO
 ADVOGADO : MT00010528 - KLEBER CORRÊA DE ARRUDA
 IMPDO : PRO-REITOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 "I - Indefiro o pedido de fls. 66/69, uma vez que a liminar foi deferida nos moldes em que pleiteada na inicial, sendo certo que na peça inaugural, o autor fixa os limites da lide, e que o juiz ao decidir-la deve fazê-lo dentro desses limites (art. 128 do CPC). II - Ao MPF. Depois, à conclusão."



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
EDITAL N.º 390/2006

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a **PAUTA DE JULGAMENTO** da Sessão Ordinária que se realizará às 9 (nove) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no Art. 70, § 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

01 - PROCESSO Nº 571/06 - CLASSE "XI"
ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL C/C PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARTS - CUIABÁ
RECORRENTE: IBOPE - OPINIÃO PÚBLICA LTDA.
ADVOGADOS: CYNTHIA BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA, ANDRÉ GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN E FERNANDA BRAITH FERREIRA
RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
ADVOGADOS: DRS. FLÁVIO JOSÉ FERREIRA E FLÁVIO GERALDO DE AZEVEDO
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
02 - PROCESSO Nº 136/06 - CLASSE "X"
ASSUNTO: CONSULTA ELEITORAL - CUIABÁ
CONSULENTE: OTAVIANO OLAVO PIVETTA
ADVOGADO: DR. CASSIUS ZANCANELLA
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE/MT.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
EDITAL N.º 391/2006

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a **PAUTA DE JULGAMENTO** da Sessão Ordinária que se realizará às 9 (nove) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no Art. 70, parágrafo 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

PROCESSO Nº 663/2006 - Classe XI

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARTE C/C DIREITO DE RESPOSTA
RECORRENTE: COLIGAÇÃO MATO GROSSO UNIDO E JUSTO
ADVOGADOS: DRS. HEITOR CORRÊA DA ROCHA, RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO E HELTON CARLOS MEDEIROS FILHO
RECORRENTE: JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
ADVOGADOS: LUCIEN F. F. PAVONI E RONIMÁRCIA NAVES
RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
ADVOGADOS: DRS. FÁBIO LUIZ DA SILVA E FLÁVIO GERALDO DE AZEVEDO
RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
EDITAL N.º 393/2006

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a **PAUTA DE JULGAMENTO** da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a ser realizada às 09:00 horas, findo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, previsto no Art. 70, parágrafo 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

PROCESSO Nº 139/2006 - Classe X
CONSULTA ELEITORAL - CUIABÁ/MT
CONSULENTE: MARCELO LIMA BARROS

RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

PROCESSO Nº 141/2006 - Classe X
CONSULTA ELEITORAL - CUIABÁ/MT
CONSULENTE: JOÃO JUSTINO PAES BARROS, DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO

RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

PROCESSO Nº 143/2006 - Classe X
CONSULTA ELEITORAL - CUIABÁ/MT
CONSULENTE: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

RELATOR: EXMO. SR. DR. RENATO CÉSAR VIANNA GOMES

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
EDITAL N.º 394/2006666

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publicam-se as seguintes decisões:

1- PROCESSO Nº 762 - CLASSE XI
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL - CÁCERES - REFERENTE AO PROCESSO Nº 214/2006 DA 6ª ZONA ELEITORAL.
REPRESENTANTE: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES (ADV.: DR. JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA)
REPRESENTANTE: WILSON MASSAHIRO KISHI
RELATOR: DRª MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
DECISÃO: "Vistos, etc. Tendo em vista o término do pleito eleitoral e como não foi encontrado nenhum panfleto com a propaganda irregular apontada pelo requerente, conforme se verifica do resultado negativo das diligências de fls. 12/13, acolho o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. Arquivem-se os autos, com as baixas de praxe. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de outubro de 2006. Assina o original Drª. Marilsen Andrade Adário - Juíza Auxiliar da Propaganda Eleitoral."
2- PROCESSO Nº 741 - CLASSE XI
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL - CUIABÁ - REFERENTE AO PROCESSO Nº 1333/2006 - CLASSE XV - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADOS: NATANIEL NAZARENO DE JESUS E PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB)
RELATOR: DRª ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
DECISÃO: "Vistos.
I - Chamo o feito à ordem. Analisando os autos, denota-se que, em que pese a Representação ter por Representados os candidatos WALTER RABELLO, NATANIEL NAZARENO DE JESUS e o PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, determinada a notificação dos Representados para defesa, além dos candidatos mencionados, foi notificado, por engano, o PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, parte estranha à presente relação processual.
II - Assim, com fulcro nos art. 247 *usque* 249 do Código de Processo Civil, DECLARO NULA a notificação à ff. 90 e, via de consequência, todos os demais atos realizados a posteriori.
III - Manifeste-se o Ministério Público Eleitoral se ainda tem interesse no presente feito, em face da realização do pleito eleitoral em 01/10/2006.
IV - Persistindo interesse do MPE, determino a expedição de novos mandados para a notificação dos Representados NATANIEL NAZARENO DE JESUS, WALTER RABELLO e PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB para, caso queiram, apresentar defesa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do art. 96, § 5º, da Lei nº 9.504/97.
V - Após, nova vista ao Ministério Público Eleitoral, retornando ao final conclusos os autos.
VI - Desentranhem-se os documentos juntados às ff. 91/101, visto que não possuem validade em face da irregularidade havida. Certifique-se.
VII - Notifiquem-se. Cumpra-se, com urgência. Cuiabá, 20 de outubro de 2006. Assina o original Drª Adverci Rates Mendes de Abreu - Juíza Federal Auxiliar da Propaganda Eleitoral."

3- PROCESSO Nº 750 - CLASSE XI
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL
REPRESENTANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB (ADVS.: JOSÉ ANTÔNIO ROSA, FLÁVIO GERALDO DE AZEVEDO)
REPRESENTADOS: BLAIRO BORGES MAGGI, SILVAL DA CUNHA BARBOSA (ADS: DRS. ALMINO AFONSO FERNANDES, ELARMIN MIRANDA)
RELATOR: DRª ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
DECISÃO: "Vistos. Trata-se de Representação onde figuram como partes as acima nominadas, questionando o Representante a veiculação de propaganda institucional pelos Representados em período vedado pela legislação eleitoral. Alega, em suma, que no exemplar do mês de julho/2006, da Revista Winner, de circulação regional, os Representados fizeram propaganda institucional do DETRAN, inclusive mediante utilização da logomarca do Governo Blairo Maggi, sendo tal prática defesa a partir de 01/07/2006, segundo o calendário eleitoral, por constituir propaganda institucional extemporânea. Ao final, pugna pela procedência do pedido e a condenação dos Representados em multa e na cassação de registro de candidatura, fundamentando o pleito no art. 73 da Lei nº 9.504/97. Notificados, os Representados apresentaram defesa às ff. 30/33 e 35/55, alegando, em suma, que não há qualquer irregularidade na propaganda atacada, visto que não se trata de propaganda institucional, nem tampouco foi custeada com dinheiro público. Aduzem que não há como atribuir a veiculação da propaganda ao Governo do Estado e que o Representante isentou-se de fazer prova nesse sentido, conforme lhe competia e que a revista onde fora veiculada a impressão trata-se, na verdade, de impresso particular e custeado com recursos financeiros alheios ao Poder Público. Ao final, pugnam pela improcedência do pedido. Manifestação do Ministério Público Eleitoral às ff. 61/68. É o relatório. **DECIDO.** Não estão presentes os requisitos de constituição válida e regular do processo, nos termos exigidos pelo Código de Processo Civil e legislação eleitoral pertinente. Com efeito, cotejada a prova documental colacionada com o conjunto das normas eleitorais vigentes, verifica-se que não estão presentes as condições e pressupostos de válida e regular constituição e desenvolvimento do processo. O exame dos autos evidencia que o fato narrado na inicial é provado nos autos, mediante a juntada de exemplar da revista "Winner" às ff. 21, não se subsume na proibição do art. 73, IV, da Lei nº 9.504/97. De início, observa-se que a vedação legal se destina a **fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público**, o que não se aplica à campanha vista no exemplar da revista atacada, que visa única e exclusivamente a conscientização de motoristas de caminhão na estrada. Reforçando tal entendimento estão os próprios dizeres da indigitada campanha do DETRAN/MT: "Excesso. Rebite é só pra Mane. Reduza a carga e alivie o pé". Bem se vê, não há qualquer intuito eleitoral, nem pretendem os Representados manipular adesão às suas respectivas candidaturas. Assim, não se justifica restringir a necessária atuação do Governo Estadual em promover campanhas de conscientização da população, ainda que em período eleitoral, não constituindo essa prática, necessariamente, em propaganda institucional, principalmente se considerado o teor do impresso visto ao final da revista colacionada. Estando, pois, o fato narrado em conformidade com as exigências legais, sem afronta à legislação eleitoral vigente, e não constituindo propaganda institucional extemporânea, com efeitos lesivos ao equilíbrio e lisura do pleito, o Representante mostra-se carecedor do direito de ação. Isto posto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com base no art. 267, VI do CPC. Publique-se. Registre-se Intimem-se. Cuiabá, 20 de outubro de 2006. Assina o original Drª Adverci Rates Mendes de Abreu - Juíza Federal Auxiliar da Propaganda Eleitoral

Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2006. **EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS**
Secretário da SJ/TRE/MT.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 1997/230. AÇÃO: Execução de sentença EXEQUENTE(S): João Paulo Moreira Penna Franco
ADVOGADO: ARMANDO BIANCARDINI CANDIA e YANA CRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA EXECUTADO(A,S): HELOISA HELENA PENA, CPF nº 018.537.888-00 ADVOGADO: VERA REGINA CAMPANELLI DOS SANTOS e JULIO KIRZNER DORFMAN CITANDO(A,S): HELOISA HELENA PENA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/1997 VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.510,14 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** A exequente é credora da executada na quantia de R\$ 8.510,14, decorrente de sentença exarada nos autos. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2006. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES - PRAZO: 10 DIAS

AUTOS Nº 2003/9 ESPÉCIE: Habilitação de crédito PARTE REQUERENTE: RCM INFORMÁTICA LTDA PARTE REQUERIDA: OLVEPAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES FINALIDADE: Alvará de impugnação, querendo, ao presente crédito, a teor do que prescreve o art. 98 § 1º do Dec. Lei 7661/45 **RESUMO DA INICIAL:** A requerente é credora da falida na quantia de R\$ 72.553,34 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), representada pelas notas fiscais/faturas relacionadas na inicial. O débito tem como origem a aquisição de produtos ORACLE 81 ENTERPRISE EDITION (trata-se de um SOFTWARE - programas para computadores) pela empresa falida, nas datas de 28 de Junho de 2000, 25 de Agosto de 2000 e 21 de Setembro de 2000, respectivamente. Encaminhada as duplicatas para pagamento, foram as mesmas retiradas e não pagas. A empresa falida não cumpriu com o pagamento das parcelas, não chegando a pagar nem mesmo a primeira, tornando-se desta forma inadimplente com sua obrigação. Não tendo outra alternativa a Requerente levou a protesto por indicação, com intuito de ver seu crédito quitado, vez que a empresa falida não devolveu nem pagou as duplicatas emitidas. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos, etc... Cumpra-se a cota retro do Dr. Curador de Massas, ou seja determine a publicação dos editais na forma do art. 98, § 1º do Dec. Lei 7661/45, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que outros credores possam impugnar (querendo) o presente crédito. Decorrido o prazo da publicação, aguardo a



manifestação do credor em 3 (três) dias a fim de apresentar contestação e impugnação, a teor do que prescreve o art. 90 da Lei de Falências. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Paula Pinheiro de Souza, digitei.

Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2006. Tatiane Bezerra Bona Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE COLIDER-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA – EDITAL DE 1º e 2º PRAÇAS

AUTOS Nº 2004/171 – AÇÃO: Carta precatória
EEXEQUENTE(S) MADEIREIRA THOMASI – EXECUTADO(A,S) AGROPECUÁRIA CAJABI S/A
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/07/2004
VALOR DO DÉBITO: R\$ 139.100,92 (cento e trinta e nove mil cem reais e noventa e dois centavos);
VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 301.226,14 (trezentos e um mil duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 08/11/2006 às 13h30min.; **SEGUNDO PRAÇA:** Dia 24/11/2006 às 13h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Avenida Costa e Silva, 73, Bairro: Centro, Cidade: Colider – MT CEP 78500000 – Fone: (66) 3541-1285.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um imóvel rural, correspondente a uma área de terra com 600 há. (seiscentos hectares) desmembrada de área maior, localizada nas terras de Fazenda Agropecuária Cajabi s/a Município de Marcelândia/MT, divisando com terras de Fazenda Figueira Branca e Agropecuária Cajabi s/a. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC art. 686 VI e 692). **OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivos cónjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Jéssica Parron, Estagiária digitei. - Colider-MT, 18 de outubro de 2006.

Solange Maria Salette Rauber - Escrivã(o) Judicial

Eu, Ana Lúcia – Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2006.

VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLO

Juiz(a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2005/244 – AÇÃO: Execução por quantia certa - **EEXEQUENTE(S):** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT – **EXECUTADO(A,S):** COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – COLÉGIO EXPRESSÃO – **CITANDO(A,S):** Executados(as): Cooperativa de Educação e Cultura Ltda – Colégio Expressão, CNPJ/MF nº 05.964.700/0001-10, na pessoa seu rep.legal - **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 26/7/2005 - **Valor do Débito:** R\$ 53.215,41 - **FINALIDADE:** Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. - **RESUMO DA INICIAL:** ... Alega exequente ser credora da executada da quantia líquida e certa de R\$ 52.834,30 representada pelos cheques n.s 010047, 019929 e 019928, todos de emissão da própria executada, titular da C/C n. 8710038-4, Agência 0113, sacados contra o Banco Real. O título de n. 010047 foi devolvido pela alínea 24 (Bloqueio Judicial) e os demais títulos (019929 e 019928) foram devolvidos pelas alíneas 11 e 12 (Insuficiência de Fundos). Dispõe, assim, de títulos executivos, conforme previsto no art. 585, I do CPC. Assim, a executada deve à exequente a importância total de R\$ 53.215,41 correspondente ao valor dos títulos corrigidos monetariamente, até a presente data, acrescidos juros legais. ... Todas as tentativas de recebimento amigável do crédito restaram infrutíferas, ante o que propõe a presente ação de execução por quantia certa, dando a causa o valor de R\$ 53.215,41 ... - **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2006.

Jakeline Aparecida Moura de Cursi - Escrivã(o) Judicial

Asplemat/DJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MJUÍZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2003/94 ESPÉCIE: Desconstitutiva de título PARTE AUTORA: COMATI – COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. PARTE RÉ: EDSON UEMURA COMÉRCIO CITANDO(A,S): Edson Uemura Comércio, CGC: 36.956.126/0001-81, Inscrição Estadual: 13.177.495-6. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 27/3/2003. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 3.981,85 **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** A autora intentou contra a Ré uma Ação de Sustação de Protesto, obtendo desse respeitável Juízo medida cautelar “in limine” a qual por força do artigo 806 do Código Instrumental civil, fica, por prazo de 30 (trinta) dias condicionada à Ação Principal, que é a presente ora proposta. Que conforme fora aduzido naquela medida cautelar, trata-se de duplicatas que em momento algum foram de aceite da suplicante, e nem esta constituiu mandatário especial para tanto, vez que nada deve à suplicada, correspondente ao valor dos títulos supramencionados, sendo que as aludidas duplicatas descumprem de forma frontal requisito exigível no artigo 2º, parágrafo 1º do inciso VIII da Lei nº 5474 de 18 de julho de 1968 que dispõe sobre as duplicatas e dá outras providências no que tange no fato de que o título deve ser assinado pelo comprador com aceite cambial. Se não se trata de procedimento doloso, deve estar havendo algum equívoco e a suplicante não pode ficar adstrita a esta situação vexatória vez que detém excelente nome perante o seguimento comercial deste estado motivo conseqüente, vem colimar a suplicante a desconstituição do Título Cambiariforme. Há de se notar que a Ré ao emitir as duplicatas sem o devido aceite fez por engano o que primeiramente gostariam de acreditar, ou agiu com intenção de locupletar-se licitante as custas da suplicante ora autora, levando a impor a desconstituição desses títulos matriculados no cartório de títulos e protestos sob o nº (nºs de matrícula 002416, 002413, 002414, 002404, 002408, 002410, 002407, 002405, 002415) e por conseqüência almejar a conseqüente procedência da presente ação, que se lateira com adinício no artigo 147, inciso II do Código Civil Brasileiro. Ante o expandido, é está, para requerer de Vossa Excelência, que digno mandar citar a ré na pessoa de seu representante legal, para querendo vir responder os termos da presente ação, que deverá ser processada pelo rito ordinário, seguindo-se os trâmites legais, quando ao final deverá esta ser julgada procedente, devendo serem declaradas nulas as duplicatas citadas, ainda com a condenação da ré nas custas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais. Protesta e requer para prova do alegado, por todos os meios da prova em direito admitidas, sem exclusão de nenhum. Protesta e requer ainda como meios de prova, todos os admitidos em direito, tais como: depoimento pessoal do representante legal da suplicada, sob pena de confesso: oitiva das testemunhas; perícias, vistorias, etc. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 3.981,85 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **DESPACHO:** “Cite-se a parte ré por edital com prazo de trinta dias, assinalando o prazo de contestação”. (a) Dr. Permino Galdino Cortez, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível. Eu, digitei. Cuiabá uiabá – MT MT, , 25 de novembro novembro de 2004. Darlene Miranda Escrivã da 15ª V

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT – JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PRAZO: VINTE (20) DIAS

AUTOS Nº 2005/17

AÇÃO: Execução por quantia certa.

EEXEQUENTE (S): GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA

EXECUTADO (A,S): NEIDE FALCÃO DE BARRROS

CITANDO (A,S): Executados (as): Neide Falcão de Barros, CPF: 260.840.701-97, RG: 290.327 SSP/MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/10/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.984,03 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e tres centavos).

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessarios forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A Exequente é credora da Executada da quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), representada pelas lâminas de cheques nº 777698, 777699 e 777700, no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais) cada, da conta corrente 05022-9, agência 804-4 do Banco Cooperativo SICREDI S/A, emitidos em 16.07.2004. O valor dos cheques devidamente corrigido e acrescido de juros até a data de 15.12.2004, é de R\$ 9.599,13 (nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), que acrescido das custas com protesto no valor de R\$ 384,90 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), perfaz um débito total de R\$ 9.984,03 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e tres centavos).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 10 (dz) dias para opor (oporem) embargos.

Eu, Maria Aparecida da Silva Ribeiro Peixe, digitei.

Sinop – MT, 13 de setembro de 2006.

Rosângela de Lurdes Tello – Escrivã Designada

Asplemat/DJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - TM JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÍÃO EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/503.

ESPÉCIE: USUCAPÍÃO EXTRAORDINÁRIO

PORTE RÉ: Agropecuária Carajá Ltda

CITANDOS: AGROPECUÁRIA CARAJÁ LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, RÉUS AUSENTES, INSERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS e seus



respectivos cônjuges.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/8/2005

VALOR DA CAUSA: R\$: 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da ré AGROPECÁRIA CARAJÁ LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGA, dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da representante ação de usucapião do imóvel diante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO INICIAL: **I – DOS FATOS – 1) DA ÁREA USUCAPIENDA** – O requerente é detentor de direitos possessórios sobre uma área de terras com superfície de 302,368 há (trezentos e dois hectare, trinta e seis ares e oito centiares), localizada na região denominada Postinho Carajás, anteriormente conhecida como Fazenda Carajás, conforme memorial descritivo anexo. **2) DA LONGEVIDADE E MANSIDÃO DA POSSE** – O requerente mantém a ocupação da área usucapienda, mansa e pacificamente por mais de um quarto de século, demarcada, cercada em suas divisas, conforme demonstra o memorial de descrito acostado, estando perfeitamente demonstrados o *animus domini* e *opinio domini*, pois usa posse está exteriorizada com efetivo uso da terra, parcialmente formada em pastagens, com criação de bovinos, e com benfeitorias úteis, tais quais, água encanada, um comércio de secos e molhados, bem como, um posto de gasolina, que encontra-se atualmente desativado, sem que a qualquer tempo tenha ocorrido a mínima ameaça de turbação ou esbulho, tanto por força própria como juntamente por parte do titular do domínio, bem como por parte dos confinantes, o que efetivamente confere ao requerente o direito de aquisição da propriedade por meio da presente ação. **3) DOS TÍTULOS DOMINIAIS** – A área usucapienda, que era parte da área denominada Fazenda Carajá, de propriedade requerida, hoje intitulada **Postinho Carajás**, devidamente caracterizada no item 1) deste petidório, incide em título de domínio registrado em nome da requerida. **II – DO DIREITO** – O artigo 550 do Código Civil dispõe: "Aquele que, por vinte anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio, independentemente de título e boa fé que, em tal caso, se presume podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para transcrição do registro de imóveis." O requerente no representante caso possui o imóvel como seu decorrente do lapso temporal, como já afirmado, ou seja, há mais de um quarto de século, sem oposição de quem quer que seja. A tranqüilidade da posse de decorrente da

ausência de qualquer oposição exterior. A continuidade da mesma decorre de ocupação ininterrupta por lapso de tempo necessário à prescrição aquisitiva. Já a ânimo de dono é demonstrado nos melhoramentos introduzidos na área ao longo dos anos, por sua conta e iniciativa, melhoramentos esse efetuados por se considerarem donos da área. **III – DONOS REQUERIMENTOS – EX POSITIS.** Comparece ante a douta presença de Vossa Excelência, para requerer se digne em determinar a **CITAÇÃO** da requerida, na pessoa de seu representante legal, **Sr. Valdir Odocio Selle e sua esposa**, preambularmente qualificados, bem como dos confinantes, **Mario Geraldo**, podendo ser encontrado neste município, na MT-020, estrada para Gaúcha do Norte, FAZENDA VALE DO SONHO; **Jairo Dias Pereira**, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis/MT., na Av. Cuiabá, nº 1821, através de **carta precatória**; e **Benito Tosin**, proprietário da Fazenda Rio Alegre, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Monteiro Lobato, s/nº, e seus respectivos cônjuges, se casados forem para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo legal, sob pena de revelia. Requer ainda, a CITAÇÃO pelas vias editalícias, dos terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos e seus respectivos cônjuges, se casados forem, na forma legal, para que tomem conhecimento dos termos da presente, Requer outrossim, a INTIMAÇÃO, via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município de Paranatinga/MT, para que se manifestem, querendo, o seu interesse na causa, dentro do prazo legal. Requer mais, a intimação do Douto representante do Ministério Público para intervir no feito. Pugna pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, tais como: juntada de novos documentos; perícias; oitiva de testemunhas cujo rol será oportunamente apresentado, e depoimento pessoa dos requeridos, pena de confesso, o que fica desde já requerido. Requer ao final, seja julgada PROCEDENTE a presente ação, declarando de consequência o domínio do requerente sobre o imóvel usucapiendo, nas proporções especificadas no item "1)" do presente caderno Processual, expedindo-se, após, o competente, mandado determinando a transcrição da r. sentença junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, condenando-se a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes à base que Vossa Excelência houver por bem arbitrar. Dê-se à causa, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DESPACHO:** "Vistos. Defiro o pedido de fls. 123/124. Cite-se a requerida por edital e os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos e seus respectivos cônjuges, com prazo de 20 (vinte) dias. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Eu Tânia M. Ferreira Signor, digitei.

Paranatinga-MT, 23 de outubro de 2006.

Alciene Aparecida Nunes Sacramento - Escrivã(o) Judicial



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".